

1200

785.

CONDUCTA
DO
DR. ABRANTES.

OFERTA

MEMORIA

8194
SOBRE A CONDUCTA

DO

DR. BERNARDO JOZE D'ABRANTES E CASTRO,

DESDE A

RETIRADA DE SUA ALTEZA REAL O

PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR

PARA A AMERICA,



Doira zêlo impostor paixoens damnadas ;
Delatores erueis com arte involvem
Viz interesses no exterior brilhante
Da razaõ, da justiça, e da verdade:
Cahe a innocencia victima da inveja ;
Dos zoilos o rancor de mim triunfa.

M. M. B. de B. tom. 2. pag. 192, e 193.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

1810.



SENHOR

NAS calamitosas, e criticas circumstancias em que Portugal se achava em Março de 1809: naquella época verdadeiramente dolorosa, e horrivel, em que se ouviaõ por toda a parte as odiosas denominaçoens de *traidor, frances, e jacobino*; denominaçoens a que se seguiaõ a perseguiçaõ, o insulto, e a morte no meio de hypocritas protestaçoens de patriotismo, de fidelidade, e amor a VOSSA ALTEZA REAL: naquelles dias de horror, espanto, e luto em que Portugal parecia proximo a submergir-se na mais desenfreada, e horrorosa anarquia; em circumstancias, SENHOR, taõ deploraveis, naõ era possivel que os Ex^{mos} Governadores do Reino salvassem o Estado por meios ordinarios: eraõ males extremos, a que só talvez convinhaõ providencias violentas, e extraordinarias. Foi huma destas a admissaõ de denuncias particulares, e mesmo anonimas, determinada pelos Ex^{mos} Governadores do Reino no seu terceiro Decreto de 20 de Março de 1809.

Esta medida, SENHOR, se produzio alguns bens, fez de certo grandes males; nem podia deixar de ser. Os intrigantes, os malevolos, e

os mal intencionados aproveitáram com avidéz esta occasião para saciar a sua raiva, satisfazer vinganças particulares, denegrir a reputação de muitos homens de probidade, decisiva honra, e patriotismo. Os perversos contando com a impunidade, que aquelle Decreto lhe affiançava (mas para fins bem diversos), traçáram ataques occultos, e descarregáram golpes seguros, e atraíoados contra a innocencia; e a innocencia desapareebida foi sacrificada sem ser ouvida. Aquelles que mais tinham servido a causa dos Francezes durante o seu governo intruso em Portugal: aquelles que nesse mesmo tempo tinham opprimido os seus Compatriotas para promoverem os seus proprios interesses: aquelles cuja conducta tinha sido dirigida sempre pelo mais vil interesse, pela adulação, e baixeza, querendo encobrir seus crimes, e evadir-se ao justo castigo, que tarde ou cedo os esperava; affectáram patriotismo, ezêlo, que não tinham; e, em lugar de fazerem sacrificios a favor do Estado, declamáram pelas ruas, e pelas praças contra muitos dos mais fieis servidores de Vossa ALTEZA REAL; erigiram-se em delatores; abusáram daquella medida do Governo; sacrificáram victimas á sua perversidade, e eu fui por minha desgraça huma dellas.

Quando eu não tinha hum só momento de

descanço por causa do serviço de VOSSA ALTEZA REAL; quando estava prompto a embarcar para a America no eazo que os Francezes se apoderassem novamente de Portugal: quando eu esperava todos os dias resposta do Ex^{mo} Conde de Linhares a quem tinha eserito em Outubro de 1808, pedindo-lhe Avizo para me poder retirar para o Rio de Janeiro (porque o Governo de Portugal mo não permittia), eu fui inesperadamente preso em quinta feira Santa de 1809, e eouduzido aos Careeres da Inquisição por ordem de VOSSA ALTEZA REAL; onde, depois de quatro mezes de averiguaçoens, e devaças oeeultas, fui interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia. Foi entaõ que eu sube que tinha sido falsamente denunciado de estar ligado á Framaçõnaria, e de pertencer a celebre associaçõ chamada *Conselho Conservador de Lisboa*, como VOSSA ALTEZA REAL verá na quarta époea da Memoria, que tenho a honra de por na Augusta Presença de VOSSA ALTEZA REAL.

Confessando ter sido Framaçõn, neguei ter-me jamais ligado áquella Soeiedade universal, ou ter tido nella emprego algum desde o dia 21 de Maiõ de 1806; dia em que VOSSA ALTEZA REAL foi servido Ordenar-me pelo Inten-

dente'Geral da Policia, que sahisse de Lisboa para o Algarve a continuar naquelle Reino a Commissaõ de que estava encarregado. Declarei, que me tinha separado daquella Sociedade, naõ porque nella houvesse coiza alguma contra a Religiaõ, ou contra o Estado; mas unicamente porque naõ era do agrado de VOSSA ALTEZA REAL. Quiz produzir provas desta verdade; e o Ministro interrogante disse-me que naõ era preciso. Tanto elle estava persuadido da minha innocencia!

Neguei ter pertencido ao Conselho Conservador de Lisboa, cujas incoherentes actas, e relaçaõ dos seos membros correm impressas por ordem, ou permissaõ do Governo; e nem naquellas, nem nesta se achará o meu nome.

A vista pois daquelle interrogatorio eu esperava todos os dias ser solto, porque naõ tinha nem sombra de crime. Infelizmente porem eu fui conservado ainda na mesma prizaõ mais cinco mezes; e em 22 de Dezembro fui mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL.

Apenas cheguei ao meo infeliz destino escrevi aos Ex^{mos.} Governadores do Reino a representaçaõ que consta do Documento No. 136, e lhe enviei o requerimento que consta do Documento No. 137.

Pedi-lhe *pela preciosa vida de Vossa Alteza Real, e pela Conservação do Estado*, que se dignassem nomear hum Ministro de reconhecida probidade, ou huma Commissaõ de Ministros, perante a qual eu me podesse plenamente justificar das duas unicas, falsas, e miseraveis imputaçoes que se me tinhaoõ feito de pertencer ao monstruoso, e chimerico Conselho Conservador de Lisboa, e de ter tido algum emprego na Framaçõaria desde o dia 21 de Maio de 1806 em diante.

Eu naõ pedi piedade: pedia o que se naõ pode legalmente negar a reo algum verdadeiro, ou supposto: eu pedia o cumprimento das Instrucçoes que VOSSA ALTEZA REAL, partindo para a America, deixou aos Ex^{mos.} Governadores do Reino: eu pedia o que VOSSA ALTEZA REAL solemnemente declarou a todas as Classes dos seus fieis Vassallos na sua immortal Proclamaçõ de 2 de Janeiro de 1809: mas os Delegados de VOSSA ALTEZA REAL nao quizeraoõ annuir á minha supplica.

Com tudo, SENHOR, eu naõ me queixo dos Ex^{mos.} Governadores do Reino; respeito-os muito; e estou persuadido, que tiveraoõ ponderosos motivos para assim obrar: queixo-me de quem tem abuzado das providencias, que

elles deraõ ; queixo-me dos delatores infames, que me sacrificáraõ ; queixo-me da minha má ventura. Nas Circunstancias sumamente difficeis em que o Governo se tem achado desde a feliz restauraçãõ de Portugal athe hoje, elle tem podido apenas occupar-se do grande objecto da Salvaçãõ do Estado; e em tempos taõ desastrosos em que as paixoens se desenvolvem de hum modo espantozo, e tomaõ todas as formas possiveis para chegar aos seus fins sinistros; he mui difficil, SENHOR, distinguir o crime da innocencia ; e haverá talvez hum caso, em que esta, sendo conhecida, naõ convenha, em Politica, declara-la promptamente. Naõ sei, SENHOR; sei com tudo que elles tem-me benignamente concedido quanto lhe hei rogado, menos justificar-me, e ir para a America. Concederaõ-me poder retirar-me para a Ilha de S. Miguel, ou Terceira, logo que assim lho roguei. Constando-lhe que a minha vida estava em perigo no Algarve, immediatamente me concederaõ vir solto, e livre assistir em Almada, onde estive cinco mezes. Pedi-lhe dali a Graça de me deixarem vir para Inglaterra, e promptamente me concederaõ por Avizo de 17 de Agosto proximo. Tendo pois tido a meu respeito contemplaçoens, que naõ

tem tido por algum outro dos que tiveraõ a desgraça de ser presos, quando eu fui; os Ex^{mos.} Governadores do Reino tem dado bem a entender, que estaõ persuadidos da minha innocencia; ou que se tenho alguma falta, de certo não tenho hum erimc. Se eu o tivesse, SENHOR, desgraçado de mim!

Mas se os Delegados de VOSSA ALTEZA REAL tem motivos politicos, filhos unicamente das Circunstancias, para me não mandarem julgar conforme as Leis; eu tenho-os ainda mais justos, e mais fortes ainda, para ir supplicar a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de Deelarar, de qualquer modo que seja, a minha innocencia, unieo modo de recuperar a minha honra, e reputação calumniosamente manchada. He por esta rasão, e por esta rasão somente, que eu pedi lieença de vir para Inglaterra, a fim de poder imprimir, e pôr na Augusta Prezença de VOSSA ALTEZA REAL a presente memoria. Com tudo julguei do meu dever não a imprimir, sem que o zelozo, eselareseido, e digno Representante de VOSSA ALTEZA REAL nesta Corte mo permitisse, de pois de a ler: e nesta minha eonducta VOSSA ALTEZA REAL achará huma nova prova da minha fidelidade, e profundo respeito.

Digne-se pois VOSSA ALTEZA REAL tomar na Sua Regia Consideraçãõ esta inemoria: nella verã VOSSA ALTEZA REAL incontestavelmente provada a minha conducta sem mancha, os meos serviços, e as minhas desgraças desde a memoranda retirada de VOSSA ALTEZA REAL para a America. Eu tenho sobeja coragem para viver no estado de privaçãõ, e pobreza a que me reduziraõ os meos inimigos, e o serviço de VOSSA ALTEZA REAL; mas ella faltame para supportar a lembrança cruel de que VOSSA ALTEZA REAL poderá duvidar hum só momento do meu inalteravel, e profundo respeito, da minha fidelidade, e amor para com a Sagrada PESSOA de VOSSA ALTEZA REAL; lembrança horrivel, que o perverso naõ têm, mas que atormenta sem cessar a quem he, SENHOR,

DE VOSSA ALTEZA REAL

o mais humilde, respeitoso, e fiel Vassallo,

Londres, 8 de
Novembro de-1810.

Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

ADVERTENCIA.

DIVIDI esta Memoria em quatro épocas: a primeira comprehende a minha conducta des de a retirada de VOSSA ALTEZA REAL athe á suppressão da primeira Regencia: a segunda mostra a minha conducta durante o Governo Francez athe á installaçã dos novos Governadores: a terceira comprehende a minha conducta des de a restauraçã de Portugal athe o dia 30 de Março de 1809 emque fui prezo: a quarta mostra a minha conducta, os meos trabalhos, e soffrimentos des de aquelle dia athe 2 de Julho proximo emque conclui esta memoria, que comecci nos fins de Abril, porque só entã pude obter da Contadoria dos Hospitacs Militarés os meos livros de registo, e alguns dos meos papeis.

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 25 horizontal lines, but the characters are too light and blurry to be transcribed accurately.

PRIMEIRA EPOCA.

§ 1.

TENDO VOSSA ALTEZA REAL Ordenado ao Marquez d'Alorna, que defendesse a Provincia do Alcmtejo; determinou-se-me no dia 21 de Novembro de 1807, que partisse para aquella provincia a entender-me com aquelle General sobre o estabelecimento, e arranjo dos Hospitales interinos fixos, e ambulantes, que elle julgasse precisos. Parti pois no dia 22 a cumprir aquella ordem. No dia 27 participou-me a quelle General, que acabava de receber ordem de VOSSA ALTEZA REAL para receber o Exercito Hespanhol commandado pelo desgraçado Marques do Socorro como amigo, e que se-lhe prestasse todo o auxilio, que precisasse.

Em consequencia suspendi as ordens, que tinha dado. No dia 30 do dito mez junto ao meio dia chegou a Estremos, onde eu estava, o Correio Ordinario com a noticia que VOSSA ALTEZA com toda a Real Familia se tinha embarcado, e partido para a America no dia 29 de manhã.

Ve-se pois que me não foi possivel acompanhar a VOSSA ALTEZA REAL, como eu dezejava, como o exigiaõ os meos interesses e para o que estava prompto. Foi o serviço de VOSSA ALTEZA RAEAL, que

transtornou todos os meos interesses des de 1801 inclusivamente ; e foi o mesmo serviço, que me embaraçou acompanhar a VOSSA ALTEZA REAL para soffrer em Portugal o que he sobejamente sabido.

§ 2.

No dia 5 de Dezembro recbi do Coronel do Regimento de Infantaria No. 8, que tinha sido encarregado pelo Marquez d'Alorna de acompanhar o General Hespanhol athe Setubal, o officio No. 1. em que me pedia desse as ordens neccessarias para que nos hospitaes da minha inspecção fossem recebidos os doentes Hespanhoes, e tratados com o mesmo zêlo, e humanidade, que os doentes Portugueses ; o que fiz, e foi fielmente cumprido por todos os meos subalternos.

§ 3.

Depois de dar as providencias que me pareceraõ uteis naquellas circumstancias, parti no dia 13 de Dezembro para Lisboa, onde cheguei no dia 15, e achei Joã Manoel do Valle exercendo por ordem da Regencia o seu lugar de Fizico Mor ; ou fosse porque se julgou que estávamos em tempo de guerra, ou porque a Regencia acreditou o que o mesmo Joã Manoel tinha espalhado ; isto he, que eu tinha ido embarcar ao Algarve, e acompanhado VOSSA ALTEZA REAL ; o que de certo teria feito, se não fosse o motivo exposto.

Fui pois apresentar-me aos Ex^{mos} Governadores do Reino para saber qual era a minha sorte. Aconselha- raõ-me estes que fizesse huma representação á Regencia : não a fiz ; porque julguei mais prudente ser em circumstancias taes hum simples Medico.

§ 4.

No dia 22 do dito mez recebi hum Avizo do Ex^{mo} Conde de S. Paio, emque se me ordenava, que sem a menor perda de tempo desse conta ao Governo das commissoens, que acabava de satisfazer relativas aos Hospitaes Militares. (Documento No. 2.)

Nesse mesmo dia fui procurar o Ex^{mo} Conde de Sampaio para me dar a verdadeira intelligencia daquelle Avizo; poisque me parecia que o Governo não devia exigir de mim huma conta das^m muitas, e diversas commissoens, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha incumbido desde 1801 incluzivamente athe á memoravel época da retirada de VOSSA ALTEZA REAL para á America; e tanto mais, porque eu havia dado conta fiel de tudo pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em tempo competente, e sempre com plena approvaçãõ de VOSSA ALTEZA REAL.

Declarou-me o Ex^{mo} Conde de Sampaio que queria huma conta sobre a reforma, que eu tinha feito nos Hospitaes Militares do Reino; assim como sobre os Hospitaes interinos fixos, que se tinhaõ mandado estabelecer ao Norte, e ao Sul do Tejo.

Aprezentei a dita conta, mais estensa do que se me pedia, no dia 24; e ella mereceo tal contemplaçãõ aos Ex^{mos} Governadores do Reino, que de nada valeraõ os empenhos, altas protcçoens, e intrigas de Joã Manoel; e no dia dois de Janeiro seguinte recebi hum Avizo cinque se me ordenava 1. que passasse immediatamente a entrar no exercicio das funçõens do meu emprego de Inspector dos Hospitaes Militares, as quaes tinhaõ sido interinamente encar-

regadas ao Fízico Mor do Exercito Joaõ Manoel Nunes do Valle, a quem se havia determinado, que me entregasse todas as ordens, que athe ali se lhe tinhaõ dirigido relativas aos mesmos Hospitaes (a). 2. Que apresentasse com a maior brevidade huma conta clara, e circunstanciada da maneira porque obtive todas as economias deque fazia menção a precedente conta, que em data de 24 do precedente mez, e em cumprimento do Avizo de 22, eu tinha posto na presença da mesma Regencia (b). 3. Que me apresentasse a Mr. Troussset, Commissario Ordennador do Exercito Francez, afim de me entender com elle sobre tudo o que fosse relativo á boa ordem, e serviço dos mesmos Hospitaes. 4. Que eu providenciasse immediatamente sobre o que se continha em duas representaçoens, que o dito Joaõ Manoel Nunes de Valle tinha apresentado ao Conselho de Regencia, e que me foraõ remettidas com o mesmo Aviso. (Documento No. 3.) (c).

§ 5.

Naõ me foi possivel apresentar a nova Conta, que se me determinou naquelle Avizo; porque alcm do immenso trabalho, que tive, e jornadas que fiz no mez de Janeiro; todo a mundo sabe, que a Regencia

(a) Nunca mãs remetteo.

(b) Por este mesmo Avizo se vê que a Regencia naõ duvidou da verdade daquellas economias (nem podia duvidar, porque a conta quel he aprezeitei hia sobejamente documentada): e o que os Ex^{mos} Governadores queriaõ saber, era a maneira com que eu tinha obtido tanta, e taõ espantosa economia.

(c) He falso o que em huã dellas elle diz, e me trata d'hum modo indigno: ambas paraõ em meu poder,

foi supprimida no principio de Fevereiro. Aquella conta faz objecto d'outra memoria sobre a organizaçãõ, e reforma dos Hospitaes Militares dedicada a VOSSA ALTEZA REAL; memoria, em que se interressa o serviço de VOSSA ALTEZA, e que a minha auseneia de Lisboa, e as tristes circirennstancias a que me reduzio a ealumnia, me não permitem publicar ja, como dezejava.

Todavia para se formar huma leve ideia da eriminosa, e lamentavel administraçãõ, que geralmente havia nos Hospitaes Militares de todo o Reino, basta ler, e examinar o mappa No. 1.: e para eonhecer em summa a utilidade da organizaçãõ e reforma que eu fiz nos sobreditos Hospitaes, basta ver o mappa No. 2.

He porem necessario advertir, que athe á fatal, mas necessaria, e imperiosa retirada de VOSSA ALTEZA REAL, não tinha sido pòssivel pôr em practica a maior parte das provideneias determinadas no regulamento; como v. g. a provideneia determinada no artigo 18. do Titulo 2. Secçãõ 2: a determinada no artigo 1. do Titulo 7. da mesma Secçãõ; e muitas outras: podendo assegurar, e athe responder com a minha eabeça, que posto empratiea o regulamento em todos os seos artigos, a economia da Real Fazenda subiria a mais de 100,000,000 Rs. por anno! Tantos eraõ os roubos, que se faziaõ a VOSSA ALTEZA REAL! Eu eortei-os pela raiz; mas fui vietima do meu zêlo!

§ 6.

Em eumprimento da tereeira parte do dito Avizo fui-me apresentar a Mr. Troussset Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez: e julguei que fazia

hum serviço á minha Nação em propor, e concordar com o sobredito Commissario, que os doentes Portuguezes fossem inteiramente separados dos Francezes, a fim de evitar as desordens, que ja tinha havido, que diariamente se repetião, e que tarde, ou cedo haviaõ de produzir consequencias tristes, e funestas; e assentámos que os Hospitaes da Estrella, da Marinha, e do Grillo seriaõ para os doentes Francezes; e o da Graça unicamente para os doentes Portuguezes, se todavia o Regencia approvasse esta medida.

Pareceo-me igualmente, que fazia hum serviço á humanidade em propor, e concordar com Mr. Trouset, que senaõ mandassem mais doentes Francezes para o Hospital de S. Joze, cujas rendas tem hum destino mui sagrado, e das quaes só em cazos extremos se pode fazer outra applicação. (d)

Depois de propoer, e concordar nestes dois pontos a meu ver taõ essenciaes, o participei á Regencia no meu officio de 5. de Janeiro; (Documento, No. 4) a qual por Avizo de 7 approvou estas medidas, ordenando-me, que procedesse nessa conformidade. (Documento No. 5).

(d) Desgraçadamente a maior parte dos Hospitaes Civiz do Reino estaõ inteiramente perdidos; porque os seus fundos páraõ em maons, que nem pagaõ juros, nem principal. Nada mais direi a este respeito, sendo muito o que sei, porque tendo insinuaçã do Ministerio para fazer todas as averiguaçoens possiveis sobre este objecto; eu naõ perdi occasião de satisfazer, e cumprir aquella insinuaçã; e nas viagens, que fiz por todo o Reino achei coizas, que horrorizaõ, e espantaõ. Mas o numero dos meos inimigos (que o saõ do Estado) he taõ grande, e tao temivel, que o naõ quero augmentar. He talvez a minha demasiada franqueza, e zêlo extremo pelo serviço de V. A. R. e da minha Patria, que me tem sacrificado, e feito soffrer horivelmente; e estou firmissimamente rezolvido a nada me importar, senaõ os meos livros, e os meos doentes.

Consequentemente dei as providencias necessarias para se fazer a separação dos doentes; e no dia 10 escrevi ao Commissario Ordnador em Chefe o officio que consta do Documento No. 6, participando-lhe não só a approvaçãõ das medidas, emque ambos t inhamos conviudo; mas taõbeim pedindo-lhe da sua parte a execuçaõ dellas, e lembrando-lhe novamente que desse as ordens precisas, paraque se não mandasse mais doente algum para o Hospital de S. Joze.

Julguei igualmente necessario participar a Mr. Maillard, Medico em Chefe de Exercito, a convençaõ, que eu tinha feito com o Commissario Ordnador, paraque elle da sua parte accelerasse a execuçaõ das medidas emque tinha concordado com Mr. Trouset, e que a Regencia tinha approvado (Documento No. 7.)

§ 7.

Por Avizo de 9 ordenou-me a Regencia, que passasse immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitaes Militares permanentes, hum em Leiria de 20 Camas, e outro em Coimbra de cincoenta (Documento No. 8).

Por outro Avizo da mesma data se me ordenou que entendendo-me primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, fizesse estabelecer immediatamente dois novos Hospitaes, hum na mesma villa das Caldas, e outro nas Gaciras, para nelles se curarem os doentes Francezes (Documento No 9).

Antes de cumprir estes dois Avizos julguei que era do meu dever, e util ao Real Serviço, principalmente em taõ calamitozas circumstancias, representar

1. Que ia se achava estabelecido hum Hospital junto de Obidos, ou das Gaeiras : 2. Que a pequena povoação chamada Gaeiras apenas distava das Caldas meia legoa; e se era preeizo estabelecer hum Hospital nesta villa, entãõ o que se mandava estabelecer nas Gaeiras era escuzado. 3. Que nas Gaeiras havia absoluta falta de tudo. 4. Que tendo o Hospital Real das Caldas, capacidade para 400 camas, e todas as commodidades para os doentes febriz estarem separados dos de Cirurgia, estes dos Sarnozos, eos Venereos destes; e não se abrindo as Caldas senãõ em Junho; me parecia muito melhor reunir todos os doentes na quelle Hospital; naõ só porque a villa das ealdas presentava todas as commodidades; mas porque desta forma a Real Fazenda economizavaa despeza de muitos Empregados, e a que necessariamente se havia de fazer em obras, concertos, reparos, transportes de viveres, e muitas outras despezas. Pedi em fim que se me declarasse o numero de Camas de que deviaõ constar ou os dois Hospitacs determinados naquelle Avizo, ou hum só como me parecia mais util ao serviço.

Propuz igualmente ao Governo, que em lugar de estabelecer em Coimbra hum novo Hospital, se curassem os doentes, que ali houvesse, no Hospital da Universidade, que tem capacidade bastante, e similhantemente ao que se tinha praticado em 1801, e 1807: e desta toste se evitava a despeza consideravel, e necessaria para o estabelecimento de hum novo Hospital. (Documento No. 10).

A Regencia approvou tudo o que eu lhe propuz, como se vê do Avizo de 13. (Documento No. 11).

§. 8.

Para melhor cumprir o que se me determinava no Avizo de 13, parti para as Caldas, logo que me foi possível, não só para examinar o Hospital estabelecido junto a Obidos, ou antes junto das Gaeiras; mas taobem para conferir com o Provedor do Hospital Real daquella Villa sobre o que eu tinha proposto á Regencia no meo officio de 11; e assentamos, depois das mais escrupulozas considerações, que era melhor ampliar hum pouco o Hospital estabelecido junto das Gaeiras, o que era mui facil, e pouco despendiozo; e que se continuassem a curar no Hospital Real das Caldas os doentes de Sarna, cujo numero ja entã era diminuto, e diariamente decrescia.

Conforme a representação que o General Thomiers dirigio ao Provedor das caldas em 19 de Dezembro, e que a Regencia me remetteo por copia com o sobredito Avizo, exigia aquelle General que o Hospital estabelecido junto das Gaeiras fosse completamente fornecido para receber, e tratar 400 doentes: mas examinando, e sabendo com toda a certeza qual era o numero de Tropa Franceza, que podia mandar doentes para aquelle Hospital; julguei que cento, e cincoenta camas eraõ bastantes, e nessa conformidade o mandei fornecer de tudo o necessario. Não me enganeci no meu calculo; poisque nunca se encheo aquelle numero de camas: e procedendo assim economisei a despeza enorme, que seria preciso fazer para apromptar o trem necessario para 400 camas completas.

§ 9.

Em 9 dirigio Mr. Trousset ao Conselho de Regencia huma representação emque expunha 1 que tendo visitado os Hospitales do Grillo, da Marinha, e da Estrella, achára que nelles quaze não havia colchaõ algum, e que os doentes estavaõ deitados sobre enxergoens mui duros : e que em quanto se não remediava este inconveniente de huma maneira satisfactoria, era necessario que a Regencia se dignasse de tomar as medidas para se fornecer huma centena de Colchoens para cadahum dos sobreditos Hospitales. 2. Que os Hospitales da Estrella e da Marinha não estavaõ perfeitamente providos de lançoens, e de Canizas, donde rezultavaõ graves inconvenientes : consequentemente rogava á Regencia, que tomasse este objecto em prompta consideração. 3. Que os Empregados destes diversos Hospitales se queixavaõ de se lhe não terem pago os seos ordenados. 4. Que os Hospitales de Mafra, e Torres Vedras estavaõ faltos de muitas coizas principalmente de colehoens, lançoens, camizas, e medicamentos. (Documento No. 12).

Em consequencia desta representação expedio-me o Conselho de Regencia hum Avizo em data de 11 (Documento No. 13) emque me ordenava, que fosse immediatamente procurar o Commissario Ordennador para ajustar com elle os objectos, que dizia serem precizos para a serviço dos Hospitales Militares, tendo em vista a maior economia possivel.

Apresentei-me pois a Mr. Trousset aquem communiquei vocalmente a ordem, que tinha recebido do Conselho de Regencia. Fiz-lhe ver 1. que tanto no Hospital do Grillo, como no da Estrella havia

hum sufficiente numero de colchoens para se darem aos doentes, e feridos graves na conformidade do Regulamento dos Hospitacs Militares Portuguezes; e que não me parecia justo que os doentes Francezes exigissem mais do que aquillo que se dava aos doentes Portuguezes. Que por outra parte não era possivel apromptar immediatamente trezentos colchoens, porque não havia dinheiro; e que era necessario reduzirmo-nos ao absolutamente indispensavel; poisque as desgraçadas circumstancias em que se achava Portugal não permittiaõ outra coiza. Conviemos pois em reduzir o numero de 300 colchoens a 50; e a final nem estes mesmos se completaraõ.

2. Que eu nada tinha com o Hospital da Marinha; e que era falso, que no Hospital da Estrella houvesse falta de lançoos, e de camizas, o que lhe fiz ver apresentando-lhe a relaçaõ das roupas, que havia naquelle Hospital; ao que elle me respondeo que o Almoxarifs Portuguez assim lho tinha certificado.

(e) 3. mostrei-lhe que elle tinha sido taõbem enga-

(e) Este homem indigno desde a entrada dos primeiros doentes Francezes para o Hospital da Estrella, procurou todos os meios de perder a Repartição dos Hospitacoz Militares Portuguezes, intrigando quanto pôde. Tanto não havia falta de lançoos naquelle Hospital, que passando eu a examinar o seu Armarem de roupas, achei ainda 1,600 lançoos novos eufardados da mesma maneira que eu os tinha mandado de Abrantes em Setembro do anno antecedente, onde fui por ordem de Vossa ALTEZA REAL, inventariar todas as roupas, e utensilios, que na quella Villa se conservavaõ des de 1801. Eu aconselhei logo ao Contador Antonio Joze Correa, que despedisse immediatamente do lugar de Almoxarifeaquelle seu protegido, não só porque nunca devia ter sido promovido á quelle emprego; mas porque servia pessimamente, e procurava todos os meios de perder a Repartição. O Contador teimou em o conservar, elle em o intrigar; eo resultado foi tomarem os Francezes conta daquelle Hospital, e do Grille, despedindo todos os Medicos, Cirurgioens, alguns Fieis, e Enfermei-

nado sobre a falta de pagamento de ordenados aos Empregados nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella ; porque athe o dia em que elle dirigio a sua representação á Regencia, unicamente se devia á aquelles Empregados o ordenado do mez de Dezembro. Apresentou-me então hum requerimento feito em nome de todos os Empregados do Hospital da Marinha ao General Junot, e que este havia enviado a Mr. Trouset, em que pediaõ que se lhe pagassem os ordenados de onze mezes, que se lhe deviaõ ; ao que lhe respondi que eu nada tinha com o Hospital da Marinha, que pertencia a outra Repartição. 4. Que relativamente aos Hospitaes de Mafra, e de Torres Vedras, elles tinhaõ sido estabelecidos, ou mandados estabelecer pelos Generaes Francezes, sem que o Governo Portuguez interviesse, nem a Administração Central dos Hospitaes Militares Portuguezes ;

ros, conservando porem o sobredito Almojarife : e o mesmo que se fez nos Hospitaes do Grillo, e Estrella esteve a ponto de succeder em todos os Hospitaes Militares da minha impecção, el he aconteceria ; se não fossem as minhas diligencias, as minhas representações, e os meos esforços como adiante se verá, e foi sobejamente publico.

O mesmo individuo foi mandado pelo Agente em Chefe dos Hospitaes Francezes para o Hospital de Mafra ; lá roubou huns dois mil francos nos fins de Julho ; e para mostrar então que era patriota, foi unir-se em Coimbra ao Exercito Commandado pelo Ex^{mo} Bernardim Freire de Andrada, victima desgraçada, como muitos outros, das circumstancias calamitozas em que Portugal se tem achado. Voltou para Lisboa depois de ter servido de Capellaõ aggregado a hum dos Regimentos de que aquelle Exercito se compunha : quiz entrar novamente para o lugar, que n'outro tempo tivera : informei contra elle ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz ; e receando que os Francezes chegassem a Lisboa fugio para a America, onde naturalmente terá importunado a VOSSA ALTEZA REAL pedindo a recompensa do seu patriotismo, isto he da sua conducta perversa com os Portuguezes, e com os Francezes.

e que se havia faltas naquelles dois Hospitaes, eu nada tinha com isso : que na conformidade do Avizo, que acabava de receber do Conselho de Regencia eu passaria a fazer apromptar as roupas indispensaveis para aquelles dois Hospitaes, logo que elle Commissario Ordenador me dissesse oficialmente o numero de Camas de que devia constar cadahum delles; o que fez, e ao que eu satisfiz com a presteza, que as circunstancias desgraçadas, emque Portugal se achava, me permittirão.

§ 10.

Querendo dar as ordens precisas para se estabelecer em Leiria hum Hospital de 20 Camas na conformidade do Avizo de 9 e 13 de Janeiro, lembrei-me que o Ex^{mo} Bispo de Leiria tinha fundado na quella Cidade hum excellente Hospital; e com o fim de economisar despezas, (o que nunca perdi de vista em nove annos de serviços sem mancha) tomei a resolução de escrever á quelle virtuoso, respeitavel, e exemplar Prelado, supplicando-lhe por bem de serviço de VOSSA ALTEZA REAL quizesse S. Ex^{ca} permittir que na quelle Hospital se curasse algum Militar que para elle fosse mandado, ordenando, que estivessem sempre promptas vinte camas unicamente destinadas para doentes Militares; e assegurando a S. Ex^{ca} que pela Contadoria dos Hospitaes Militares do Reino se pagaria impreterivelmente 300 reis diarios por cada praça, da mesma maneira que se praticava com as Misericordias de Setubal, e Porto (Documento No 14).

Este Ex^{mo} Prelado dignou-se responder-me imme-

diatamente, e annuir á minha supplica: e participando (Documento No 15) ao Conselho de Regencia o passo que tinha dado remettendo-lhe ao mesmo tempo a resposta original do Ex^{mo} Bispo de Leiria; a Regencia approvou plenamente por Avizo de 20 a medida que eu tinha tomado, ordenando-me que se pozesse logo em execuçaõ (Documento No 16) Desta maneira economisei a despeza que era indispensavel para o estabelecimento de hum Hospital.

§ 11.

Recbi no dia 14 dois Avizos datados de 13 e 14, no primeiro dos quaes se me ordenava, que tomasse conta de hum Hospital que se achava estabelecido em Santarem, e que pela Repartiçaõ dos Hospitales Militares fosse fornecido de tudo o precizo; e no segundo se me encarregava o prompto fornecimento de tudo o necessario para o Hospital Militar da Villa de Abrantes (Documento 17 e 18).

Mas couuo não se me declarava o numero de camas de que devia constar cada hum daquelles Hospitales, nem eu o podia determinar, porque ignorava o numero de Tropa, que se achava acantonada na quellas Villas; por isso me dirigi por escripto ao Commissario Ordennador, paraque me esclarecesse neste ponto (Documento No 19) Respondeo-me que segundo a sua opiniaõ cada hum da quelles estabelecimentos devia ser approvisionado para o numero de cem camas; e bem que esperava que os doentes nunca chegassem a este numero; com tudo a prudencia exigia, que se prevenisse tudo o que podesse acontecer (Documento No. 20)

Passei pois a fazer apromptar todas as roupas, e utensilios necessarios para sessenta camas unicamente, e huma Botica completa para o Hospital da Villa de Abrantes, cujas Boticas estavaõ exhaustas segundo o officio que o Medico daquella Villa escreveu em data de 26 de Dezembro a Mr. Troussel, e que este me remetteo com o seu officio de 15 de Janeiro. Alem disto passei a nomear os Empregados de Saude necessarios para aquelle Hospital, que se achava na mais perfeita desordem; e o mesmo fez o Contador Fiscal quanto aos officiaes de Fazenda, e estes serviraõ taobem que nunca deraõ Contas: tal foi a escolha!

Quanto ao Hospital de Santarem, que os Francezes ali tinhaõ estabelecido na sua passagem para Lisboa, e deque tinhaõ nomeado Inspector o Juis de Fora dos Orfaõs daquella Villa Rodrigo Ribeiro Telles da Silva; julguei necessario antes detudo pedir ao sobredito Inspector huma informaçã a respeito do local em que se achava estabelecido aquelle Hospital; qual era o maior numero de doentes, que ali tinha havido, como tinha sido fornecido, que roupas, e que utensilios faltavaõ; e finalmente que numero de tropa Franceza se achava na quella villa (Documento No. 21).

Aquelle Ministro respondeo-me immediatamente, pedindo-me por bem de Serviço fosse eu, quanto antes, a Santarem, porque elle não se podia entender nem com o Governador Francez, Mr. Miquellar, nem com o Almoxarife ou Administrador Francez, Mr. Moranville, nomeado para este emprego pelo dito Governador, que nenhuma authoridade tinha para fazer huma tal nomeaçã, nem mesmo pelo Regulamento Francez.

Aprezentéi este officio ao Ex.^{mo} Pedro de Mello Breyner, que a Regencia tinha nomeado (f) para tratar immediatamente comigo o expediente de urgencia sobre os Hospitaes Militares (Documento No. 22) Ordenou-me este Ex.^{mo} Regente, que partis e para Santarem, logo que o serviço me desse lugar, a tomar conta daquelle Hospital, e a dar as providencias, que julgasse necessarias.

No dia 21 parti para Santarem, donde voltei no dia 25, e achei aquelle Hospital em tal desordem, que me não resolvi a tomar conta delle, semque o Conselho de Regencia resolvesse sobre a conta que lhe hia apresentar, e que effectivamente entreguei ao Ex.^{mo} Pedro de Mello Breyner (Documento No. 23).

Por esta minha conta se vê que não era possivel fallar com mais clareza, e que não me importando, que o Director, ou Almoxarife, e o Comandante fossem Francezes, eu só tive em vista o bem de serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e a economia da Sua Real Fazenda.

Não recebendo resolução alguma do Conselho de Regencia athe o dia 29, fui procurar o Ex.^{mo} Pedro de Mello Breyner, o qual me disse, que Mr. Herman tinha dado ao Commissario Ordnador todas os Or-

(f) Eu tinha pedido á Regencia em officio datado de 16 que houvesse de nomear hum dos seos Membros a quem eu podesse immediatamente dirigir-me sobre o importante, e muito consideravel expediente dos Hospitaes Militares, e nos casos de urgencia, a fim de resolver, e o particpar depois á Regencia. Eu fugi sempre do arbitrario; e esta medida pareceo-me não só util ao b.m de serviço, mas taobem necessaria á minha segurança, principalmente naquellas lamentaveis circumstancias, e havendo hum partido, como sempre houve, contra mim, o mais cruel, o mais injusto, e de certo, inimigo do Estado.

dens necessarias a respeito do que eu havia exposto na minha citada representaçãõ; e consequentemente que me dirigesse a Mr. Troussel, o que fiz escrevendo-lhe o officio que consta de Documento No. 24, e a que elle me respondeu no mesmo dia, certificando-me 1. que ja tinha recommendado, havia algum tempo, ao Commissario de Guerra que estava em Santarem, que se não intromettesse nem na nomeaçãõ de Empregados, nem nos detalhes interiores da Administraçãõ daquelle Hospital: que devia somente vigiar em que os doentes fossem bem tratados, que' o Hospital estivesse aceado, que se renovasse a roupa todas as vezes, que a necessidade o exigisse, que os alimentos fossem de boa qualidade, que os serventes fizessem o seu dever com exactidaõ: finalmente que todas as partes do serviço concorressem ao fim principal, que era o prompto restabelecimento dos doentes. 2. Que elle hia renovar-lhe as suas ordens a este respeito, e recommendar-lhe alem disto que reconciliasse as reclamaçoens, que aquelle Commissario julgasse necessario fazer, com o que exige a economia de huma boa Administraçãõ. 3. Que o Governador de Santarem, conforme os Regulamentos Francezes podia, e devia fazer frequentes vezitas ao Hospital; mas que não podia dar ordem alguma; e a sua authoridade nesta parte se reduzia unicamente a participar ao Commissario de Guerra as suas observaçoens sobre os abusos que podesse ali achar, ou sobre o melhoramento de que o serviço podia ser susceptível (Documento 25).

Esta resposta, alias bem feita, não resolvia os dois pontos essenciaes da representaçãõ, que eu tinha dirigido á Regencia em data de 26, naqual

pedia 1. a expulsão do Director Moranville, 2. resolução por escrito sobre o que o Governador tirava diariamente do Hospital para seu uzo. Por isso fui pessoalmente procurar Mr. Troussel o qual me assegurou, que nem Mr. Herman, nem o General lhe tinha participado coiza alguma vocalmente, ou por escrito a respeito da minha citada representação; e que elle por si não podia nem devia resolver o que só era da Competencia do Conselho de Regencia. Então adoptei o partido de não tomar conta daquelle Hospital, sem nova resolução do Conselho de Regencia, e rezolvi-me a partir para as Caldas da Rainha onde o serviço me chamava, deixando o Hospital de Santarem na mesma lamentavel desordem em que o tinha achado, e que eu não podia remediar. E como o poderia eu fazer se a mesma Regencia não ouzou meter-se neste negocio? Todavia, a diante se verá, que dois mezes depois de ser supprimida a Regencia, eu fiz sabir do serviço o tal Director Moranville; fiz com que não fosse empregado em coiza alguma; fiz com que se lhe não pagassem os seus ordenados vencidos, e fiz em fim entrar no seu emprego hum Portuguez. Os seus inimigos, e calumniadores infames não deraõ iguaes provas de firmeza, d'honra, dignidade, e character: com tudo ha entre nos huma notavel differença, e he, que elles gozaõ d'huma reputação, que não merecem, e são felizes; e eu vejo a minha reputação injustamente manchada, e sou desgraçado!

§ 12.

No dia 2. recebi hum Avizo de Conselho de Regencia, e com elle hum officio do Disembargador

Corregedor de Torres Vedras em que pedia promptos socorros de roupas, utensilios, medicamentos, e dinheiro não só para pagar ao Boticario da terra que athe ali tinha fornecido os remedios necessarios; mas taobem para todas as mais despezas; e ordenava-me o Conselho de Regencia que desse as providencias necessarias sobre os objectos de que tratava o mesmo officio. (Documento, No. 26).

Pelos Documentos athe aqui produzidos vê-se que tudo se pedia indefinidamente; e o Conselho de Regencia não podia taobem mandar senão em geral; e foi hum dos maiores trabalhos que eu tive, reduzir as coizas a conta, pezo, e medida. Por isso fui obrigado a dirigir ao Corregedor de Torres Vedras o officio que consta do Documento No. 27; e recebendo a sua resposta ja depois da suppressão da Regencia, reduzi-me unicamente a mandar pagar ao Boticario, e a remetter alguns medicamentos indispensaveis, e nada mais.

§ 13.

O Hospital das Caldas, e o que estava estabelecido junto ás Gaeiras, estavaõ na mais apurada necessidade: não havia dinheiro no cofre da Contadoria dos Hospitaes; não era possivel have-lo da Thesouraria Geral dos Tropas: os particulares, que tinhaõ fornecido com a melhor vontade tudo o necessario para os sobreditos Hospitaes reclamavaõ os seos pagamentos: o Juis de Fora da quella Villa, e o Provedor representaraõ me mui vivamente a urgente, e absoluta necessidade de pagar ao menos parte daquellas despezas; e nestas circumstancias lembrei-me de propõr que o Juis dos orfaõs de Santarem entregasse ao Delegado da Con-

tadoria o resto de quatro contos de reis, que se tinham tirado, (não sei com que authoridade) dos Cofres Reaes para as despezas do sobredito Hospital daquella Villa, e que importava ainda em 2,700,000 Rs; a fim de occorrer á quella precizaó extrema (g); por isso escrevi ao Ex.^{mo} Pedro de Mello Breyner a representaçãõ, que consta de Documento No. 28, e deque não tive resposta. Dirigi segunda representaçãõ a Mr. Herman em 8 de Fevereiro, e tive a resposta que consta do Documento No. 29.

§ 14.

Recebi no dia 26 hum officio do Primeiro Medico do Hospital Militar de Chaves em que me participava que se não tinha recebido havia quaze dois mezes, a mezada, que em consequencia da minha proposta VOSSA ALTEZA REAL tinha determinado para aquelle Hospital, que estava a ponto de se fechar, por não haver que dar aos doentes.

Não me pertenzia dar providencias neste cazo; tocava ao Contador o providenciar: mas huma longa experiencia me tinha ensinado, que na Repartição dos Hospitales não havia hum só Empregado capaz de arriscar hum só vintem por bem, e credito della. Mostrei aquelle officio ao Contador, que me respon-

(g) A inda que por esta melida pareça que o Hospital de Santarem ficava sem meios para a sua manutunção, com tudo não era assim; porque o pão, e legumes tiravaõ-se dos Seleiros Reaes; a Vaca dos Reaes Manadas: o arroz, e outros generos tiravaõ-se aos particulares; e eisaqui como o Hospital de Santarem era mantido athe a quelle tempo; oque não acontecia no dos caldos, e noque estava situado junto dos Gaciras. Triste coiza he estas á testa d'huma Repartição que não tem dinheiro para o que he da sua competencia!

deo mui sêcamente, que não sabia meio algum de remediar aquella precizaõ. Entaõ resolvi-me a escrever a Jeronimo Lourenço Dias Negociante da Praça de Chaves, supplicando-lhe quizesse immediatamente prestar ao Almojarife daquelle Hospital athe a quantia de cincoenta moedas, e igual quantia ao de Bragança; segurando-lhe que a Contadoria Fiscal pagaria em Lisboa aquella quantia á pessoa que elle determinasse: e que no cazo deque a Contadoria não pagasse, eu respondia por aquella somma (Documento No. 30).

Este meu amigo prestou-se promptamente aoque lhe pedi: e não foi esta a unica vez que o achei prompto a ajudar-me com o seu dinheiro a bem do serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e do Estado como adiante se verá.

§ 15.

Recebi no mesmo dia hum officio do Marechal de Campo Francisco da Silveira Pinto da Fonceca entaõ commandante do Regimento de Cavallaria, No. 6, que estava de Quartel, se bem me hembro, em Agueda, pedindo-me mandasse pagar a despeza que se tinha feito com alguns doentes do seu Regimento, e providenciasse para o futuro; ao que lhe respondi que me remetteste a relação documentada daquelle despeza rubricada por elle, que immediatamente seria paga á pessoa que elle designasse; e que não mandava ali estabelecer hum pequeno Hospital, porque o seu Regimento, hia partir para a sua respectiva Praça e que entretanto quizesse continuar a abonar a despeza precisa, como athe ali tinha feito, e que igualmente

lhe seria paga pela Administração dos Hospitaes Militares, Documento No. 31.

§ 16.

Tal foi a minha Conducta durante o Governo da Regencia, que VOSSA ALTEZA REAL deixou nomeada, athe a sua suppressão. Eu não transcrevo todas as ordens, e providencias, que dei para não ser ni- miamente estenso: mas do que fica dito, e plenamente provado, todo o homem de senso, de probidade, e sem prevençãõ conhecerá.

1. Que na quella epoca eu preenchi as funcçoens do meu cargo com zêlo, actividade, honra, e creio que taobem com intelligencia, ao menos com plena approvaçãõ do Governo.

2. Que me portei com dignidade, e firmeza, e que não deixei de dizer, e representar a verdade inda quando ella hia atacar individuos Francezes; e que só tive em vista o bem do serviço, e nada mais. Os meos compatriotas, que poderem escrever, e provar a seu respeito huma semelhante conducta que o façao. Estimarei que sejam muitos.

SEGUNDA EPOCA.

§ 17.

LOGO que se installou o Governo Francez começou huma guerra horrivel contra a Repartição dos Hospitães Militares Portuguezes, urdida, e fomentada por alguns Commissarios Francezes aquem conuinha a administração, e inspecção delles, e por alguns Empregados Portuguezes, que esquecidos dos seus mais sagrados deveres, só lhe importou o seu particular interesse. Foraõ aquelles, e estes que principiáraõ a espallar por toda a parte, e que fizeraõ falsamente constar ao General em chefe, e ao Ministro da Guerra, e da Marinha Mr. Luuyt, que nos Hospitães Militares Portuguezes cada doente fazia de despeza 800 Rs. por dia.

Se o Ministro se chegasse a persuadir, e a convencer-se da quella impostura, de certo faria na minha Repartição o que practicou no Arcenal da Marinha, e do Exercito. Felismente porem eu pude a tempo mostrar-lhe o contrario, e convence-lo de que o enganavaõ. Foi Mr. Maillard Medico em Chefe do Exercito Francez quem me avizou daquella intriga; e eu não posso, nem devo deixar de lhe fazer

justiça, e de publicar que elle nunca perdeo occasião de acreditar a Repartição dos Hospitaes Militares Portugueses junto do Commissario Ordennador, e do Ministro da Guerra.

Para convencer pois Mr. Luuyt eu lhe dirigi por via do Ex^{mo}. Conde de S. Paio huma reprezen- tação em data de 16 de Fevereiro com o rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janeiro, e que eu acabava de receber no mesmo mo- mento emque Mr. Maillard me avizava da intriga, que se urdia contra mim, e contra a Repartição que eu tinha creado, que eu dirigia, e inspeccio- nava.

Por aquelle rezumo mostrei a Mr. Luuyt que no Hospital d'Elvas a despeza diaria de cada doente no mez de Janeiro montára a 200 Rs. Mostrei-lhe que na despeza total entravaõ 214,500Rs. que se tinhaõ perdido no rebate de papel moeda, rebate indispen- savel, poisque n'hum Hospital ha immensas despe- zas miudas, cujo pagamento se não pode fazer na forma da Lei; e ha mesmo generos, como o azeite por exemplo, que se pagaõ, só em metal.

Mostrei-lhe que adoptando-se a medida que eu tinha proposto de se pagarem todas as mezadas dos Hospitaes Militares dois terços em metal, e hum em papel, se evitaria aquella perda de 214,500; e entãõ no mez de Janeiro a despeza diaria de cada doente no Hospital de Elvas seria 172 Rs. Na nota que juntei ao rezumo da citada despeza pedia ao Ministro da Guerra que me mostrasse hum igual exemplo nos Hospitaes Militares da Europa! (Do- cumento No. 32.)

§ 18.

O Ex^{mo}. Conde de Sampaio apresentou a minha representação ao Ministro da Guerra; e assegurando-me que lhe fizera bastante impressão, insinuou, que produzisse novas provas, e que todos os officios, que eu julgasse necessario dirigir a Mr. Luuyt, fossem em Francez, e que eu mesmo os fosse apresentar.

Seguindo este conselho, e recebendo no dia 18 do mesmo mez o rezumo da despeza do Hospital Militar de Tavira, e os mappas diarios de entradas, e sahidas dos doentes, nesse mesmo dia o fui apresentar a Mr. Luuyt com hum officio emque lhe mostrava que no Hospital de Tavira a despeza diaria de cada doente no mez de Janciro montára a 148 Rs. que esta despeza seria ainda menor, se naõ se tivessem perdido 30,960 Rs. no rebate do papel moeda, que foi necessario cambiar; e conclui o meu officio affirmando affoitamente ao Ministro, *que aquelles que dizião, que a despeza diaria de cada doente nos Hospitaes Militares montava a 800 Rs. faltávaõ á verdade.* (Documento No. 33).

Eu naõ podia fallar com mais franqueza à quelle Ministro contra Empregados Francezes, que me procuravaõ intrigar, e dezacreditar huma Repartição, que tanto trabalho me tinha dado, que tantos sacrificios, e soffrimentos me tinha custado, desde 1801 inclusivamente, athe áquelle momento: Repartição emfim que me reduzio a naõ ter que comer. Muito custa ser honrado!

§ 19.

Os intrigantes Francezes, e Portuguezes não só pertenderão desacreditar os Hospitaes Militares da minha inspecção pelo lado da despeza; mas taobem pela mortandade da Tropa Franceza, que nelles havia, principalmente nos Hospitaes da Estrella, e do Grillo, para onde se tinhaõ mandado, desde a entrada do Excreito Francez em Lisboa, os doentes de maior consideração, e perigo.

Para rebater esta intriga, que tendia nada menos que a anniquillar a minha Repartição, e a desacreditar dois Professores de Medicina taõ respeitaveis pelos seus vastos conhecimentos, e practica feliz; como pela sua probidade, honra, e zêlo em satisfazer os seus deveres, que tinhaõ sempre exemplarmente cumprido; eu me vi preezado a exigir dos dois Primeiros Medicos dos Hospitaes Militares da Estrella, e do Grillo o Dr. Bernardino Antonio Gomes, e o Dr. Francisco Manoel de Paula hum mappa exaecto detodos os doentes Francezes, que tinhaõ entrado em cadahum daquelles Hospitaes, que tinhaõ sahido curados, e que tinhaõ morrido. Ordenci-lhe igualmente que me informassem sobre as molestias mais perigosas que reinavaõ, e tinhaõ reinado no Exercito Francez, e suas cauzas; bem como sobre as cauzas da sobredita mortandade. (Documento No. 34).

Estes dois Professores, o primeiro dos quaes athe he bem conhecido pelos seus excellentes escriptos, e ambos testemunhas oculares dos meos trabalhos, do meu zelo, e das minhas fadigas para conservar a Repartição dos Hospitaes Militares, e dar de comer a mais de 300 pessoas; estes Professores, digo, cum-

prindo, como sempre fizeram, o que lhe determinei, me remetterão os ditos mappas acompanhados d'hum breve expozição das molestias, que tinham reinado no Exército Francez, desde a sua entrada em Lisboa, athe os principios de Fevreiro, das cauzas, que as produziram, e da sua mortandade.

Aprezentei então huma memoria ao Ministro da Guerra emque lhe fiz ver, que desde o 1. de Dezembro athe o ultimo de Janeiro tinha morrido hum do ente Francez de cada 13 (h). Mostrei-lhe que attendendo a que as molestias que mais tinham reinado no Exército eram Typhos graves, e Dysenterias horriveis, aquella mortandade estava tão longe de ser extraordinaria, que pelo contrario tinha sido muito moderada; e que era preciso ou muita ignorancia dos estragos, que estas molestias costumam produzir nos Exercitos; ou muito má fé para representar o contrario a elle, e ao General. Mostrei-lhe que quando aquellas molestias verdadeiramente fornidaveis se desenvolvem n'hum Exército reduzido ao deploravel estado emque se achava o Exército Francez, quando entrou em Lisboa, isto he, semimorto pelo cansaço, consequencia de marchas forçadas, pelo frio, humidade; nudez, fome, e todo o genero de privações; ordinariamente a

(h) A mortandade dos Francezes, que entraram no Hospital Real de S. Joze foi muito maior, ou fosse por não haver ali o mesmo cuidado, e zelo que ha, (ao menos havia) nos Hospitales Militares; ou fosse por não haver os succorros necessarios, que muito ordinariamente faltam naquelle Hospital, bem como em quase todos os Hospitales civis do Reino, por cauzas, que he dolorozo expor; ou fosse pela maneira comque foram visitados, e tratados pelos Professores respectivos, cujas visitas não podem deixar de ser, pela maior parte, sem proveito, pela maneira comque são feitas; ou fosse pelo concurso de todas estas cauzas.

mórtandade tinha sido muito maior, doque aquella que tinha havido no Exercito Francez em Portugal. Mostrei-lhe que assim mesmo ella seria muito menor, se os Professores podessem fazer observar huma rigorosa policia nos sobreditos Hospitaes; o que não tinham podido conseguir não só pela insubordinação dos doentes; mas taobem por cauza de alguns Empregados civiz do Exercito Francez, os quaes, em vez de aconselharem o socego, o respeito, e a subordinação aos Professores, e ao que elles determinavaõ, faziaõ tudo pelo contrario. Que representando muitas vezes aquelles dois benemeritos Professores taes desordens; outras tantas as fiz ver vocalmente, e por escrito ao Medico em Chefe; e que este apezar dos seus esforços nada tinha podido conseguir.

Eu mostrei esta memoria ao Ex^{mo} Conde de Sampaio (o que sempre fiz com muitas outras, que por bem, e unicamente por bem da Repartição, e de todos os Empregados nos Hospitaes Militares, apresentei ao Ministro da Guerra), e lhe suppliquei quizesse ajudar-me a vencer junto daquelle Ministro tantas intrigas, que diariamente se urdiaõ, e que tinhaõ somente em vista despedir todos os Empregados Portuguezes, e passar todos os Hospitaes para a Administração Franceza.

Naõ transcrevo a sobredita memoria por ser hum pouco estensa: direi só que apresentando-a ao Ministro da Guerra a leo com muita attenção; e depois de me assegurar que estava, em geral, bem convencido da verdade della, acrescentou, que estava taobem persuadido, que a demaziada quantidade, e multiplicidade de alimentos, e de vinho, que se dava aos doentes nos Hospitaes Militares Portuguezes, tinha

concorrido muito para a mortande do Exercito Francez. Fiz-lhe ver quacs craõ as raçoens determinadas no Regulamento para os cazos geraes; mas que tendo os Professores respectivos authoridade de prescreverem em cazos particulares a dieta; que lhe parecer mais util; eu não podia determinar coiza alguma em contrario a este respeito; pois que os Medicos, e Cirurgioens Assistentes craõ os unicos, ç competentes juizes em taes cazos.

Ordenou-me entaõ que lhe apresentasse huma relação de todos os Hospitaes Militares do Reino, numero de Empregados em eadahuni delles, seos ordenados, e annos de serviço; e igualmente hum extracto do Regulamento Portuguez; o que immediatamente fiz mostrando tudo ao Ex^{mo} Conde de Sampaio antes de o apresentar ao Ministro. O Ex^{mo} Conde de Sampaio tem muita probidade para negar este passo, que eu constantemente dei: elle que diga qual foi o zêlo, a honra, e firmeza comque eu reprezentei sempre a favor da Repartição, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha incumbido, e quanto trabalho me custou a conservação de 300 Empregados, e igualmente a S. Ex^{ca} que me auxiliou em quanto pôde: mas elle podia mui pouco, como huma, e muitas vezes me confessou.

§ 20.

Quando eu acabava de rebater as intrigas que se tinhaõ fomentado contra a minha Repartição, recebi hum officio do Almojarife d'Almeida emque me representava a falta de roupas, e de utensilios, que ali havia; assim como representaçoens de iguaes faltas, e de dinheiro nos Hospitaes de Santarem, Gaeiras,

Torres Vedras, Estremos, Elvas Tavira, e Faro. Pertencia ao Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitales representar incessantemente sobre estos objectos; mas eu conhecia ja de muito tempo o seu desleixo, e a sua inaptidão: e certissimo deque se eu não representasse, e não empregasse todos os meios de Sustentar o serviço, e a Repartição, ninguem o fazia: por isso dirigi ao Ministro da Guerra o officio constante do Documento No. 35, a representar-lhe todas aquellas faltas, indicando-lhe o modo de remediar promptamente a falta de roupas, que havia no Hospital d'Almeida; assegurando-lhe, que attendendo ás despezas, que era preeizo fazer em roupas, e utensilios para os Hospitales da Estremadura, não era possível consignar menos de 240 para cada doente por dia; e que apezar d'esta despesa ser modica, assim mesmo apenas se tinha fornecido ametade daquelle quantia; mostrando-lhe a necessidade de augmentar as assignações para os Hospitales Militares do Alentejo, e Algarve, sem o que eu não podia responder pelo serviço; tornando a lembrar-lhe muito de proposito, (e sempre com o fim de acreditar a Repartição), as minhas representações de 16, e 18 de Fevereiro (i), e remettendo-lhe o resumo da despesa do Hospital Militar de Faro no mez de Janeiro, pelo qual se mostrava, que na quelle Hospital a despesa diaria de cada doente tinha chegado a 175 no mez de Janeiro; terceira prova da economia, que reinava em todos os Hospitales das Provincias; mas economia, que necessariamente lia cessar, se não se apromptassem immediatamente os succórros que eu pedia.

(i) Veja-se os Documentos N.ºs 32 e 33.

§ 21.

Nos principios de Março passaroõ-se as ordens para que partissem para o Algarve 1,200 homens do Exer-cito Francez; o que sube, porque o Commissario Ordnador em Chefe pedio ao Contador Fiseal huma nota sobre os Hospitaes Militares, e Civiz do Algarve, e estado delles; a euja requiziçao não podendo este satisfazer, me pedio que lhe desse as instrueçoens preeizas, o que fiz; e aproveitei esta oecaziaõ para novamente representar ao Ministro da Guerra a falta de dinheiro, que havia nos Hospitaes do Algarve, porque havia dois mezes, que a Thezouraria Geral das Tropas não pagava as pequenas consignaçoens, que estavaõ estabelecidas, e determinadas pelo Go-verno Portuguez. Representei-lhe igualmente em favor da humanidade, *que não era possivel contar com dois unicos Hospitaes de Misericordia, que ha naquelle pequeno Reino, não só porque estavaõ desprovidos de tudo; mas taobem porque para nelles se admittirem os doentes Francezes, era necessario fazer sahir, e não admittir os pobres, deque o Algarve superabundava; medida esta, que era indigna do Governo, e da huma-nidade Franceza.* (Documento No. 36).

E com effeito nao se mandou hum só doente Francez para os Hospitaes Civiz do Algarve, porque pude conseguir que se conservassem os tres Hospitaes Mi-litares de Lagos, Faro, e Tavira, que se pertendêraõ primeiramente supprimir, ao que me oppuz; bem como a que passassem para a Administraçãõ Franceza, o que taobem consegui, como adiante se verá, apezar de ja lá estarem Empregados de Saude, e de Fazenda Francezes.

§ 22.

Tendo-se extinguido, porque não era preeizo o Hospital, que se tinha estabelecido em Novembro de 1807 na Cidade de Vizeu; mandei recolher todas as roupas e utensilios para o Hospital d'Almeida, donde tinhaõ sabido. Foi entaõ nomeado Almoxarife do Hospital daquella Praça Manoel Roballo Elvas a quem este lugar pertencia, 1. porque acabava de servir aquelle emprego em Vizeu: 2. porque d'antes servia o lugar de Escrevaõ no Hospital d'Almeida, 3. porque tinha exçellentes conhecimentos de escripturaçaõ; 4. porque eu não conhecia ninguem mais honrado do que elle; e eu fui sempre procurador voluntario de todos os Empregados na Repartiçaõ dos Hospitaes Militares que serviaõ com zêlo, e honra a VOSSA ALTEZA REAL; assim como fui sempre inexoravel para com ladroens, e infames. Hoje que estou fora da Repartiçaõ, espero que aquelles não faltem á verdade: estes, se se julgaõ offendidos, e assentaõ, como he natural, que lhe fiz injustiça em os fazer expulsar do serviço, que publiquem as provas, e em 24 horas eu lhe responderei.

Expedio-se pois a nomeação d'Almoxarife ao Sobredito Manoel Roballo Elvas; e inesperadamente recebi hum officio do Governador d'Almeida (Mr. Guipui) queixando-se deque eu tivesse nomeado para o importante lugar d'Almoxarife do Hospital d'aquella Praça hum rapaz de vinte annos; quando tal emprego se devia conferir a hum homem maduro, qual elle julgava Joze Roiz Sociro: que alem disto, este homem tinha feito notaveis serviços á Tropa Franceza, des deque ali entrou; e que era o unico sujeito, que

convinha estar á testa do Hospital daquella Praça; e consequentemente que devia ser nomeado Almoxarife; assegurando-me que naquelle mesmo correio escrevia ao Chefe do Estado Maior do Exereito Francez a este respeito. Queixava-se alem disto d'algumas faltas de roupas, e dinheiro que havia naquelle Hospital.

Eu sinto não poder transcrever aqui a carta daquelle Governador, porque me foi preciso apresenta-la ao Ministro da Guerra com hum officio que lhe enviei em 23 de Abril, queixando-me daquelle Governador, como adiante se verá. Posso porem transcrever a resposta que lhe dei, pela qual se vê, que se condescendi, foi porque o que estava nomeado não quiz aceitar, ou porque receou o trabalho, ou porque julgou melhor fiscalizar, do que ser fiscalizado: fiz lhe ver as bem fundadas razoens, que tive para fazer nomear hum rapaz de 20 annos para o lugar de Almoxarife; eo quanto era mal fundada o sua oppozição; pois que a idade por si só não decide do merecimento: não duvidei declarar-lhe, *que se havia, ou tinha havido algumas faltas naquelle Hospital, não era eu o culpado, mas sim as circumstancias, emque se achavaõ os finanças da minha desgraçada Nacão.* (Documento No. 37).

Nesta minha resposta, bem como nas que ficão transcriptas, e em todas as mais, que vou transcrever, VOSSA ALTEZA REAL, não achará senão franqueza, dignidade, zêlo pelo serviço, e bem da minha Nação; e nem huma só das baixezas, que milhares d'outros commetteraõ; os quaes para encobrirem as suas faltas, e os seus crimes procuraõ calumniar os outros, que rendo desta arte inculcar-se por Patriotas! Nome sagrado, deque tanto se tem abuzado!!!

§ 23

Depois de ter convencido o Ministro da Guerra da falsidade do que se lhe tinha dito a respeito da despezas diarias de cada doente nos Hospitaes Militares Portuguezes, bem como da supposta mortandade extraordinaria, que havia nos Hospitaes Militares do Grillo e da Estrella; pensava eu que os Empregados Francezes não se atreveriaõ mais a fazer falsas representações contra a minha Repartição. Não succedeo porcm assim; porque no dia 17, e 24 de Março, recebi do Commissario Ordennador em Chefe dois officios, hum datado de 16, e outro de 23, no primeiro dos quaes me representava a falta de cuidado que havia no tratamento dos doentes Francezes em Abrantes, e a falta de coizas as mais necessarias, conforme a informação que lhe dera o Commissario de Guerra (Mr. Lallement) encarregado daquelle Departamento: no segundo me representava as vivas queixas, que se lhe faziaõ da falta de medicamentos que havia no Hospital de Peniche. (Documento No. 38, e 39); pedindo-me em hum, e outro quizesse eu prestar os mais promptos succorros.

Eu estava bem certo do contrario, e por isso lhe escrevi dois officios datados de 25, e 26 em que lhe fiz ver que eraõ falsas as informações que lhe tinhaõ transmittido tanto a respeito do Hospital d'Abrantes, como relativamente ao de Peniche; e que só motivos particulares, e pessoas, e a intriga os tinhaõ dictado; e conclui os ditos officios, supplicando-lhe quizesse ajudar-me junto do Ministro da Guerra para que elle mandasse entregar ao Contador Antonio Jozc Correia o dinheiro necessario não só para a manutenção fu-

tura dos Hospitaes, mas taobem para pagar as dividas contrahidas depois do mes de Janeiro em diante, pois-que sem isso não era possivel economizar, nem apromptar o necessario sem recorrer á violencia, *o que eu nunca faria.* (Documento No. 40, e 41.)

Logo que recebi o officio do Commissario Ordenador datado de 16, escrevi ao habil Cirurgiaõ Joze Joaquin da Costa, que estava interinamente servindo o lugar de Cirurgiaõ Mor do Exercito Portuguez, ordenando-lhe que sem perda de tempo me informasse sobre o estado daquelle Hóspital, e relativamente aos ordenados dos Empregados; o que elle fez immediatamente, e me participou que o serviço daquelle Hospital marchava muito regularmente, e nada faltava do-que era necessario para o bom tratamento dos Enfermos. Quanto aos ordenados dos Empregados, que somente se lhe devia o mes de Março, que ainda não estava acabado. Entaõ escrevi o Mr. Troussel enviando-lhe o officio daquelle Cirurgiaõ, a quem eu tinha incumbido o arranjo do Hospital d'Abrantes, pelo qual se mostrava, que a informação do Commissario de Guerra Francez era falsa, e me queixei muito positivamente deque se procurasse por differentes meios obscurecer, e denegrir, os meos serviços, *e desacreditar a Administração Portugueza,* (Documento No. 42.) Os que estavaõ á testa d'outros Repartiçoens fizeraõ por ventura outro tanto? VOSSA ALTEZA REAL o sabe!

Naõ me contentei somente com lhe escrever o dito officio; fui eu mesmo procurar Mr. Troussel, e pessoalmente lhe expuz, e desenvolvi toda a intriga, e os motivos della; ao que se mostrou sensivel entaõ, e não se desmentio no futuro.

§ 24.

Quando eu pensava ter suffocado, vencido, e suplantado as intrigas injustamente urdidas, e fomentadas por alguns Empregados Francezes, e taobem Portuguezes, á testa dos quaes estava o que era Almoxarife do Hospital da Estrella de quem ja fallei; e que tudo continuaria na mesma marcha, que athe ali tinha seguido; inesperadamente me mandou chamar o Commissario Ordnador, e me participou, que para cortar por huma vez todas as intrigas; e taobem para accommodar muitos Empregados Francezes tanto de Saude, como de Fazenda, que havia tempos estavaõ perebendo ordenados, e raçoens sem trabalharem; elle se via precizado a mandar tomar conta dos dois Hospitaes Militares do Grillo, e Estrella no primeiro de Abril para serem dirigidos, e fornecidos pela Administração Franceza bem como ja o era o Hospital da Marinha; e que nesta conformidade se devia immediatamente proceder a inventariar todos as roupas, e utensilios, medicamentos, e mais effectos, que ali houvesse, para o que, elle passava a nomear officiaes Francezes para assistirem á quelle inventario, e tomarem conta de tudo; e que outro tanto devia fazer a Administração Portugueza, a quem se passariaõ os competentes recibos.

Reprezentei-lhe o transtorno, que huma tal resolução hia fazer sequaze todos os Empregados daquelles dois Hospitaes, a maior parte dos quaes não tinha deque subsistir, senuõ dos ordenados que dali reecbiaõ reprezentei-lhe, que era huma injustiça, e deshumanidade despedir Empregados, que alias tinhaõ feito serviços ao Exercito Francez, principalmente nos dois mezes de

Dezembro, e Janeiro, emque houve hum extraordinario numero de doentes Francezes, e de muita consideração: representei-lhe mesmo, que me parecia impolitica huma tal medida, que hia descontentar muitos individuos, e reducir talvez á miseria muitas familias: n'huma palavra representei-lhe tudo quanto o meu coração, e a minha franqueza sobejamente conhecida me pôde suggerir para interessar Mr. Troussel em favor dos Empregados Portuguezes, que havia nos sobre-ditos Hospitales; e devo dizer em obsequio da verdade, que o Commissario Ordennador, convindo comigo, e achando ponderozas, e justas as minhas razões, recommendou a Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitales Militares Francezes, que conservasse nos dois Hospitales do Grillo, e Estrella todos os Portuguezes, que fosse possivel; o que Mr. Hugounenc fez; e não só foraõ conservados a meos rogos naquelles dois Hospitales muitos Empregados Portuguezes: mas athe augmentou os ordenados aos Ajudantes de Cirurgia, que ficáraõ conservados no Hospital da Estrella.

Muitos mais ainda seriaõ conservados, se os dois Almozarifes daquelles Hospitales, a quem se pedi-raõ informações particulares sobre a conducta, e prestimo dos respectivos Empregados, fizessem o contrario do que praticáraõ. Eu não só não tive na minha Repartição hum Empregado, que me ajudasse; mas desgraçadamente tive entre elles quem procurasse oppor-se, e frustrar os passos que eu dava para sustentar o credito da Repartição, e a conservação dos Empregados! Homens perversos, que gozaes d'huma reputação que não mereceis: falladores detestaveis, que sem me conhecerdes, nem examinardes

a minha conducta alias mui franca, e publica, tendes pertendido denegrir, e manchar a minha reputação, calumniando-me atroz, e horivelmente: eis aqui tendes o que eu pratiquei em favor dos meos nacionaes durante o Governo Francez! Eu vos desafio paraque me proveis o contrario! mostrai-me hum crime! mostrai-me huma só baixeza!

§ 25.

Entre os Empregados, que sahiraõ dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella foraõ os dios Primeiros Medieos o Dr. Francisco Manoel de Paula, e o Dr. Bernardino Antonio Gomes; o que eu sube no dia 4 de Abril.

Sem que estes benemeritos Professores me representassem o procedimento injusto, que se acabava de practicar com elles; eu julguei que era do meu dever, e da minha honra representar ao Ministro da Guerra, que aquelles dois Professores acabavaõ de ser despedidos dos Hospitaes do Grillo, e Estrella, onde tinhaõ servido o Exereito Francez desde a sua entrada em Portugal athe o fim de Março: que a justiça, e o meu dever exigiaõ que eu me dirigisse a S. Ex^{ca} a supplicar-lhe que conservasse os ordenados, ou, aomenos ametade, daquelles dois Professores; e que se isto naõ era admissivel; eu lhe pedia Avizo paraque fossem admittidos no Hospital da Graça com o ordenado de 260 francós eadahum por mez. (Documento No. 43).

Fui eu mesmo levar esta representação ao Ministro da Guerra, que immediatamente me deo a ordem que consta do Documento No. 44.

Por este Avizo do Ministro se vê que eu informei

que os dois Medicos, que estavaõ empregados no Hospital da Graça tinhaõ servido bem: mas devo confessar, que foi esta a primeira vez, que faltei á verdade em coizas do serviço: porque he hum facto, que tanto Luis Joze da Lança, como Jozé Maria Monteiro tinhaõ servido muito mal no Hospital da Graça; este porque nada sabia do Regulamento, nem da marcha do serviço; aquelle, por que alem da ignorancia, que tinha da Lei, que nunca entendo, ou não quiz estudar: seguiu sempre a maxima criminoza, e detestavel de dar aos doentes Militares tudo o que lhe pediaõ fosse, ou não indicado; fosse ou não contra o Regulamento; e só com as vistas de se inculcar, e fazer odiosos os seus collegas, e os seus superiores, transtornando assim a ordem, a subordinação, e a marcha regular do Serviço Medico-militar, e fazendo huma despeza enorme, e absolutamente escuzada. Foi debalde que eu lhe recommendei a execução da Lei; foi debalde que huma, e mais vezes lhe fiz ver que os Hospitales Militares eraõ cazas de succórros bem entendidos, e não de regalos; foi em vão, que lhe ordenei huma, e muitas vezes que se não affastasse da regra geral—*naõ faltar ao necessario, e cortar todo o superfluo*: foi em vão que lhe recommendei huma, e muitas vezes, que substituisse sempre que podesse ser, e fosse compativel com a saude dos doentes, e seu prompto restabelecimento, remedios baratos aos remedios caros; pois que a marcha contraria não só era prejudicial á Fazenda, mas era taobem deciziva prova de ignorancia, e charlatanaria.

Para se ver o mal que estes dois Medicos (Lança, e Monteiro) serviraõ nos mezes de Dezembro, de

1807, Janeiro, Fevereiro, e Março de 1808, basta dizer que a despeza destes quatro mezes importou em 8,589,582 Rs. Houve neste mesmo tempo 28,325 existências, ou praças: dividindo pois aquelle numero por este, dará no quociente 303 Rs. desprezando a fracção, que mostra a despeza diaria de cada doente. No principio de Abril principiáraõ a servir o Dr. Francisco Manoel de Paula, e o Dr. Bernardino Antonio Gomes: nos quatro mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho importou o despeza total em 5,903,368. Houve neste tempo 34,972 existencias: dividindo pois aquelle numero por este sera o quociente 168, desprezando a fracção, o qual mostra a despeza diaria de cada doente na quelles quatro mezes!!! (Documento No. 45).

Eis aqui a differença que ha de estarem á testa dos Hospitaes Militares Medicos esclarecidos, zelozos do bem do serviço, amigos da Lei, e da ordem. Mas para melhor se conhecer, e avaliar esta espantosa differença he preciso advertir 1. que cada hum dos Doutores Lança, e Monteiro tinha de Ordenado 350,000 Rs. por anno: e cada hum dos outros tinha 384,000 Rs. 2. Que nos mezes de Dezembro, Janeiro, Fevereiro, Março não houve mais doque hum Cirurgião, que tinha de ordenado 240,000 Rs. nos mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho eraõ dois tendo cada hum 240,000 Rs. 3. Que foi preciso crear mais hum Fiel de roupas com o ordenado de 120,000 Rs.: 4. Que se pagou a hum Comprador a razão de 120,000 Rs. por anno; quando d'antes o Ordenado do Comprador era metido na folha da Contadoria. 5. Que todos os generos foraõ gradualmente augmentando de preço.

§ 26.

Pelo meu citado officio (Documento No. 43) se vê que eu propuz os dois Professores com os mesmos ordenados, que d'antes tinhaõ, apezar de irem ter muito menor trabalho: mas a isto não quiz o Ministro annuir, apezar das minhas instancias, e raçoens, que lhe expuz, e que pareciaõ ponderosas. A experiencia de nove annos me tem ensinado, e plenamente convencido, que toda a economia de Fazenda n'hum Hospital Militar depende absolutamente dos Professores de Medicina, e Cirurgia. Se estes tem a necessaria intelligencia, se tem honra, se tem probidade, e se tem zêlo pelo bem do Serviço, tudo vai bem: se lhe faltaõ aquellas qualidades, ou parte dellas, tudo vai mal, principalmente estando taõ arreigado nos administradores da Fazenda Real a criminoza, e detestavel maxima deque *furtar ao Rey não he peccado* (h).

Nisto concordou comigo a Ministro da Guerra;

(h) Na reforma a que procedi em todos os Hospitaes Militares do Reino por ordem de Vossa ALTEZA REAL, vi geralmente adoptada esta maxima infame. He por isso que eu fui extremamente escrupuloso na escolha, e proposta dos officiaes de Fazenda, e nesta escolha eraõ consultados os Ministros territoriaes, que me auxiliaraõ muito efficasmente; e posso dizer em geral que todos os que propuz cumpriraõ os seus deveres em quanto estive á testa dos Hospitaes Militares; devendo neste lugar fazer particular, e honroza menção dos officiaes de Fazenda do Hospital de Lagos, Tavira, Elvas, e Estremoz. He taobem neste lugar, que eu devo render homenagem ao zêlo, honra, e actividade com que serviraõ em todo o tempo da minha inspecção os Professores de Medicina, e Cirurgia dos Hospitaes de Valença do Minho, Elvas, Estremos, e Lagos; e ao Medico do Hospital de Tavira taõ zeloz, e activo no serviço, quanto desleixado, o Cirurgiaõ, e incapaz de servir o lugar que occupa.

mas oppoz-me que em tempo de paz os Medicos Ordinarios dos Hospitaes Militares de França não tinham mais que 160 francos por mez; e que como taes se deviaõ reputar os actuaes Medicos dos Hospitaes Militares de Portugal. Finalmente pude conseguir que ficasse cadahum com o ordenado de 200 francos, ou 32,000 por mez.

Rigorozamente ficáraõ de melhor partido attendendo 1. a que o numero dos docentes era muito menor: 2. a que o Hospital da Graça ficava mais perto das suas respectivas rezidencias, pelo menos meia legoa. - Com tudo nem assim eu estava contente: por isso ordenei que servissem aos mezes: e desta sorte vinhaõ a trabalhar seis mezes sómente, quando d'antes trabalhavaõ todo o anno, sendo obrigados a ir diariamente ao Hospital do Grillo. Rigorozamente pois estes Professores melhoráraõ de partido; mas de qualquir modo, nenhum homem justo deixará de confessar, que eu fiz quanto em mim estava em favor de dois Medicos, que tudo mereciaõ pelas suas luzes, pelos seus serviços, pelo seu zêlo, e honra; e he impossivel, que elles mesmos não fação justiça á minha conducta para com elles.

§ 27.

Eu disse (§ 19) que tive ordem do Ministro da Guerra para lhe apresentar huma relação de todos os Empregados nos Hospitaes Militares do Reino, scos ordenados, e annos de serviço, o que fiz. Conforme esta relação vio o Ministro que no Hospital Militar da Graça não havia mais do que hum Cirurgião; e por isso me custou muito obter que fossem conservados os dois benemeritos Cirurgioens

Francisco Joze de Paula Cirurgiaõ da Real Camera, e Jacintos Joze Vieira Professor no Hospital Real de S. Joze, cadahum com o ordenado de 240,000 Rs.; isto he com o mesimo ordenado que tinhaõ poucos mezes antes de VOSSA ALTEZA REAL partir para a America. Sendo pois despedidos aquelle do Hospital Militar do Grillo, e este do da Estrella; eu fiz com que fossem admittidos no Hospital Militar da Corte, que entãõ estava estabelecido no Convento da Graça, e que sahisse Felipe Joze de Saldanha, que apenas tinha quatro mezes de serviço Cirurgico-Militar, e que nada sabia da marcha do Serviço, emque entrãra pela primeira vez; e mais ainda por naõ se querer dar o trabalho de estudar o Regulamento dos Hospitaes Militares.

O mesmo que determinei a respeito dos Medicõs ordenei taobem relativamente aos dois Cirurgioens; isto he, que servissem aos mezes, vindo cadahum delles a trabalhar meio anno, e tendo a vantagem de lhe ficar mui perto o Hospital. No ultimo do mez se juntavaõ todos os Professores de Medicina, e Cirurgia para conferirem sobre os doentes que uns deixavaõ, e dequê outros se encarregavaõ: e desta sorte se fazia o serviço sem detrimento dos enfermos.

§ 28.

O mesmo que pratiquei com os Professores de Medicina e Cirurgia, pratiquei taobem com os dois Boticarios daquelles Hospitaes empregando o do Grillo no Hospital da Graça (i) e o do Hospital da Estrella

(i) Este Boticario, que eu empreguei por compaixãõ no Hospital da Graça, depois que foi expulso do Hospital do Grillo, e que eu podia mui bem deixar de empregar, porque tinha motivos de sobejo para isso; pa-

no de Porto Salvo. Da mesma sorte, todos os Enfermeiros capazes, que eraõ antigos no serviço, e que foraõ despedidos dos Hospitaes da Estrella, e do Grillo, os empreguei nos Hospitaes Militares da Graça, Porto Salvo, e Gaeiras. Da mesina sorte empreguei no Hospital do Porto Salvo o que era Fiel de Despesa no Hospital Militar do Grillo, e o Empregado de Fazenda mais honrado, que ali havia, e que como tal nenhuma conta fazia ao Almojarife deste Hospital.

§ 29.

Do que fica dito, e provado se vê que eu não a abandonei a Repartição que VOSSA ALTEZA REAL me tinha encarregado, nem os Empregados della para tratar só dos meos interesses, como fizeraõ alguns chefes d'outras Repartiçoens: pelo contrario brevemente se verá, que eu regeitei interesses, que se me offereceraõ; e que estive a ponto de ficar sem o emprego, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha dado, para conservar a Repartição dos Hospitaes Militares Portuguezes, sem que nella entrasse, ou fosse empregado hum só Francez; exemplo unico!

§ 30.

No dia 7 d'Abril representou o Commissario Ordennador ao Ministro da Guerra a extrema precizaõ em que estavaõ de ser succorridos os Hospitaes de Santarem, Elvas, Faro, e Porto Salvo; accrescentandos, que os de Faro, Tavira, e Lagos não tinhaõ recebido hum só real, havia muitos mezes.

gou-me o bem que lhe fiz no tempo do Governo Francez, denegrindo em publico a minha conducta, e lançando o ridiculo sobre açoens, que não mereciaõ senão elogios, e que deviaõ ser imitadas por elle, e portodos os Empregados, (o que mui poucos fizeraõ.)

Em consequencia desta representaçãõ expedio-me o Ministro da Guerra hum Aviso, e com elle huma copia da dita representaçãõ; pedindo-me quizesse eu tomar as mais promptas medidas, e as mais efficazes para remediar o triste estado daquelles Hospitaes. (Documento No. 46.)

No mesmo dia respondi ao Ministro da Guerra.

1. Que ja em data de 23 de Março lhe tinha representado o deploravel estado emque se achavaõ os Hospitaes de Santarem, Gaciras, e de Torres Vedras *mas que S. Ex^{ca}. nada me respondéra.*
2. Que em data de 3 de Março apresentára a Mr. Troussel o estado emque se achavaõ os Hospitaes de Lagos, Faro, e Tavira; e que havia dois mezes que estes Hospitaes não tinhaõ recebido as pequenas consignaçoens, que lhe havia determinado quando os reformei; *mas que Mr. Troussel nenhuma resposta me tinha dado.*
3. Que em data de 6. do dito mez eu tinha mandado a S. Ex^{ca} huma similhante nota, *da qual taobem não tinha tido resposta alguma.*
4. Que no dia 7 do corrente eu lhe tinha representado a necessidade de entregar á Contadoria Fiscal a consignaçãõ de 10,600,000 Rs. para a manutençãõ do grande numero de Hospitaes Militares, que estavaõ em actividade; e que lhe supplicava quizesse mandar entregar aquella consignaçãõ *se não queria ouvir queixas dos Hospitaes Militares.*
5. Que eu tinha tanto zêlo pelo bem do serviço, e da humanidade, que em data de seis do mez corrente tinha pedido debaixo da minha responsabilidade ao meu Amigo Joze Bento de Araujo *que mandasse entregar pelos seus correspondentes a quantia de 240,000 Rs. ao Almojarife do Hospital Mi-*

litar de Faro afim de succorrer os Militares enfermos tanto Portuguezes, como Francezes. (1)

Quanto á falta de roupas que havia no hospital d'Elvas, eu a tinha providenciado, ordenando em data de 3 do Corrente (Abril) que todas as roupas dos Hospitales de Castello de Vide, e Campomaior, cujas guarniçoens tinhaõ partido, fossem recolhidas ao Hospital d'Elvas; e que executando-se esta ordem, como esperava, este Hospital ficaria sufficientemente provido. (Documento No. 47).

Em consequencia desta minha resposta mandou o Ministro da Guerra entregar no dia 12 a somma de 4,000,000 Rs. para as despezas dos Hospitales (Documento No. 48) Mas que se podia fazer com tão modica quantia, quando eu tinha calculado, que a mezada para todos os Hospitales Militares, não podia ser menos de 10,600,000 Rs. para oecorrer ás despezas correntes, e para ir amortizando pouco a pouco a divida que ja havia? E que podia eu fazer, senaõ representar incessantemente, a pezar de não ser da minha competencia?

§ 31.

No mesmo dia 8 recebi hum officio do Juis de Fora dos Orfaons de Santarem (que como ja disse

(1) O numero dos doentes Portuguezes era maior no Hospital de Faro, porque o Governo Francez conservou sempre o Regimento de Artilharia No. 2, bem como os mais Regimentos desta Arma: nos Hospitales de Lagos, e Tavira só concorriaõ os doentes de Artilharia fixa: por outra parte estes dois Hospitales tinhaõ ainda dinheiro das sobras das mezadas anteriores. He por isso que eu mandei succorrer o Hospital de Faro com 240,000 por minha conta, cujo Almozarife não tinha hum real para a manutençaõ daquelle estabelecimento.

tinha sido nomeado Inspector do Hospital Francez, que Mr. Miquelar ali estabeleceo) em que se queixa va anuargamente dos insultos que lhe acabava de-fazer o Almoxarife daquelle Hospital Mr. Moranville, pedindo-me quizesse desagrava-lo, ou dispensa-lo immediatamente da inspecção daquelle Hospital.

Eu disse (§ 11) que tendo recebido ordem do Conselho de Regencia para tomar conta daquelle Hospital, o fui achar em tal desordem, que me não resolvi a cumprir aquella ordem, sem representar á Regencia a necessidade de expulsar daquelle Hospital o sobredito Moranville; e como nada se rezolveo, eu não quiz tomar conta delle, e deixei-o no lamentavel estado emque o achei.

Aborrecido, e magoado da conducta insolente daquelle emigrado, logo que recebi o officio do Juis dos Orfaons o traduzi em Francez, e remetti a traducção, e original ao Commissario Ordennador, para que elle visse qual era a conducta de Mr. Moranville. Lembrei-lhe que eu ja lhe tinha representado no meo officio de 30 de Janeiro (Documento No. 24) a desordem emque Mr. Moranville trazia aquelle Hospital: *que eu sabia, que des de aquella época para cá as coizas tinhaõ marchado na mesma desordem: que como aquelle empregado era Francez; e verdadeiramente não estava debaixo das minhasordens, só me pertencia representar a sua Criminoza Conducta; e a elle Ordennador o decidir.* (Documento No. 49).

No mesmo dia, e poucas horas depois que remetti o meu officio com a Carta do Juis dos Orfaons a Mr. Trouset, este me respondeo que nomeasse, ou fizesse nomear hum Almoxarife para o Hospi-

tal de Santarem, e lhe entregasse o Serviço em lugar de Mr. Moranville que o devia largar immediatamente ; e que nesta conformidade lha dar as suas ordens ao Commissario de Guerra (Documento No. 50). Assim o fiz, e foi nomeado para o lugar de Mr. Moranville, o Escrivão daquelle Hospital, que era Portuguez, e de quem tinha as millores informações pelo Juiz dos Orfaons daquelle villa. Vese pois que fiz sahir do Serviço hum Francez protegido pelo Governador de Santarem, e entrar para o seu lugar hum Portuguez. Adiante se verá que fiz taobem com que se não pagassem ao sobredito Moranville os ordenados, que se lhe estavam devendo, e que não fosse admittido a emprego algum.

Por esta representação, pelas que fiação transcritas, e pelas que adiante se verá, se conhecerá que nunca tive medo de representar a verdade ainda quando lha ferir individuos Francezes, e que ja mais deixei de o fazer, e sempre com honra, dignidade, e firmeza em favor dos meos Nacionaes. E qual dos meos Concidadaons fez outro tanto ? Eu torno a desafiar os meos lachos, e infames inimigos para que me apontem, e proven, não digo hum crime, por que isso he impossivel; mas huma só baixeza como particular, ou como homem publico durante o Governo Francez : que me mostrem hum só passo que não tivesse em vista o bem da minha Patria ! O meu crime durante o Governo Francez, antes, e depois da quella época, consistio em fazer todo o bem que pude ; e nunca fazer mal a pessoa alguma podendo-o fazer : consistio em me não esquecer jamais de que era Portuguez ; consistio em ter

huma conducta irreprehensivel, e talvez exemplar. E que maior crime do que este podia eu commetter aos olhos dos intrigantes, dos perversos, dos delatores infames, desta pe ste dos Estados, que debaixo do exterior brilhante de zêlo, e patriotismo que não tem, nem são capazes de ter, encobrem os mais viz interesses; e os maiores crimes!

§ 32.

Apresentando ao Ministro da Guerra o meu officio que consta do (Documento No. 47), disse-me, que sabia que na Contadoria Fiscal havia muita gente superflua, e com ordenados extraordinarios; que lhe apresentasse, sem perda de tempo, huma relação de todos elles, e dos ordenados que vencião; e outra daquelles, que julgasse mais dignos, e necessarios para o serviço, que estava incumbido a Contadoria, e das modificaçoens, que se podia fazer a respeito de ordenados. *Quanto ao Contador, acrescentou o Ministro, eu o conheço; elle não he capaz para coiza alguma, e muito menos para hum similhante emprego: de mais elle tem ajuntado fundos bastantes; que os va disfrutar em descanso.*

As idcias, que o Ministro da Guerra tinha a respeito da multiplicidade d'Empregados na Contadoria eraõ taõ exactas, quanto eraõ falsas as que individuos Portuguezes lhe tinhaõ dado sobre os fundos, que o Contador Fiscal tinha ajuntado. A persuazaõ em que o Ministro estava de que o Contador não era capaz para coiza alguma, e muito menos para o importantissimo lugar, que occupava, era justissima; porque a sua idade, as suas molestias, e os seus poucos conhecimentos de Escripuraçaõ, o tor-

navaõ inhabil para hum similhante emprego. Mas elle naõ era capaz de dilapidar ; era pobre e doente, elle, sua mulher, e sogra ; tinha-me offendido muito cruel, e injustamente: era pois da minha honra, e do meu capricho, principalmente em taes circumstancias, procurar todos os meios de o conservar na quelle emprego, em que V. A. R. o tinha deixado ; o que pude conseguir com tanto maior trabalho, e tanto maior difficuldade, quanto era extraordinaria a prevençaõ que o Ministro da Guerra tinha contra elle ; prevençaõ torno a dizer, que tinha sido suscitada por Empregados Portuguezes !

Conferindo pois com Manoel Joze Candido Official Maior, e Ajudante do Contador, sobre a conducta, merecimento, e serviços dos Empregados da Contadoria Fiscal, bem como sobre o numero dos que eraõ necessarios para o serviço da Repartiçaõ ; assentou aquelle benemerito official em quem a Repartiçaõ dos Hospitaes Militares perdeu muito, que visto naõ ser possivel conservar todos, se propozesse ao Ministro da Guerra como indispensaveis todos os Primeiros, e Segundos Escripturarios, comprador, Fieis de transportes, e Porteiro ; e que ficassem de fora os Praticantes, naõ só porque quaze todos tinhaõ sempre servido mal ; mas taõbem porque muitos delles nenhum merecimento tinhaõ. Consequentemente mundeí a Mr. Luuyt duas Relaçõens, huma de todos os Empregados que havia na Contadoria ; e outra dos que me pareciaõ absolutamente necessarios, e seos ordenados, conforme o que me tinha declarado o Ajudante do Contador.

Com estas duas relaçoens enviei ao Ministro da Guerra hum officio em que lhe assegurava com a

minha natural franqueza, e amor da verdade, que o Contador Fiscal servia ao Estado, havia onze annos, com tanta honra, tanto desinteresse, e probidade, que tendo sido empregado nos importantes lugares de Thezoureiro Geral das Tropas do Porto, e Provincias do Norte, bem como de Contador dos Hospitaes Militares, estava mui pobre; e que ninguem tinha mais direito á generosidade, á justiça, e á humanidade Franceza: que merecia, que se lhe conservasse o seu lugar, ou ao menos a metade dos seus ordenados: finalmente que elle merecia tanto mais esta graça, quanto era verdade estar velho, doente, elle, e sua familia. (Documento. 51.)

Que mais podia eu dizer d'hum homem naturalmente orgulhozo, e ingrato; d'hum homem, que eu conhecia por experiencia de tres annos naõ ser capaz para aquelle Emprego, e que me tinha cruelmente offendido?

§ 33.

Lendo a primeira relação todo o homem que tiver ordinarios conhecimentos de escripturação, e da marcha do Serviço nos Hospitaes Militares, conheceria que o numero d'Empregados na Contadoria era excessivo, e mais ainda tendo-se fechado o Hospital de Chaves, Bragança, e seu des tacamento em Miranda, Castello de Vide, e Campomaior, porque se tinha dado baixa aos Regimentos que guarneciaõ estas Praças; e tendo a Administração Franceza tomado conta dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella no 1. de Abril, como ja disse. Vê-se taobem que eraõ de sobejo os que eu propuz como indispensaveis se elles quizessem trabalhar quatro, ou cinco horas por dia; o que ordinariamente se naõ fazia

(nem faz nas outras Repartições, onde, pela maior parte, cada hum faz o que quer; entra quando quer; sahe quando quer; trabalha quando quer; e o resultado he tudo dezordem.)

Vê-se que no caso de ser reformado, ou demittido do Serviço Antonio Joze Correa, como o Ministro queria; eu devia propor para este lugar o seu Ajudante Manoel Joze Candido aquem este lugar de justiça pertencia pela sua probidade, pelos seus serviços, pela sua intelligencia; e porque em fim des de que se organizou a Repartição dos Hospitaes Militares todo o trabalho da escripturação, arranjo, e direcção da Contadoria tinha reahido sobre elle, e sobre elle somente. Propu-lo com 64,000 Rs, por mez quando Antonio Joze Correa entrou para aquelle lugar com 50,000 Rs. mensaes; que depois se lhe augmentaraõ a 100,000 em attenção aos Serviços, que allegou feitos principalmente no lugar de Thesoureiro Geral das Tropas do Porto, que elle exerceo juntamente com Antonio Thomaz d' Almeida, e Silva Official de Fazenda d'hum mercceimento muito distincto.

Propuz nesta relação para Primeiro Escripturnariõ Domingos Joze Ferreira do Avellar, que Antonio Joze Correa injustissimamente tinha proposto, e feito nomear segundo Escripturnario, quando eu andava reformando os Hospitaes do Alemtejo, e Algarve. Digo que o propoz injustissimamente, porque nenhuns conheeimentos tem de escripturação; porque não tinha serviços alguns, e porque havia entãõ na Contadoria alguns Praticantes muito habeis, que tinhaõ servido muito bem em todo o sentido, e aquem a Lei chamava para aquelle lugar. Com tudo como elle era segundo Escripturnario mais antigo feito por

VOSSA ALTEZA REAL, eu o propuz para Primeiro Escripturario; e quem fez a injustiça que respondesse por ella.

Mas quando o Ministro depois de grandes debates rezolveo que fossem somente conservados cinco officiaes na Contadoria os mais habcis; cntaõ eu faria a maior das injustiças se fizesse conservar Domingos Joze Ferreira do Avellar, e deixasse de fora o Segundo Escripturario Anselmo Joaquim da Costa muito habil, muito assiduo, e muito exacto nas suas obrigaçoens, juntando a isto huma probidade a toda a prova. Eu chamo para testemunhas todos os Empregados da Contadoria sem exceptuar o mesmo Contador.

Propuz os Primeiros Escripturarios com 185 francos por mez; isto he, com menos 3,733 Rs. doque tinhaõ d'antes; porque os officiaes de comptabilidade Francezes tinhaõ ordenados ainda menores, tendo muito maior trabalho.

Propuz os Segundos Escripturarios com os mesmos ordenados, que tinhaõ.

Propuz o Comprador com Maior ordenado do que o que tinha quando em 1806 foi chamado para a Repartiçaõ.

Propuz os Fieis com 84 francos, isto he, com menos 533 Rs. por mez.

Propuz o Porteiro com 75 francos, isto he, com mais 2,000 do que o que tinha, ou que se lhe arbitrou, quando se organizou a Contadoria; porque alem da sua probidade tinha muita prizaõ, e trabalho.

Ajdiante, e em tempo Competente se verá qual foi a rezoluçaõ do Ministro da Guerra.

§ 34.

No dia 11 tornei a representar ao Ministro da Guerra a necessidade extrema emque se achavaõ os Hospitaes Militares: o mesmo reprezentei a Mr. Troussel; e para que se veja mais huma prova dos esforços que fiz para conservar Antonio Joze Correa no seu lugar, he preeizo ver o Documento No. 52, emque eu reprezentei ao Commissario Ordnador, que havia 15 ou 16 dias que o Contador naõ tinha reeebido nem hum soldo para a manutençaõ dos Hospitaes, por assim o ter determinado o Minuistro da Guerra ao Inspeetor dos Thezourarias: que se Mr. Luuyt naõ queria dar toda a consignaçaõ, que eu julgava necessaria, que desse a porçaõ, que quizesse; e se a naõ queria entregar a Mr. Correa, que a desse a quem bem lhe pareceesse, com tanto que se mantivesse o Serviço dos Hospitaes; d'outra sorte tudo estava perdido, e os enfermos pereceriaõ de fome, e de miseria.

Lembrando a Mr. Troussel a promessa que me tinha feito (de que faria todos os bons offeios para com o Ministro da Guerra a fim de ser conservado o meu lugar de Inspeetor), lembrei-lhe ao mesmo tempo, (o que huma, e mais vezes lhe tinha dito) *que Mr. Correa merecia a sua reforma; e que se elle devia largar o seu emprego, estava prompto a dar as suas contas; e entaõ Mr. Troussel, e o Ministro ficariaõ convencidos da sua proibidade.*

Que differente condueta tem tido Antonio Joze Correa para comigo, principalmente quando a calumnia, a intriga, e a perversidade tem triunfado de mim! Ambos temos sido injustos; eu em dizer bem

delle por capricho, e bem persuadido, e athe convencido do contrario; e elle em dizer mal de mim sem cauza, e só porque lhe saó pezados os obsequios que me deve.

§ 35.

No dia 12 procurou-me Mr. Maillard Medico em Chefe do Exercito Francez, e me pedio quizesse achar-me em caza de Mr. Troussel pelas sete, ou oito horas da noite para objectos do Serviço Fui: e qual foi o meu espanto quando se me propoz o lugar de Medico em Chefe Adjuncto do Exercito Francez, com os mesmos ordenados, raçoens, cavalgadas, &c. que tinha o mesmo Maillard! Eu estava certo que nenhum homem de juizo, nenhum homem justo, me criminaria por aceitar hum similhante emprego alias mui lucrativo, e houroso, nas circumstancias em que se achava entã Portugal, Hespanha, e a Europa toda. Com tudo não me atrevi a rejeitar, nem a aceitar naquelle momento hum similhante lugar: agradeçi, e prometti que no dia seguinte daria huma cabal resposta.

Realmente eu não tinha motivo algum para não aceitar aquelle emprego, se não o meu capricho mal entendido entã, e de que tenho sido victima mais d'huma vez. Com tudo respondi a Mr. Maillard, *que eu tinha motivos particulares, que me impediaõ aceitar aquelle honroso lugar: que não pertendia mais do que o conservação do meu emprego d'Inspector; e que não perderia occasiaõ alguma de o ajudar (como athe ali tinha feito) nas suas trabalhosas occupaçoens.* (Documento No. 53.)

Esta minha resposta, taõ inesperada para Mr.

Maillard, e o Commissario Ordennador, como para mim o tinha sido a sua offerta; obrigou Mr. Maillard a escrever-me no dia seguinte, dizendo-me, *que eu não podia recuzar o emprego que elle e o Commissario Ordennador me offereciaõ: que não podia penetrar os motivos, que eu tinha para o recuzar: com tudo quaesquer que elles fossem deviaõ ceder a algumas consideraçoes: 1. que aquelle lugar augmentava os meos ordenados: 2. que não era incompativel com o emprego de Inspector.* (Documento No. 54.)

Eu não posso deixar de fazer justiça ás intenções de Mr. Maillard em quem sempre achei probidade, e franqueza, e que foi constante elogiador da organização dos Hospitaes Militares Portuguezes, nenhum dos quaes seria conservado, se elle me não participasse ás intrigas, que se urdiaõ contra a minha Repartição, a tempo de as poder prevenir, e desfazer junto do Ministro da Guerra, e Commissario Ordennador, nos quaes achei constantemente a virtude de nada decidirem contra mim, ou contra os meos subalternos, sem me ouvirem!

Não accitei o lugar que se me offereceo, porque estivesse persuadido, que a restauração de Portugal estava proxima, e que seria mal visto accettando-o: nenhum homem de probidade, e sem prevençãõ reputaria isso hum crime: muito menos o reputaria VOSSA ALTEZA REAL que, amando como Pai huma Nação fiel que o ama, estimaria muito mais que todos os empregos fossem occupados por Portuguezes, do que por Francezes. Por outra parte confesso, SENHOR, que tal não esperava; nem creio que pessoa alguma de juizo previsse no dia 13 de Abril de 1808, que a revolução de Portugal havia

de começar em Junho seguinte, e muito menos que havia de ir á vante. Eu conhecia que a Molestia Politica da Europa, (que marcha a passos de gigante para o estado de barbaridade) era, e he, mui violenta, e aguda; e consequentemente que não podia durar muito tempo em tal estado: mas prever em 13 de Abril que ella havia de começar a declinar em 8 de Junho seguinte na Hespanha, e Portugal, he o que eu não podia prever; he o que ninguem previo; he o que a prudencia humana não podia antever. Foi preciso, que aos infames Tratados de Fontenbleau succedesse hum milhão de erros politicos, e outros tantos militares, para que a feliz revolução de Portugal e Hespanha começasse, progredisse, e se sustentasse.

Naõ aceitei aquelle emprego porque me persuadi 1. que aceitando-o hia soffrer novas intrigas de todos, ou da maior parte dos officiaes de Saude Francezes, Commissarios de Guerra, &c. 2. porque estando ainda vacillante a conservação da minha Repartição, poisque o Ministro da Guerra não tinha ainda rezolvido definitivamente se devia extinguir-se, ou persistir; eu não queria que, no cazo de se extinguir, os Empregados dos Hospitacs Militares Portuguezes deixassem em tempo algum, que eu tratei somente dos meos interesses, abandonando huma Repartição que eu tinha creado, e que VOSSA ALTEZA REAL me tinhá incumbido. 3. Porque me pareceo mais decorozo, e mais digno, ajudar voluntariamente, e por obsequio o bom Maillard; do que por obrigação sendo-lhe subordinado.

§ 36.

O lugar que se me offercia rendia de quatro a

cinco mil cruzados: eu tinha summa precisaõ de dinheiro, porque havia tres mezes que não recebia o meu ordenado, e ajuda de custo, (nem em tempo do Governo Francez recebi mais de dois mezes): porque havia mais de tres annos, que tinha inteiramente perdido, e sacrificado pelo serviço de VOSSA ALTEZA REAL todos os meos interesses Medicos em Lisboa, (e Lisboa inteira sabe que eraõ muito consideraveis:) porque era tal, e tanto o trabalho, que tinha, que me não era possivel incumbir-me dos doentes, que me chamavaõ: porque enfim nunca fui ladraõ, nem os consenti. Talvez que se eu tivesse seguido huma conducta differente não teria sido victima da calumnia, e da intriga; pelo menos teria hoje com que passar mui bem, e não estaria reduzido a não ter, que comer. Mas neste estado deploravel resta-me a consolação de poder novamente desafiar os meos infames inimigos para que me mostrem qual foi d'entre elles aquelle, que offerecendo-lhe o Governo Francez hum emprego de quatro a cinco mil cruzados o rejeitou! Delatores cruéis, homens feras, que tendes feito a minha desgraça, e a de milhares de familias! Homens perversos, que sem honra, sem probidade, sem religião, e sem humanidade tendes dilacerado a minha reputação, e o meu credito! Mostrai-me hum crime dos que vos perpetrastes, huma sobaxeza das que vós commettestes! He hum desgraçado sem relações, sem valimento, sem protecções, e sem dinheiro quem vos desafia! He huma victima da vossa perversidade, e da vossa perversidade somente, quem ouza desafiar-vos fiado só na sua innocencia, fiado em documentos que felizmente conserva, e que mostraõ incontestavelmente a sua conducta irreprehensivel; fiado no testemunho

de muitos homens honrados, e virtuosos com quem, há muitos annos, se tem ligado, e vivido, e que o conhecem a fundo, ja como particular, ja como homem publico! Escrevei, malvados; assignai-vos; e eu vos perdôo os males que me tendes feito, pelo prazer de vos desmascarar, e confundir.

§ 37.

Naõ tendo recebido athe o dia 16 resposta alguma do Ministro da Guerra ao meu officio de 9, em que lhe remetti as duas relaçoens de que ja fallei no § 31, e no qual advogava a cauza de Antonio Joze Correa; rezolvi-me a ir pessoalmente entregar a Mr. Luuyt nova relaçaõ dos sobreditos empregados da Contadoria, e igualmente outra dos Hospitaes Militares, que se deviaõ mandar fechar, por isso que ja naõ tinhaõ do entes, por se ter dado baixa a todos os Regimentos, e porque as roupas, e utensilios que nelles havia eraõ necessarios para os outros. Prometteo-me o Ministro, que brevemente resolveria a respeito da minha Repartiçaõ: mas que ou ella ficasse, ou naõ conservada, eu podia contar com o meu lugar de Inspector. Entaõ advoguei novamente a cauza de todos os Empregados nos Hospitaes; *mostrei-lhe que andando o numero daquelles Empregados por mais de 300 entre Empregados maiores, e menores; mais de tres quartos destes naõ tinhaõ outro meio de subsistir, e as suas familias, senaõ os pequenos ordenados, que recebuaõ dos Hospitaes; que priva-los deste unico meio, era augmentar o numero de tantos milhares de desgraçados, que ja superabundavaõ: que me parecia huma medida naõ sô injusta, e cruel, mas athe mui pouco politica: Conclui, que no cazo de se tomar a resoluçaõ de supprimir a Repartiçaõ*

dos Hospitaes Militares Portuguezes eu lhe pedia desde já a demissão do meu lugar ; poisque a minha honra nao me permittia continuar a exercer o emprego de Inspector, sendo expulsos todos os mais Empregados : que em tal caso eu seguiria a sorte destes ?

O Ministro respondeo-me unicamente, *Vous avez, Monsieur, une franchise, et une probité qui n'est pas propre de votre Nation: a o que respondi, Pardonnez, Monsieur, mais vous ne connoissez pas encore ma Nation.* O Ministro retirou-se; e eu voltando-me para o Ex^{mo} Conde de Sampaio, que tem sido taobem victima da intriga, e da calumnia, e que estava entao presente, lhe suppiquei quizesse fazer valer perante Mr. Luuyt o que eu acabava de lhe representar *Que posso eu fazer mais do que vm. tem feito, me respondeo elle? Com tudo eu não perderei occasião de advogar huma tão justa cauza junto do Ministro.* Os meos inimigos, SENHOR, não se portáraõ com igual honra.

Naõ foi esta a unica vez que o Ex^{mo} Conde de S. Paio prezencjou a minha firmeza em representar o que era a bem da minha Nação: não foi esta a unica vez que elle testemunhou a minha honra, o meu zêlo, e o meu desinteresse: elle sabe que antes de apresentar ao Ministro da Guerra as diversas memorias, e representações que lhe dirigi, lhas mostrava primeiro, e que todas ellas tendiaõ a acreditar a Repartição dos Hospitaes Militares, e tinhaõ por objecto a conservaçãõ, e interesses de todos os Empregados. Lisboa inteira sabe que o Ex^{mo} Conde de Sampaio he intimo amigo do meu maior inimigo Joaõ Manoel Nunes do Valle; mas elle tem muita probidade, muita honra, muita yrtude, e

amor da verdade para que negue, ou deixe de attestar tudo o que assim digo, e que são factos.

§ 38.

Sahi de caza do Ministro da Guerra entregue a hum verdadeiro estado de desesperação por me persuadir que todos os meos esforços, todas as minhas penozas deligenciaes estavaõ frustradas.

No dia 23 recebi hum Officio do Ministro em que me authorizava a supprimir os Hospitaes que o devião ser, como ja disse (37), e a tratar com os Hospitaes Civiz nos quaes se curassem Militares. Annunciava-me neste mesmo officio, que seriaõ conservados os Empregados que eu lhe tinha designado para a Contadoria: mas que antes de decretar definitivamente, lhe enviasse a lista geral dos Empregados da antiga Administração para poder apreciar a economia, que esta medida apresentava, &c. (Documento No. 55).

§ 39.

Logo que recebi aquelle officio fiz a lista geral dos Empregados da Contadoria (a qual eu ja lhe tinha apresentado em 9) e a remetti a Mr. Luuyt agradecendo-lhe a certeza que me dava de que seriaõ conservados os Empregados, que eu lhe havia designado. (Documento No. 51, relação No. 2), e a inspecção, que me conferia sobre a Contadoria Fiscal, (que bem o precisava). (Documento No. 56).

§ 40.

No mesmo dia 23 recebi outro officio do Minis-

tro da Guerra em que me participava, que naquelle momento soubera que o Medico do Hospital Militar d'Almeida tinha morrido havia algum tempo; e que desde aquella época este Hospital tinha sido dirigido por differentes Medicos de signados pelos Corregedores (da Guarda, e Pinhel): que este meio presentava graves inconvenientes, que era urgente remediar: consequentemente que quizesse eu nomear hum Medico para se encarregar daquelle Hospital; e que naquelle mesmo dia lhe desse conta da escolha, que fizesse, para lhe expedir as ordens necessarias, se a minha escolha merecesse a sua approvação. Que se espantava de que logo que em qualquer Hospital vagasse o lugar d'algum Official de saude, não se mo participasse; e concluia pedindo-me quizesse tomar as medidas necessarias para que dali em diante eu soubesse immediatamente os lugares que vagassem a fim de se proverem sem demora. (Documento No. 57).

Por este officio se vê como alguns Empregados dos Hospitaes Militares Portuguezes tratavaõ só de fazer o seu partido bom, espalhando sem fundamento algum, e suppondo muito gratuitamente, que o meu lugar ja não existia, ou estava a expirar; eximindo-se de me obedecer; cortando arbitrariamente todas as relaçoens, que entre nos havia, e que nenhuma authoridade legitima tinha athe ali rompido; procurando unicamente firmar, ou promover os seus particulares interesses; commettendo ao mesmo tempo faltas muito essenciaes, e indesculpaveis, desacreditando assim a Repartição dos Hospitaes Militares; e tornando desta arte inuteis, e baldados todos os meos trabalhos, delgencias e es-

forços, que tinha feito pelo espaço de dois mezes, e meio para conservar a minha Repartição, e todos os Empregados della.

Nesse mesmo dia propuz hum Medico para o Hospital d'Almeida com o ordenado de 300,000 Rs. e escrevi ao Ministro da Guerra dizendo-lhe que era justo o seu espanto por se me não ter participado immediatamente a morte do Medico do Hospital d'Almeida; e que eu me affligia tanto mais, quanto a marcha do Serviço era d'antes mui differente: mas que o seu espanto cessaria logo que soubesse que se tinha espalhado falsamente, que eu ja não era Inspector dos Hospitaes Militares, ou em breve deixaria de o ser: e consequentemente os Empregados d'Almeida esquecendo-se dos seus deveres, em lugar de me fazerem as participações necessarias, as dirigiaõ ao Governador da Praça. Que a razão por que o Almojarife daquelle Hospital me não participou immediatamente a morte do Medico, he porque o Governador Francez o protegia; e que este mesmo Governador escrevendo-me em data de 5 (d'Abril) nada me dizia a similhante respeito, como S. Ex^{ca} o podia ver pela carta original do dito Governador, que lhe remetia.

Que era tanto verdade que o Governador protegia aquelle Almojarife, que tendo-se nomeado para aquelle emprego hum sujeito muito habil, e a quem este lugar pertencia de direito, o Governador se oppoz, como S. Ex^{ca} podia ver pela carta No. 2. Que para evitar contestações eu julgara mais prudente ceder; e aconselhára ao Contador que recolhesse a primeira Nomeação, e a passasse áquelle por quem o Governador se enterressava, como S. Ex^{ca}

podia ver pela carta No. 3. Que como S. Ex.^{ta} me tinha declarado, que a Administração Portugueza era conservada, eu tomaria todas as medidas para que dali em diante se me participassem immediatamente os lugares que vagassem para serem providos sem demora. (Documento No. 58).

Vê-se por esta minha resporta que eu culpava daquella falta de participação o Governador Francez (Mr. Guipuy); e eis aqui huma nova prova de que eu jamais deixei de fallar com franqueza, e de dizer a verdade fosse ou não contra Francezes. Os meos inimigos não podem dizer de si outro tanto.

§ 41.

Na conformidade das ordens, que tinha recebido mandei fechar o Hospital de Santarem; e em cumprimento das mesmas ordens determinei, que os poucos doentes, que nelle havia fossem transportados para o Hospital Civil.

Mas antes de se pôr em practica esta medida escrevi ao Provedor da Mizericordia participando-lhe as ordens que tinha do Ministro da Guerra, o qual me tinha authorizado a tratar, e ajustar a somma que a Administração Geral dos Hospitaes Militares devia pagar diariamente por cada enfermo: que como nos Hospitaes Militares o *maximum* da despeza diaria de cada doente montava a 240, e os doentes Militares nos Hospitaes Civiz deviaõ ser tratados da mesma maneira que o eraõ naquelles por isso o dito Provedor receberia no fim de cada mez 240 Rs. por dia de cada doente que se tivesse tratado naquelle Hospital Civil. To davia, que se elle Provedor tivesse algumas reflexoens a fazer sobre aquella quantia, mas

podia communicar, para eu as apresentar ao Ministro da Guerra, para decidir o que fosse justo; com tanto porem que qualquer representaçãõ que elle julgasse necessario fazer, não devia obstar a que os doentes fossem mudados no ultimo do mez (d'Abril) (Documento No. 59).

No mesmo dia escrevi ao Juiz dos Orfaõs de Santarem, que o Governador Francez nomeara Inspector do Hospital Militar daquella Villa participando-lhe igualmente as ordens do Ministro da Guerra a respeito da suppressãõ daquelle Hospital, e transporte dos poucos doentes, que nelle havia, para o da Misericordia.

Igualmente lhe assegurei, que o dito Ministro me tinha declarado que mandaria pagar a despeza daquelle Hospital, logo que se lhe apresentasse hua Conta exacta acompanhada de Documentos justificativos, o que era necessario em regra, e muito principalmente em hum Hospital, onde se sabia que tinha havido grandes extravios.

Para segurar com anticipaçãõ o pagamento da despeza, que o Hospital da Misericordia podia fazer com os poucos doentes que a elle poderiaõ ir curar-se; e para remediar a falta de medicamentos, que me constava que ali havia, authorizei o dito Inspector paraque lhe mandasse entregar os que fossem necessarios da Botica, que eu tinha estabelecido no sobredito Hospital Militar, entregando tudo por huma relaçaõ exacta, e cobrando o recibõ competente, a fim de se descontar a sua importancia nos pagamentos que a Administraçaõ Geral dos Hospitaes devia mensalmente fazer ao Hospital da Misericordia. (Documento No. 60).

Por estes dois officios, e pelo que fica transcripto no Documento No. 4. e. § 6. Se vê que eu tive sempre em vista o bem da humanidade, e os piedosos fins a que se destináraõ (mas de que tanto se tem abuzado) os fundos dos Hospitaes de Misericordia; e se algum não cobrou toda a despeza que fez, fi por não apresentar as suas Contas como se lhe determinou, e era necessario.

§ 42.

No dia 26 indo a Casa do Ministro da Guerra representar-lhe a necessidade que havia de dinheiro para todos os Hospitaes, muito principalmente para os d'Almeida, e Elvas, onde o numero dos doentes tinha crescido extraordinariamente, e cujas mezas não só se não tinhaõ augmentado, nas nem pago as que se tinhaõ estabelecido, em circumstancias mui diversas: disse-me o Ministro, depois de providenciar sobre a que entaõ lhe fui propor, que examinando com mais attençaõ a lista dos Empregados da contadoria, que eu lhe tinha apreendido no dia 16, achava que alguns lugares deviaõ ser abolidos por desnecessarios; taes eraõ os Fieis de transportes, Comprador, e Porteiro: porque este podia ser facilmente suprido por hum simples moço; que o Comprador era escuzado, porque se hia estabelecer immediatamente hum armazem geral, (que nunca se estabeleceo) para delle se fornecerem todos os generos necessarios para os Hospitaes; que os Fieis de transportes eraõ taõbem desnecessarios, visto que estavaõ estabelecidos todos os Hospitaes, que eraõ precisos.

Quanto aos mais Empregados julgava que hum

Contador com dois Escripturarios dos mais capazes eraõ sufficientes, e todos os mais escuzados.

He inutil descrever o espanto que me cauzou esta nova rezolução do Ministro, e mais ainda me affligio, porque tendo-me elle declarado no seu officio de 23, que os Empregados que eu tinha de signado para a contadoria seriaõ conservados, naõ fiz misterio desta declaraçãõ, e a participei com muito prazcr ao Official Maior, e este a alguns outros.

He igualmente superfluo descrever a longa discussãõ, que tive com o Ministro a este respeito; basta dizer somente, que depois de muito trabalho, e athe supplicas consegui que ficasse conservado o Contador Antonio Joze Correa com o ordenado que tinha de 1,200,000 Rs. Manoel Joze Candido com o ordenado que tinha de 530,000 Rs. Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo com o ordenado de 400,000 Rs. como Primeiro Escriptuario, e mais 720,000 Rs. como Delegado da Contadoria, que era o mesmo que VOSSA ALTEZA REAL lhe tinha mandado dar em attençãõ ás jornadas, e despezas que era obrigado a fazer. Joaõ da Costa Araujo com 400,000 Rs. como Primeiro Escriptuario; e Anselmo Joaquim da Costa com o Ordenado de 240,000 Rs. como Segundo Escriptuario.

Devo porem declarar, que para conservar Antonia Joze Correa foi preciso convir com o Ministro da Guerra que eu ficaria responsavel por todo o Serviço assim de Saude, como de Fazenda.

§ 43.

Logo que a Administraçãõ Franceza tomou conta dos Hospitales Militares do Grillo, e da Estrella,

ficáraõ desacommodados alguns Empregados Portuguezes, como ja disse, os quaes procurei arranjar, juntamente com o Contador Antonio Joze Correa, elle pelo que pertencia á Fazenda, e eu relativamente a Saude. Para podermos pois empregar hum maior numero de individuos, sem augmentar a despeza total; e attendendo a que eraõ taes as circumstancias, que diariamente se offerenciaõ pessoas para servir de Enfermeiros, e de moços nos Hospitales unicamente pela raçaõ, e sem ordenado algum: por isso no dia 26 d'Abril assentámos que os Enfermeiros ordinarios, que no Hospital da Coste tinhaõ 4,800 Rs. ficassem com 3,600 Rs., raçaõ, cama, luz, &c. e que os supranumerarios que tinhaõ 3,600 Rs., tivessem 2,400 Rs. e tudo o mais como os ordinarios. Esta medida era tanto mais necessaria, por isso que os Enfermeiros nos Hospitales Francezes tinhaõ 3,840 de ordenado somente, e hum paõ; raçaõ de carne só a recebiaõ, se crescia dos doentes: entretanto que nos Hospitales Portuguezes tinhaõ, alem do sobredito ordenado, arratel, e mcio de paõ, hum arratel de carne, três onças de arroz, e hum quartilho de vinho por dia. E quem diria que alguns daquelles mesmos Enfermeiros, que eu conservei sem serem necessarios, a quem succorri mesmo com o meu pouco dinheiro, que me não pagáraõ; a quem durante o Governo Francez perdoei faltas, pelas quaes seriaõ irremissivelmente expulsos do serviço antes da retirada de VOSSA ALTEZA REAL para a America, e depois da feliz restauraçãõ; quem diria, que estes mesmos haviaõ de ser os maiores inimigos, que eu tive, e o Contador Antonio Joze Correa! Quem diria, que hum daquelles a quem eu accommodei no Hospital de

Porto Salvo, quando foi expulso pela Administração Franceza do Hospital da Estrella; e que sahindo do Hospital de Porto Salvo o empreguei no Hospital da Graça, onde foi achado a roubar huns poucos de lançoës, e que por isso o mandei unicamente despedir, sem mais castigo; quem diria que este homem infame havia de fazer hum requerimento á Regencia em nome de todos os Empregados do Hospital Militar da Corte, que de nada soubéraõ, e hum requerimento o mais falso, o mais insultante, e o mais horrivel!

Assentamos eu, e o Contador, que os pobres soldados, a quem se tinha dado baixa, que quizessem servir de moços de Enfermarias, de Armazaens, &c. fossem preferidos, e tivessem arratel, e meio de paõ, hum arratel de Carne, tres onças de arros, e 1,200 de ordenado por mez. Accomodei alem disso alguns officiaes inferiores nos lugares de Enfermeiros. Que mais podia eu fazer? Quem fez outro tanto?

§ 44.

No dia 27 recebi hum Officio do Almojarife de Porto Salvo em que me participava que Mr. Debessé Commissario de Guerra em Oeiras lhe tinha ordenado que continuasse a dar arroz aos doentes Francezes que estivessem no uzo de alimentos, a que os Regulamento Francez chama *ordinarios*; e que da mesma forma se devia continuar a dar raçaõ de galinha, e frango áquelles doentes que o precisassem; o que era igualmente opposto ao que eu tinha muito positivamente ordenado áquelle, e aos mais Almojarifes tendo em vista o Regulamento dos

Hospitaes Militares Portuguezes, que só em cazos extremamente raros permite dar-se tal alimento; tendo em vista a recommendação do Ministro da Guerra, que tinha approvado esta medida; e tendo finalmente em vista o Regulamento Francez, que nem permite ra aõ de Galinha, ou frango, nem arroz aos que estão no uzo de alimentos ordinarios.

Escrevi pois ao Commissario Francez, que eu não conhecia, dizendo-lhe 1. que não se dando arroz aos enfermos dos Hospitaes Militares do Grillo, e da Estrella, que estavaõ debaixo da Administração Franceza; não havia razaõ alguma paraque se exigisse o contrario no Hospital de Porto Salvo, que pertencia á Administração Portugueza. 2. Que não concedendo o Regulamento Francez arroz aos Enfermos, que estão no uzo de *alimentos ordinarios*; elle Commissario não tinha authoridade para determinar o contrario; e tanto mais, porque elle não era Official de Saude. 3. Porque em quanto os Hospitaes do Grillo, e da Estrella estiveraõ de baixo da Administração Portugueza, todos os officiaes de saude Francezes, Commissarios de Guerra, &c. gritavaõ contra a grande quantidade de alimentos, que se dava aos doentes, e contra o uzo do arroz. 4. Porque este alimento sendo ja mui raro, se tornaria em breve taõ caro, que se faria huma despeza enorme somente neste artigo; e que eu tinha recebido do Ministro da Guerra as mais apertadas ordens, e recommendaçoes para economizar o mais possivel, sem com tudo faltar ao que fosse indispensavel; que o arroz era dispensavel; por isso era preciso não o dar naquellas circunstancias.

Quanto á pergunta que aquelle Commissario tinha feito ao Almojarife de Porto Salvo sobre o que se devia dar aos doentes em lugar de galinha, e frango ; eu lhe respondi que se lhe devia dar o que o Regulamento Francez prescreve nos artigos 250, 251, e 252; e que eu estava na rezoluçãõ de introduzir pouco a pouco nos Hospitaes Portuguezes a Secção 21. do Regulamento Francez (m) poisque os doentes eraõ Francezes. Conclui o meu officio rogando ao sobredito Commissario que se abstivesse de dar ordens contrarias as minhas, sem me ouvir, e saber a razãõ, e o motivo porque eu as dava; poisque de outra sorte, não sabendo os Empregados a quem liaviaõ de obedecer, o serviço padeceria necessariamente: que se persuadissem em fim que eu me não afastaria jamais da Lei, da razãõ, e das ordens do Ministro da Guerra. (Documento No. 61.)

Neste officio verá VOSSA ALTEZA REAL huma nova prova da dignidade, e firmeza comque eu sempre me portei para com os Empregados Francezes: neste officio se verá que eu nunca consenti que Empregado algum Francez se intromettesse a dar ordens aos Empregados Portuguezes: neste officio, bem como em todos os que ficaõ transcriptos, e nos mais que adiante se veraõ, conheceu VOSSA ALTEZA REAL; que durante o Governo Francez, nunca a baixezza; e a adulaçãõ guiou a minha penna, ou dirigio a minha conducta. E poderaõ os meos inimigos

(m) Esta secção he a que trata dos alimentos, e sua distribuiçãõ; e em nenhum dos seus artigos se manda dar, ou concede aos officiaes de saude faculdade de prescrever raçãõ de galinha, ou de frango aos doentes de qualquer ordem, que sejaõ. O mesmo se practica em todos os Hospitaes Inglezcs, Alcmans, &c.

dizer de si outro tanto? Não, SENHOR; eu os dezoito para que me desmintão!

§ 45.

O meu officio fez a mais viva impressão a Mr. Debessé que no dia 3. me respondeo queixando-se da maneira com que lhe tinha escripto, o que elle attribuia á má interpretação do Almojarife de Porto Salvo; e em parte tinha razão; assim como a tinha em dizer que naquelle Hospital faltára absolutamente o necessario por espaço de quinze dias; e que ainda se estavaõ devendo ao Armazem de viveres Francez diferentes fornecimentos, que por sua ordem se lhe tinhaõ dado. Conhecia que nada era mais prejudicial ao bem do serviço, do que ordens oppostas, e choque de authoridades; que não era a sua intenção intrometter-se na Administração interna dos Hospitacs; mas que lhe tocava vigiar se havia alguns abuzos; e que achando-os os faria conhecer ao Commissario Ordnador: que igualmente se corresponderia comigo; mas que esperava, que eu me não decidisse, senão pelo que elle pessoalmente me dissesse, ou officialmente me escrevesse. (Documento No. 62.)

A lingoagem de Mr. Debessé para comigo he mais moderada, do que a minha para com elle.

§ 46.

Recebi no dia 28 a rezolução final do Ministro da Guerra relativa aos Empregados da Contadoria que ficavaõ conservados, e aos Hospitacs, que deviaõ ser fechados, (por não haver docentes, que a elles se

fossem curar, em consequencia da baixa, que se tinha dado ao Exercito Portuguez). (Documento No. 63).

Em consequencia desta ordem do Ministro da Guerra mandei fechar os Hospitaes, que elle determinava, exceptuando o de Valença do Minho, por que havia ali Pez de Praça, que não tinhaõ onde se fossem curar; e o de Cascaes, que só o mandei fechar no meo de Julho como adiante se verá; e não foi pequeno o manejo que empreguei, para se conservar aberto athe aquelle tempo, unicamente em contemplaçãõ aos Religiosos doentes de N. Senhora da Arrabida, que des de o Senhor Rey D. Ioaõ. Quinto tem naquella Villa huma enfermaria, que he succorrida pelo Hospital Militar de Cascaes; e fechado este, eu não sabia como os havia de mandar succorrer, nem como havia de mandar abonar huma tal despeza. A diante se veráõ as providencias que eu dei a favor daquelles pobres Religiosos.

Não me quiz encarregar do Hospital de Peniche porque sendo esta Praça absolutamente desprovida de tudo; e não havendo coiza alguma das que são indispensaveis para hum Hospital, senão nos Armazens Francezes, que estavaõ debaixo das ordens do Commissario de Guerra Mr. Priston; era preciso pedir a este, ou comprar-lhe o que era necessario; e este expediente involvia inconvenientes, que eu devia evitar; e não tinha outro modo, senão propor ao Ministro da Guerra, e ao Commissario Ordenador, que era util ao Serviço que a Administração Franceza tomasse conta daquelle Hospital: e pede a verdade que eu diga, que quando propuz esta medida a Mr. Luuyt, elle me respondeo, que me entendesse

com Mr. Troussel ; mas que elle estimaria muito, que não houvesse hum só Hospital, que não estivesse de baixo da minha Administração : e com effeito aquelle Hospital continuou a estar de baixo da Administração Portugueza athe o meio de Julho ; e então mesmo fiz ali conservar o habil Ajudante de Cirurgia João Ferreira ; fiz reformar pouco depois o Medico daquelle Hospital Felis Joze Franco com o mesmo ordenado, que recebia pela Thesouraria Geral das Tropas ; e os poucos Enfermeiros, que havia em Peniche mandei-os para o Hospital das Gaeiras.

Dos Empregados que não ficáraõ contemplados na Contadoria, e Administração Geral empreguei o habil Praticante João Joze Vieira no lugar de Escripturario do Hospital Militar de Porto Salvo com o mesmo ordenado, que tinha na Contadoria, tendo alem disso huma raçaõ inteira no dito Hospital ; quer dizer que ficou melhor do que estava.

O Fiel de transportes Bartolomeo Joze Gomes, que tinha como tal 13,333 Rs. de ordenado por mez, foi por mim nomeado Fiel do Deposito do Hospital Militar da Graça com o ordenado de 10,000 Rs. mensaes, e raçaõ ; isto he, ficou melhor do que estava.

O outro Fiel de transportes Miguel Antonio Robalo não foi empregado, porque determinando-lhe eu que desse e ajustasse as suas contas, não só o não fez então, mas nem athe hoje.

Conservei o Comprador Felicio Jeronimo Barboza Torres com o ordenado de 120,000 Rs. por anno como comprador unicamente do Hospital Militar da Graça, e logo se verá, que apezar da rezoluçaõ do Ministro da Guerra de 27, eu inda instei depois

para ver se conseguia a conservação do dito comprador, em quem a Repartição realmente perdia muito; porque junta muito probidade a huma actividade sem exemplo.

Mais: não podendo conservar todos os Empregados Portuguezes da Contadoria, julguci que era do meu dever não conservar nella hum Francez Mr. Bertolot, que Antonio Joze Correa no principio de Dezembro de 1807 tinha nomeado seu interprete, com o ordenado de 24,000 Rs. por mez: e quiz antes tomar sobre mim todo o trabalho, doque conservar na Contadoria hum empregado Francez, e moderno, quando alguns mais antigos do que elle, e nacionaes ficavaõ defóra: por isso não fiz menção d'elle na relação, que remetti ao Ministro da Guerra em 9, e 16 de Abril, e ficou excluido. He isto ser apaixonado dos Francezes, ou dos scos Nacionaes! Decida-o VOSSA ALTEZA REAL, a quem unicamente tenho de dar conta da minha conducta.

§ 47.

No mesmo dia 28 recebi outro officio do Ministro da Guerra em que me nomeava Administrador Geral, e Inspector em Chefe dos Hospitaes Militares de Portugal: quer dizer, que o Governo Francez me conservou o emprego, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha dado, e a que eu tinha mais direito do que Medico algum de Portugal, dando-me de mais hum titulo, que sem augmentar hum só real os meos interesses, augmentou extraordinariamente o meu trabalho. Pede porem a minha honra, que eu declare a VOSSA ALTEZA REAL, que nunca puz maõ em dinheiro, e que foraõ sempre o Contador com os clavi-

cularios do cofre, que o foraõ receber; e foraõ elles, que pagáraõ conforme as minhas ordens: que elles declarem se estas foraõ, ou não justas; ou se conheceraõ jamais, que eu tivesse afillhados. O Seu testemunho deve ser tanto menos suspeito, quanto he verdade, que elles actualmente nada dependem de mim, nẽm podem vir a depender.

Devo igualmente declarar, que durante o Governo Francez somente cobrei o ordenado, e ajuda de Custo, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha estabelecido, dos mezes de Junho, e Julho, como o pode certificar o Thezoureiro Geral das Tropas da Corte, e como consta da attestaçaõ de Mr. Luuyt. (Documento No. 64).

Devo taobem declarar que podendo cobrar por minhas maons os meos ordenados, nunca o fiz; e que não houve deligencia que eu não fizesse, para que os mais empregados fossem pagos no fim de cada mes; o que pude conseguir nos mezes de Abril, Maio, Junho, e Julho da minha administraçaõ; e athe fiz pagar perto de 300,000 Rs. que vergonhosamente se estavaõ devendo ás pobres lavadeiras do Hospital da Estrella, Grillo, e Graça; sendo-me necessario supplicar ao Ministro da Guerra, que derogasse em favor daquellas desgraçadas, a ordem verbal, que me tinha dado de não pagar divida alguma contrahidaathe o 1. de Abril. O Contador, e mais Officiaes, que entã serviaõ, e que actualmente servem, que declarem se he, ou não verdade o que digo.

§ 48.

Bem persuadido da probidade, e bons serviços

do comprador Felicio Jeronimo Barboza Torres, eu sentia que elle não fosse empregado como realmente merecia, e era mesmo necessario: por isso no dia 30 escrevi novamente ao Ministro da Guerra, dizendo-lhe que me parecia mui difficultozo em taes circumstancias estabelccer hum Armazem central de viveres, e mais generos, e effeitos para o approvisionamento dos Hospitaes Militares: mas que no entanto, que se não estabelecia, o lugar de Comprador me parecia indispensavel. Conscquentemente suppliquei ao Ministro da Guerra me declarasse, se o que estava servindo aquelle lugar devia ser conservado. A resposta foi negativa; e que seria a Junta (que nunca se chegou a organizar) quem havia de fazer as compras necessarias para os Hospitaes. (Documento No. 65).

§ 49.

No dia 3 de Maio foi prezo o Almoxarife do Hospital Militar de Porto Salvo, Luis Antonio de Faria, por ordem do Commissario de Guerra Mr. Debessé, por intrigas urdidadas pelo Medico, Cirurgião, e Cappellaõ do mesmo Hospital, que todos eraõ Portuguezes! Mandeí immediatamente ali o Delegado da Contadoria, paraque examinasse escrupulozamente o que tinha havido, e dado motivo á quella prizaõ: e sendo informado da injustiça, que se tinha feito a hum Empregado, que athe ali tinha servido com honra, e zêlo; não só reprehendi asperrimamente o Medico ameaçando-o, que o despediria de Serviço, se, em vez de cortar as intrigas, que havia naquelle Hospital, as formentasse (Documento No. 66); mas escrevi taobem ao dito Commissario dizendo-lhe

que o Almojarife de Porto Salvo estava ainda preso; apesar de estar innocente; que elle tinha sido enganado; que pelas averiguaçoens, e exames a que tinha mandado proceder sabia, a não poder duvidar, que o Almojarife tinha feito o seu dever; que aquelle Empregado não estava debaixo das suas ordens; que lhe pedia o pozesse em liberdade; d'outra sorte eu me queixaria ao Ministro da Guerra. (Documento No. 67).

Quando eu remetti este meo officio a Mr. Debessé para Oeiras, tinha elle vindo para Lisboa; de maneira que só no dia 14 o recebeo; e nesse mesmo dia mandou soltar o sobredito Almojarife aquem dirigio o officio, que consta do documento No. 63, no qual Mr. Debessé dá por cauzal daquella prizaõ o não lhe ter o Almojarife mandado os mappas diarios, e dos mortos.

Esta cauzal era verdadeira: mas não foi por isso que aquelle Commissario procedeo taõ injusta, e arbitrariamente contra hum Empregado Portuguez que lhe não estava subordinado: foraõ as intrigas deque ja fallei, e emque fizeraõ interessar o Brigadeiro Teixeira, que moveraõ Mr. Debessé a hum tal proeedimento, que nem a cauzal que a pontou, podia desculpar; e tanto mais, quanto he hum facto, que o Commissario Ordennador em Chefe, aquem todos os Commissarios de Guerra estaõ subordinados, não só procedeo jamais contra algum Empregado da minha Repartiçaõ, mas nem ainda o reprehendeo, ou lhe dirigio mesmo algum officio; e limitou-se unieamente a representar-me alguma falta, que pelos mesmos Commissarios lhe constava verdadeira, ou falsamente, que havia neste, ou naquelle Hospital, pedindo-me, e nunca ordenando-me, que a quizesse remediar.

§ 50.

No dia 12 reccebi hum officio do Ministro da Guerra assignado por Mr. Amet Chefe de Comptabilidade na Secretaria da Guerra, emque me participava que Juliaõ Moranville, que tinha sido Almojarife do Hospital Militar de Santarem, reclamava os seos ordenados: que lhe dissesse a razãõ porque aquelle Empregado os não tinha recebido; e se havia algum motivo para se lhe não pagarem. (Documento No. 69).

Respondi com a mesma firmeza, e verdade comque tinha feito despedir do Serviço aquelle Francez, como fica dito e provado no §. 21, Documento No. 50, e (51) que *Juliaõ Moranville tinha recebido o ordenado d'hum mez; e que lhe não tinha mandado pagar os tres mezes que restavaõ. 1º porque não tinha ordem, nem dinheiro para pagar dividas atrazadas: 2º porque me constava que durante a sua Administraçãõ commettera faltas consideraveis, e mesmo criminozas; e na conformidade do Regulamento Portuguez, não lhe podia mandar pagar, sem que as contas da sua administraçãõ fossem escrupulozamente examinadas, e legalizadas por documentos justificativos.* Que eu ja tinha escrito ao Juis de Fora dos Orsaõs de Santarem, cujo Governador o nomeára Inspector do dito Hospital, para que apresentasse aquellas contas sem demora, poisque sem isso S. Ex^{ca}. não mandava pagar as dividas daquelle Hospital: que esperava que o dito Inspector ehgasse por toda a semana proxima; e que só entãõ podia S. Ex^{ca}. conhecer se Juliaõ Moranville era criminozo, ou innocente, e se devia, ou não receber os seos ordenados (Documento No. 70.)

Com effeito o Ministro não só não mandou pagar-

lhe; mas chegando o Juis dos Orfaons com os livros da escripturação daquelle Hospital, immediatamente mos remetteo, e ordenou que os examinasse eu mesmo, e lhe desse conta do que achasse. Adiante, e em lugar competente se verá a informação que dei ao Ministro da Guerra contra o dito Moranville; donde rezultou não só ficar sem os ordenados que tinha vencido, mas ser chamado a caza do Ministro da Guerra, que o reprehendeo asperrimamente na minha presença, e lhe prohibio entrar mais em sua caza, e de requerer.

§ 51.

Tendo representado em 6 de Maio a Mr. Luuyt a precizaõ, que havia de dinheiro para succorrer os Hospitaes Militares; tendo-lhe apresentado em 12 o calculo da despeza, que pouco mais, ou menos podiaõ fazer mensalmente todos os Hospitaes Militares da minha inspecção, bem como os Hospitaes Civiz de Santarem, Abrantes, e Leiria, onde se curavaõ alguns Militares Francezes e Hespanhoes; tendo-lhe novamente representado em 14 a necessidade extrema emque estavaõ os Hospitaes, e o traustorno emque se achava o Serviço por esse motivo, pois que os credores estavaõ na maior desconfiança, e ja não queriaõ fornecer os generos precizos, ou os forneciaõ por hum preço excessivo: não tendo em fim obtido resposta alguma athe o dia 16, escrevi nesse mesmo dia ao Ministro pelas sete horas da manhaa, dizendo-lhe unicamente, *que os Hospitaes da Graça, Porto Salvo, Gaeiras, Peniche, Elvas, Tavira, Faro, e Lagos estavaõ nas ultimas agonias, e eu na maior desesperação!* (Documento No. 71.)

O Ministro respondeo-me pela sua propria mão e

no mesmo officio, que lhe mandei, que elle não podia accordar fundos alguns sem huma authorização do General; que no dia antecedente tinha sido Domingo; as Secretarias, e a Thesouraria estavaõ feehadas: que não era possivel fazer-lhe erer, *que o contador não podesse pelo seu credito, ou pelos seos fundos sustentar o serviço 24 horas: que se aquelle Empregado não sabia senão representar, e queixar-se, podia deixar o seu lugar; porque elle esperava achar hum homem assaz intelligente para o substituir, e não o fatigar com perigos imaginarios, que hum homem instruido sabe facilmente remediar.* Concluia assegurando-me *que na quella mesma manhaa eu receberia huma ordem para cobrar quatro Contos de reis.* (Documento No. 71).

Esta resposta do Ministro da Guerra mostra bem que apezar de tudo quanto eu lhe tinha dito huma, e muitas vezes em abono do Contador Antonio Joze Correa, (que me custou mais a conservar no seu lugar do que 300 outros, que fieáraõ conservados na minha Repartição), elle estava ainda persuadido, que o Contador tinha bastantes fundos, e fundos mal adquiridos nos Empregos, que tinha tido. Fui eu que o tinha fatigado com as minhas representações; e o Ministro em lugar de me reprehender, e estranhar a maneira comque acabava de lhe escrever, ameaça Antonio Joze Correa com a perda do seu lugar; e assegura-me a final, que naquella manhã eu receberia huma ordem para 4,000,000 Rs. que effectivamente recebi, duas horas depois de me ter escripto.

Vê-se por esta resposta do Ministro, e pelo que ja fica escripto, que não tinha só de tratar do Serviço penoso que me estava incumbido; mas que foi necessario gastar huma boa parte do tempo em desfazer

intrigas urdidas por Portuguezes contra Portuguezes.
Eis ali os meos crimes!

§ 52.

Sabendo pelo Juis de Fora dos Orfaons de Santarem que nos Cofres Reaes daquella Villa havia mais de 36,000,000 Rs. juntos; e não se tendo pago ao Hospital Real das Caldas a despeza que tinha feito com os doentes Sarnozos do Exercito Francez, que ali se foraõ curar por ordem do General Thomiers: tendo recebido no dia 17 hum officio do Dr. Antonio Gomes Pinheiro, aquem aquelle Regio Estabelecimento tanto deve, emque me representava o deploravel estado emque aquelle Hospital se achava não só porque as suas rendas tinhaõ deminuido cento por cento, depois da retirada de VOSSA ALTEZA REAL para a America; mas taobem, porque apenas tinha recebido 400,000 Rs. por conta da despeza total, que os doentes Francezes ali tinhaõ feito, pedindo-me que visse o modo de concluir, e obter o pagamento daquella divida, (que eu julgava a mais Sagrada), e que viria a Lisboa tratar deste negocio, se assim me parecesse util; eu lhe respondi no dia 28, que me remetteste immediatamente huma representaçãõ dirigida ao General expondo não só o triste, e deploravel estado das rendas daquelle Hospital, mas taobem a quantia, que se lhe estava devendo do curativo dos doentes Francezes; e que lembrasse, que esta divida podia ser paga pcelos Cofres Reaes de Santarem: que eu me incumbia de a apresentar ao General, que naturalmente a remetitia a Mr. Herman; e era de esperar que sendo ouvido neste negocio o Ex.^{mo} Pedro de Mello Breyner como Conselheiro do Go-

verno, se concluisse favoravelmente; e tanto mais, porque foi elle, que em tempo da Regencia me tinha authorizado a tratar com o dito Provedor sobre a quantia diaria que se devia pagar por cada doente Francez. (Documento No. 72).

Transcrevo este officio unicamente para mostrar, que eu não me interessava somente pela minha Repartição. O Provedor das Caldas não me fallou mais em similhante negocio; e creio que confiado nas promessas, que a este respeito lhe tinha feito o General Thoniers, não lhe pareceo bem o meu conselho; e eu não lho podia dar melhor.

§ 53.

No dia 21 de Maio pelas quatro para as cinco horas da manhã morreo Manoel Joze Candido de Oliveira, e Gama Official Maior da Contadoria dos Hospitales Militares, e Ajudante do Contador, e nelle perdeo a Repartição o mais benemerito official que tinha.

Na vespera do dia da sua morte declarou-me este digno servidor de VOSSA ALTEZA REAL o atrazamento em que se achava toda a escripturação, (não por sua culpa, pois que em quanto teve saude trabalhava mais que todos os Officiaes da Contadoria,) mas por cauza da sua longa molestia, inhabilidade, e pouco zelo da maior parte dos Officiaes da Contadoria, nenhum dos quaes tinha os conhecimentos, e aptidão precisa para o lugar que elle estava por momentos a deixar; muito principalmente não sendo possivel esperar coiza alguma do Contador. Pedio-me por bem da Repartição, que propozesse para o seu lugar Antonio Firmo Felner, a quem elle devia os seus

conhecimentos de escripturação, e o unico que elle julgava capaz de estar á testa da Contadoria.

Apenas se me deo parte da sua morte immediatamente o participei ao Ministro da Guerra, e lhe propuz o sobredito Antonio Firmo Felner para o lugar, que duas horas antes tinha vagado, assegurando ao Ministro, que não conhecia outro mais habilitado, (e eu só o conhecia pela informação, que o desgraçado Manoel Joze Candido, em quem eu muito criei, me tinha dado. (Documento No. 73).

No dia 23 fui procurar o Ministro que estava doente e me perguntou a razão, porque eu propuzera para o lugar de Contador adjuncto hum homem que não era official da Contadoria? Disse-lhe fielmente o que em franqueza, e por bem do Serviço me tinha declarado, e pedido Manoel Jose Candido; e acrescentei, que este digno e benemerito official me tinha sempre merecido tal conceito, que me não era possível duvidar da sua verdade, e boa fé, principalmente no momento em que elle me fallou pela ultima vez: supplicuei-lhe quizesse confirmar aquella proposta; poisque no caso de que Antonio Firmo não desempenhasse aquelle lugar, eu com a mesma franqueza o participaria a S. Ex^{ca}. O Ministro prometteo-me que approvaria a minha proposta; e com effeito no dia 25 me expedio hum Avizo authorizando-me para nomear Antonio Firmo Felner Contador Adjuncto da Administração dos Hospitacs com os mesmos ordenados, e condiçoens, que tinha o seu predecessor. (Documento No. 74).

Julgo do meu dever declarar em honra da memoria de Manoel Joze Candido de Oliveira, e Gama, que Antonio Firmo Felner desempenhou sempre com tanta

honra, intelligencia, actividade o lugar, que lhe dei no tempo do Governo Francez, e que a Regencia depois confirmou, que, se elle não estivesse á testa da Contadoria dos Hospitales, he mais que provavel que esta ja não existisse, principalmente estando á testa do Departamento da Guerra hum homem como o Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz, que sabe o que he serviço, e que quer em todas as Repartiçoens, que estão debaixo das suas ordens, exactidão, e actividade.

Hum homem dos conhecimentos de escripturação, e actividade de Antonio Firmo Felner era tanto mais necessario para estar á testa da Contadoria dos Hospitales, quanto he verdade, que os Officiaes della, poucos dias antes, tinhaõ sido ameaçados de serem expulsos pelo Ministro da Guerra no *Post-scriptum* d'hum officio que me dirigio em 7 de Maio. *C'est à la Contadorerie à établir ces comptes là ; et elle doit être en état de les rendre à chaque instant ; autrement il seroit impossible de conserver des comptables, qui ne sauraient pas mieux rendre leurs comptes.*

Hum homem dos conhecimentos de escripturação, e actividade de Antonio Firmo Felner era tanto mais necessario na Contadoria, quanto as ordens do Ministro da Guerra eraõ positivas, e terminantes, para que eu lhe apresentasse athe quinze do mez seguinte a conta geral dos Hospitales no mes antecedente bem verificada, e appurada; porque sem esta exactidão o serviço soffreria; porque elle me não mandaria entregar dinheiro algum depois daquella época, senão quando as contas estivessem em regra. (Documento N.º. 75).

§ 54.

Conforme o que eu tinha proposto ao Ministro da Guerra, e ajustado com Mr. Troussel Commissario Ordennador em Chefe do Exercito Francez devia no 1. de Junho passar o Hospital de Peniche para a Administração Franceza: por isso escrevi a Mr. Hugou-nenc a rogar-lhe quizesse ali conservar o enfermeiro Mor João Ferreira: (Documento No 76) o que elle fez, e mo participou em 11 de Junho annunciando-me que athe 15 ou 16 daquelle mez tomaria conta daquelle Hospital a Administração Franceza (Documento No. 77).

§ 55.

No dia 28 pedi ao meu intimo, e particular Amigo Joze Bento de Araujo a quantia de 1,000,000 Rs. na forma da Lei, para enviar ao Almojarife do Hospital d'Elvas, que se achava na mais apurada necessidade por falta da mezada, que estava estabelecida, e porque o numero dos doentes tinha crescido. (Documento No. 78.)

Eu não posso deixar de fazer honroza menção neste lugar da humanidade, e patriotismo deste homem singular, que achei sempre prompto a prestar-me, debaixo da minha unica responsabilidade, todo o dinheiro, que lhe pedi durante o Governo Francez, e depois da sua expulsão, para succorrer os Hospitales Militares Portuguezes, sem algum interesse mais, que o mero prazer de fazer bem. Mas esta conducta verdadeiramente humana, patriótica, e desinteressada he a mesma que este homem virtuoso teve no antigo Ministerio do Ex^{mo} Conde de Linhares, e

que tem tido nas actuaes urgencias do Estado: a quelle Ministro, e os actuaes Governadores, (principalmente o Ex^{mo} Conde do Rodondo que com tanto acerto, e satisfação publica dirige o Erario Regio), sabem que he exacto quanto digo.

He taobem neste lugar que a verdade, e a gratidaõ exigem que eu faça huma confissaõ ingenua, e pura das obrigaçoens sem conto, que devo a este homem generozo, em quem tenho achado na minha injusta desgraça o disvelo, amizade, e ternura de hum Pai sensivel; e esta minha confissaõ he tanto mais necessaria, quanto he extrema a sua modestia, e lamentaveis as minhas circumstancias. Esta minha confissaõ ingenua não pode deixar de merecer a approvaçãõ do Paternal, e Piedozo Coraçãõ de VOSSA ALTEZA REAL, principalmente quando sonber, que os meos inexoraveis inimigos não contentes com os males crueis, que me tinhão feito, intentáraõ taõbem privar-me do unico bem que me restava na minha desgraça, escrevendo ao meu generozo amigo cartas anonimas, em que o tratavaõ de *jacobino*, e *francez* porque me tinha valido, porque me succorria, e porque algumas vezes me hia vizitar a Almada! Eu conservo huma destas cartas, que fizeraõ rir a quelle verdadeiro Patriota, a quelle Vassallo fiel, a quelle homem virtuozo; e que a mim me fizeraõ derramar lagrimas de desesperaçaõ e raiva!

§ 56.

No dia 31 de Maio me remetteo o Ministro da Guerra por copia huma Carta de Mr. Taboureau Corregedor Mor da Provencia de entre Douro e Minho, e outra de Mr. Thery Commissario de

Guerra Adjuneto. Hum e outro representavaõ ao Ministro o triste estado em que se achavaõ os Hospitaes Civiz daquella Provincia, particularmente os do Porto, e Vianna nos quaes se tinhaõ curado os Militares enfermos desde a entrada dos Hespanhoes naquella Provincia, e cuja despeza naõ tinha sido exactamente paga athe a partida do General Carrafa. O Corregedor Mor representava igualmente que para remediar a falta de meios que havia naquelles Hospitaes tinha recorrido ás Camaras ; mas que estas se achavaõ em tal estado de esgotamento pela grande despeza, que tinhaõ feito no alojamento, e fornecimentos das Tropas, que naõ tinhaõ dinheiro algum, e eitava para exemplo a Camara de Barcellos, que apenas tinha quinze francos deque podia dispor. Hum, e outro concluiaõ pedindo ao Ministro da Guerra quizesse remediar este triste estado de eoizas, mandando pagar o que se devia aos Administradores daquelles Hospitaes : e o Ministro remettendo-me por copia os ditos officios me pedia, que me occupasse deste objecto sem demora. (Documento No. 79).

No primeiro de Junho respondi ao Ministro, e o informei, (com mais exactidaõ doque o naõ tinhaõ feito o Corregedor Mor, e o Commissario de Guerra,) que logo que os Hespanhoes entráraõ na Provincia do Minho e se apossáraõ della, o Ministro de Finanças, Dom Manoel Michelena ajustára com o Misericordia do Porto de lhe pagar 300 Rs. diarios por cada soldado enfermo ; e 340 por cada official : e por documentos que aprezeitei ao Ministro lhe fiz ver, que a despeza total desde 7 de Dezembro de 1807 athe o fim d'Abril de 1808 subia a 13,288,320 Rs.

que aquelle Ministro apenas tinha pago 5,360,000 Rs. e que se-lhe estava devendo 7,928,320, ou 49,552 francos.

Que o mesmo Ministro ajustára com o Hospital de Vianna de lhe pagar 260 Rs. diarios em metal por cada Soldado enfermo; que a despeza total desde Dezembro de 1807 athe 16 de Maio de 1808 montava a 3,516,020; que se tinha pago 1,440,000 Rs. consequentemente que se devia 2,076,020; ou 12,975 francos.

Que a respeito do pagamento que aquelles Hospitales exigiaõ eu tinha a notar 1. Que tendo aquelle ajuste sido feito pelo Ministro de Finanças Hespanhol, e tendo este recebido as rendas de Entre Douro, e Minho athe o momento emque o Exercito Hespanhol passou a fazer parte do Exercito Francez; pertencia aos Hespanhoes pagar hua tal despeza athe aquella época.

2. Que tendo eu ajustado com os Hospitales das Caldas, Santarem, Abrantes, e Estremoz de lhe pagar 240 Rs. diarios por cada Enfermo; parecia-me que os Hospitales de Vianna, e Porto não deviaõ exigir hum maior preço desde o dia emque os Hespanhoes fizeraõ parte do Exercito Francez, e passaraõ ao soldo da França. Que isto me parecia tanto mais justo, quanto era verdade, que o preço ajustado pelo Ministro Hespanhol era excessivo principalmente no Porto, e Vianna, onde todos os generos da primeira necessidade eraõ mais baratos do que nas Caldas, Santarem, Abrantes, e Estremoz.

3. Que me parecia bem difficultozo naquellas circumstancias pagar d'huma vez 10,004,340 Rs. ou 62,527 francos que se deviaõ á quelles Hospitales;

que me parecia pois que se lhe pagasse a despeza do mez de Maio, e toda a que se fizesse dahi em diante ; e que se pagasse a divida atrazada por consignações certas ; *mas que era preciso pagar-lhe d'huma maneira ou d'outra.* (n)

4. Que havia poucos dias que Mr. Troussel me tinha declarado, que havia proposto ao General o encarregar-se do pagamento dos Hospitaes Civiz emque se eurassem, ou tivessem curado doentes Francezes, e Hespanhoes ; e que o General tinha approved esta medida ; e nesta conformidade o Commissario Ordenador me tinha pedido huma relação dos ditos Hospitaes, e das sommas que se lhe deviaõ. Consequentemente, que a Administração Portugueza não se devia embarçar com este negocio. (Documento No. 80).

§ 57.

Tendo pedido a sua demissão o Almojarife do Hospital Militar de Faro, e tendo-se-lhe eoncedido ; passou para este emprego Thimoteo Joze Lobo de

(n) Tem-se visto athe aqui, quanta difficuldade encontrei sempre para obter o dinheiro necessario, e absolutamente indispensavel para as despezas correntes dos Hospitaes puramente Militares nos mczes de Abril, e Maio ; e que apenas pude obter, que se pagassem huns 300,000 Rs. atrazados que se deviaõ ás pobres lavadeiras dos Hospitaes da Estrella, Graça, e Grillo. Como podia pois eu esperar que se pozessem á minha disposição 10,004,340 para pagar a despeza que os doentes Hespanhoes tinhaõ feito naquelles Hospitaes, e em tempo que elles olhavaõ como sua aquella Provincia, e tinhaõ recebido as suas rendas ? O meio que eu propuz era a meu ver o mais prudente, e facil ; e era coherente com o que me tinha promettido o Ministro da Guerra, quando me ordenou que não pagasse dividas atrazadas, em quanto elle não estabelecesse consignações mensaes para esse fim. Nunca as estabeleceo.

Faria, que era Escrivão do mesmo Hospital, a quem ordenei, que me designasse huma pessoa capaz para o lugar que estava vago. Mas este homem, que athe ali tinha servido bem, e que a Camara tinha abonado, abuzando da minha boa fé, e confiança, que nelle tinha, propoz-me para o lugar de Escrivão seu proprio filho, que alem desta circumstancia, que o excluia, tinha apenas doze, ou treze annos de idade! Eis aqui, SENHOR, como alguns Empregados Portuguezes procuravaõ transtornar todos os meos trabalhos, e sacrificar-me! No dia 4 mandei-lhe a nomeação: e só depois da restauração he que subo por acazo, que o sujeito que elle me tinha proposto, era seu filho! Foi deposto hum, e outro: com tudo no momento emque isto escrevo sei que elle tem quem o proteja na presença do Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz, que he enganado a este respeito, por que eu não estou á testa da Repartição.

§ 58.

No dia 7 escreviao Medico do Hospital Militar de Elvas reprehendendo-o d'elle pôr, e authorizar com a sua firma recibos illegaes; e proscrevendo-lhe novamente a marcha, que devia seguir. E constando-me que o Commissario de Guerra Francez e outros Empregados procuravaõ intrometter-se no governo, e administração daquelle Hospital; ordenei ao dito Professor *que declarasse a toda, e qualquer pessoa, que se quizesse meter no governo do dito Hospital, que tinha positiva ordem minha para cumprir, e executar unicamente o que era do Regulamento Portuguez, e as ordens que eu lhe expcdisse: que lhe declarasse igual-*

mente, que pela mesma razão que eu me não metia no Governo dos Hospitaes da Administração Franceza ; por essa mesma os Empregados Francezes não devião embarçar-se com o Governo dos Hospitaes, que eraõ da minha inspecção, e administração immediata ; nem elles estavaõ para isso authorizados. (Documento No. 82).

Neste meu officio verá VOSSA ALTEZA REAL huma nova prova da firmeza, e dignidade com que me portei para com os Francezes : entretanto, que os meos antagonistas, e detractores commetteraõ toda a casta de baixezas para sustentar, ou promover os seus interesses.

§ 59.

No dia 8 pedi novamente ao meu honrado, e virtuoso Amigo Joze Bento de Araujo a quantia de 1,000,000 Rs. para o enviar ao muito habil, e honrado Almojarife do Hospital Militar de Elvas a fim de remediar a urgentissima precizaõ em que se achava aquelle Hospital, onde se curavaõ todõs os doentes do Regimento de Artilharia No. 3. alguns doentes Francezes, e Hespanhocs ; assim como para pagar os ordenados dos Empregados, que eraõ todos Portuguezes. (Documento No. 78).

§ 60.

No mesmo dia 8 recebi hum officio de Mr. Paulet Pharmaceutico em Chefe do Exercito Francez, em que me propunha a necessidade de estabelecer huma Botica no Hospital o Faro, conforme a representação que lhe tinha feito Mr. Barry Pharmaceu-

tico nomeado para aquelle Hospital, logo que a Tropa Franceza partio para o Algarve, mas que eu não consenti, que entrasse em exercicio. Com o dito officio me remetteo huma relação de varias drogas, que Mr. Barry suppunha' necessarias; e eu não pude suspender o rizo quando vi, que naquella relação se pedia huma grande quantidade de amendoas docês, que deviaõ ir de Lisboa para o Algarve, paiz das amendoas! O que prova pelo menos, que aquelle Professor tinha hum esperito pouco investigador; pois que não obstante estar no Algarve, havia quaze tres mezes sem exercer a sua professãõ, não se deo o trabalho de examinar, o pequeno, mas lindo Reino do Algarve e as suas principaes producçoens.

Respondi no dia 9 a Mr. Paulet, *que tendo o General ordenado que os Hospitaes da Graça, Porto Salvo, Gaeiras, Almeida, Elvas, Lagos, Faro, e Tavira ficassem, como d'antès estavaõ, debaixo da Administração Portugueza; era necessario para cumprir aquella rezoluçãõ, e manter a boa ordem do serviço, que nos Hospitaes da minha inspecçãõ se não misturassem os officiaes de saude Francezes com os Officiaes Portuguezes. Consequentemente que eu não podia condescender com os desejos de Mr. Barry relativamente ao estabelecimento d'huma Botica no Hospital de Faro: porque, por huma parte este estabelecimento exigia despezas, que era precizo evitar naquellas circumstancias; e pela outra, se Mr. Barry fosse encarregado de manipular os remedios para o dito Hospital, nem elle se entenderia com os Officiaes Portuguezes, nem estes com elle. De mais que nenhum falta de medicamentos se tinha athe ali experimentado. Alem disto, que tendo partido, ou estando a partir para Hespanha a maior*

parte da Tropa, que guarnecia a Algarve; não convinha de modo algum fazer hum novo estabelecimento para hum pequeno numero de doentes.

Que na relação de medicamentos que Mr. Barry lhe pedia havia alguns generos, que sendo indigenos do Algarve, de nenhum modo deviaõ ser mandados de Lisboa, podendo-se la comprar muito mais baratos.

Finalmente, que a Administração Franceza hia tomar conta do Hospital de Peniche; e que elle podia ali empregar Mr. Barry, o qual nada tinha que fazer em Faro (o). (Documento No. 83.)

§ 61.

Eu ja disse (§ 53, Documento No. 75) que o Ministro da Guerra me ordenára, que lhe apresentasse a conta geral da despezza dos Hospitaes Militares da minha inspecção no mez antecedente athe quinze do mez seguinte: e que de outra sorte não poria dinheiro algum á minha dispozição, para a manutenção dos Hopitaes, que me estavaõ incumbidos.

Participei immediatamente esta ordem a todos os Almojarifes, que sabiaõ mui bem quantos esforços me tinha custado a sua conservaçaõ; e que por isso mesmo, e pelos seos proprios interesses deviaõ ser

(o) Para se conhecer ainda mais quanto me custou obter a conservaçaõ da Repartiçaõ dos Hospitaes Portuguezes, e seos Emprêgados, he preciso saber, que em Fevereiro se tinhaõ mandado Emprêgados de Saude, e de Fazenda Francezes para os Hospitaes d'Almeida, e d'Elvas; e nos fins de Março foraõ mandados para os Hospitaes do Algarve: e apezar disso pude obter que elles não entrassem em serviço; e que fossem conservados todos os Emprêgados Portuguezes; nem consenti jamais, que elles se intromettessem no Governo dos Hospitaes que eraõ da minha administraçaõ e immediata inspecçaõ.

exactissimos na execução dos seus deveres: infelizmente porém alguns delles parece que de proposito queriaõ perder a Repartição, zombando das minhas ordens, compromettendo-me com o Ministro da Guerra; e o que era peor, dando occasião, e motivo a que a Administração Franceza tomasse conta de todos os Hospitaes.

Citarei para exemplo o Almozarife do Hospital de Faro a quem ordenei em 25 de Maio que me remetteste sem falta as contas deste mez no primeiro correio de Junho: repcti-lhe esta ordem em 5, e 9 de Junho; e não as tendo recebido athe 19 lhe escrevi o officio que consta do Documento No. 84, em que me vi obrigado athe a ameaça-lo, que o deporaria, se não se emendasse: e muito mal fiz eu em o não depôr, como elle merccia, e alguns outros; o que de certo lhe aconteceria antes da retirada de VOSSA ALTEZA REAL, ou depois da restauração, se commettessem a decima parte das faltas, que tiveraõ durante o Governo Francez.

§ 62.

No dia 9 pedi 700,000 Rs. emprestados ao meu bom amigo Francisco Vanzeller para remetter aos dois Almozarifes dos Hospitaes de Faro, e Tavira, a fim de pagarem os ordenados dos Empregados, que erãõ todos Portuguezes, e as despezas, que tinhaõ feito no mez de Maio com os doentes do Regimento de Artilharia No. 2., e de Artilharia fixa, bem como com alguns doentes Francezes.

E tinha eu alguma obrigação de incommodar os meus amigos, de quem eu mesmo dependia, e expor-me a ser sacrificado, para os não sacrificar a elles?

E qual foi dos meos infames inimigos o que naquellas circumstancias fez iquaes serviços em favor dos seos Compatriotas? (Veja-se o Documento No. 78.)

§ 63.

Em 4 de Julho emprestei da minha algebeira a quantia de 240,000 Rs. em metal para supprir as despezas do Hospital Militar de Porto Salvo, e para se pagarem os ordenados dos Empregados pertencentes ao mez de Junho. Documento No. 78. Eis aqui outro crime!

§ 64.

No § 46 disse que tendo ordem de supprir o Hospital Militar de Cascaes no dia 27 de Abril, somente o mandei fechar no meio de Julho unicamente em attenção aos Religiozos doentes de N. Senhora da Arrabid, que desde o Senhor Rey D. Joaõ. Quinto tem ali huma enfermaria, que era succorrida pelo Hospital Militar daquella Praça.

Naõ me sendo pois possivel conservar por mais tempo aberto aquelle Hospital, e pedindo-me o Almozarife Nuno Joaquim de S^{ta} Anna, (homem de reconhecida probidade, e que por isso tive o cuidado, e prazer de o empregar depois melhor do que estava), que lhe dissesse o modo de prestar áquelles Religiozos doentes o que lhe fosse precizo; eu lhe respondi no dia 7, que como aquelle Hospital tinha sempre sido da inspecção immediata da Thesouraria Geral das Tropas da Corte; que elle devia recorrer ao Thesoureiro Geral a pedir-lhe expliçaõ sobre este objecto: mas que, entretanto que naõ recebesse aquella decizaõ, continuasse o succorrer aquelles pobres Reli-

gizos; por que no eazo deque na Thesouraria não quizessem satisfazer aquella despeza, eu lha mandaria pagar sem falta, *ainda que fosse a minha custa.* Documento No. 85. Os meos inimigos não fizeraõ outro tanto.

Este meu procedimento mostra evidentemente que eu tenho sentimentos d'humanidade, e que não sou inimigo dos Frades, bem que deteste os Irreligiosos: elle mostra que ainda mesmo naquella época eu respeitava huma corporação, pela qual VOSSA ALTEZA REAL mostrára sempre a mais deciziva predilecção. Mas não foi este o unico passo que eu dei em favor daquelles Religiosos, como adiante se verá.

§ 65.

Tendo-se apresentado ao Ministro da Guerra o Juiz de Fora dos Orfaõs de Santarem com os Livros pertencentes á cscripturação do Hospital Militar, que os Francezes ali estabeleceraõ, e de que elle fôra nomeado Inspector pelo Governador daquella Praça (Mr. Miquellar); o Ministro me ordenou (p) que examinasse eu mesmo aquelles Livros, e que o informasse de tudo o que achasse a favor, ou contra Mr. Moranville Almoxarife, que tinha sido daquelle Hôpital, e de quem ja fallei.

No dia 12 apresentei ao Ministro da Guerra a minha informação e por ella lhe fiz ver.

1. Que tendo-se recebido no mez d'Abril 1,277lb. e $\frac{2}{3}$ de carne; e tendo ficado do ultimo de Março para o primeiro d'Abril 347 libras e $\frac{2}{3}$; vinha a ser a re-

(p) Foi no dia 8.

ccita total 1,625lb. Despenderaõ-se com os doentes, e Empregados 1,288lb. Logo deviaõ existir no ultimo de Abril, dia emque se fechou aquelle Hospital, 336lb. de carne que não appareceraõ.

2. Que desde o mez de Dezembro athe o fim d'Abril se tinhaõ recebido 751 galinhas: davaõ-se em consumo 806; consequentemente gastáraõ-se 55 de mais do que aquellas, que se tinhaõ recebido, o que não podia ser.

3. Que se receberaõ 708 ovos: gastaraõ-se 526: logo deviaõ existir 182, que se nao acháraõ, nem davaõ em consumo, ou perdidos.

4. Que se receberaõ 778 libras d'agõa ardente; dizia-se, mas não se mostrava, que se tinhaõ despendido 698 libras: assim mesmo deviaõ existir 80lb., que não appareceraõ.

5. Que entráraõ para a Despensa 64 arrateis de figos: dizia-se, que se tinhaõ consumido 48; mas que examinando os mappas diarios das raçoens, em nenhum delles se fazia mençaõ de tal alimento para algum doente: assim mesmo deviaõ existir 14 arrateis delles, que se não acháraõ.

Que sendo judicialmente interrogado o Despenheiro daquelle Hospital pelo Juis dos Orfaons a respeito de tudo o que faltava, quando se fechou, o dito Hospital, respondêra, que desde o momento emque principiára a servir o Director, ou Almozarife Moranville, este tanto em prezença d'elle Despenheiro, como em sua auzencia, abria a Despensa, dispunha dos viveres a seu arbitrio não só para seu uzo, e jantares dos seos amigos; mas taobem para fazer presentes aquem quercia.

Que, infelizmente para Mr. Moranville, o Pri-

meiro Medico, o Cirurgiaõ, o Enfermeiro Mor, o Comprador, e os outros Empregados, sendo interrogados sobre este objecto, depozeraõ todos contra Mr. Moranville:

Que alem disto se achava no Livro de contas gẽ-raes hum processo verbal, que mostrava que se entregáraõ a Mr. Moranville 20 lanços para delles mandar fazer 40 camizas: que Mr. Moranville recebera a importancia do feitio das ditas camizas: mas que estas não appareceraõ: e pelo exame aque procedo o Juis dos Orfaõs como Inspector do dito Hospital, se vê pelo depoimento de seis testemunhas, que Mr. Moranville dispozera daquellas Camizas, bem como d'outros diversos effeitos do Hospital, dando-os aquem quiz.

Que detudo isto se concluia que Mr. Moranville tinha commettido faltas, e faltas consideraveis, e criminozas: mas declarci taobem com a minha natural franqueza que o Despenseiro daquelle Hospital não era innocente: porque se fosse homem de bem teria pedido a sua demissão desde o momento emque vio, ou soube, que Mr. Moranville tinha a imprudencia de abrir a despensa, e tirar della o que lhe convinha: que o dito Despenseiro não só não pedira a sua demissão; mas que continuára a servir athe que se fechou aquelle Hospital.

Concluia pois que Mr. Moranville tinha dilapidado, mas que o Despenseiro tinha feito outro tanto; (o que eu sabia positivamente por informações exactas que tive, quando fui vizitar aquelle Hospital nos fins de Janeiro de 1808 por ordem da Regencia). Consequentemente me parecia que nem Mr. Moranville, nem o sobredito Despenseiro deviaõ ser mais empregados, nem se lhe deviaõ pagar os ordenados

vencidos, unico meio de indemnizar, do modo possível, a Fazenda. Documento No. 86.

A vista da minha informação o Ministro da Guerra não só não mandou pagar os Ordenados vencidos nos mezes de Janeiro, Fevereiro, Março, e parte de Abril, a Mr. Moranville; mas reprehendendo-o asperrimamente na minha presença, lhe prohibio entrar mais em sua caza, e o requerer.

VOSSA ALTEZA REAL achará nesta minha informação huma nova prova de que durante o Governo Francez em Portugal nunca tive medo de dizer a verdade, nem deixei de a representar, e fazer valer, embora fosse ella ferir individuos Francezes. O que a primeira Regencia não pôde, não quiz, ou receou emendar, emendei-o eu sem auxilio d'alguem. Os meos inimigos não mostráráõ tal firmeza, e character.

§ 66.

No dia 10 mandou-me chamar o Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez, e me pediu que mandasse apromptar no Hospital Militar da Graça o local preciso para receber, e accomodar 150, ou 200 doentes Francezes; ao que lhe respondi, que não era possível accomodar ali mais aquelle numero de doentes, sem incommodar extraordinariamente os Religiozos, e que eu não dava hum passo sem expressa ordem do Ministro da Guerra. Ficou pois Mr. Troussel de se dirigir a Mr. Luuy, que no mesmo dia 10 me expedio ordem para que mandasse apromptar 150 camas, e mesmo 200, se fosse possível no Hospital da Graça para ali se receberem os Militares Francezes, que não cabião nos

Hospitães da Estrella, e do Grillo. (Documento No. 87).

Em cumprimento desta ordem disse ao Contador que se entendesse com o Prior do Convento da Graça a fim deque cedesse hum çorredor que deita para a Portaria do carro, no qual se podião apenas accomodar 60, ou 70 doentes com os necessarios Enfermeiros, e moços.

No dia 13 foi o Commissario de Guerra Mr. Blanchard ao Hospital da Graça para ver, por ordem de Mr. Troussset, se o arranjo que se tinha feito para receber 150, ou 200 doentes era sufficiente; e achando que não (e era verdade) o participou ao Commissario Ordenador, que no dia 14 me expedio hum officio emque me dizia *que as medidas, que eu tinha tomado para augmentar aquelle Hospital não bastavaõ, que era preciso pô-lo em estado de receber ao menos 200 doentes: consequentemente, que era indispensavel obrigar os Religiozos a retirar-se, ou a reunir-se n'huma pequena parte do Convento, ou mudar-se para outro.* (Documento No. 88).

Naõ eumpri esta ordem do Commissario Ordenador, nem tomei mais porção alguma do Convento aquelles Religiozos: apezar disso são elles taõ injustos, que não tem perdido occasiaõ de me calumniarem por toda a parte, e em todas as cazas, onde infelizmente lhe daõ entrada, chámando-me Atheo, Jacobino, e todos os nomes que o seu requintado, egoismo irreligiaõ, e orgulho lhe dictaõ contra todo aquelle, que elles suppoem ser cauza do seu menor incommodo. Eu sei, a não poder duvidar, que estes chamados Religiozos tiveraõ huma boa parte nas intrigas horriveis, que se tramáraõ

contra mim; e que não descançaraõ em quanto não viraõ consumado o meu sacrificio. Eu podia athe apouta-los pelos seus nomes, e empregos que tem no seu Convento; e se o não faço he porque respeito as Cazas onde saõ admittidos, e cujas familias (algumas das quaes nem me conhecem), concorreraõ taobem indirectamente para os meos injustos infortunios, acreditando aquelles Religiozos indignos, cujo officio he semear por toda a parte e entre as mesmas familias, que os admittem, a desolaçaõ, a intriga, o descredito, e a desuniaõ.

Devo porem declarar que estou bem longe de metter naquelle numero todos os Religiozos do Convento da Graça, entre os quaes alguns ha mui respeitaveis pela sua sciencia, Religiaõ, e virtudes.

§ 67.

Prevendo (o que depois aconteceu) que os officiaes de saude Francezes para desacreditar os Professores de Medicina Portuguezes haviaõ de mandar transportar para o Hospital Militar da Graça os doentes mais graves, que tivessem nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella; escrevi ao Commissario Ordenador no dia 15 participando-lhe que no dia 18 estariaõ promptas no Hospital da Graça 150 athe 200 camas, e lhe pedi 1. que desse as ordens necessarias paraque antes daquelle dia se não mudasse para ali doente algum Francez: 2. que se mandassem unicamente doentes de Sarna, de molestias venercas, ou feridos; e que pessoalmente lhe exporia os motivos desta ultima supplica. (Documento 89).!

Por dois motivos igualmente ponderozos pedi ao

Commissario Ordennador, que não mandasse para o Hospital da Graça senão doentes de Sarna, venereos, ou feridos: 1. porque me era mais facil accomodar em menor espaço doentes daquella natureza, doque os de febres, dysenterias, &c. e por isso poupava-me a incommodar mais os Religiozos: 2. porque estava prevendo o que ja disse, isto he que os Officiaes de Saude Francezes haviaõ de escolher os doentes de mais perigo para os mandar transportar para o Hospital da Graça afim de augmentar a mortandade neste, e diminui-la nos Hospitales do Grillo, e da Estrella. O § seguinte mostra que a minha desconfiança era fundada.

§ 68.

No dia 25 foraõ transportados em Seges do Hospital da Estrella para o da Graça tres doentes em tal estado, que hum delles entrando pelas dez horas e meia da manhã morreo pelas duas horas e meia da tarde desse mesmo dia; os outros dois apenas viveraõ dois, ou tres dias.

Por hum dos Ajudantes de Cirurgia Portuguezes, que foraõ conservados no Hospital da Estrella sube que se tinha dado ordem, ou pelo menos insinuação aos Cirurgioens assistentes daquelle Hospital, paraque fizessem transpostar para o da Graça unicamente os doentes de diarrrea, dysenterias, e febres.

Dei pois immediatamente parte d'hum taõ deshumaño, e criininozo procedimento a Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitales Francezes; e lhe pedi que passasse as mais pozitivas ordens para que se não mandassem para o Hospital da Graça senão os Militares dos differ-

entes Corpos do Exercito, que fossem adoecendo, de qualquer natureza que fossem as suas doencas; e que os doentes que estavaõ nos Hospitaes do Grillo, e da Estrella, continuassem a ser ali tratados, e que se não transportassem para o Hospital da Graça: d'outra sorte eu me veria obrigado a representar contra os officiaes de saude Francezes, e a queixar-me delles ao Commissario Ordenador, e mesmo ao General, se fosse necessario. (Documento No. 90).

A minha justa representação produzio o effeito que eu dezejava; e Mr. Hugounenc bcm longe de se escandalizar da maneira hum pouco forte com que eu fallei contra os officiaes de Saude Francezes, me agradeceo a participaçã que lhe fiz, como se vê do (Documento No. 91).

§ 69.

No dia 3 de Agosto recebi hum requerimento do pobre, e velho Medico de Peniche, em que pedia a sua reforma com o mesmo ordenado que tinha de seis mil reis mensaes. No dia 4 remetti ao Ministro da Guerra a minha informação *em que expuz a justiça com que aquelle Professor pedia a sua reforma: reforma que elle merecia não só pelos servicos, que tinha feito, mas taobem por ser extremamente pobre, e carregado de familia.* (Documento No. 92).

No dia 6 me authorizou o Ministro a conceder-lhe a reforma que elle pedia com o mesmo ordenado que tinha em serviço activo. (Documento No. 93).

VOSSA ALTEZA REAL verá nesta minha informação huma nova prova de que durante o Governo Francez nunca perdi occasião, de me interessar pelos meos Nacionaes, e de lhe fazer todo o bem possivel: e entretanto que eu assim obrava, os meos

inimigos practicavaõ entaõ junto do General, e de Mr. Lagarde o mesmo, que depois da sahida dos Francezes tem feito perante o Intendente Geral da Policia, e Juis de Inconfidencia, pretextando patriotismo, sendo só vingança, e vil interesse!!!

§ 70.

Ja disse (§ 46.) que tendo ordem para supprimir o Hospital de Cascaes em 27 d'Abril; eu pude manejar as coizas de maneira, e unicamente em contemplaçã aos Religiozos doentes de N. Sur^a. da Arrabida, que só o mandei fechar no meio de Julho.

Ja disse taobem (§ 65 Documento 86) que mandando fechar aquelle Hospital escrevi ao Almojarife Nuno Joaquim de S^a. Anna determinando-lhe que representasse ao Thesoureiro Geral das Tropas de baixo de cuja Administraçã estava aquelle Hospital, e lhe pedisse huma decizaõ sobre o modo com que havia de succorrer dali em diante os sobreditos Religiozos doentes; e que entretanto que o Thesoureiro Geral não rezolvia, que continuasse a succorre-los com tudo o precizo, na certeza que se a Thesouraria Geral das Tropas lhe não abonasse aquella despeza, eu lha satisfaria inda que fosse á minha custa.

No dia 7 veio procurar-me o P^e Enfermeiro da quelles Religiozos F^r. Porfirio de S^a. Thereza, e me disse que o Thezoureiro Geral das Tropas respondera que não podia dar providencia alguma a respeito da manutençã da Enfermaria dós Religiozos, e que elle pelo seu credito em Cascaes, e do Almojarife he que tinha appromptado o que era indispensavel naquelles

sete dias d'Agosto fiado unicamente no que eu tinha promettido ao Almoxarife.

Mandei pois chamar nesse mesmo dia o Almoxarife do Hospital Militar de Porto Salvo Luis Antonio de Faria, a quem ordenei em particular, que fornecesse á aquellos Religiozos tudo o que lhe fosse necessario ; que no mappa diario das raçoens metesse de mais tantas raçoens inteiras, quantos fossem os Religiozos doentes, cujo numero variava, hum P^e Enfermeiro, e hum moço : que lhe mandasse para lá hum barril de vinho para se repetir, quando se acabasse ; e que de dois em dois dias lhe mandasse o paõ, carne, &c. Quanto a remedios ordenei que fossem fornecidos pela Botica de Cascaes, e a sua importancia fosse paga pelo Hospital de Porto Salvo considerando aquella despeza como feita com a Botica deste mesmo Hospital.

Para segurar a todo o tempo o Almoxarife de Porto Salvo ordenei-lhe por escrito que mandasse immediatamente chamar o Enfermeiro daquelles Religiozos, e com elle assentasse no melhor modo de lhe fornecer as suas raçoens de carne, paõ, vinho, e medicamentos ; pois que não podia ser da mente do Governo que aquellos Religiozos ficassem ao desamparo. (Documento No. 94).

Rigorosamente eu não podia passar taes ordens, sem que o Ministro da Guerra me authorizasse : mas nas circumstancias em que entaõ se achava Portugal, eu receava propor, e fallar em tal negocio ; e preferi o expor-me a pagar a despeza que aquellos Religiozos fizessem, cazo que o Ministro da Guerra o viesse a saber ; o que saberia tarde ou cedo, senaõ succedesse

a restauração de Portugal, que nos principios de Agosto inda era para muitos hum problema.

Tudo o que eu fiz em favor dos Religiozos Arrabidos desde o fim de Abril athe á restauração de Portugal mostra que eu tenho sentimentos d'humanidade, e que não sou inimigo dos Religiozos: mas os Rd.^{os} P.^{os} da Graça não estão por isso; com tudo o que eu allego são factos: e acazo não se poderá duvidar do testemunho d'homens, que nunca fallarão verdade; que devendo ter humanidade só tem egoismo; que professando humildade são os mais soberbos; que jurando ser castos, são os mais immodestos; que devendo ser Ministros da paz, do socego, e da concordia, só o são de intrigas, de perturbaçoens, e desuniaõ?

§ 71.

No dia 14 recebi hum officio do Commissario Ordennador em que me participava, que segundo a informação do Commissario de Guerra em Elvas o Hospital daquella Praça estava desprovido dos objectos necessarios, e que havia muitos mezes que os officiaes de Saude ali Empregados não recebiaõ os seus ordenados: consequentemente me rogava tomasse as mais promptas medidas para succorrer aquelle Hospital. (Documento No. 95).

Nada era tão falso como a informação daquelle Commissario de Guerra pois que aquelle Hospital estava completamente provido de tudo, e nada se devia aos Empregados de Saude, ou de Fazenda, exceptuando o muito habil, e muito honrado Joze Fradesso Bello Lente de Cirurgia, e Primeiro Cirurgiaõ daquelle Hospital: mas este benemerito Pro-

fessor conforme as ordens de VOSSA ALTEZA REAL, que se não alterarão a este respeito, cobrava o seu ordenado pela Thesouraria Geral das Tropas do Alcmtejo, e não pela folha daquelle Hospital.

Certo pois de que a representação que se tinha feito a Mr. Troussel relativamente ao Hospital d'Elvas era falsa, lhe respondi no dia 15 que me espantava de que o Commissario de Guerra Empregado naquella Praça lhe dissesse que os Officiaes de Saude daquelle Hospital não tinham recebido, havia muitos mezes, os seus ordenados; pois que eu tinha em meu poder documentos, que mostravaõ o contrario, e que igualmente os tinha o Ministro da Guerra. Que dentro de poucos dias (quantos fossem precisos para receber do Almojarife d'Elvas, huma relação exacta de todas as roupas, e utensilios do Hospital daquelle Praça); eu lhe faria ver d'hum modo incontestavel que o Hospital d'Elvas estava provido, havia muito tempo, de todos os objectos necessarios para 240 camas. Do que tudo concluia, que o Commissario de Guerra estava mal informado. (Documento No. 96).

Esta falsa representação he huma nova prova da má fé com que sempre se portarão em geral os Commissarios de Guerra Francezes para com a Repartição dos Hospitacs Militares Portuguezes.

Por este officio do Commissario Ordennador, e por todos os mais, que ficam transcriptos, se vê que jamais acreditou ás representações que os Empregados Francezes lhe dirigirão contra a Repartição dos Hospitacs Militares Portuguezes, nem tomou resolução alguma sem me ouvir primeiro; e que durante o intruzo Governo Francez em Portugal limitou-se sempre a representar-me, a participar-me, a pedir-

me, e nunca a ordenar-me, que desse esta, ou aquella providencia, que tomasse esta, ou aquella medida.

§ 72.

Adoecendo o D^o. Bernardino Antonio Gomes Primeiro Medico do Hospital Militar da Graça, chamei no dia 17 para o supprir Luis Joze da Lança de quem ja fallei no § 25. Eu estava bem persuadido, e mesino convencido, (e inda hoje o estou), que ninguem serve peor do que este Medico: mas sendo o mais antigo dos Medicos supranumerarios; e estando por outra parte aparentado com o meu maior inimigo; a minha honra, e o meu capricho pedia, que eu o chamasse com preferencia a qualquer outro, e lhe arbitrei o mesmo ordenado que vencia o benemerito Professor que se achava impossibilitado por molestia. (Documento No. 97).

No mesmo dia 17 dignou-se responder-me o D^o. Lança dizendo-me que a pezar das melhoras, que tinha da grande molestia, que havia soffrido, não podia com tudo encarregar-se ainda do Serviço do Hospital; mas consolava-me com a certeza de que seria prompto em comparecer, logo que se achasse perfeitamente restabelcido. (Documento No. 98).

Eu sabia que elle estava de perfeita saude, e era raro o dia, que o não visse pelas ruas do Lisboa mui gordo, e mui nedio; sabia que tratava dos docentes que o chamavaõ, e que andava cantando modinhas por varias cazas da sua amizade. Mas eu estimava muito que elle não quizesse servir; e estava certo que se os Francezes ganhassem, assim como perderaõ a batalha do Vimeiro; o D^o. Lança se apresentaria, e daria por prompto dentro em poucos dias: como porem á

batalha do Vimeiro succedeo a retirada dos Francezes o D^{or}. Lança quiz mostrar que era grande patriota, assim como muitos outros da mesmissima estofa, enão se apresenton, senão em Outubro para poder reprezen-
tar contra mim, como o fez ao Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz a quem pertendeo persuadir que se retirára do Serviço porque não quizera servir com Francezes, (como se fora hum crime servir com elles quando dominavaõ Portugal). Mas aquelle Ex^{mo}. Secretario do Governo tem muita viveza, e justiça ; e por isso nada quiz rezolver sem me ouvir ; e então lhe fiz ver que aquelle homem indiguo o tinha enganado, pois que se era hum crime servir com Francezes, elle era criminoso, porque tinha servido con elles no Hospital Militar da Graça desde os principios de Dezembro de 1807 athe o fim de Março de 1808, e teria continuado a scrvir, se não fosse despedido, para entrar, como era de justiça, a servir naquelle Hospital o D^{or}. Bernardino Antonio Gomes, que ajuntava a quinze annos de Serviços os mais attendiveis e vastos conhecimentos, zêlo, honra, e probidade, que o D^{or}. Lança não tem, nem he capás de ter jamais. (Vêja-se o § 25, e 26).

§ 73.

No dia 19 representei ao Mjnistro da Guerra a extrema precizaõ de dinheiro em que estava a Repartição dos Hospitaes : que tendo as despezas de Julho emportado em 4,450,000 Rs. eu tinha recebido somente 2,000,000 Rs ; que as despezas no mez corrente tinhaõ augmentado consideravelmente, muito principalmente no Hospital da Graça, onde havia, alem dos doentes Portuguezes, duzentos enfermos

Francezes diariamente : que não se tendo ainda pago todas as despesas de Julho, não era possível sustentar o serviço em taes circumstancias; porque todo o mundo estava na maior, e mais justa desconfiança. Consequentemente lhe supplicava quizesse mandar-me entregar 3,000,000 Rs d'outra sorte os doentes Francezes, e Portuguezes pereceriaõ de fome. (Documento No. 99).

§ 74.

Naõ recbendo resposta alguma do Ministro da Guerra athe o dia 21 ao meo officio de 19, escrevi naquelle dia a Mr. Maillard pedindo-lhe que tomasse as medidas necessarias para que senaõ mandasse mais doente algum, desde aquelle dia em diante, para o Hospital Militar da Graça; não só porque ja ali não havia alguma cama; mas taobem porque eu não tinha dinheiro algum para sustentar o serviço. *Que qualquer que fosse o resultado desta minha resolução, eu não ficaria responsavel por elle, mas sim o Ministro da Guerra.* (Documento No. 100).

§ 75.

Procurando no dia 21 o Ministro da Guerra, e não o achando escrevi no dia seguinte a Mr. Amet Chefe de comptabilidade na Secretaria d'Estado da Guerra e da Marinha, supplicando-lhe quizesse fazer todos os esforços junto do Ministro paraque este me mandasse dar o dinheiro, que era indispensavel para occorrer ás despesas dos Hospitaes Militares Portuguezes que se achavaõ na mais apurada precizaõ. Que não era possível persuadir aos que for-

neciaõ os generos necesarios, que logo que o General se recolhesse a Lisboa seriaõ pagos, naõ só do que se lhe estava devendo ainda do mes de Julho, mas taobem do que tinhaõ ja fornecido no de Agosto (q) pois que a isto respondiaõ, que assim como havia dinheiro para pagar o feitio de tantos milhares de çapatos todas as semanas, e os soldos de todos os Militares, naõ obstante a auzencia do General: e que assim como havia sempre dinheiro para pagar as despezas dos Hospitales Francezes; naõ podia haver razaõ plauzível paraque o naõ houvesse para as despezas dos Hospitales Militares Portuguezes; e que eu nada lhe podia oppor a taes razoens. (Documento No. 101).

Em consequencia desta, minha representaçaõ mandou o Ministro da Guerra dar no dia 23, 2,000,000 Rs.

§ 76.

No dia 23 recebi outro Avizo do Ministro em que me ordenava, que fizesse evacuar o Convento da Graça a fim de se receber ali hum maior numero de feridos Francezes. Consequentemente, que convidasse da sua parte os Religiozos que ainda ali rezidiaõ a ceder o seu convento durante o tempo que fosse preciso, e que se lhe entregaria quando as Circunstancias o permitissem. (Documento No. 102).

(q) O Ministro da Guerra tinha-me escrito em 17, e promittido que logo que o General voltasse (o que naõ tardaria) me mandaria dar odinheiro uecessario para acabar de pagar as despezas de Julho, e alguma porçaõ por conta das de Agosto. *Au retour de Son Excellence le Duc d'Arbrantes (qui ne peut pas être éloigné) je vous ferai verser de quoi acquitter les dépenses de Juillet, et un à compte sur celles de ce mois, &c.*

Naõ eumpri esta ordem : e para naõ incommodar os Religiozos da Graça concordei com o Contador em fechar a portaria principal daquelle convento, mandar pôr tapumes nos claustros immediatos a ella, e accomodar ali o numero de docentes, que fosse possivel.

Para fazer este arranjo era preciso algum dinheiro, e no cofre da Contadoria apenas havia huns 20,000 Rs. que eraõ indispensaveis para pagar a despeza consideravel, que diariamente se fazia em agoa : os dois contos de reis distribuirãõ-se logo, que se receberãõ pelos differentes Credores. Foi pois necessario que eu apromptasse algum dinheiro para esta, e outras despezas. Conduzindo-me assim para com os Religiozos da Graça, quem poderá deixar de persuadir-se da injustiça com que a maior parte delles me tem tratado !

Mas paraque VOSSA ALTEZA REAL conheça melhor a injustiça daquelles Religiozos indignos he preciso saber.

1. Que naõ fui eu que escolhi o Convento da Graça para Hospital : foi Joaõ Manoel Nunes do Valle com o Medico em Chefe do Exercito Francez no principio de Dezembro, tempo em que eu estava no Alemtejo para onde tinha partido no dia 22 de Novembro em deligencia do Serviço de VOSSA ALTEZA REAL, de donde só voltei no dia 15 de Dezembro. Nesse tempo ja estava estabelecido o Hospital naquelle Convento ; e fica provado, que só no dia 2 de Janeiro seguinte he que foi suspenso Joaõ Manoel das funcçoens de Fizico Mor, e entrei eu novamente a servir. Logo he claro que os incommodos que os Religiozos soffreraõ devem-se

attribuir a quem escolheo, e propoz á Regencia a-
quelle Convento para Hospital. (r)

2. Que quando em Julho mandei pedir pelo Conta-
dor ao Prior daquelle Convento o Dormetorio que
deita para a parte da portaria do carro; ordenei que
se não metessem doentes em duas ou tres selas, que
estavaõ mais aceadas, e foi para huma dellas o Es-
crivaõ daquelle Hospital, o habilissimo Joze Porfi-
rio, e nas outras mandei meter as roupas, que
tinhaõ vindo do extineto Hospital d'Almada, e algu-
mas outras, que ainda havia de rezerva.

3. Que tendo reebido ordem por duas vezes huma
em Julho, outra em Agosto eomo fica provado, para
fazer evacuar inteiramente aquelle Convento, não o
fiz; e se o fizesse, os Religiozos teriaõ necessaria-
mente de soffrer maiores incommodos do que não
soffreraõ; e uenhum homem justo me poderia eri-
minar por eu executar ordens, que me foraõ expedi-
das por quem nesse tempo as podia dar porque
tinha o que injustamente se chama *direito da força*:
eu he que sou hum louco em ter contemplaçoens

(r) Não me admira que o Medico em Chefe do Exercito Francez es-
celhêsse o Convento da Graça para Hospital, porque olhou somente para
o sitio: mas que Joã Manoel não reparasse, que não havia ali latrinas
capazes; que não tinha agoa, e que era preciso ir busca-la ao Chafa-
riz d'El Rey, o que necessariamente havia de dar hum incommodo hor-
rivel pela distancia, e pessimo caminho, e cauzar huma despeza enorme:
que não reparasse que todos os transportes para aquelle Hospital eraõ
difficeis, e consequentemente muito despendiozos; que não examinasse,
nem advertisse, que não havia naquelle Convento cazas proprias, e ade-
quadas para as differentes officinas, que são indispensaveis n'hum Hospi-
tal numeroso, &c. &c. &c. he o que necessariamente ha de espantar a to-
do o Entendedor, que não conhecer Joã Manoel; a mim não que o
conheço.

com quem só merecc o desprezo por não dizer odio, e indignação.

4. Que logo que se instalou novamente a Regencia eu fui o primeiro a representar ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz a necessidade de mudar aquella Hospital para o seu antigo local do Beato Antonio.

5. Que logo que se mudou o Hospital, representou Fr. Caetano de Macedo ao Contador que lhe tinhaõ damnificado a sua sella, e que queria que se lhe mandasse pôr no estado em que elle a tinha quando a cedeo; e propondo-me o Contador esta requizição, respondi que mandasse examinar se era verdade o que aquelle Religiozo dizia; e achando que tinha justiça lhe mandasse fazer os reparos que pedia; e que eu era de voto que se praticasse o mesmo com qualquer outro Religiozo que se queixasse. Eis aqui no que assentei com o Contador, e isto em circumstancias em que, para os doentes terem que comer, e os remedios necessarios, foi preciso que eu pedisse ao meu honrado, e virtuozo Amigo Joze Bento de Araujo 1,600,000 Rs. emprestados, como adiante se verá.

Tal foi a minha conducta para com os Religiozos da Graça: deixo á Innata Justiça de VOSSA ALTEZA REAL o julgar se eu os podia tratar melhor, ou se fui eu a cauza dos incommodos que tiveraõ. E que incommodos, relativamente aos que eu tive, e os mais tiveraõ? Duas saõ as cauças da raiva que aquelles Irreligiozos tem desenvolvido contra mim.

Primiera. Eu disse, e provei (§ 6) que por bem do Serviço, e para evitar as dezordens, que ja tinha havido, que diariamente se repetiaõ, e que tarde ou

cedo haviaõ de produzir consequencias funestas (s) propuz, e concordei com Mr. Troussel em que os doentes Francezes fossem immediatamente separados dos doentes Portuguezes: que o Hospital da Graça servisse para estes, e os da Estrella, Marinha, e Grillo para aquelles: disse, e provei, que propondo esta medida ao Conselho de Regencia, (Documento No. 4) merecera a sua approvaçaõ. (Documento No. 5).

Passando pois a por esta medida em pratica vi que não era possivel accomodar todos os doentes Portuguezes que havia na Estrella e Grillo, os Invalidos, e todos os Empregados necessarios na porçaõ do Convento que athe ali occupavaõ os doentes Francezes; e muito principalmente porque eu não quiz, nem devia consentir, que durante o inverno, os doentes Portuguezes estivessem habitando na parte superior d'hum claustro, cujas paredes e Abobodas estavaõ revendo Agoa, e onde o frio era extremo. Consequentemente pedia os Religiosos sem humanidade e sem Religiaõ, que quizessem ceder mais hum pequeno Dormitorio, que era indispensavel.

He inerivel a bulha que fizeraõ, e o que enredaõ, athe que se dirigiraõ ao Ex^{mo} Pedro de Mello Breyner, que me mandou chamar, e me pediu, que procurasse todos os meios possiveis de não incomodar mais aquelles Religiozos; ao que lhe respondi que não era possivel; e lhe suppliquei quizesse S. Ex^{ca} ter o incommodo de chegar ao Hospital da Graça, e se desenganaria da minha verdade.

Veio pois o Ex^{mo} Pedro de Mello no dia seguinte (17 de Janeiro) ao Convento da Graça, onde me

(s) Só Joaõ Manoel não previa estas consequencias; mas bem se sabe ue elle vê muito pouco.

achei, e o Contador, de quem os Religiozos taobem se queixavaõ; e depois do mais escrupulozo, e miúdo exame conheceo aquelle Ex^{mo} Regente, que era absolutamente precizo que aquelles Reverendos cedesscm o pequeno Dormitorio, que eu tinha pedido.

Cederaõ pois com muita magoa sua o dito Dormitorio; mas para sempre mostrarem o que saõ, tiráraõ as vidraças de todas as janellas das sellas, que deixáraõ com tanta repugnancia, e raiva. Dei parte deste procedimento infame ao Ex^{mo} Pedro de Mello, com quem a Regencia tinha ordenado, que me entendesse em tudo o que fosse relativo ao expediente de urgencia dos Hospitaes Militares (Documento No. 22): Ordenou lhe aquelle Ex^{mo} Regente que repozessem immediatamente as vidraças que tinhaõ tirado. Daqui vem a primeira cauza do seu odio, e raiva implacavel contra mim; porque a maior parte desta casta de gente reputa hum crime de leza Religiaõ tudo o que ataca, offende, ou diminue as suas commodidades, e saõ inexoraveis. O Egoismo he a sua Lei; elle só he o seu Deos!

Segunda cauza. Em quanto se não estabeleceo Botica por conta da Rcal Fazenda no Hospital da Graça, forneceo a Botica daquelle Convento os remedios necessarios aos doentes Francezes: pediraõ que se lhe pagasse a sua importancia; tinhaõ razão: examinei o receituário, e seos preços: attestei para a Contadoria que aquella conta estava regular, e que se podia pagar: porem o Contador ou porque não quiz, ou porque o dinheiro que havia era precizo para outras coizas mais necessarias, e para pagar a quem tinha mais precizaõ do que aquelles ociosos;

naõ pagou aos Reverendos aquella despesa athe o fim de Abril. Entaõ ordenou-me o Ministro da Guerra, que naõ pagasse divida alguma atrazada, em quanto elle naõ determinasse huma consignação certa, para se amortizar pouco a pouco toda a divida, que se tivesse contrahido desde a entrada dos Francezes, ao menos desde o principio do seu Governo: nunca se estabeleceo; e eu consequentemente naõ paguci o que se devia á quelles Frades. Eis aqui a segunda cauza da sua raiva, que elles reputaõ santa, contra mim.

Succedeo a restauração: bem sabiaõ aquelles Religiozos que o Erario estava exaustado; que era preciso que todos os Vassallos, e todas os corporaçoes desenvolvessem o maior patriotismo possivel para pôr o Governo em estado de poder sustentar a restauração, organizar hum exercito, que naõ havia, e que era indispensavel, pagar aos funcõnarios publicos, e mil outras despesas absolutamente necessarias. Mas entaõ mesmo os Religiozos da Graça, em vez de cederm daquella divida, ou de naõ fallarem nella em taes circumstancias, instáraõ paraque se lhe pagasse os duzentos e tantos mil reis dos remedios, que tinhaõ fornecido aos doentes Francezes no mez de Dczembro, e parte de Janeiro. Eis aqui o patriotismo, que mostráraõ estes servos do Senhor!

Naõ se lhe pagou porque naõ era possivel. Recor-reraõ ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz, em cuja protecção se fiavaõ: mas este Secretario do Governo he muito justo, e sabia melhor do que ninguem, que havia outras dividas mais sagradas do que aquella; e por isso nunca ordenou decizivamente, que se lhe

pagasse; e o Avizo que expedio ao Contador era condicional.

A vista do que fica dito, e que são factos incontesteis VOSSA ALTEZA REAL Pode julgar da justiça com que a maior parte dos Frades da Graça me tem atrozmente calumniado. Dezafo-os para que contradigão tudo o que digo neste § ja muito extenso; e igualmente para que apontem e provem lhum só facto criminozo contra mim: eu lhe protesto responder immediatamente; convence-los, desmascara-los.

De resto elles estão vingados; e eu que tenho mais Religião do que elles, perdoo-lhes os males horriveis que me tem cauzado: a Providencia, que he justa, me vingará; e VOSSA ALTEZA REAL me fará justiça.

§ 77.

No mesmo dia 23 recorri novamente ao meu bom, e honrado Amigo Joze Bento de Araujo a fim de me emprestar debaixo da minha responsabilidade 1,200,000 Rs. para succorrer os doentes, e Empregados do Hospital Militar da Graça, assim como para pagar as despezas que se fizeraõ em obras para acomodar os doentes Francezes pelos claustros dos Frades da Graça, unieamente para os não incommodar mais, como ja disse. (Documento No. 78.)

Felismente porem nesse mesmo dia de tarde me mandou o Ministro da Guerra dar 2,000,000 Rs., e nesse mesmo dia mandei pagar ao meu particular amigo a sobredita somma, que de manhã me tinha emprestado. (Documento No. 78.)

§ 78.

No dia 30 reprezentei pela ultima vez ao Ministro

da Guerra que a Administração dos Hospitales Militares Portuguezes só tinha recebido 1,550,000 Rs. para as despezas de todo o mez d'Agosto (t): que para suprir não só ás despezas diarias dos doentes e Empregados; mas taobem para a compra de varios effeitos, e obras, que foraõ indispensaveis para receber, e tratar os doentes Francezes, que foraõ enviados para o Hospital da Graça des de 18 de Julho, eu me vira preezado a recorrer a alguns amigos, que ainda tinha em taes circumstancias. Que lhe supplicava me mandasse dar ao menos 2,600,000 Rs. para pagar as despezas do Hospital da Graça, e de Porto Salvo, cujo numero diario de doentes athe o dia 18 tinha sido de 90.

Suppliquei-lhe igualmente, que me mandasse pagar os ordenados, que se me deviaõ dos mezes de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, e Agosto: que o zêlo, honra, desinteresse, e actividade, que eu empreguei tanto no serviço da minha desgraçada Nação, como do Exercito Francez, justificavaõ assaz a minha supplica. (Documento No. 103.)

Fui eu mesmo apresentar esta representação ao Ministro da Guerra, que me respondeo, que não podia dar-me a somma, que eu pedia, porque já não tinha fundos á sua disposição, que chegassem: que me dirigisse ao Commissario Ordenador, ou ao General.

Quanto aos meos ordenados respondeo-me que estava persuadido, que eu os tinha mensalmente co-

(t) Tinha-se recebido mais em Agosto; mas pagando todas as despezas do mez de Julho, só restava para as d'Agosto a dita quantia.

brado pelo cofre da Contadoria; e que se os não tinha recebido, era minha a culpa. O Ministro tinha razão; mas como eu cobrava pela Thezouraria Geral das Tropas, e esta me não quiz pagar por não ter, dizia, dinheiro que chegasse; e por outra parte não havia ordem para eu cobrar, pelo cofre da Contadoria, que estava á minha dispozicão; por isso se passáraõ oito mezes durante o Governo Francez sem eu cobrar mais do que hum mez dos meos ordenados. Accrescentou o Ministro que apenas me podia mandar pagar dois mezes, se a tanto chegasse o dinheiro de que ainda podia dispor; o que fez.

Vé-se pois por este meo officio, que eu me não poupei a diligencias para que se não ficasse devendo coiza alguma: e se o não pude conseguir plenamente para os outros, a minha sorte não foi melhor. De nada serviraõ as representaçoes, que depois fiz ao General Junot, e ao Marechal Beresford, como VOSSA ALTEZA REAL Vai ver.

§ 79.

No dia 3 de Septembro remetti ao General Junot huma relação exacta de todas as despezas dos Hospitales Militares Portuguezes, que estavaõ por pagar; pedindo-lhe mandasse entregar as sommas precisas para se satisfazerem; não só porque taes despezas foraõ feitas no tempo do Governo Francez; mas porque a maior parte dellas foi feita com doentes Francezes.

Nenhuma resposta tive athe o dia 7: entãõ dirigi-me ao Marechal Beresford a quem aprzentei huma relação similhante á que tinha remettido ao General

Junot, supplicando-lhe quizesse ordenar a este General, que mandasse immediatamente entregar á Administração Portugueza o que se lhe devia (Documento No. 105.)

Fui eu mesmo entregar ao Marechal Beresford a minha representação; mas elle respondeo-me que o mais que podia fazer era fallar ao General Kellerman: o resultado foi nullo. Nem eu me cançaria a fazer tal representação, se nesse tempo conhecesse a convenção de Cintra; convenção que nem S. M. B; nem a Nacão Ingleza approvou.

§ 80.

No dia 6 fui novamente obrigado a incommodar o meu nunca assaz louvado Amigo Joze Bento de Araujo a quem pedi mais 1,600,000 Rs. para socorrer os doctes e Empregados Portuguezes do Hospital Militar da Graça. (Documento No. 78).

Foi absolutamente necessario que eu fizesse mais este sacrificio, porque era tal a desconfiança que todos as fornecedores tinhaõ, que nenhum delles queria fiar o valor d'hum vinteni, e naõ havia hum só vinteni em cofre. Tinha eu alguma obrigação de me sacrificar pelos doentes, e Empregados Portuguezes, ou de expôr o meu bom amigo, de quem eu mesmo dependia, a ser sacrificado? Tinha o meu honrado Amigo obrigação de prestar o seu dinheiro sem outro interesse mais do que obsequiar-me, e expor-se, por meu respeito a perde-lo, ou a ser pelo menos muito tarde embolsado, como aconteceu com esta ultima quantia, cujo saldo de 698,000 Rs. só recebeo em 5 de Abril de 1810, quer dizer 19 mezes depois do seu desembolso? Monstros do in-

ferno, que tendes fomentado, promovido, e alcançado a minha ruina, e feito a minha desgraça! Qual de vos, qual dos meos concidadaons ainda os mais honrados, e patriotas fez á minha Nação os serviços que eu fiz durante o Governo Francez? Qual de vos, qual dos meos concidadaons se expoz como me expuz a ser sacrificado, e a perder os meos particulares interesses pelos interesses de 300 Empregados Portuguezes? Respondei, delatores infames, e com vosco quem me tem feito a injustiça de vos acreditar sem me ouvir. Mas, Perdoe-me VOSSA ALTEZA REAL: eu hia-mé affastando do meu objecto.

§ 81.

No dia 9 rezolvi-me a fazer nova representação ao General Junot, e ir fallar-lhe. Foi em vão que lhe reprezentei que não era compativel com a honra e justiça sacrificar-me indignamente: foi de balde que eu lhe aprezentci outra relação das despezas dos Hospitales Militares Portuguezes, despezas que se tinhaõ feito com os doentes Francezes; despezas pelas quacs eu estava responsavel, e que eu fiz conforme as ordens do Ministro da Guerra, e Commissario Ordenador; despezas emfim as mais indispensaveis, e as mais Sagradas!

Foi de balde que implorci a justiça, a honra, e a humanidade a fim de não ser sacrificado, e comigo todas as pessoas, que tinhaõ fornecido aos Hospitales Portuguezes todos os generos necessarios. Foi em vão que lhe reprezentei, *que huma similhante marcha era indigna de todo o Governo inda o menos justo*: foi em fim de balde que lhe reprezentei, que não era esta a recompensa divida á honra, zelo,

e desinteresse de que eu tinha dado constantemente provas no serviço da minha infeliz nação, e em tudo o que dizia respeito ao tratamento dos docentes Francezes, depois da entrada do Exercito em Portugal. (Documento No. 105).

O General dignou-se apenas ler a minha breve representação, e o mappa das despezas, que estavam por pagar, e respondeu-me que a pesar de ter as melhores ideias da minha probidade não podia acreditar por verdadeiras todas aquellas despezas só porque estavam assignadas por mim, e pelo Contador; que era indispensavel apresentar os documentos justificativos.

Esta resposta era evidentemente de mão pagador, ou de quem não tinha nem as mais leves ideias sobre comptabilidade em geral, e em particular sobre a administração dos Hospitaes Militares. De certo, se o General não respondeu com ma fé, elle ignorava athe os Regulamentos Francezes.

Respondi-lhe que os unicos documentos justificativos que lhe podia apresentar eraõ os mappas diarios de entradas, e sahidas dos doentes, e os mappas diarios de raçoens: mas que estes de nada lhe podiaõ servir porque 1. para os verificar ser-lhe-hia preciso hum mcz pelo menos: 2. porque ignorando o deque se compunha cada huma das differentes raçoens de que constava cada mappa; mal podia conferir estes com a despeza total. Que era impossivel que elle podesse verificar a despeza de medicamentos a ponto de ficar sem duvida. Que era ainda mais impossivel a presenter recibos dos vendedores, sem ter o dinheiro preciso para lhe pagar. Consequentemente que era impossivel o que elle

exigia, sem mandar entregar a Administração dos Hospitales Portuguezes o dinheiro que se devia; que o mandasse dar; e dentro de 48 horas lhe apresentaria todos os documentos justificativos. Vaons esforços! Mas que podia eu esperar de hum monstro que esquecido das Graças que tinha recebido da Innata Liberalidade, e Munificencia de VOSSA ALTEZA REAL, tinha aceitado com prazer, e talvez solicitado a commissão infame de se apoderar da Sagrada Pessoa de VOSSA ALTEZA REAL, para o conduzir ao mais affrontozo captivoeiro? Que podia eu esperar de hum monstro de vicios, que depois de ter ostentado em Lisboa, pelo espaço de nove mezes, hum luxo insultador, e huma moleza verdadeiramente Aziatica, via com desesperação, e raiva escaparse-se-lhe das maõs inertes a preza de que se tinha apoderado com tanta perfidia, e infamia?

No mesimo dia 9 sube que os Administradores Francezes dos Hospitales Militares do Grillo, e da Estrella estavaõ enfardando os effeitos mais preciosos que ali havia, e que tinhaõ sido entregues por inventarios legaes a que se procedeo no mez de Abril. Ignorando ainda a convenção de Cintra parecia-me que hum tal procedimento era injusto: consequentemente julguei do meu dever participa-lo ao Marechal Beresford, e supplicar-lhe me quizesse dar ordem de passar immediatamente a inventariar todos os effeitos que se achassem nos sobreditos Hospitales (Documento No. 10).

Dirigi-me ao Marechal Beresford porque nesse tempo nem existia Governo Francez, nem Portuguez, nem verdadeiramente hum Governo Inglez: todavia existia o Marechal Beresford a quem todos recor-

riaõ, e a quem eu recorri taobem, sem saber athe que ponto se estendia a sua authoridade. Antonio Joze Baptista de Sales, em cuja eaza estava o sobredito Marechal he testemunha das deligencias que fiz para que se restituisssem a administração dos Hospitaes Militares Portuguezes todas as roupas, e utensilios, que no mez de Abril se tinhaõ entregue á Administração Franceza.

O Marechal Beresford remetteo a minha representação para a Junta illuzoria, que se tinha estabelecido composta d'hum Official Inglez, d'hum Commissario Francez, e d'hum Negociante Portuguez. Esta Junta nada resolveo; o que vocalmente participei ao Marechal Beresford: este fallou ao General Kellerman, e este ao Commissario Ordenador do Exercito Francez, com quem o mesmo Marechal Beresford me mandou conferir sobre este objecto.

Concordei pois com o Commissario Ordennador homem de razaõ, de probidade, e amigo da ordem.

1. Que todos os effeitos Portuguezes que se achassem enfardados no Armazem Francez situado na rua da Emenda seriaõ transportados para o Hospital do Grillo.

2. Que todos os effeitos do Hospital Militar da Estrella fosseõ entregues á Administração Portugueza.

3. Que todos os effeitos que se achassem ainda no Hospital do Grillo não seriaõ conduzidos para bordo dos Navios de transporte: e em consequencia desta convençaõ ordenei immediatamente que as Lavadeiras daquelle Hospital entregassem á Administração Portugueza 760 lanços, camizas, guar-

danapos, travesseiros, &c. que tinhaõ recebido da Administracão Franceza. 4º Que relativamente ás roupas, e utensilios, que ja estavaõ embarcados, e que se julgáráõ necessarios, e indispensaveis para uzo dos muitos doentes, que ja estavaõ embarcados, e dos mais que se hiaõ embarcar; concordámos, que eu mandasse hum Official de Fazenda Portuguez a bordo d'hum dos Transportes, que serviaõ de Hospitaes para tomar conta de tudo, e o conduzir a Lisboa logo que os doentes desembarcassem nos Portos de França.

Em Consequencia desta Convenção nomiei para esta Commissão Manoel Candido Xavier Almoxarife do Hospital Militar do Grillo, donde tinhaõ sido tiradas as roupas, e utensilios para uzo dos doentes Francezes ja embarcados, e que deviaõ ainda embarcar.

Dei parte de tudo ao Marechal Beresford (Documento No. 107) o qual approvou plenamenté a convenção, que eu tinha feito com Mr. Troussel; e deo as ordens necessarias ao Inspector Inglez da Ribeira das Náos para que fosse recebido, e sustentado a bordo d'hum dos ditos Transportes aquelle Official de Fazenda a quem mandei dar huma ajuda de custo Mas este manhozo Official teve a habilidade de saber illudir, e tornar nulla huma medida taõ util, e interessante á Real Fazenda.

Naõ só salvci pelas minhas deligencias, e representaçoes todo o trem do Hospital Militar da Estrella, e o que ainda se naõ tinha embarcado do Hospital do Grillo; mas athe obtive de Mr. Hugounenc Agente em Chefe dos Hospitaes Francezes, homem taobem de probidade, e virtude, trinta e tantas arrobas de cobre em caldeiroens, e marmitas novas, 300 mantas,

300 Xergoens, 200 lanções, 150 camizas tudo novo, e muitos outros objectos do Depozito Geral Francez, que fiz recolher ao Depozito do Hospital-Militar da Corte, como o poderaõ attestar o Delegado da Contadoria Fiscal o activo, e benemerito Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo a quem incumbi esta deligencia; e o Fiel do dito Depozito o muito honrado Official de Fazenda Joaquim Joze de Faria.

Por via do sobredito Commissario Ordennador em Chefe obtive que o Cirurgiaõ em Chefe do Exercito Francez entregasse huma excellente Caixa de Cirurgia, que pertencia ao Hospital Militar da Estrella.

Naõ me pertencia fazer taes deligencias; tocava ao Contador; mas este naõ deo hum passo.

§ 82.

No dia 17 apresentei a Mr. Hugounene huma relação dos dias de tratamento dos doentes Francezes no Hospital Militar da Graça desde o 1º de Setembro athe 10; dia em que evacuaõ aquelle Hospital. Emportavaõ aquelles vencimentos em 518,400 Rs. que Mr. Hugounene me pagou promptamente debaixo de palavra d'honra de lhe mandar no dia seguinte o recibo competente, e as baixas, e altas dos doentes Francezes, que no sobredito mez foraõ tratados no Hospital da Graça. Mandeii immediatamente aquelle dinheiro para o Cofre da Contadoria; e ordenei que se me remetteste o recibo em forma, e os documentos que exigia Mr. Hugounenc, e que eraõ indispensaveis; mas ainda hoje estou esperando por elles. Tal era a boa ordem, e exactidaõ que reinava na Contadoria, e Almojarifado do Hospital Militar da Graça nos ultimos dias d'Agosto, e principio de Setembro. Mr.

Hugounene partio sem aquelle recibo, e documentos; e naturalmente teria de repôr a sobredita somma.

§ 83.

Tal foi a minha conducta durante o Governo Francez: por ella verá VOSSA ALTEZA REAL que o meu crime naquella época consistio em não ter crime.

Mas não tenho, SENHOR, tanto amor proprio, que me creia sem faltas: quem as não tem? De certo porem não tenho crimes; nunca os tive. Eu desafio todos os meos Concidadãos para que me mostrem hum só, ou como particular, ou como homem Publico. Nada interessa tanto ao bem do Estado como conhecer o cidadao hourado, e o eriminozo. Eu desafio os meos inimigos por meio da imprensa: he por meio da imprensa que elles me devem convencer. A minha conducta como homem Publico está escrita; isto he estaõ registadas todas as ordens, officios que expedi, e correspondencia que tive assim com os Empregados Portuguezes, como com os Empregados Francezes: os meos Livros do registo estaõ francos a toda a pessoa que os queira ver, ja que me faltaõ meios, de os mandar imprimir. Como particular não tive relaçoens com pessoa alguma de suspeita, e muito menos correspondencia: se alguem sabe o contrario queira publicar as provas, e eu terei o gosto de desenvolver, e desmarcar a sua calumnia.

TERCEIRA EPOCA

§ 84.

Logo que se instalou a Segunda Regencia immediatamente offereci em beneficio do Estado os meos ordenados, e ajuda de custo d'hum anno principiado a contar do 1. de Outubro de 1808 athe o ultimo de Septembro seguinte ; e que importavaõ em 2,160,000 Rs. na conformidade do Decreto de VOSSA ALTEZA REAL de 20 de Septembro de 1805, e Avizos de 6 de Outubro do mesmo anno, e de 20 de Maio de 1806 (u).

Esta minha conducta mereceo a approvaõ do Governo, e a de todos os homens de bem : mas os scelerados, e os infames procuráraõ todos os meios de denegrir, e lançar o ridiculo sobre huma acção, que devia ser imitada por todos, e que só o foi por mui

(u) Quando fiz esta offerta contava com cinco mezes atrazados, que eu suppunha me seriaõ pagos, e que chegariaõ para passar hum anno com a mesma rigorosa economia com que tinha vivido durante o Governo Francez : não se me pagáraõ ; succedeo depois ser prezo em Março de 1809 : todo o mundo sabe que eu nunca tive dinheiro do reserva : consequentemente he facil ver a que ponto chegaria a minha desgraça, se não fosse a mão piedosa do meu generoso amigo, de quem tantas vezes tenho fallado !

poucos ; porque o numero dos egoistas, e dos falsos patriotas he immenso !

Houve hum Medico bem conhecido pela sua conducta perversa, e baixa antes de ir de Lisboa para Coimbra, em quanto frequentou a Universidade, e depois, que se estabeleceu na Corte, que disse, e publicou por toda a parte, onde o quizeraõ soffrer, e ouvir, *que eu nada fazia em ceder a beneficio do Estado 2,160,000 Rs. quando tirava dos Hospitaes Militares da minha inspecção mais de cincoenta mil cruzados por anno ! Que calumniador !!*

Eu appello para todos os Officiaes de Saude, e de Fazenda dos Hospitaes Militares do Reino, que eu organizei, e reformei : appello para todos os Officiaes da Contadoria Fiscal, sem exceptuar o Contador : appello para os Ex^{mos} Generaes das Provincias, Governadores das Praças, e Chefes dos Regimentos : appello para os Juizes de Fora, e Camaras de Lagos, Faro, e Tavira, e para os Juizes de Fora d'Elvas, Estremos, Campomaior, e Castello de Vide, pois que todos os Officiaes de Fazenda que escolhi, e propuz a VOSSA ALTEZA REAL foi sempre de acordo com aquellas, e com estes : appello mesmo para os Religiozos de S. João de Deos, para que digaõ se eu me deixei subornar na reforma a que procedi em todos os Hospitaes do Reino ; ou se depois da reforma recebi d'algum Hospital hum só ceutil, ou coiza que o valesse antes da retirada de VOSSA ALTEZA REAL, durante o Governo Francez, ou depois da restauraçãõ. E em quanto a minha má ventura, e as circumstaancias em que me tem posto a calumnia, ou a Politica, me não permitem pedir à VOSSA ALTEZA REAL, que Mande proceder, a huma devaça por todo o Reino,

a fim de que se conheça ou a minha innocencia, ou a atroz calunnia daquelle homem perverso, para proceder contra elle na conformidade das Leis; ou, para segundo ellas eu ser castigado, se se achar criminoza a miuha conducta; eu ponho na presença de VOSSA ALTEZA REAL, 1º o mappa No. 2º, o qual bem examinado mostra que he incompativel taõ espantosa economia com aquella dilapidação; 2º hum Officio, que o Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ dirigio a VOSSA ALTEZA REAL pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, em data de 25 de Fevereiro de 1807. (Documento No. 109).

Digne-se VOSSA ALTEZA REAL comparár o que a respeito da minha conducta disse oficialmente o Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ, com o que de mim tem calumniozamente espalhado aquelle homem indigno; e VOSSA ALTEZA REAL conhecerá mais huma injustiça que se me faz.

Aquelle Ex^{mo}. Regente prezenciou de perto a minha marcha no Serviço; e a este conhecimento de cauza junta huma probidade, honra, e zêlo pelo bem Publico superior a todo o elogio: este junta a huma perfeita ignorancia da minha conducta nas diversas Comissoens que VOSSA ALTEZA REAL foi servido incombir-me, huma perversidade, e pedantaria sem mistura, e sem lemite.

§ 85.

Por Avizo de 26 Ordenaraõ-me os Ex^{mos}. Governadores do Reino, que conferenciasse com o Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz sobre tudo o que fosse relativo a Hospitacs Militares. (Documento No. 109).

Neste mesmo dia pelas oito horas do noite tive

humã conferencia com aquelle Ex^{mo}. Secretario, a qual se repetio ordinariamente duas vezes por semana: e pede a justiça que eu diga, que he difficil encontrar mais zêlo, mais actividade, mais exacção, e ideias mais justas do que aquellas, que o Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz desenvolveo em todas as conferencias, que com elle tive frequentemente no espaço de seis mezes relativas a Hospitaes Militares. Elle não precisa dos meos elogios; e se toco neste ponto he porque sei que athe a este respeito o não tem poupado a vil calumnia.

§ 86.

Logo que Joaõ Manoel Nunes do Valle soube que se me tinha expedido o sobredito Avizo, passou a Caza dos Ex^{mos} Governadores a quixar-se de que o não mandassem entrar no exercicio do seu emprego.

Que elle representasse a sua justiça, nada mais natural: mas que para a fazer valer, e para se ensinar-me calumniasse na presença dos Governadores do Reino, nada mais detestavel, principalmente naquellas circumstancias.

Que he isto? (disse Joaõ Manoel a hum dos Ex^{mo} Governadores, que hum anno depois deixou de o ser); *V. Ex^{cas} não fazem caso do meu Requerimento, e ordenaõ que continue a estar á testa dos Hospitaes do Dor Abrantes que servio com os Francezes, e que he taõ publicamente conhecido por Jacobino, que n'outro dia foi apedrejado pelos rapazes em humã rua publica!*

Conservaõ V. Ex^{cas} no seu Emprego hum homem taõ Jacobino que deo ordem no Hospital Militar da Graça

paraque os doentes Francezes fossem taõbem tratados como hum General Portuguez!

Conservaõ no seu emprego hum homem taõ Jacobino, que no mesmo Hospital da Graça ordenou que a marmita dos Soldados Francezes fosse separada da dos doentes Portuguezes, a fim de que aquelles fossem mais bem tratados, do que estes!

Conservaõ no seu emprego hum homem taõ Jacobino, que quando se espalhou em Lisboa que estava entrando hum Exercito Francez por Trasosmontes, disse publicamente que vinhaõ entrando vinte mil Francezes para punir os viz Portuguezes? (v)

Conservaõ em fim no seu emprego hum homem que he Pedreiro livre, e nenhum cazo fazem de mim, que sou hum creado de SUA ALTEZA REAL, e hum Vassallo fiel! (x)

Elle quiz expor este mesmo Aranzel ao Ex^{mo} Marquez de Olhaõ, que o naõ quiz ouvir, nem receber a sua vizita, apezar de Joaõ Manoel passar por Medico, e aquelle Ex^{mo} Governador estar entaõ de cama. Naõ sei se os outros Ex^{mos} Governadores tiveraõ a paciencia de o ouvir: eu só sei de dois; e o que sei taobem he que nenhum cazo fizeraõ entaõ d'huma accuzaçaõ taõ miseravel, taõ infame, e taõ mentiroza. Mas qualquer que fosse o conceito, que

(v) A decencia naõ permite pör aqui as expressoens grosseiras de que Joaõ Manoel Nunes do Valle se servio.

(x) Naõ basta que o diga, he necessario que o prove. VOSSA ALTEZA REAL verá hum dia o parallelo entre mim, e o meu calumniador; e entaõ VOSSA ALTEZA REAL conheceerá sem replica qual de nos tem feito mais serviços, e tem sido mais fiel. Por ora só trato de mostrar qual foi a minha conducta des de que VOSSA ALTEZA REAL partio para a America athe hoje.

entaõ fizeraõ, ou ainda hoje formem daquella accuzação os Ex^{mos} Governadores; he do meu dever e da minha honra desmascarar a calumnia d'hum homem, que me deve nada menos que a vida!

Quanto á primeira calumnia. He taõ falso o que Joaõ Manoel asseverou, que eu appello para todos os habitantes de Lisboa, e desafio todos os meos inimigos paraque digaõ; e declarem a rua, o dia, e hora. He huma grosseira falsidade. Mas supponhamos que o facto era verdadeiro: podia delle tirar-se algum argumento contra mim? Ignorava Joaõ Manoel, que os intrigantes, partidistas Francezes procuravaõ todos os meios de semear a discordia, e a desconfiança entre todos os Cidadaõs, chegando ao excesso de insultar familias inteiras, e familias mui honestas, dando á rapaziada de Lisboa alguns tostoneis? Ignorava elle, que na quella época verdadeiramente horrivel, em que os homeus de bem tremiaõ, e os scelerados se regozijavaõ, naõ se ouvia pelas ruas, e pelas praças se naõ—*he jacobino—he Francez*? Ignorava elle, que neste estado lamentavel nenhum homem, nenhuma familia estava livre de ser insultada? Ignorava elle, que muitos dos mais fieis servidores de VOSSA ALTEZA REAL feraõ victimas desgraçadas dos tumultos populares? Grande Deos! E he do bom senso que em circumstancias taõ deploraveis, o meu mais cruel, e mais injusto inimigo produza contra mim tal argumento? E que nome, SENHOR, se deve dar a quem foi enganar os Delegados, de VOSSA ALTEZA REAL allegando factos, que nunca existiraõ! Que nome se deve dar a quem, depois de eu estar preso, mandou por interposta pessoa offerrecer cincoenta moedas ao que tinha sido meu creado durante o

intruzo. Governo Francez, para ir jurar contra mim sobre factos igualmente falsos, e athe diametralmente oppostos !!!

Servi com Francezes ; he hum facto : e que se pode dahi concluir contra mim ? Se isso he hum crime ; entã he culpada a Nação inteira. He culpado o Dezembargo do Paço ; he culpada a Relação de Lisboa, e Porto ; são culpados todos os Magistrados, que servirão com os Francezes, e deraõ sentenças em nome de Napolcaõ : são culpados todos os Empregados do Erario ; todos os officiaes das Secretarias de Estado ; todos os Militares ; todos os funcionarios publicos, e a Nação toda. He culpado, SENHOR, o meu Calumniador, que taobem servio com elles ; e não servio mais tempo porque foi suspenso pela Regencia ; he culpado o meu calumniador ; porque manejou quantas relações tinha para ser empregado, chegando athe a empenhar a *Loja virtude* em seu favor.

Depois : era melhor, que todos os empregos fossem ocpados por Francezes ? O coração do meu Calumniador não estava ainda contente com o lastimozo espectáculo de ver diariamente procissoens de pobres pelas ruas ; e familias inteiras reduzidas á miseria, e mesmo á dura necessidade de se prostituírem para não perecerem de fome !!!

Servi com os Francezes, he hum facto : mas servindo com elles servi a VOSSA ALTEZA REAL servindo a minha Nação. Servindo com ellès fiz conservar 300 Empregados Portuguezes, que de outra sorte seriaõ expuissos, e tres quartos delles ficariaõ reduzidos á miseria : servindo com elles, e portando-me com a honra, dignidade, firmeza, e patriotismo, que fica demonstrado, mostrei que era verdadeiro Portuguez,

e bem differente d'hum homem que me calumnia : trabalhando sem cessar para que nada faltasse do que era necessario aos doctes Portuguezes ; e para que se pagassem os Ordenados aos Empregados, entretanto que se me ficáraõ devendo cinco mezes : rejeitando hum lugar que me hia render de quatro o cinco mil cruzados, e naquellas circumstancias : salvando todo o trem de roupas, e utensilios de que ja fallei : rejeitando huma seje das Reaes Cavalharicas que se me offereceo, quando fui resituido ao exercicio do meu lugar de Inspector ; entretanto que foi a primeira coiza, que João Manoel pedio dez, ou doze dias depois que VOSSA ALTEZA REAL divinamente inspirado partio para America : succorrendo, sem que o Soubeçse o Governo Francez, os Religiozos doentes de Nossa Senhora da Arrabida, pelos quaes VOSSA ALTEZA REAL mostrára sempre a mais deciziva predilecção : fazendo com que na Repartição dos Hospitaes Militares Portuguezes não fosse admittido hum só Francez, exemplo unico em Portugal ! fazendo sabir della dois, que tinhaõ sido admittidos, hum para interprete do Contador, e outro para Almozarife do Hospital de Santarem nos quinze dias, que eu me demorei no Alentejo, onde fôra mandado em 21 de Novembro de 1807 como fica dito, e provado : não consentindo jamais que empregado algum Francez offendesse ou insultasse empregado algum Portuguez : portando-me assim, SENHOR, como fica plenamente provado, mostrei, que me não esqueci hum só momento de que era Portuguez, e Vassallo fiel de VOSSA ALTEZA REAL.

Dizer, que eu dera ordem no Hospital da Graça para que os Soldados Francezes fossem taobem tra-

tados como hum General Portuguez ; he outra calumnia ainda mais miseravel, e desprezivel, que a primeira ; e para a fazer ver, basta appellar para o testemunho dos Medicos daquelle Hospital os Doutores Francisco Manoel de Paula actual Medico da Real Camara, e Bernardino Antonio Gomes ; e dos Cirurgiões Francisco Joze de Paula, taobem Cirurgiaõ da Real Camara, e Jacinto Joze Vieira. Que estes Professores declarem se eu lhe dei huma tal ordem verbal, ou por escrito.

Por outra parte : tinha eu alguma authoridade para ordenar huma coiza contra o que está expressamente determinado no Regulamento dos Hospitales Militares? Huma similhante asserçaõ naõ he huma prova evidente de que Joaõ Manoel athe ignora a Lei pela qual deve regular a sua conducta no exercicio do seu cargo? Mas sabe elle, ou he capaz de saber alguma outra coiza mais do que a arte de intrigar?

Ignorava Joaõ Manoel que no principio de Janeiro de 1808 reprehendi mui asperamente o marido de sua sobrinha Luis Joze da Lança na presença do Contador, do Almoxarife, Escrivaõ, e Enfermeiro Mor do Hospital Militar da Graça, por elle dar, e prescrever aos doentes Francezes mais do que aquillo, que o Regulamento determina?

Ignorava Joaõ Manoel que no dia 18 de Agosto reprehendi asperrimamente o Enfermeiro Mor Ignacio Joze de Menezes porque nesse dia mandou deitar vegetaes na marmitta dos doentes Francezes, e naõ fez outro tanto na dos doentes Portuguezes, e que athe o ameacci de *lhe quebrar os ossos com hum*

pão, se tornasse a fazer tal distincção contra o que eu tinha determinado?

He possivel que eu desse tal ordem nos fins de Julho, ou Agosto, quando em 27 de Abril tinha tido huma disputa mui forte com Mr. Debessé Commissario da Guerra em Oeiras sobre o ter eu determinado ao Almojarife do Hospital de Porto Salvo, bem como aos Professores de Medicina, e Cirurgia, que não dessem arroz aos doentes, que tivessem a ração ordinaria do Regulamento; nem prescrevessem a algum delles ração de galinha, ou de frango? (Veja-se o § 44. e Documento No. 61.)

Ignorava o meu inexoravel inimigo, que escrevi hua circular a todos os Medicos, e Cirurgioens dos Hospitales Militares Portuguezes recomen-dando-lhe a mais rigorosa, e bem entendida economia?

He hum facto que nodia 15 d'Agosto dei ordem ao Contador Fiscal, paraque a marmita dos doentes Francezes fosse separada da dos docntes Portuguezes: mas porque motivo? Ei-lo aqui.

No dia 14 pela huma hora da tarde estando eu na Contador a situada então no mesmo Hospital da Graça, entrou ali furiozo hum Official de Dragoens batendo o pé, e perguntando raivozo quem governada naquella caza? Respon-di-lhe que era eu que ali mandava: que dicesse o que queria? Respon-deo-me que fôra mandado vizitar os doentes Francezes, que estavaõ naquelle Hospital para saber se estavaõ bem tratados: que vizitando-os naquelle momento, todos se lhe queixáraõ de que o caldo era muito máo; que lhe não davaõ tizana, que lhe não faziaõ as camas, &c. &c. Consequentemente que

elle hia dar parte ao General, para que os culpados fossem immediatamente punidos.

Procurei todos os meios possiveis de socegar aquelle Official, e pedi-lhe que fosse comigo vizitar os doentes: fômos; e qual foi o meu espanto quando vi, que o caldo que se tinha distribuido aos enfermos Francezes era realmente agoa pura!

Bem vi eu que isto se tinha feito de proposito; nem era possivel de outra sorte, porque a vaca, e a vitella que se gastava no Hospital da Graça era optima, e decizivamente a melhor que se comia em Lisboa. Qûe pertendia pois o meu calumniador que eu fizesse? Que desse huma conta ao General apontando os culpados? Disso era elle talvez capaz huma vez que visse, que hum tal passo podia directa, ou indirectamente concorrer para a sua fortuna; ou para saciar o seu odio e a sua raiva. A minha conducta foi sempre, e será eternamente diversa. Pertendia o meu calumniador, que eu deixasse repetir taes faltas, ou para melhor dizer taes crimes? E, se assim o fizesse, quaes seriaõ as consequencias?

Era pois necessario providenciar: e consultando sobre isto com o Contador, assentámos, que a marmita dos doentes Portuguezes fosse separada da dos doentes Francezes: que se pozesse hum cadeado em cada hum dos Caldeiroens; e que depois de despumados se fechassem, e as chaves paçassem para a mão do Enfermeiro Mor; e que athe ali estivesse, alem da sentinella, hum Enfermeiro na cozinha vigiando que se não tirasse coiza alguma das marmitas: e que os caldos que fosse preciso dar aos diversos doentes antes da distribuição do jantar, e ceia, se tirassem estando presente o mesmo Enfermeiro Mor.

Depois desta providencia nunca mais se queixá-raõ os doentes Francezes, a quem mandei taobem dar quanta tizana quizessem, naõ ficando eu responsavel, nem os Professores que os tratavaõ, pelas consequencias que podiaõ rezultar do demaziado uzo de tal beberageni.

Ora eis aqui o facto em toda a sua verdade. E quem senaõ Joaõ Manoel poderá achar nesta medida hum crime? Quem naõ vê que era absolutamente precizo providenciar, e pôr termo ao comportamento criminozo dos Enfermeiros, dos moços, e do cozinheiro? Quem naõ vê que a providencia, que eu dei, era igual para os doentes Portuguezes e Francezes? Queria o meu calumniador que os doentes Francezes fossem mal tratados nos Hospitaes da minha inspecção só porque craõ Francezes? Eu penso de outra maneira: os Francezes saõ homens; como taes os mandei tratar; e o mesmo faria aos meos maiores inimigos, sem exceptuar Joaõ Manoel Nuncs da Valle. Tal he a minha Religiaõ; tal he o preceito de Jezus-Christo; preceito em que o meu calumniador talvez naõ. cré, porque o naõ encontra no antigo Testamento.

Que Joaõ Manoel, ou os scos apaixonados, se alguns tem, negue a verdade do facto assima exposto; e eu o convencerei de falsario com o testemunho do Contador Fiscal, com o testemunho de todos os officiaes da Coutadoria, que entãõ serviaõ, e inda hoje servem, e cujo depoimento he tanto mais decisivo, quanto he verdade que nenhuma dependencia tem hoje de mim, nem podem vir a ter: eu o convencerei de faltario com o testemunho de todos os outros Empregados de Saude, e Fazenda, que havia

no Hospital da Graça; e então se dezenganarão por huma vez de quem he João Manoel.

Terceira Calunnia. Que espalhando-se em Lisboa que entrava hum Exercito Francez por Trasmontes, eu dissera publicamente que vinhaõ entrando 20,000 Francezes para punir os viz Portuguezes.

Ainda que esta calunnia não mereça senão o desprezo; com tudo sempre direi, que a minha lingoa he mais comedida, e limpa do que a de João Manoel. Depois: nunca ouvi dizer, que estava entrando por Trasmontes hum exercito Francez; e apenas me lembro de ler em huma proclamação do General Junot do mez de Julho, que varios Exercitos Francezes se approximavaõ ás fronteiras de Portugal: mas em Julho quem acreditava as proclamaçoens do General Junot? Só se fosse João Manoel; eu não; 1. porque sabia que taes exercitos não existiaõ na Hespanha: 2. porque sabia que o General Dupont tinha sido inteiramente derrotado, e feito prizioneiro: 3. porque sabia que o General Bessieres, se bem me lembro, depois da batalha de Rio Sêcco, tinha marehado sobre Madrid: 4. porque todo o mundo sabia, que a proclamação do General era filha do medo em que o tinha posto o levantamento dos habitantes de Trasmontes, Minho, Beira, e Algarve.

Se o meu calumniador perguntar como, e porque meios sabia eu taes noticias; responder-lhe-hei, que não lhe importa: mas que as sabia, he hum factó; e se duvida disso, pergunte-o ao Ex^{mo} Conde de S. Paio a quem eu as participei no quarto que elle tinha em caza do Ministro da Guerra, e da Marinha, e isto mais d'huma vez.

De mais; he preciso que João Manoel prove o que disse; que appareçaõ as testemunhas de probidade, que são necessarias; que declare o dia, a hora, e o lugar onde eu disse o que elle calumniozamente affirma; e em quanto o não prova, digo-lhe em bom Portuguez *que he hum falsario, e grosseiro Calumniador.*

Quanto á ultima accuzaçaõ; respondo que he hum factio que pertenci á Framaçõaria; toda a Lisboa o sabe; nem eu tenho deshonra de ter pertencido a huma sociedade que conta no numero dos seus Socios Monarcas, Principes, e Personagens de todas as jerarquias, e as mais respeitaveis pelas suas virtudes, e talentos.

Mas o que faz mui notavel esta accuzaçaõ he ser feita por hum individuo, que he taobem Framaçõ! He impossivel que a Policia, e o Governo o não saibaõ! Digo que he impossivel, que o não saibaõ; porque o archivo da Maçonaria foi entregue á Policia por hum Framaçõ dos que estiveraõ comigo presos, o qual declarou onde estava: nelle se haviaõ de achar listas dos membros de cada Loja; e na da *Loja Virtude* se havia de infallivelmente achar o nome do meu Calumniador.

Mas, ou aquellas listas existão, ou não, eu creio que poucas pessoas haverá em Lisboa, que ignorem que João Manoel Nunes do Valle he Pedreiro livre; não só porque geralmente são conhecidos em Lisboa os membros desta Sociedade; mas porque de certo ninguem ignora as intimas relaçoens, que elle tem desde a sua infancia com o Graõ Mestre da Framaçõaria Portugueza; e este he taõ conhecido, como

se o seu nome, e o seu emprego fosse annualmente ao Almanak de Portugal.

Pergunto pois ao meu calumniador que conceito forma da Framaçõaria, se bom, se máo? Se elle olha esta sociedade como innoente, e util; porque me faz hum crime de eu ter pertencido a ella? Se prejudicial ao Estado, ou á Religiaõ; porque a frequentava antes da retirada de VOSSA ALTEZA REAL, e para que a frequentou durante o Governo Francez?

Joaõ Manoel bem sábe, que eu posso provar com milhares de testemunhas o que assim digo; isto he, que elle he Framaçõ; que muitos annos antes de VOSSA ALTEZA REAL se retirar para a America, elle estava ligado á sociedade; e que a frequentou sempre durante o Governo Francez.

Por ventura já se não lembra, que em Dezembro de 1807 interessou em seu favor a Loja Virtude a que eu perteneçra n'outro tempo; e que esta encarregou hum dos seus Membros, o Beneficiado Joaquim Joze da Costa para me procurar, e propor-me o fazer as pazes com Joaõ Manoel, e ajustarmo nos para elle ficar encarregado dos tres Hospitaes Militares que entaõ havia em Lisboa, e eu ficar incumbido da correspondencia, e inspeçaõ de todos os das provincias? Ja senaõ lembra que eu respondi ao dito Beneficiado, que nada queria com Joaõ Manoel; que lhe fiz ver documentos por escrito, que mostravaõ a condueta perversa que elle tinha tido contra mim; e que em fim a nossa contenda estava affecta ao Governo, e que eu não faria mais do que conformar-me respeitozamente com a sua decizaõ, qualquer que ella fosse?

Ja se não lembra, que durante o Governo Francez

naõ só frequentou a Framaçonaria, mas athe quiz que scos dois irmaous o Ministro do Bairro de Andaluz, e outro que lic hoje seu digno Secretaio, fossem recebidos na Sociedade, e que a *Lojá virtude teve a virtude de os reprovar?*

Por ventura ignora Joaõ Manoel que a Framaçonaria nada tem contra o Estado, nem contra a Religiaõ?

Por ventura ignora elle, que a primeira obrigação d'hum Framaçaõ he cumprir os seus deveres civiz; e que quando algum os dezcumpenha d'hum modo distincto, e honroso, a Loge a que elle pertence, se elle está prezente lic dá os dividos louvores; e se auzente lhos manda por escrito a fim de o animar cada vez mais a fazer-se digno da estima do Principe, ou do Governo?

Por ventura não sabe elle que quando algum Irmaõ vive escandalozamente, ou falta aos seus deveres civiz a Loge a que elle pertence o adverte primeira, segunda, e terccira vez: e se não se emenda, o expulsa, e despreza?

Ignora Joaõ Manoel que depois que elle obteve pelas suas intrigas (que manejou directa, e indirectamente), que eu fosse desterrado para o Algarve em 21 de Maio de 1806, eu me separci da Loge virtude a que elle pertence, e que desde entaõ nunca mais me importou a sociedade, ou tive nella emprego algum?

Mas eu torno a instar-lhe, ou a Maçonaria he huma Sociedade innocente, ou prejudicial: se innocente, porque me faz hum crime de eu ter pertencido a esta Sociedade? Se prejudicial, porque tem estado sempre ligado a ella antes da retirada de VOSSA AL-

TEZA REAL para a America, e durante o Governo Francez? (y)

Porem, SENHOR, para que me canço em desfazer as calumnias de hum homem que deslhonra quando diz bem, e acredita quando diz mal? Para que gasto o meu tempo em responder ás accusações infames de hum homeni tal, que tem a faculdade de chorar quando lhe convem, para persuadir, e enganar! Ah! sinta elle ainda hum dia ao menos parte dos males, que me tem cauzado! Sinta o seu coração perverso ainda hum dia os tormentos crueis, que tem dilacerado o meu coração!

(y) Sei estas, e outras particularidades da Framaçonaria apezar do me ter separado desta Sociedade des de 21 de Maio de 1806, (isto he desde o momento em que sube que huma tal Sociedade não era do agrado de VOSSA ALTEZA REAL); sei, digo, estas particularidades por via de alguns sujeitos, que continuáraõ a frequenta-la, e com o quaes não devia perder, sem cauza, as relações civiz, que com elle tinha contrahido antes de me ligar á quella Sociedade Tanto menos as devia perder quanto he verdade, que na Framaçonaria Portugueza havia muitos homens capazes, e seguramente amigos de VOSSA ALTEZA REAL, e da Naçaõ. O exereito Portuguez está cheio de Officiaes Maçoens; não he por elles que se ha de perder a sancta cauza, que Portugal taõ gloriozamente defende, ha dois annos e mcio: derramando o seu sangue e exhalando a vida no campo da honra elles mostraraõ a VOSSA ALTEZA REAL, e ao mundo inteiro, que o primeiro dever de hum Maçon he ser fiel ao seu Principe; e á Nacaõ: elles mostraraõ a VOSSA ALTEZA REAL, que se entre os Framaçoens tem havido algum traidor, he porque os Framaçoens são homens. Com tudo, não deve servir de pequena gloria á Maçonaria Portugueza poder dizer a VOSSA ALTEZA REAL *que alguns daquelles, que ja na feliz Regencia de VOSSA ALTEZA REAL procuráraõ desacreditar aquella Sociedade, e pinta-la como inimiga do Throno; serãõ declarados Traidores a VOSSA ALTEZA REAL, e á Nacaõ; e que hum tal crime não se provocou hoje á algum Maçon Portuguez, apezar dos esforços dos intrigantes, e dos declamadores, que não tem da Maçonaria outras ideias mais do que as que bebem no incoherente, e venal Barruel.*

§ 87.

No dia dez de Outubro recebi hum officio do Almojarife do Hospital Militar de Elvas, e com elle huma conta do que os Francezes ficáraõ devendo ao Hospital da quella Praça, e que importava em 1,053,449 Rs. Apresentei-a immediatamente ao General Beresford, que obteve o pagamento daquella divida, cuja importancia fiz remetter ao dito Almojarife no dia 20. Devo porem declarar, que esta diligencia era da obrigação, e competencia do Contador, e não minha: mas se eu a não fizesse, aquella somma não se cobrava. Foi mais hum serviço que eu fiz; que he o mesmo, que mais hum crime aos olhos dos meos inimigos.

§ 88.

Scndo preciso abrir o Hospital Militar de Chaves cujas roupas, e utensilios tñhaõ sido enviados para o d'Almeida em Junho, e donde não podião entãõ reverter por cauza dos muitos doentes que ali deixou o Exercito Inglez que entrou na Hespanha commandado pelo valorozo, e desgraçado Moor: não havendo por outra parte o dinheiro necessario para occorrer a todãs as despezas absolutamente indispensaveis nas circumstancias em que entãõ se achava Portugal; tomei a rezolução de escrever ao meu Amigo Jeronimo Lourenço Dias Negociante da Praça de Chaves a supplicar-lhe mandasse apromptar cem lançoës, e outras tantas mantas, xergoens, fronhas, &c. ficando eu responsavel e a Contadoria pela sua importancia; e que alem disso conferisse com o Primeiro Medico daquelle Hospital sobre o que fosse da primeira neccsidade. (Documento No. 110.)

Estas roupas juntas com as mais que os habitantes de Chaves tinham voluntariamente dado, punhão aquelle Hospital em estado de poder receber, e tratar 70 a 80 doentes diariamente, que era de sobrejo por então; e entretanto podião regressar d'Almeida as roupas, e utensilios pertencentes ao Hospital de Chaves. O meu Amigo apromptou immediatamente as roupas que lhe pedi; e que importáraõ trezentos, setenta e tantos mil reis, de que só foi embolsado em Julho seguinte.

VOSSA ALTEZA REAL verá neste passo huma nova prova do meu zêlo pelo bem do serviço, importunando os meos amigos, que nem tinhaõ obrigação de arriscar o seu dinheiro principalmente naquellas circumstancias; nem eu de me expôr a sacrificá-los, ou a sacrificar-me. Os meos inimigos de certo não podem dizer, e menos provar outro tanto a seu respeito. Mas, torno a dizê-lo, que differença enorme ha entre nós! Elles são felizes; e eu extremamênte desgraçado! Elles gozaõ d'huma reputação que não merecem; e eu vejo-me injustamente desacreditado por hum bando de perversos, de egoistas e de ignorantes, que se dizem Patriotas, e que não são capazes de arriscar por bem da Patria não digo a menor somma; mas nem hum momento de incommodo! Desacreditar, intrigar, delatar, infamar, semear por toda a parte a desconfiança, a desuniaõ, e a raiva: armar ametade da Nação contra outra ametade, e isto no momento em que ella precisa estar mais unida; taes, SENHOR, tem sido as tarefas, e criminozas vistas de hum grande numero de falsos Patriotas! Monstros! não mancheis hum nome taõ sagrado! Vos sois os maiores inimigos de

Estado ! Elles são, PRINCIPE AUGUSTO, os mais temiveis inimigos de VOSSA ALTEZA REAL !

§ 89.

Tendo-se me ordenado por Avizo de 28 de Setembro, em consequencia da minha proposta, que supprimissem o Hospital de Porto Salvo pelo qual eraõ succorridos, como ja disse, os Religiozos doentes de N. Senhora da Arrabida, que diariamente existiaõ na sua Enfermaria de Cascaes ; e cumprindo aquella ordem no dia 12 representei no dia 13 ; e o repeti no dia 17, aos Ex^{mos} Governadores que o Senhor Rey D. Joaõ Quinto mandára estabelecer em Cascaes aquella Enfermaria, cuja despeza era abonada, e paga pelo Hospital Militar daquella Praça : que sendo este supprimido por ordem do Governo Francez, eu mandára succorrer aquelles Religiozos doentes pelo Hospital de Porto Salvo, sem que o Governo Francez o soubesse : que fechando-se agora este ultimo, eu supplicava a VOSSA ALTEZA REAL me mandasse declarar se podia mandar abonar a despeza que aquelles Religiozos fizessem dali em diante pelo Hospital Militar da Corte, em quanto se não restabelecesse o de Cascaes.

Em consequencia desta minha representação mandáraõ-me declarar os Ex^{mos} Governadores, que a despeza feita com aquelles Religiozos, seria abonada pelo Hospital Militar da Corte. (Documento No. 111).

Neste meu procedimento veraõ os Frades da Graça huma nova prova de que eu fui bom procurador dos Religiozos Arrabidos durante o Governo Francez, e depois da restauração ; e quem assim procede não

he inimigo dos Religiozos, e tem de certo mais sentimentos de humanidade, do que elles não tem. Mas este procedimento he mais hum crime aos olhos dos meos inimigos.

§ 90.

No dia 13 recebi hum Avizo dos Ex^{mos} Governadores do Reino em que me participavaõ, que no dia 12 não appareceraõ no Hospital do Grillo o Medico e Cirurgi õ, nem mesmo havia ali Botica ; o que era sem duvida huma falta bem reprehensivel: consequentemente me determinavaõ, que examinando eu donde ella proveio, procurasse escrupulozamente vigiar sobre este objecto taõ importante ao bem do Real Serviço, a fim d'evitar para o futuro a repetição de similhantes successos. (Documento No. 112).

Eraõ passados nove annos de Serviços, e em todo este tempo nunca recebi hum Avizo concebido no tom deste: por elle vi eu perfeitamente que havia intriga urdida ; e não me era difficil advinhar donde ella provinha, sabendo as relaçoens, que havia, entre dois, ou tres individuos do Hospital Militar da Corte com outros dois sujeitos que nesse tempo estavaõ fora do serviço e que procuravaõ por todos os meios desacreditar a Repartição, unica em Portugal bem organizada, para me tornar odiozo ao Governo.

Respondi narrando o facto com verdade ; e pela sua simples expozição, se conhecia, que a representaçãõ, que chegou ao conhecimento do Governo sobre a supposta falta, que se dizia tinha havido no dia 12 no Hospital do Grillo, *era falsa, e filha ou d'hum zêlo*

muito mal entendido, ou da intriga, que desgraçadamente hia lavrando em todas as Repartiçoens. (Documento No. 113)

O Ex^{mo} D. Miguel Percira Forjaz conheceo perfeitamente, que a representaçõ, que se lhe tinha feito, era huma pura intriga ; e desde entãõ nunca mais me expedio Avizos similhantes athe o dia da minha prizaõ : pelo contrario huma, e muitas vezes me disse. *Oxalá que todas as Repartiçoens estivessem como a sua : he a unica, que marcha em ordem.* Elle tem muita probidade, e naõ he capaz de dizer hoje o contrario.

§ 91.

No dia 30 de Novembro recebi hum Avizo para que informasse o que se continha na petiçaõ, (que sé me remetteo com o dito Avizo) de Luis Joze Gomes, que tinha servido de Enfermeiro no Hospital Militar da Graça. (Documento No. 114).

Nesta petiçaõ queixava-se aquelle individuo de eu o ter despedido do Serviço em 19 de Outubro antecedenté, e queixava-se com tanta insolencia, como injustiça.

Respondi que o tinha despedido 1. porque segundo a informaçã do Enfermeiro Mor, (que remetti aos Ex^{mos} Governadores) *naõ tinha dado demonstraçoens de vir a ser util ao serviço.* 2. porque os que foraõ conservados eraõ mais antigos no serviço, e de muito maior merecimento. (Documento No. 115).

A similhança do requerimento de Luis Joze Gomes appareceraõ outros taõ injustos, e insolentes como aquelle : mas sendo ouvido, como era de razaõ, mostrei com evidencia a injustiça de todos elles.

Oxalá que eu fosse sempre ouvido em todas, e quaesquer accuzaçoens que se tem feito contra mim; e eu não teria sido vietima da calumnia, da intriga, e da injustiça!

§ 92.

No mesmo dia 30 recebi hum Avizo em que se me participava, que athe o dia 15 de Dezembro proximo futuro, haviaõ de chegar diversos Corpos de Infantaria, Cavallaria, e Artilharia a Coimbra, Thomar, Abrantes, e Salvaterra; ordenando-se-me, que sem perda de tempo procedesse ao estabelecimento dos Hospitaes Militares correspondentes á força das referidas Tropas reunidas nos locaes assima indicados, devendo servir-me para esse fim das eazas das Misericordias, onde as houvesse, e empregando neste objecto a maior actividade, para que hum semelhante serviço não houvesse de experimentar falta, ou inconveniente algum. (Documento No. 116).

Em cumprimento deste Regio Avizo dei as ordens, e providencias necessarias para que no Hospital da Universidade fossem rcebidos, e tratados os Militares, que ali adoecessem: em Abrantes no Hospital da Misericordia pagando-se diariamente por cada enfermo 240; e o mesmo em Thomar, onde poucos dias depois se estabeleceo hum Hospital verdadeiramente Militar de 140 camas; e no entanto, porque a Hospital civil desta villa estava falto de roupas, (assim como todos), eu lhas fiz fornecer immediatamente do Hospital Militar das Gaeiras; e antes do prazo determinado, ja o Provedor daquelle Hospi-

tal tinha recebido as roupas necessarias para 60 camas.

Passei a estabelecer hum Hospital Militar em Salvaterra proporcional ao numero de 1,000 homens, que ali se haviaõ de reunir athe o dia 15 de Dezembro. Reccebi o dito Avizo no dia 30 de Novembro; e no dia 7 de Dezembro o Hospital Militar de Salvaterra estava estabelecido, e recebeo doentes. Direi entretanto de passagem, que para se estabelecer com tal presteza aquelle Hospital, foi preciso que eu mesmo fosse ao Depozito Geral fazer apromptar todos os utensilios, e roupas precisas, algumas das quaes eu mesmo ajudei a contar, e a infardar: e se assim o não fizesse, de certo, que nem por todo o mez de Dezembro estaria prompto em Salvaterra o Hospital que se ordenou: porque, quando eu julgava que o Contador Fiscal a quem isso pertencia, tinha dado as providencias necessarias; eu fui ao Depozito Geral no dia em que, segundo as ordens que eu tinha dado ao Contador, devia partir para Salvaterra todo o trem necessario; e não achei nem huma só camiza contada, hum só langol, hum só cobertor; n'huma palavra, nada prompto. Entaõ fiz apromptar em quatro horas o que se não tiuha apromptado em quatro dias.

Temendo igualmente, que as minhas ordens não fossem promptamente executadas em Salvaterra, bem como o não tinhaõ sido em Lisboa, parti no dia 5 de madrugada para aquella villa, onde fiz estabelecer o Hóspital com tal presteza, que no dia 7 estava prompto, e recebeo doentes

Direi taobem de passagem, que era tanto o trábhalho que eu tinha, e tal a lida em que andava, que nem

me lembrou cobrar da Contadoria 20,850 reis que despendi naquella jornada, visto que eu tinha eedido em beneficio do Estado o meu ordenado, e ajuda de custo. Mas atraz de mim veio quem me tem despicado : eu o demonstrarei a seu tempo.

§ 93.

Eu ja disse (§ 42) que para poder empregar hum maior numero de individuos, sem augmentar a despezza total, e attendendo a que era tal a desgraça, e a miseria, que diariamente se offereciaõ pessoas para servir d'enfermeiros, e de serventes nos Hospitaes unieamente pela raçaõ, e sem ordenado algum, assentára no dia 26 d'Abril juntamente com o Contador, que os Enfermeiros Ordinarios, que d'antes tinhaõ 4,800 por mez, tivessem 3,600 ; e que os Enfermeiros supranumerarios, que tinhaõ 3,600 Rs. ficassem em 2,400, raçaõ, cama, &c. O Contador fez outro tanto relativamente aos Officiaes de Fazenda.

Disse taobem no sobredito § que esta medida era tanto mais necessaria, quanto era verdade, que os Enfermeiros nos Hospitaes Militares Franceezes tinhaõ 3,840 de ordenado e hum paõ : raçaõ de carne só a recebiaõ, se creseia dos doentes : entre tanto que nos Hospitaes Portuguezes tinhaõ, alem do sobredito ordenado, arratel, e meio de paõ, hum arratel de carne, tres onças de arroz, e hum quartilho de vinho por dia.

Logo que se installou a nova Regeneia ferveraõ as intrigas, e as representaçoens dos Empregados do Hospital Militar da Corte contra mim, e o Contador Fiscal ; e pintaraõ-nos como os dois maiores jacobinos, que havia em Lisboa, e mesmo em Portugal.

E qual era a causal? a diminuição que eu tinha feito nos ordenados dos Empregados menores de Saude, e o Contador nos de Fazenda.

Naõ me eraõ occultas as suas maquinaçoens horri-
veis; e hum dos Ex^{mos}. Governadores, que me con-
hecia muito particularmente, e que sabia dos esforços,
e diligencias, que eu havia feito no tempo do Governo
Francez para conservar, como o conseguí, a Repar-
tação dos Hospitales Militares Portuguezes, e 300
Empregados della; disse-me hum dia, *Eu naõ con-
heço os Empregados do Hospital Militar do Grillo; mas
posso assegurar lhe, que he huma corja de patifes, e
desavergonhados taes, que Vmce. faria muito bem se os
pozesse todos no meio da rua.*

Elle tinha razaõ: com tudo lembrando-me que to-
dos elles, ou a maior parte eraõ pobres, cazados, car-
regados de familia, naõ despedi hum só, tendo mil
razoens para o fazer com justiça; nem representei
contra elles; e contentei-me somente em apresentar
por tres vezes ao Governo a relação dos Emprega-
dos, que eraõ necessarios para o sobredito Hospital,
e ordenados, que me parecia, deviaõ ter: naõ tendo
recebido resolução alguma athe o dia 20 de Dezembro,
representei nesse mesmo dia, e pela ultima vez, ao
Governo a este respeito, supplicando a Graça de re-
zolver, para d'huma vez cessarem as intrigas que
havia naquelle Hospital, e que eu ja naõ podia sup-
portar. (Documento No. 117).

Naõ tive resolução alguma. Por tres vezes re-
presentei pessoalmente ao Ex^{mo}. D. Miguel Pereira
Forjaz a necessidade de se me declarar ao menos, se
os Empregados menores deviaõ continuar a ter o or-
denado, que eu, e o Contador lhe haviamos determi-

nado em 26 de Abril, ou aquelle que tinhaõ antes daquella época. Nunca me deo huma resposta degiziva : consequentemente deixei tudo no pé em que estava, quando a Regencia se installou novamente : e aquelles a quem eu tinha matado a fome, e ás suas familias no tempo do Governo Francez, continuáraõ a intrigar-me, elles e quem os dirigia.

Sei com tudo que o Governo nenhuma alteraçã fez depois que sahi da Repartição, e que athe hoje (16 de Junho) tem conservado tudo no mesmo pé, em que o deixei relativamente a ordenados ; tendo tudo o mais peiorado d'hum modo espantozo, e horrivel.

§ 94.

Tendo-me pedido a demissão dos Empregos que tinhaõ no Hospital d'Almeida os muito habeis, e muito honrados Officiaes inferiores do Regimento de Infantaria No. 11. Manoel da Incarnação, e Manoel Roballo Elvas ; escrevi immediatamente ao Ex^{mo}. General, Governador das Armas da Beira, pedindo-lhe por bem do Serviço me quizesse indicar dois Officiaes reformados habeis, e de probidade para os empregos, que hiaõ vagar no Hospital d'Almeida ; o que aquelle Ex^{mo}. General immediatamente fez.

Reprezentei ao Governo a dimissão, que aquelles dois Officiaes inferiores pediaõ ; e no dia 29 recebi hum Avizo em que se me ordenava, naõ que propozesse, mas que nomeasse logo dois individuos, que julgasse habeis para aquelles empregos. (Documento No. 118).

Recebendo no dia 5 de Janeiro a resposta do Ex^{mo}. General da Beira, propuz no dia 6 ao Governo para o lugar d'Escrivaõ o que era d'antes escripturario, e para os lugares de Fiel de roupas, e de Despensa, hum

Alferes reformado, e hum Sargento Pé de Praça da Bcira Alta, que o Ex^{mo}. General me tinha indicado.

Mas como estes pobres Militares não tinhaõ bens patrimoniaes, nem provavelmente achariaõ em taes circumstancias fiadores abonados, sem os quaes não podiaõ, na conformidade do Regulamento, tomar posse daquelles lugares de Fazenda: por isso na mesma proposta suppliquei a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de mandar-me declarar se aquelles Officiaes Militares reformados, ou quacsquer outros, que houvessem de ser empregados nos Hospitales Militares, ficavaõ, ou não izentos de prestar aquella fiança, bem difficil de achar em taes circumstancias, sendo todavia de summa utilidade, e mesmo de justiça, que os Officiaes reformados fossem preferidos para aquelles empregos. (Documento No. 119).

Neste meu procedimento achará VOSSA ALTEZA REAL, huma nova prova de que o bem do Serviço, a economia da Fazenda, e a humanidade eraõ os unicos moveis das minhas açoens.

Huma das classes mais desgraçadas de cidadaons que, de alguns annos a esta parte, existe em Portugal he a dos officiaes reformados.

Huma longa experiencia me tinha mostrado, que todos os individuos pertencentes a corpos militares tem mais espirito de exaçaõ, de ordem, e de subordinação; e consequentemente que serviaõ melhor, por via de regra, do que os paizanos. Empregando pois com preferencia nos lugares de Fazenda dos Hospitales Militares Officiaes reformados habeis, o serviço marchava muito melhor; a Fazenda Rcal economizava, porque eraõ menores os ordenados, que se lhe arbitravaõ, do que aos paizanos; e os officiaes reforma-

dos ficavaõ melhor do que d'antes estavaõ, principalmente andando muitos mezes atrazados nos seus soldos, como desgraçadamente tem acontecido, ha dôze annos a esta parte; e não tendo a maior parte delles outros meios de se sustentarem, e as suas pobres familias.

VOSSA ALTEZA REAL achará nesta minha conducta huma nova prova de que era somente o bem do Serviço, que me guiava; e que impenhos valeraõ sempre mui pouco para comigo. Eu cheguei a levar o meu melindre a tal ponto, que podendo empregar alguns dos meos parentes, que vivem proximos de Almeida no Hospital daquella Praça, ou em outro qualquer, nunca empreguei hum só, apezar de instado huma, e muitas vezes. E de que me servio tanto zêlo? De mais hum crime aos olhos dos meos inimigos! Mas elle servirá para me justificar na Presença Augusta de VOSSA ALTEZA REAL.

§ 95.

No dia 10 reccebi hum Avizo em que se me participava que VOSSA ALTEZA REAL Houvera por bem approvar a proposta, que eu tinha fcito no dia 6 para o Hospital Militar d'Almeida, dispensando VOSSA ALTEZA REAL, nesta occasiaõ a prestação de fiança, que o Regulamento determina para os Officiaes de Fazenda, vistas as circumstancias que eu ponderava. (Documento No. 120.)

§ 96.

Conhecendo a desordem verdadeiramente criminosa que tinha sempre havido, e continuava a haver nas propostas e nomeaçoes dos Cirurgioens Mores dos

Régimentos; e proeurando, quanto em mim estava, remediar os males immensos, que de tal desordem resultavão ao Serviço, e á Saude da Tropa; dirigi em 13 de Janeiro huma representação ao Governo supplicando-lhe a execução das ordens, e provideneias, que no feliz reinado da Augusta Rainha NOSSA SENHORA se tinhaõ dado em 1789, e 1791, ordens que não estavaõ derogadas; que tinhaõ todavia cahido em esquecimento; e que eu tinha feito reviver em Julho de 1807 na Província do Alemtejo, mas de que actual-mente nenhum eazo se fazia.

Reprezentei que estava servindo de Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Caçadores de Moura Joze Maria da Silva, que somente tinha estudado Osteologia, ou tratado dos ossos, ignorando absolutamente todas as mais partes de Cirurgia.

Que se tinha nomeado Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Castello de Vide o Cirurgiaõ do Hospital de Estremos; quando este emprego se devia dar por concurso a hum dos Alunos da esecolla de Cirurgia estabelecida no Hospital d'Elvas, na conformidade, e exeençaõ das Reaes Ordens: que o procedimento contrario era diametralmente opposto á saude da Tropa, ao bem, e regularidade do Serviço.

Reprezentei em fim que havia no Exercito Cirurgioens Mores, que nunea estudáraõ Cirurgia, e que não tinhaõ cartas de exame: taes eraõ por exemplo o Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 23 Joze Gomes; e o Cirurgiaõ Mor graduado do Regimento de Cavallaria No. 11 Antonio Nunes. Que a humanidade, o bem do Serviço, e o meu dever exigiaõ imperiozamente, que eu supplicasse a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de ordenar, que se não propozesse para

o lugar de Cirurgiaõ Mor quem naõ tivesse os requizitos da Lei ; e que os dois sobreditos Cirurgioens fossem suspensos, em quanto se naõ habilitassem. (Documento No. 121).

Nenhuma providencia se deo entaõ, apezar da justiça da minha representaçaõ, e utilidade das medidas que apontei: mas oito mezes depois o Ex.^{mo}. Marechal Beresford tomou este objecto em consideraçãõ; e se toco neste ponto he paraque VOSSA ALTEZA REAL conheça que de nada me esqueci que fosse a bem do Serviço em quanto estive á testa da Repartiçaõ dos Hospitaes Militares.

§ 97.

Naõ eraõ somente as intrigas de alguns Empregados do Hospital Militar da Corte, que eu tinha a combater; tinha de rebater taobem as que muito de propozito fomentava o Marechal Botelho Governador entaõ d'Almeida contra mim, e a Repartiçaõ, procurando todos os meios de se oppôr ás ordens, que eu legalmente dava aos meos Subalternos, e transtornando a ordem do Serviço para me tornar odioso, o que sempre procurou fazer desde que reformei o Hospital Militar daquela Praça em Dezembro de 1805 (z). Eu naõ apontarei os sordidos motivos que o moviaõ a

(z) He indizível o affinco com que este homem soberbo, e insolente procurou transtornar a reforma, que eu fiz no Hospital d'Almeida; he indizível a guerra que injustamente fez ao Brigadadeiro Victoria, depois que o vio nomeado Inspector do Hospital, ficando assim privado de exercer ali o seu despotismo. Elle pode ter a vangloria de que foi o unico em todo o Exercito que naõ quiz reconhecer a utilidade da reforma, que fiz nos Hospitaes Militares de todo o Reino, e que a naõ aplaudio.

hum taõ estranho, e reprehensivel procedimento. elle he sobejamente conhecido em Almeida.

Estando vago o lugar de Primeiro Medico do Hospital Militar daquella Praça, foi nomeado para este emprego o Dr. Baltazar Lopes por Avizo do 1. de Dezembro: consequentemente ordenei a este Professor em officio de 4 do mesmo mez que partisse immediatamente de Moncorvo, onde estava, para Almeida a tomar conta daquelle Hospital, o que elle promptamente fez, e cumprio; e apresentando-se ao sobredito Governador, este fez com que o dito Professor sahisse no mesmo instante da Praça, e nesse mesmo dia voltasse para Moncorvo.

Temendo que aquelle orgulho Governador fizesse o mesmo aos mais Empregados, que tinhão sido nomeados por Avizos de 9 de Janeiro; por isso no mesmo dia 13 escrevi ao Ex^{mo} General e Governador das Armas da Provincia da Beira, participando-lhe a conducta do Marechal Botelho desde que reformei o Hospital d'Almeida, e o que acabava de praticar com o Medico, que VOSSA ALTEZA REAL tinha nomeado em consequencia da minha proposta, para aquelle mesmo Hospital; supplicando-lhe por bem do serviço quizesse dar as providencias necessarias a fim de que os Empregados novamente nomeados para o Hospital d'Almeida tomassem immediatamente posse dos seus empregos. (Documento No. 122.)

§ 98.

Para evitar os procedimentos arbitrarios do Marechal Botelho a que foi sempre extremamente propenso; propuz a VOSSA ALTEZA REAL, quando

reformei o Hospital d'Almeida, que seria mui útil ao bem do serviço, saúde da Tropa, e economia da Real Fazenda, que VOSSA ALTEZA REAL nomeasse hum Official Militar de reconhecida actividade, zêlo, e probidade para Inspector daquelle Hospital, a fim de fiscalizar a execução do Regulamento em todos os seus artigos, e dar parte de tudo immediatamente á Secretaria de Estado. Deste modo eu ligava mais os Empregados ao cumprimento dos seus deveres, e evitava o despotismo daquelle Governador.

Lembrei para aquelle lugar o Coronel do Regimento de Infantaria No. 11., cuja honra, zêlo, probidade, intelligencia, e actividade no serviço he superior a todo o elogio.

Foi VOSSA ALTEZA REAL servido approvar tudo o que lhe propuz; e pede a justiça, e a verdade, que eu renda neste lugar ao Brigadeiro Victoria a homenagem, que lhe he devida, e que declare a VOSSA ALTEZA REAL, que o Hospital d'Almeida foi hum perfecto modelo de Hospitaes em quanto esteve á testa delle aquelle benemerito official.

Tendo-se porem retirado daquelle Praça nos fins de 1807 o Brigadeiro Victoria; e continuando o Marechal Botelho nos fins de 1808 a meter-se no que lhe não pertencia transtornando o Serviço da Repartição que me estava incumbida; por isso no mesmo dia 13 suppiquei a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de nomear hum Official Militar de reconhecida probidade, zêlo, e actividade para Inspector do Hospital d'Almeida, a fim de fiscalizar a execução do Regulamento em todos os seus artigos, verificar e rubricar as contas mensaes do mesmo Hospital, de mesma maneira que VOSSA ALTEZA REAL fora

servido ordenar para os Hospitães Militares de Bragança, Chaves, Lagos, Faro, Tavira, e Estremos, em consequencia das minhas representações. (Documento No. 123.)

§ 99.

Participando-me o Primeiro Medico do Exercito d'entre Tejo, e Mondego, que o Ex^{mo} General Miranda queria que se estabelecesse hum Hospital de cem camas em Santarem, e que se augmentasse o de Thomar a 300; e sendo então mui pouco agradaveis as noticias que vinhaõ da fronteira da Beira Baixa; escrevi em 23 áquelle Ex^{mo} General dizendo-lhe que me parecia mais util estabelecer hum Hospital de 300 camas em Santarem; que hum de cem, ou cento, e vinte em Thomar era bastante para receber aquelles doentes, que não podessem ser mandados para Santarem. (Documento No. 124.)

Vê-se que era mais facil transportar 100 doentes de Thomar para Santarem, do que 300; ao mesmo tempo que era facillimo o transporte dos doentes, e da Fazenda necessaria para 300 camas de Santarem para Lisboa.

O Ex^{mo} General Miranda concordou conmigo; e em consequencia estabeleci immediatamente hum Hospital Militar de 300 camas em Santarem, e hum de 140 em Thomar.

Vê-se que trem he p̄ceizo para estabelecer dois Hospitães taõ numerosos: e onde se havia de ir buscar naquellas circunstancias o dinheiro necessario para comprar tudo o que seria p̄ceizo, se não houvesse a rezerva de roupas, e d'utensilios que havia? E como existiria esta rezerva, se eu não tivesse con-

servado pelos meos esforços, representaçoens, e diligencias a Repartição dos Hospitaes Militares Portuguezes de baixo da minha inspecção immediata? E qual foi a recompensa do meu zêlo? Ser privado do lugar de Inspector, que VOSSA ALTEZA REAL me tinha dado, que eu tinha merecido; a que tinha mais direito do que Medico algum de Portugal; e cuja conservaçã me affiançavaõ nove annos de serviços relevantes, e sem mancha, e pelos quaes não tinha recebido remuneraçã alguma, athe nisto unico! Tanto pode a intriga! Parece com tudo incrivel, que ella podesse produzir effeito, estando á testa dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra hum homem taõ esclarecido, taõ hourado, e taõ justo, como he o Ex^{mo} Conde de Linhares; e que este abolisse por hum Simple Avizo o meu emprego de Inspector pelas falsas representaçoens do meu inimigo (ou dos seus protectores)! Elle esforça-se por denegrir a minha reputaçã; por escurecer, e tornar esquecidos os meos serviços, e os sacrificios, que fiz do meu estabelecimento, da minha fortuna, e do meu descanso no espaço de nove annos pelo Serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e da Nação: serviços com tudo, que, sendo conhecidos por aquelle Ministro, que tem sobeja probidade, e amor da justiça, he impossivel que não mereçaõ a sua approvaçã, é elogios; e mais impossivel ainda, que VOSSA ALTEZA REAL os não remunere quando chegarem ao seu Regio Conhecimento. (a)

(a) Poucos mezes depois que o meu lugar de Inspector foi abolido, mandou o Governo Inglez o Dr. Ferguson para Inspector de todos os Hospitaes Militares de Portugal; e este Professor, depois de intruido no Regulamento, que eu fiz, que VOSSA ALTEZA REAL se dignou approvar

§ 100.

Em 7 de Fevereiro recebi ordem do Governo para estabelecer na Beira Baixa os Hospitaes precizos (poisque ja se tinhaõ desvanecido as desagradaveis noticias, que pouco antes se tinhaõ espalhado daquella fronteira): e depois de me entender com o Ex^{mo} General Miranda, fiz immediatamente apromptar as Boticas necessarias; bem como as roupas, e utensilios precizos para 150 camas que fiz remetter para Castello Branco, para onde mandei taobem ir do Hospital de Almeida, onde havia roupas, e utensilios sobrecellentes, 50 camas completas. Desta sorte, e em poucos dias se estabelecco em Castello Branco hum Hospital de 200 camas conforme as intençoens, e ordens do General em Chefe do Exercito d'Entre Tejo, e Mondego.

Mandei estabelecer hum Hospital ambulante na Idanha a nova: tinha ja estabelecido hum Hospital de 50 camas em Penamacor: tinha estabelecido hum Hospital ambulante em Alvaazere: recebiaõ-se, e curavaõ-se nos Hospitaes Civiz de Torres Vedras, Abrantes, Coimbra, e Vizeu, os Militares dos corpos por ali acantonados: o Hospital d'Almeida estava completamente provido para 200 camas: conse-

por Alvará de 27 de Março de 1805, e que fui pôr em pratica em todos os Hospitaes do Reino, escreveo huma circular aos differentes Professores Portuguezes, em que lhe dizia, *Eu não peço senão a execução dos bellos preceitos do Regulamento Portuguez.* O abandono em que aheou o Regulamento deo motivo aquella ordem. E quem era o culpado? O Fizico Mor do Exercito, ou fosse pelo desprezo, ignorancia ou má intelligencia da Lei; ou fosse pela sua natural froixidaõ, e enercia; ou fosse em fim por tudo junto.

quentemente o Exército de entre Tejo, e Mondego, ou antes d'entre Tejo, e Douro tinha os Hospitaes necessarios.

Do que fica dito pode VOSSA ALTEZA REAL novamente ver, que despeza enorme não seria preciso fazer para estabelecer naquellas circumstancias hum Hospital de 300 camas em Santarem, hum de 140 em Thomar, outro de 200 em Castello Branco, e outro de 50 em Penamacor, se não houvesse a reserva de roupas, e utensilios que havia; e que era unicamente devida ao meu zêlo, ao meu cuidado, deligencias, e esforços. E que despeza immensa não seria precisa para fornecer os Hospitaes permanentes da Corte, Peniche, Lagos, Faro, Tavira, Estremos, Elvas, Campomaior, Castello de Vide, Almeida, Bragança, Chaves, e Valença, se eu não conseguisse que a Repartição dos Hospitaes Militares Portuguezes ficasse, durante o Governo Francez, de baixo das minhas ordens, e immediata inspecção?

Mas para que VOSSA ALTEZA REAL conheça qual era a rigorosa economia, que reinava na Repartição dos Hospitaes Militares, em quanto eu estive á testa delles, basta dizer, que para estabelecer os Hospitaes de Santarem, Thomar, Castello Branco, &c. &c., apromptar as Boticas precisas para estes Hospitaes, e seis outras ambulantes; para as despezas de transportes; para apromptar oito excellentes Caixas de Cirurgia completas, e mil outras despezas, deo unicamente a Thezouraria Geral das Tropas, por Aviso de 15 de Dezembro, 2,000,000 Rs., e destes mandei pagar muitos ordenados atrasados a differentes Em-

pregados que partirão de Lisboa para o Exercito!!!
(Documento No. 125.)

Desgraçadamente depois que João Manoel começou a exercer o seu cargo, tudo mudou; tudo tem andado na maior dezordem; e a despeza (apezar de ter sempre havido dinheiro em abundancia fornecido pelos Inglezes, o que não havia athe o dia da minha prizaõ) tem sido tal, que o Official Maior e Ajudante do Contador, Antonio Firmo Felner, me assegurou, ha poucos dias, que depois que eu deixei a Repartizaõ se tem deixado de economizar mais da terça parte da despeza total; e que isto mesmo tinha elle dito huma, e mais vezes ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz.

§ 101.

No dia 18 tive huma conferencia com o Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz, e me participou que se hiaõ ajuntar 30,000 homens em Chaves: (b) consequentemente que era preciso pôr o Hospital daquella Praça em estado de receber o numero de doentes proporcional áquella força.

Reprezenti-lhe que aquelle Hospital tinha unicamente as roupas necessarias para receber e trata diariamente de 70 a 80 doentes: que por outra parte a situaçaõ de Chaves era taõ má que me parecia melhor estabelecer hum grande Hospital em Villa Real, e mandar para ali todos os doentes capazes de supportar o transporte, recebendo no Hospital de Chaves somente aquelles, que o não pudessem soffrer.

(b) 8,000 homens bem armados, alem dos que o não estavaõ, commandados pelo Marques de la Romana: 7,000 de linha, e Melicias, alem de 12,000 ordenanças, commandado tudo pelo General Silveira.

Concordou nisso: representei-lhe que era necessário expedir ordem á Thezouraria Geral das Tropas das Provincias do Norte, e Partido do Porto para fornecer o dinheiro necessario não só á manutenção dos Hospitacs de Bragança e Chaves, mas taobem do de Villa Real, que se hia estabelecer. Que era igualmente necessario expedir ordem á quella Thezouraria para que fornecesse o dinheiro pccizo para se apromptarem as roupas, e utensilios necessarios para o estabelecimento deste ultimo.

Ordenou-me que relativamente a mezadas, conferisse com o Inspector das Thezourarias, e que este lhe participasse o resultado da nossa conferencia para se expedirem as competentes ordens.

Quanto ao dinheiro para a compra de roupas, que visse eu se achava huma pessoa capaz, que quizesse encarregar-se de as apromptar, com a condição de se lhe ir pagando a sua importancia por consignações certas, e infalliveis; poisque as Thezourarias não se achavaõ em estado de fornecer immediatamente todo o dinheiro pccizo para estas, e mil outras despezas todas necessarias, indispensaveis todas. Certo pois nesta promessa tornei novamente a incommodar o meu Amigo Jeronimo Lourenço Dias Negoeiante de Chaves, e lhe escrevi em 20 de Fevereiro a este respeito a pesar de ainda se lhe não ter pago a importancia das roupas, que por meu respeito apromptou, e de que ja fallei.

No dia 22 tornei a escrever lhe supplicando-lhe quizesse por bem do serviço mandar apromptar todas as roupas necessarias para o numero de camas que o General Silveira julgasse necessarias; certificando-o que iria recebendo a sua importancia pela Thezou-

raria Geral das Tropas das Provincias do Norte, á proporção, que fosse fazendo aquella despeza.

Para mais o mover a fazer aquelle serviço lhe certifiquei, que no caso de haver de longas naquella Thezouraria, eu o faria embolsar athe a quantia de 2,000,000 Rs. que lhe faria pagar por via do meu honrado amigo Joze Bento de Araujo. (Documento No. 126.)

Que mais podia eu fazer a bem do serviço? E que obrigação tinha eu de me expôr a sacrificar os meus amigos naquellas calamitozas circumstancias, ou a sacrificar-me eu mesmo? SENHOR, os que tem denegrido a minha reputação não fizeram, iguaes serviços: com tudo elles são felizes; e eu desgraçado.

102.

Neste mesmo dia dei ordem paraque se mandassem fazer 2,000 camizas para se remeterem para o Hospital de Santarem. Destas tomei 200 que mandei fazer gratuitamente. (Documento No. 127.)

Mandei taobem fazer gratuitamente 200 Xergoens, 50 pares de polainas, 30 Pantalonas, 13 cazacoens, para o Arcenal Real do Exercito, (Documento No. 128.) Mandei distribuir tudo isto por gente pobre a quem paguei; e desta sorte servi o Estado, e a humanidade.

Que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ, e com a conducta desses sanguessugas do Estado: que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ, e com a conducta desses monstros sanguinarios, que só procuraõ saciar a sua raiva, e dividir a Nação no momento em que

ella precisa estar intimamente unida ; que se compare o que eu dei, e a minha conducta com o que deraõ e com a conducta desses falladores detestaveis, ignorantes, e perversos ; e os homens imparciaes, e justos que me julguem, e decidaõ qual de nos he mais Patriota. Mas eu appello para VOSSA ALTEZA REAL, e para VOSSA ALTEZA REAL somente.

§ 103.

No mesmo dia 22 escrevi ao Ajudante do Contador Fiscal dizendo-lhe que tendo muitos officiaes de saude Empregados nos Hospitaes Militares cedido em beneficio do Estado os seos ordenados ; se fazia bem digno de reparo, que este exemplo não tivesse sido imitado, e seguido por official algum de Fazenda empregado na Repartição dos mesmos Hospitaes. Que lhe pedia, ja que lhe não podia ordenar, que por bem do Estado, e credito da Repartição, elle com os Officiaes da Contadoria offercessem mensalmente para as despezas do Estado aquella parte dos seos ordenados, que as suas circumstancias lhe permittissem. (Documento No. 129).

A minha supplica só produzio boas promessas, que não se realizáraõ porque fui prezo.

§ 104.

No dia 5 expedi huma circular em meu nome, e do Ajudante do Contador a todos os Medicos, e Almoxarifes dos Hospitaes Militares convidando-os, e pedindo-lhe que convocassem os seos respectivos subalternos, e os persuadissem a ceder em bene-

ficio do Estado aquella porção dos seus ordenados, que fosse compativel com as suas circumstancias ; e que formando relações assignadas por todos, as remettessem á Administração Central a fim de serem presentes a VOSSA ALTEZA REAL. (Documento No. 130).

He hum facto, que athe o dia da minha prizaõ recebi cinco, ou seis relações, que remetti para a Contadoria a fim de se formar huma relação geral para se apresentar ao Governo : mas he taobem hum facto que depois da minha prizaõ não se cuidou mais em similhante coiza, nem mesmo se publicáraõ ao menos as relações, que ja se tinhaõ recebido. He facil conhecer quem he o culpado.

§ 105.

Participando-me o Almojarife do Hospital Militar de Chaves, que Jeronimo Lourenço Dias duvidava incumbir-se do que lhe tinha supplicado nas minhas cartas de 20 e 22 de Fevereiro por cauza das tristes noticias, que corriaõ de que hia immediatamente entrar hum exercito Francez em Trasosmontes ; noticias, que desgraçadamente se verificáraõ no dia 9 de Março, mas que eu ignorava : por isso pedi ao meu Amigo Joze Bento de Araujo o obsequio de dar huma letra d'hum conto de reis a favor daquelle Negociante de Chaves ; o que promptamente fez, e lha remetti no dia 8, mas que elle não chegou a receber porque se interceptou a communicação, e aquelle meu amigo se retirou algumas legoas de Chaves, dois dias antes da entrada do Marechal Soult naquella Praça. (Documento No. 131). Entretanto eu estava descansado, e persuadido

de que não havia falta de roupas, (como de facto não houve) para o tratamento dos doentes; porque tendo o General Silveira mandado retirar de Bragança toda a Tropa que ali havia, eu tinha ordenado em o 1º de Março ao Almojarife do Hospital Militar daquella Praça, que immediatamente remetesse para Chaves todas as roupas e utensilios do seu Hospital; e cumprida esta ordem ficou o Hospital de Chaves prompto a receber 180 doentes conforme as relações de todas as roupas, que aquelles dois Almojarifes me tinham mandado.

Este numero de camas era mais que sufficiente; porque o Marquez de la Romana abandonando o plano que tinha concertado com o General Silveira, e com o General em Chefe do Exercito d'entre Douro, e Minho; retirou-se com o seu exercito na direcção de Bragança.

Por outra parte o General Silveira estava tão persuadido que podia defender a Provincia, e que havia muito tempo para se apromptar tudo o que era preciso para o Hospital de Villa Real; que no dia 4 de Março me escreveo a pedir-me, que mandasse pagar o que se estava devendo ao Hospital Civil daquella Villa, onde se deviaõ por entãõ continuar a receber, e tratar os Militares enfermos, não só por que esta medida era mais economica, no sentir daquelle General; mas porque o estabelecimento do Hospital naquella Villa não instava. Infelizmente porem, seis dias depois o mesmo General se vio obrigado a retirar-se sobre Villa Pouca de Aguiar depois sobre Villa Real, Amarante, Penafiel, &c. a ver se podia cobrir o Porto e obstar aos horriveis effeitos da mais desenfreada anarchia, que mu-

itos attribuirão a maons occultas, a compras, e a traiçoens; e que não era senão o resultado d'huma revolução começada antes de tempo, sem ordem, sem plano, e sem cabeça; revolução feita de baixo para cima, em lugar de ser feita de cima para baixo; revolução sobre a qual se tem tão descaradamente faltado á verdade; revolução excitada d'hum lado pelo inalteravel affêro, e amor que a Nação tem á VOSSA ALTEZA REAL; e do outro apressada por hum aluviaõ de erros politicos, e cujo progresso foi devido a outro aluviaõ inda maior de erros militares: revolução com tudo que assim mesmo se não sustentaria, se não desembarcasse tão cedo o exercito Inglez.

§ 106.

Mas não era so nos chamados Exercitos do Norte que reinava a mais criminoza, e temivel insubordinação e desordem: era taobem na Tropa da Corte, sem exceptnar alguns officiaes, que longe de lhe obstarcm, a promovião, e excitavaõ. Eu poderia apontar numerozos factos; mas fallarei d'hum, por exemplo, que me obrigon a representar vocalmente ao Ex^{mo}. D. Miguel Pereira Forjaz, que me remetteo para o General Governador das Armas da Corte, e Estreïnadura.

No dia 12 de Março ordenou aquelle Ex^{mo}. General aos Commandantes da Guarda do Hospital Militar da Corte que não deixassem sahir a passio doente algum: e bem que esta ordem era illegal, pois que era diametralmente opposto ao que expressamente determina o Regulamento dos Hospitales Militares; com tudo para evitar choques de authoridades principalmente na quella época desgraça-

da, em que parece, que todos tinham perdido o juizo, grandes, e pequenos: determinei que se cumprisse a ordem do General, apesar da sua illegalidade, em quanto elle não fallava.

A minha ordem foi taõ fielmente cumprida pelos meos Subalternos, quanto escandalosamente transgredida pelo Comandante da Guarda do Hospital o Alferes Antonio de Mello Sarria da 8.^a Companhia do Regimento de Infantaria No. 4. porque recebendo elle mesmo a ordem do General no dia 12, no dia 13, de manhã deo licença ao Soldado Anacleto Joze Marques da Companhia de Granadeiros do dito Regimento, o qual sahio pelas nove horas, e meia da manhã, e se recolheu pelas oito da noite.

Deo-se-me immediatamente parte desta desordem; fui procurar o General, que não quiz, ou não pôde fallar-me. No dia 16 tornou a entrar da Guarda o Sobredito Alferes; no dia 17 insultou todos os Empregados do Hospital; fez entrar, e sair do mesmo Hospital quem bem elle pareceo, contra as ordens do General, e contra as determinações do Regulamento: e em lugar de manter, e fomentar ali a ordem, e o Socco; elle fez motim, e toda a carta de desordens na casa da Guarda (que he no mesmo Hospital) com mulheres que ali introduzio, e ficáraõ toda a noite.

Reprezentei, e provei ao General 1.^o o comportamento reprehensivel, e escandalozo daquelle Official. 2. que eu não podia como Inspector prohibir que os Professores de Medicina, e Cirurgia dessem licença para passar aos docentes a quem o julgassem util; porque o Regulamento os authorizava:

nem devia ; porque como Medico conhecia que a muitos doentes o passeio he muito util, e mesmo necessario. 3º. Que se se abuzavã daquelles passeios eraõ unicamente culpados os Commandantes da Guarda do Hospital ; porque determinando a Lei que em tal cazo o Commandante da Guarda destaque hum cabo com dois soldadõs para acompanhar taes doentes, evitar qualquer dezordem, e conduzi-los ao Hospital nas horas determinadas pelos Facultativos, nem hum so cumpria, ou tinha cumprido este artigo da Lei no Hospital Militar da Corte ; Lei, que geralmente ignoravaõ devendo sabê-la, e não queriaõ, nem consentiaõ, que se apontasse, e exigisse o cumprimento della, porque o que elles unicamente queriaõ era governar a seu sabor dentro do Hospital, quando a Lei lhe declarava muito expressa, e positivamente, que o Commandante da Guarda do Hospital era ali mandado para prestar todo o auxilio necessario aos Primeiros Facultativos, e Officiaes de Fazenda em tudo o que tender, e tiver em vista a execuçaõ do mesmo Regulamento. (Documento No. 132).

Nada mais justo do que esta minha representaçaõ ; com tudo a dezordem continuou, por que o General ou não quiz recommendar a execuçaõ da Lei aos Officiaes ; ou estes fizeraõ tanto cazo das suas ordens posteriores, se as deo, a este respeito, como fizeraõ da primeira em data de 12. Tudo era dezordem ; e quem se quiz oppôr a ella, geralmente fallando, foi victima : eu fui huma destas.

§ 107.

Tal foi a minha conducta desde a installaçã da segunda Regencia athe o dia 30 de Março em que,

por ordem de VOSSA ALTEZA REAL fui prezo, e conduzido aos Carceres da Inquizição.

Naõ me sendo possivel transcrever todos as representaçõens, officios, informaçõens, e respostas que dei, e reinetti, ou apresentei ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz: e muito menos as multiplicadas conferencias, que com elle tive sobre tudo o que era relativo aos Hospitales Militares, tanto pelo que pertence a objectos de saude, como de Fazenda; eu invoco a probidade, honra, e justiça deste Secretario do Governo para que declare se alguma vez notou na minha conducta, ou nos meos escritos a menor falta de respeito ao Governo: que declare se alguma vez deixei de cumprir com actividade, e exacção tudo o que me foi ordenado: que declare se me portei sempre com honra, zêlo, e desinteresse, ou pelo contrario: que declare em fim se em tudo quanto fiz, quanto lhe propuz, e representei, tive outra coiza em vista, que naõ fosse a saude da Tropa, a economia da Real Fazenda, e o bem do serviço em todos os seos ramos.

Os officiaes da Contadoria Fiscal, que ja naõ tem de mim alguma dependencia, que declarem, se eu antes da partida de VOSSA ALTEZA REAL, durante o Governo Franccz, e depois da Restauração me utilizei, ou tirei hum só vintem do Cofre da Contadoria, ou se lhe devo alguma coiza: que declarem se eu tinha algum official de Fazenda, ou de saude para me ajudar no trabalho immenso que eu tinha naõ só na correspondencia activa, e seguida com os officiaes de saude, e de Fazenda empregados em todos os Hospitales Militares permanentes, interinos, e civiz do Reino; como taobem na correspondencia diaria com a Secretaria d'Estado, e na di-

direcção geral de estudo o que era relativo á saúde, e Fazenda.

Que estes mesmos declarem se he, ou não verdade que o meu maior, e mais injusto inimigo occupa no serviço do seu expediente, que he infinitamente menor, do que o meu era, sete empregados, a saber seu irmão com o titulo de Secretario (c) veneendo o Ordenado de 300,000 por anno, entrando huma cê-ebre ajuda de custo, que lhe fez dar; seu cunhado com o titulo de interprete com o Ordenado de 200,000 Rs.: tres Praticantes da Contadoria eada hum com o ordenado de 100,000 Rs., e dois Enfermeiros, eujas raçoens, e ordenados importaõ em 21,600 por mez, e por anno 259,200 Rs.; fazendo por tanto 1,059,200 de despeza, que eu poupava.

Que os Officiaes da Contadoria, e todos os Officiaes de Saude, e de Fazenda que havia, antes da minha prizaõ, nos Hospitaes Militares da Corte, Peniche, Santarem, Thomar, Castellobranco, Penamacor, Alueida, Bragança, Chaves, Villa Real, Valença, Vianna, Estremos, Elvas, Campomaior, Castello de Vide, Tavira, Faro, e Lagos, nenhum dos quaes depende hoje de mim; que declarem, digo, se sabem, ou lhe consta que eu empregasse n'algum daquelles Hospitaes algum parente meo: que declarem quaes

(c) VOSSA ALTEZA REAL tinha nomeado Ignacio Joze Lopes para Secretario do Inspector dos Hospitaes Militares, e do Cirurgiaõ Mor do Ex rcito: deste pois he que Joaõ Manoel se devia servir: fazer nomear seu irmão para seu Secretario com 300,000 Rs. conservando o outro Secretario; occupar alem disso mais dois escripturarios da Contadoria, mais dois enfermeiros, mais seu cunhado para Interprete, he muita vontade de accomodar parentes á custa da Real Fazenda, he vontade de fazer despezas; he ser ou muito preguiçozo, ou inhabil para hum tal emprego; he ignorar a marcha do serviço.

forão as ordens, que eu lhe expedi; e se ellas tinhaç, em época alguma, por objecto outra coiza, que não fosse a saude da Tropa, a economia da R. F., a promptidaõ, regularidade, e exacção do Serviço, em todas as suas partès.

Finalmente, que se notáraõ em mim alguma falta reprehensivel, ou algum crime, que o declarem.

QUARTA EPOCA.

§ 108.

No dia 30 de Março, ou quinta feira Santa de 1809, fui prezo pelas dez horas, e meia da noite, e conduzido aos Carceres da Inquizição, onde estive athe o dia 21 de Dezembro, e donde sahi mandado para Faro no mesmo dia pelas sete horas, e meia da tarde.

A verdade pede que eu declare que se me-deo hum quarto excellente, e que fui optimamente tratado pelo Alcaide, e Guardas: e, ou elles, tivessem para isso insinuação ou ordem, ou seja esse o costume daquella caza, eu lhe agradeço de todo o meu coração o bem que me fizeram; e tanto mais lho agradeço, quanto menos o esperava.

§ 109.

Depois de quatro mezes de segredo fui interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia; e entao vi que os crimes que se me imputavao consistiao em ser Pedreiro Livre, e ser *Membro do Conselho Conservador de Lisboa.*

Eis aqui pouco mais ou menos o interrogatorio, que se me-fez, e que eu tive o cuidado de escre-

ver no meu quarto apenas acabei de ser interrogado pelo Dezembargador Jeronimo Francisco Lobo.

P. Vm.^o he Framaçõn?

R. Sou.

P. Que tempo ha que entrou na Framaçõnaria?

R. Haverá quinze, ou dezeseis annos.

P. Quem o recebeu na Sociedade?

R. Hum Alemaõ chamado Matheos, que tinha Loja de quinquilharia na calçada de Coimbra, e Francisco Joze de Paula da Ilha da Madeira, o qual morreu, ha trez para quatro annos.

P. Qual he o objecto da Framaçõnaria?

R. Humanidade, e Beneficencia.

P. Que significação tem estas palavras na Sociedade dos Framaçõens?

R. A mesma que no Sentido vulgar.

P. Se a Maçõnaria não tem outro objecto; porque razão he occulta?

R. Porque 1. nem todos os homens são capazes de fazer o bem, nem todos o merecem: consequentemente he necessario escolher; que he o mesmo que practicaõ todas as confrarias, de quem a Framaçõnaria em Portugal pouco, ou nada differe. 2. porque propondo-se a Sociedade a hum fim tão util, ella não adquiriria hum socio, senão fosse occulta, e não fizesse conceber aos adeptos ideas d'alguma coiza particular, e misterioza, que realmente não existe. 3. porque tem duas authoridades, que temer, quaes são Inquisição, e Policia.

Demais; o ser occulta nada prova contra ella: porque bem occultas eraõ as sessoens, e practicas dos Christaõs nos seculos da sua persiguaõ; e

com tudo elles não eraõ criminosos, senão aos olhos dos seos perseguidores.

Finalmente, a Maçonaria não se pode em rigor chamar huma Sociedade occulta; visto ser admittida por todos os Monarcas, e Governos da Europa, exceptuando os de Portugal, e Hespanha, apparecendo em publico com as suas insignias, sabendo os Governos, e os particulares as cazas das suas sessoens; conhecendo-se os seos estabelecimentos publicos de beneficencia, cazas de educação, &c.

P. Se o objecto da Framaçõaria he unicamente humanidade, e beneficencia, ella he escuzada; poisque todo o homem he obrigado a praticar aquellas virtudes?

R. Os Framaçõens verdadeiros reconhecem esse dever, e praticaõ estas virtudes com todos os seos semelhantes: mas mais exstrictamente para com os seos irmaõs. A Lei de Jesus Christo he huma só; com tudo a Igreja tem admittido diversos Institutos Religiosos.

P. Porque razaõ os Framaçõens se trataõ todos por irmaõs?

R. Porque realmente todos os homens o saõ: e nada taõ conforme ao espirito do Christianismo.

P. Se os Framaçõens se reputaõ, e trataõ como Irmaõs, parece que ha entre elles huma perfeita igualdade; e huma tal Sociedade não pode deixar de ser inimiga da Sociedade Civil?

R. Na Framaçõaria não há tal igualdade, que he absolutamente impossivel, e incompativel com toda, e qualquer Sociedade. Saõ todos iguaes a face da Lei: mas de resto ha prerogativas, e diferentes grãos para os

Framaçõens, que mais se distinguem no cumprimento das suas obrigações civis, e maçônicas, e daquellas principalmente, pois todo o Framaçõen jura ser bom Pai, bom filho, bom esposo, bom irmão, e bom Vassallo: e a Framaçõaria castiga os que faltaõ a estes devêres.

P. Se a Framaçõaria tem unicamente por objecto humanidade, e beneficencia, e nenhum outro fim; para que servem os differentes grãos?

R. Para premiar aquelles que mais se distinguirem no cumprimento das suas obrigações. A Framaçõaria não tem outros premios que dar, senão grãos, elogios em Loja, ou por escripto. Sociedade sem Leis he inconcebivel; e Leis sem premios, e penas seraõ sempre nullas.

P. Que castigos ha na Framaçõaria.

R. Reprehensões em Loja; multas pecuniarias, e expulsaõ da Sociedade.

P. Se são esses os castigos, por que juraõ, e se submettem a que lhe seja cortada a garganta, e o corpo reduzido a cinzas, se faltarem ás suas obrigações?

R. He unicamente para aterrar os adeptos; e procura-se sempre conserva-los nessa illuzaõ, para que cumpraõ os scos deveres. He hum facto, que tal castigo se não dá: e como o havia de executar huma Sociedade, que não tem força coactiva; e na qual cada hum dos Socios, em lhe parccendo, retira-se da Sociedade, e ninguem o pode obrigar, a que se ligue novamente a ella?

P. Há Algum codigo criminal no Framaçõaria?

R. No tempo em que eu estava ligado á Framaçõ-

nária havia, apenas, hum esboço de código ; e as penas nelle determinadas eraõ as de que ja fallei.

P. Fez-se processo no seu tempo a algum Framaçõn ?

R. Lembro-me de dois ; a hum que tinha distrahido hum pouco de dinheiro ; o qual foi condemnado a restitui-lo, e a ser reprehendido em Loja : a outro, por ter insultado em huma Sessão da Grande Loja hum dos seus membros ; mas nem a hum, nem a outro lhe importou o processo, e sentença ; porque ambos se retiráraõ da Sociedade, e nunca mais fizeraõ cazo della.

P. Em que consistem os diversos grãos ?

R. Em novas palavras, novos toques, e novos signaes ; isto he em *lindos nada*s.

P. Nos diversos graos da Framaçõnaria ha diversos juramentos ?

R. Não : ratifica-se o juramento do primeiro grão.

P. A Framaçõnaria Portugueza he a mesma que a de Inglaterra, &c. ?

R. He a mesma por toda a parte ; d'outra sorte os Framaçõens que viajaõ por paizes estranhos não se poderiaõ dar a conhecer, nem seriaõ reconhecidos, se a Framaçõnaria fosse diferente em diferentes paizes.

P. Se os Framaçõens respeitaõ as Leis Civiz, porque razaõ foraõ elles os que tiráraõ da Inquizaõõ o Hypolito, que ali se achava prezo por crimes de Estado ?

R. Os Framaçõens não tiráraõ o Hypolito da Inquizaõõ : elle he que fugio de lá, porque achou oc-

caziaõ pelo descuido dos guardas, alguns dos quaes padeceraõ muito.

P. Mas não foi a Sociedade que lhe prestou os meios de elle se retirar para Inglaterra?

R. Foi; e fez o que devia: fez o mesmo que V. S^a. ou eu faria ao meu amigo infeliz, e perseguido, que viesse ter comigo para lhe valer: nem V. S^a. o iria entregar á Inquiziçaõ, porque isso era ser hum beleguim, e hum perverso; nem tinha tal obrigaçaõ: muito menos o devia fazer a Framaçõnaria. Culpado crã só quem o deixou sahir da Inquiziçaõ.

P. Por que razaõ os Framaçõens chamaõ a Deos *Supremo Architecto do Universo*?

R. Porque nada prova de hum modo mais convincente a sua existencia do que os argumentos fizicos; e chamando-lhe *Supremo Architecto do Universo*, diz-se tudo quanto he possivel dizer-se da Divindade: e tanto importa chamar-lhe *Supremo Architecto do Universo*, como Ente infinitamente perfeito, infinitamente poderozo, &c.

P. Sabe se os Framaçõens auxiliãraõ a marcha do Exercito Francez para Portugal; e tiverãõ relaçoens com o General Junot durante a sua estada em Portugal?

R. Não sei que os Framaçõens auxiliassem tal marcha, nem elles tinhaõ meios alguns para isso; nem os Francezes precisavaõ do seu auxilio. Todo o mundo sabe hoje, que a entrada dos Francezes em Portugal foi em consequencia dos tratados infames entre Hespanha e França, e da mais negra perfidia.

Não sei, nem me consta, que a Framaçõnaria tivesse relaçoens algumas com Junot; e so ouvi dizer a hum Framaçõ que Junot pertendera ser nomeado

Graõ Mestre da Framaçõnaria Portugueza; mas que lhe fõra recuzado; e que desde entaõ elle clhára com receio para a Framaçõnaria.

Este mesmo Framaçõn me assegurou taobem que algumas Lojas nos seos jantares de S. Joaõ tinhaõ feito Saudes a SUA ALTEZA REAL, e aos Exercitos Portuguezes do Norte, e Sul; e que constando a Junot tudo isto, dera ordens apertadissimas a Lagarde a este respeito: que a Grande Loja sabendo-o ordenára por cautella, que se suspendessem todos os trabalhos, e Sessoens maçonicas: e desde entaõ não me consta que se tenhaõ mais continuado: de maneira que eu estou persuadido que o Sociedade está dissolvida desde entaõ.

O Maçõn que me declarou tudo isto he o Beneficiado Joaquim Joze da Costa de Caza de Joze de Seabra.

P. Tendo Vm^o. declarado que era Framaçõn, porque diz que soubera tudo o que acaba de depor por esse homem, e o não soube por si mesmo?

R. Porque depois que SUA ALTEZA REAL me castigou por ser Framaçõn, e me mândou deportado para o Algarve em 21 de Maio de 1806, nunca mais me liguei á Sociedade: todavia não perdi por isso as relações, que d'antes tinha com diversas pessoas antes de entrarem para aquella Sociedade; nem as devia perder, sendo alias de probidade.

He tanto verdade que me separei da Sociedade, que desde aquella época constantemente tenho persuadido, e aconselhado ás pessoas da minha amizade, e conhecimento, todas as vezes, que me falláraõ a este respeito, que não entrassem em huma Sociedade, em que havia tudo a perder, e nada a ganhar em quanto

SUA ALTEZA REAL a não permittir, ou tolcrar. (Eu quiz nomear estas pessoas, e o Ministro disse-me que não era preciso.)

He tanto verdade que eu me separei da Sociedade que no tempo do intruzo Governo Francez, e no fim de Maio, ou principio de Junho de 1808, eu reprehendi mui asperamente o Almozarife do Hospital Militar das Gaciras, para cujo emprego foi nomeado pelo Contador Fiscal, por me constar, que elle fazia continuadas, e imprudentes preleçoens de Framaçonnaria aos Empregados daquelle Hospital; o que se podia ver pelo registo d'hum officio, que lhe expedi, e que se acha lançado no meo 2º. Livro de registo, o qual está na Contadoria dos Hospitaes Militares, &c.

P. Pertenceo a outra alguma Sociedade occulta?

R. Nunca pertenci a alguma outra.

P. Pois não entrou no Conselho Conservador de Lisboa?

R. Não entrei em tal Sociedade, nem sube que tal coiza tinha existido, senão quando vi as suas actas impressas por ordem, ou permissão do Governo. Basta ver as actas e a relação dos membros daquella singular associação para se ver que eu não entrei nella.

P. Tem mais alguma coiza a dizer?

R. Nada mais, se Vsª não tem mais que me perguntar.

Eis aqui, SENHOR, o interrogatorio que se me fez, mais ou menos palavra. Pouco tempo depois remetti ao Ministro interrogante, homem tão esclarecido, como virtuozo, huma Memoria em que mais estensamente lhe provava, que eu me tinha separado

da Framaçõnaria desde que VOSSA ALTEZA REAL me castigou, e que não tinha reincidido. Mas a decisaõ da minha Cauza não despendeo certamente d'elle.

Todo o mundo sabe que VOSSA ALTEZA REAL me castigou por eu ser Maçon, e que no dia 21 de Maio de 1806 me ordenou pelo Intendente Geral da Policia que dentro em 24 horas sahisse de Lisboa para o Algarve a continuar a minha inspeçaõ, e concluida ella naquelle Rejno escolhesse terra para assistir, e della não sahisse sem ordem sua.

VOSSA ALTEZA REAL deo por findo aquelle meu suavissimo desterro ordenado-me por Avizo de 9 de Março de 1807, que passasse á Provincia do Alemtejo a organizar os Hospitacs Militares daquella Provincia da mesma maneira que o tinha feito no Reino do Algarve. (Documento No. 133).

Concluida a organizaçaõ, e reforma daquelles Hospitacs nos principios de Outubro, Foi VOSSA ALTEZA REAL Servido ordenar-me por Avizo de 15 do mesmo mez que regreçasse para a Corte. (Documento No. 134).

No dia 22 tive a distincta honra de bejar a Mão a VOSSA ALTEZA REAL, que me tratou com a maior Benignidade, Acolhimento, e Agrado.

Tendo pois sido castigado por ser Framaçõn; tendo VOSSA ALTEZA REAL dado por findo o meu castigo; eu não podia ser novamente castigado sem manifesta injustiça pelo mesmo delicto, em que eu não tinha reincidido.

Quanto á segunda imputaçãõ de ter pertencido a essa monstruoza, ou para melhor dizer, Associaçaõ Chimerica, chamada *Conselho Conservador* de Lisboa;

respon-di, que nunca ouvira fallar em tal Conselho, senão depois que se publicáraõ por ordem, ou com licença do Governo, as suas incoherentes actas, e a relação de todos os seos Membros : que nem naquellas actas, nem nesta relação apparecia o meu nome.

§ 110.

A vista do interrogatorio que se me fez, que consistio no que ja disse, e respostas que dei, eu esperava todos os dias ser posto em liberdade, porque não tinha nem sombra de crime : esperava mesmo da justiça do Governo, que para salvar a minha honra, e reputação denegrída pela Calunnia, e manchada por delatores infames, se fizesse publica a minha innocencia. Desgraçadamente nem huma, nem outra coiza aconteceu; e depois de nove mezes de prizaõ, fui mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL. Que o Governo lançasse mão de medidas extraordinarias nas muito extraordinarias, e criticas circunstancias em que se achava Portugal no mez de Março de 1809, nesta época desgraçada em que senão ouviaõ por toda a parte, senão as denominaçoens odiozas, e detestaveis *de traidor, Jacobino* : Que o Governo pelos seos Decretos de 20 do dito mez admitisse em circunstancias taes, como providencia extraordinaria, denunciias anonymas, e occultas ; não me espanta. Tratava-se de salvar o Estado ; e a Salvaçãõ do Estado foi, he, e deverá ser sempre a primeira Lei em todas as Sociedades. Para chegar a este grande fim o Governo julgou como mais adequado aquelle meio : e bem que eu esteja profundamente persuadido, e athe

convencido de que havia outros mais seguros, mais justos, tão promptos, e menos arriscados; com tudo não me toca, nem a cidadão algum em particular julgar da marcha do Governo, e muito menos dos meios que emprega: o que pertence a cada hum dos individuos he obedecer, e respeitar as ordens do Governo, muito principalmente em circumstancias tão calamitozas como aquellas em que se achava Portugal em Março de 1809.

Estou portanto tão longe de me queixar, SENHOR, dos Delegados de VOSSA ALTEZA REAL por me mandarem prender; que pelo contrario confesso que eu faria o mesmo se fosse Governador do Reino.

Mas que depois de nove mezes de segredo, que tantos foraõ precizos para devações, e indagaçoens occultas, eu fosse mandado para Faro athe segunda ordem de VOSSA ALTEZA REAL; e isto sem ser julgado conforme as Leis, e conforme as ordens muito claras, e muito expressas de VOSSA ALTEZA REAL datadas ja do Rio de Janeiro; he o que me magoou extraordinariamente; e parecco-me, e inda hoje me parece huma injustiça manifesta. Porque ou eu tinha crimes, ou não: se os tinha porque se me não fez o meu processo, porque não fui julgado? Se os não tinha, porque se não declarou, e fez publica a minha innocencia, unico meio de reparar a minha honra, e reputação injustamente manchada?

Digo todavia, que me parece, mas não que he, huma injustiça manifesta: porque exceptuando o Ex.^{mo}. Patriarca, todos os outros Membros do Governo me conhecem perfeitamente; e he impossivel que elles me não pozessem em liberdade, e não declarassem, e fizessem publica a minha innocencia,

naõ tendo, como naõ tenho nem sombra de crime, se consideraçoens politicas, que eu ignoro, e que ninguem poderá por agora descortinar, naõ obstassem ; pois que naõ he possivel que o Governo queira prolongar os meos soffrimentos, e a minha desgraça só pelo prazer maligno de fazer mal, e atormentar hum infeliz, que longe de ter crimes, só tem serviços para allegar, e serviços sem mancha, e sem recompensa !

§ 111.

Parti pois para Faro no dia 22 de Dczembro pelas sete horas, e meia da tarde; e naõ posso persuadir-me, que o Governo me mandasse fazer huma jornada destas, e com similhante tempo, levando unicamente o fato que tinha vestido na Inquizição, naõ me permitindo ir, nem mandar a minha caza, nem fallar com pessoa alguma em Lisboa; nem tomar a mais pequena providencia assim para huma similhante jornada, como para a minha subsistencia em Faro; n'huma palavra tratando-me como hum facinorozo, e sem consideração alguma !!! Parece hum sonho; e com tudo he hum facto !!!

Conheço muito particularmente o Ex^{mo}. Marquez de Olhaõ; conheço a sua humanidade, a sua justiça, e o seu coração verdadeiramente piedoso: naõ conheço o Ex^{mo}. Patriarca; mas dizem que em quanto estivera á testa da Junta Suprema do Porto toda a sua conducta respirára ali humanidade, e Religião. Se elle assim se portou no Porto, naõ he provavel que mudasse de repente em Lisboa. O Ex^{mo}. Marquez das Minas naõ hia á Regencia. Logo naõ foi o Governo que ordenou d'hum modo taõ indigno,

injusto, e barbaro a minha ida para o Algarve : logo foraõ os seos Subalternos : e hé destes, que eu me queixo, e queixarei sempre.

§ 112.

Nem o tempo chuvozo nos dias 22, e 23, e extremamente frio, e ventozo nos dias seguintes ; nem o estado melindroso da minha saude, me permittio fazer a minha jornada para Faro com a brevidade, que eu dezejava (naõ podendo de modo algum prever os males que ali me esperavaõ) ; e por isso só ali cheguei no dia 30 pelas sete horas da tarde (d) ; e apresentando-me ao Corregedor daquella Praça conforme as ordens do Intendente Geral da Policia, participou-me aquelle Ministro, homem cheio de humanidade, e justiça, que segundo as ordens de VOSSA ALTEZA REAL hia rezidir em Faro, tendo a cidade toda por homenagem athe segunda ordem : consequentemente que procurasse caza para habitar, e que lho participasse logo, que a achasse ; que outro sim devia comparecer perante elle de oito em oito dias, para lhe constar que eu estava em Faro : que nenhuma outras ordens tinha a meu respeito.

(d) Cheguei a Faro porque quiz ; pois que os dois Camaradas da Policia que me acompanharaõ, deixaraõ-me andar por onde quiz em Setubal, onde podia embarcar para onde quizesse. Embarquei em Mertola para Villa Real, e foi hum dos Camaradas por terra com os Cavallos : o barco foi por mim alugado ; e assim como dezembarquei em Villa Real, pelas nove horas da noite, podia dezembargar em Ayamonte. Mas eu naõ tinha crime.

§ 113.

No dia 31 procurei, e achei quartel em caza de huma velha, e honesta Viuva Hespanhola bem conhecida em Faro, onde está, ha dezoito para vinte annos, e que dá hospedagem em sua Caza.

Pelas dez horas da noite mudci-me da estalagem onde estava para o meu Quartel : mas qual foi o meu espanto, quando apénas entrei, se me apresentou hum Sargento da Companhia de Artilharia fixa, e me declarou, que tinha ordem de Sua Ex^{ca}. o Bispo General para me pôr huma sentinella á vista, outra no fundo da minha escada, e outra rondante ! Qual foi o meu espanto, e a minha desesperaçã quando o Sargento me disse que tinha ordem para me não deixar fallar com pessoa alguma !

§ 114.

Escrevi no dia 1. de Janeiro ao Corregedor a perguntar-lhe qual era o motivo d'huma taõ extraordinaria medida ; se tinha recebido no dia antecedente novas ordens da Intendencia a meu respeito ; se eu podia dirigir aos Ex^{mos}. Governadores do Reino as representaçoens que julgasse necessarias, apresentando-lhas primeiro : ao que o dito Ministro me respondeo que a medida adoptada pelo. Ex^{mo}. e R^{mo}. General Bispo não tivera outro motivo mais do que a segurança da minha pessoa contra qualquer insulto popular : que as ordens do Intendente nada mais exigiaõ por entãõ do que a minha rezidencia em Faro : finalmente que se eu intentava dirigir ao Governo qualquer representaçãõ, o podia fazer, sem necessidade de lha communicar. (Documento No. 135).

§ 115.

Em consequencia desta resposta escrevi no dia 4 de Janciro aos Ex^{mos} Governadores do Reino supplicando-lhe a Graça de me admittirem a justificar-me das duas unicas imputaçoes que se me fizeraõ, e sobre que fui interrogado, de pertencer ao Conselho Conservador de Lisboa, e á Framaçõnaria: que se este requerimento apezar da sua manifesta justiça naõ era admissivel; supplicava ser novamente encarregado do Governo, e direcção dos Hospitaes do Exercito, (visto que Joaõ Manoel era mandado ir para a America segundo elle publicára), naõ podendo todavia entrar em Lisboa, em quanto o Governo mo naõ permitisse: que se nem esta supplica era admissivel, pedia a Graça de me deixarem retirar para a America, ou para qualquer das Ilhas de S. Miguel, ou Terceira. (Documento No. 136.)

Remetti neste mesmo Correio ao Ex^{mo} Joaõ Antonio Salter o requerimento que consta do Documento No. 137, com a carta, que consta do Documento No. 138. No dia 22 recebi em resposta hum Avizo em que VOSSA ALTEZA REAL me permittia o poder retirar-me para as Ilhas Terceira, ou de S. Miguel (Documento No. 139). Mas como poderia eu aproveitar-me desta unica merce, se estava prezo, e o Governo nenhuma resposta quiz dar á representaçãõ do Ex^{mo} Bispo General? Desta conducta do Governo para com a representaçãõ daquelle Prelado, se pode conhecer que tal ella era!

§ 116.

No mesmo dia 4 escrevi ao Ex^{mo} Bispo General
D d 2

pedindo-lhe me concedesse a Graça de lhe ir fallar. Remetti a minha carta ao Governador da Praça de Faro pelo Sargento Joze Martins da Companhia de Artilharia fixa daquella Praça, que nesse dia commandava a guarda, que estava no meo quartel para me conservar prezo; e na que escrevi ao Governador lhe pedia unicamente me fizesse o obsequio de fazer chegar ás maons de S. Ex^{ca} a carta que lhe remettia. Mas o Governador teve a barbaridade de reprehender o bom Sargento, por se ter encarregado de lhe apresentar a minha carta, e lhe prohibio assim como aos mais Commandantes da minha Guarda, de aceitar papel algum meo. Repetio-lhe a ordem de me não deixarem fallar a pessoa alguma; e que o barbciro, e creado, que me servia, fosse examinado quando entrasse, e sabisse, para que me não importassem, ou exportassem papel algum. Tanto era verdade, que eu estava rigorosamente prezo; e que aquella guarda era para este unico fim, e não para me livrar de insultos populares! E hum tal procedimento não era diametralmente opposto ás ordens dos Delegados de VOSSA ALTEZA REAL?

§ 117.

No dia 8 escrevi ao meu Correspondente João Crispin a pedir-lhe quizesse procurar o Ex^{mo} General Bispo, e saber d'elle se podia fornecer-me o dinheiro, que me fosse preciso na conformidade da ordem, que elle tinha recebido do seu correspondente e meu particular amigo de Lisboa, de quem tantas vezes tenho fallado. De caminho que visse se podia tirar de S. Ex^{ca} o motivo da medida extraordinaria de que tinha lançado mão contra mim.

Joaõ Crispin teve a bondade de procurar immediatamente S. Ex^{ca}, e de me participar que o Ex^{mo} Bispo General não se oppunha a que elle cumprisse a ordem do seu Correspondente de Lisboa; e que pela conversa, que tivera com S. Ex^{ca} colligira que a guarda que elle mandára pôr a minha porta era para me livrar dos insultos populares. Mas esta não era a tenção do Ex^{mo} Bispo General, ou, para melhor dizer, daquelles que o tinhaõ enganado, hum dos quaes tinha feito serviz obsequios ao Corregedor Mor Francez do Algarve, com quem esteve sempre medido!!!

§ 118.

Acabrunhado de magoas, e desgostos que não merecia, adoeci no dia 10: tornei a escrever ao meu correspondente, pedindo-lhe quizesse novamente procurar S. Ex^{ca}, e participar-lhe, que eu estava doente; que precisava d'hum Medico para me tratar: consequentemente que quizesse S. Ex^{ca} permittir que o seu mesmo Medico o Dr. Lazaro Doglioni me vizitasse.

Nesse mesmo dia me respondeo Joaõ Crispin que procurando S. Ex^{ca}, e participando-lhe a minha carta, elle lhe respondera, que não podia annuir á minha supplica, em quanto não recebesse resposta do Governo sobre o que lhe tinha representado a meu respeito no dia 1. Eu respeito muito o caracter sagrado do Ex^{mo} Bispo: mas tanto mais o respeito, quanto mais me espanta a sua resposta! Fosse eu embora o maior Criminozo do Universo! Podia elle, ou devia negar-me os succorros que eu pedia? He assim que se interpretaõ as Piedozas, e Paternaes

Intenções de VOSSA ALTEZA REAL, principalmente para com hum Vassallo, que as Lcis não de clararão athe hoje Rco!

Eu sinto não poder juntar aqui a Carta de João Crispin; e não a posso aqui transcrever porque a remetti ao Ex^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz com huma representação, que lhe enviei no dia 25 de Janeiro em que me queixava ao Governo do tratamento que se me tinha dado. Com tudo só me rezolvi a representar, depois que o Ex^{mo} Bispo General não quiz responder a outra representação, que lhe dirigi no dia 23, como logo se verá. Que maior moderação se podia exigir de mim!

§ 119.

Houve em Faro hum homem picdozo, (que apenas tinha concorrido huma unica vez comigo em Lisboa), o qual tocado da minha situação desgraçada, teve a bondade de me escrever sem nome, e com a maior cautella, e me desenvolveo toda a intriga, que se urdio contra mim no dia immediato ao em que cheguei a Faro, declarando-me os authores della, e athe, em summa a representação que o Ex^{mo} Bispo General tinha feito ao Governo sobre as ineditas que adoptára contra mim: representação a que o Governo mais justo, e mais humano, que aquelle Prelado, ou antes seos conselheiros, não quiz responder, nem approvou a sua conducta para comigo: com tudo eu continuei a padecer horivelmente.

Pela participação que se me fez particularmente, e que alguns commandantes, bem como muitos Soldados da minha Guarda me confirmarão, (poisque era ja mui publico em Faro), subc 1. Que o Ex^{mo}

Bispo General levou muito a mal e reputou hum crime, que chegando eu no dia 30 de Dezembro á quella Praça pelas sete horas da tarde não o procurasse no dia immediato. Isto se foi huma falta; de certo não he hum crime. 2. Que no Domingo de manhã (31 de Dezembro) tendo-me encontrado junto á Igreja de S. Pedro hum João Canteiro muito valido do Ex^{mo} General Bispo, porque he hum refinado intrigante; porque lhe vai diariamente contar o que se faz e não faz, o que se diz, e não diz em Faro; porque chama Jacobinos a todos aquelles a quem tem raiva, e de quem se dezcja vingar, e porque quando se publica alguma noticia verdadeira, ou falsa contra os Francezes deita muitos foguetes ao ar; (para fazer esquecer as relações que teve com o sobredito Corregedor Mor); tendo-me encontrado, digo, João Canteiro; este de maons dadas com outro Patriota como elle chamado o Padre Petit, e mais outro Padre de cujo nome me não lembro; depois de traçarem o seu plano de ataque, foraõ procurar o Ex^{mo} Bispo General, e lhe representáraõ, que era hum insulto feito a S. Ex^{ca} e a todos os habitantes da Capital do Algarve, que tantas provas tinhaõ dado de Patriotismo, mandar desterrado para Faro hum Jacobino, como eu, depois de se me ter tirado o habito de Christo, depois de ter sido açoitado pelas ruas de Lisboa, e ter passado por baixo da forca! Consequentemente que S. Ex^{ca} devia immediatamente prender-me, e representar ao Governo o insulto que se lhe fazia, e a todos os habitantes do Algarve, e pedindo-lhe que me fizesse sahir daquelle Reino. O Ex^{mo} General Bispo ainda que ouviu estas misera-

veis, e odiosas imposturas; com tudo não se rezolveo a tomar medida alguma contra mim.

3. Que outro grande Patriota tal como aquelles, muito amigo de VOSSA ALTEZA REAL, como VOSSA ALTEZA REAL sabe, o *Conego Valinho!* Tinha declamado horriavelmente contra mim na Igreja da Sé no mesmo Domingo de marchã; e no meio do seu santo zêlo tinha dito, *que se não havia quem me fosse arrancar o coração, que elle mesmo iria.* Que zêlo, SENHOR! Que virtude! Que Patriotismo!

4. Que como os intrigantes não podéraõ rezolver o Ex^{mo} Bispo General no primeiro ataque, que lhe fizeraõ de manhã; voltáraõ de tarde com mais outros Ecleziasticos, e seculares, Patriotas da mesma tempera, que os quatro antecedentes, e cntráraõ em tumulto no Paço do Ex^{mo} General Bispo e lhe representaraõ novamente o que lhe tinhaõ dito de manhã, acrescentando, que todo o povo estava amotinado contra mim; (e no momento em que estes intrigantes estavaõ illudindo S. Ex^{ca} passeava eu por toda a cidade de Faro no maior socego, cortejando, e sendo cortejado de todas as pessoas); e que se S. Ex^{ca} me não mandava immediatamente prender para socegar o povo, este passava a assassinar-me. Consta me alem disso, que athe apresentáraõ ao Ex^{mo} Bispo General hum requerimento em nome do povo em que hiaõ assignados varios individuos da mesma estofa.

O Ex^{mo} Bispo General convocou o seu Consello privado; isto he, *os membros da Junta Suprema do Algarve*: e expondo o aranzel, que os intrigantes lhe tinhaõ recitado de manhã, e repetido de tarde; apresentando igualmente o requerimento do Povo,

que estava quietissimo, que de nada sabia, e que, como ja disse, nesse mesmo dia me tinha cortejado, e tratado optimamente por toda a parte, onde me tinha encontrado: rezolveo este congresso, sem mais averiguaçãõ, ou exame, que eu fosse *prezo no quartel para onde me havia de mudar naquella mesma noite; que se me pozesse á minha porta huma guarda de nove homens commandados por hum Sargento, a quem se determinasse 1. que me pozesse huma sentinella á vista, huma no fundo da escada, e outra rondante: 2. que me não deixasse fallar com pessoa alguma, á excepção da familia da sobredita Viuva Hespanhola em cuja caza eu hia habitar: 3. que o meu barbeiro, e creado fossem exactamente buscados quando entrassem, e sahisses; e achando-se-lhe algum papel, lhe fosse apprehendido e levado immediatamente ao Ex^{mo} Bispo General.

Tudo se executou á risca, apczar de conhecer a maior parte dos commandantes, e soldados que tudo era huma pura intriga, huma injustiça, e o que era peor, hum insulto a VOSSA ALTEZA REAL, ou aos seos Delegados.

§ 120.

Quando no 1. de Janeiro vio o Povo de Faro huma Guarda extraordinaria á porta da sobredita Hespanhola, espantou-se, como era de esperar, (e he o que pertendiaõ os intrigantes); e juntaraõ-se entãõ na Praça de Faro alguns centos de individuos pasmados todos a olhar para o meu quartel, sem com tudo me fazerem o menor insulto, em quanto o infame João Canteiro não principiou a espalhar por entre elles as mesmas imposturas, que no dia ante-

cedente tinha dito ao Ex^{mo}. Bispo General; acrescentando, que este Prelado me tinha mandado prender, porque sabia que eu tinha fugido de Lisboa onde me tinhaõ achado dois milhoens, que os Francezes me tinhaõ dado, bem como huma caza cheia de armas para distribuir pelos amigos dos Francezes. &c. &c. &c!

Foi entaõ que se ouviu gritar, *morra este Jacobino, morra este Francez.*

Felismente pôde aquietar-se este tumulto: e se o povo quizesse entaõ assassinar-me podia-o facilmente fazer sem custo; por que a Guarda que se poz á minha porta era toda composta de Soldados mui velhos, huns alejados, e estrupiados todos: o cartuchame, que se lhe distribuio não era para taes armas; e o que era ainda peor, nenhuma das espingardas tinha pederneira. Eis aqui factos incontestaveis, e sabidos por todos os habitantes de Faro. Tudo isto se fez muito de propozito para eu ser assassinado. Os intrigantes contavaõ de certo, que o Povo vendo huma semelhante Guarda, se irritasse contra mim, como era de esperar; que me fosse atacar vendo, e sabendo que aquella Guarda era unicamente composta de Soldados estrupiados; que as armas não davaõ fogo, e que ainda que o dessem, não se podiaõ carregar.

Sendo assassinado como se queria, e esperava, o Ex^{mo}. Bispo General tinha sempre a responder, que prevendo, e querendo acautelar hum tal desastre, mandára pôr huma Guarda de nove homens, e hum Sargento á minha porta: e o Governo ignorando as circumstancias, que ficaõ ditas, ficaria satisfeito; eu na eternidade antes de tempo, e a minha memoria.

detestavel, apezar da minha innocencia ! Com tudo estou persuadido que o Ex.^{mo}. Bispo General não teve parte na escolha de taes armas : os executores das suas ordens são os culpados.

§ 121.

Instruido de toda a cabala, e intriga infernal, que se tinha urdido contra mim, escrevi ao Ex.^{mo}. Bispo General no dia 23 pedindo-lhe perdao de o não ter procurado logo que cheguei a Faro; supplicando-lhe a graça de me deixar ir á sua prezença; (porque eu contava desfazer plenamente a entriga, e convence-lo de que era falso tudo quanto lhe tinhaõ ido dizer); rogando-lhe quizesse consentir que o D.^o. Lazaro Doglioni me vizitasse por que realmente precisava do seu auxilio medico; pedindo-lhe quizesse melhorar a minha sorte, e desgraçada situação; dizendo-lhe em fim que tinhaõ enganado a S. Ex.^{ca}. aquelles, que lhe foraõ representar, que o Povo de Faro estava amotinado contra mim; que foraõ estes mesmos que o amotináraõ; e que S. Ex.^{ca}. os devia exemplarmente punir. (Documento No. 140).

§ 122.

Remetti ao meu Correspondente Joaõ Crispin aquella carta paraque me fizesse o obsequio de a entregar pessoalmente a S. Ex.^{ca}, o que elle fez; mas o Ex.^{mo}. Bispo General, ou antes, o seu Ajudante d'Ordens Felis Alves não a quiz aceitar, como se vê da resposta do dito Joaõ Crispin. (Documento No. 141).

Por este mesmo documento se vê que Joaõ Crispin teve quem lhe aconselhasse, que suspendesse

toda a communicacão comigo ; e se limitasse unicamente a mandar-me o diuheiro, que me fosse necessario conforme a ordem que tinha tido de Lisboa para esse fim ; e he mais que provavel, que fosse o dito Ajudante de Ordens, quem lhe deo aquelle consellho, que Joaõ Crispin observou como preceito. Esta carta honra mui pouco Joaõ Crispin principalmente conhecendo-me elle perfeitamente, e estando ja sciente da cauza do meu desterro para Faro. Naõ parece Inglez ; principalmente sabendo que toda a minha correspondencia com elle tendia a obter de S. Ex^{ca}. o ir fallar-lhe, e que consentisse ser vizitado pelo D^{or}. Lazaro Doglioni cazado com sua sobrinha. Mas tal era o medo, que elle tinha, e muitos outros homens de bem de Faro, das intrigas de Joaõ Canteiro, Padre Petit, Conego Valinho, e outros !!

§ 123.

Em consequencia da resposta de Joaõ Crispin puz em pratica o que o Governador me tinha mandado dizer ; isto he remetti pelo meu creado ao Ex^{mo}. Bispo General a minha citada carta no dia 25 pelas oito horas da manhã ; e como naõ tive resposta alguma, reprezentei a VOSSA ALTEZA REAL as violencias, que se ãe tinhaõ feito, e pedi remedio aos meos soffrimentos, que por nenhum titulo merceia.

§ 124.

No dia 26 pelas cinco horas da tarde veio ao meu Quartel o dito Ajudante de Ordens Felis Alves acompanhado por hum Tenente de Milicias para servir de testemunha, dar-me humia satisfacão, e assegurar-me da parte do Ex^{mo} General Bispo, que eu naõ estava

prezo; nem S. Ex^{ca} tinha authoridade para me prender; ao que lhe respondi com huma rizada, apezar de estar bem doente de cama: Que se eu conhecia os authors, que tinhaõ amotinado o Povo contra mim, que lhos declarasse, que S. Ex^{ca} passaria a castiga-los: ao que lhe respondi que S. Ex^{ca} os conhecia taõbem, e melhor do que eu; naõ só porque tinhaõ facil accesso no Paço; mas porque todos os habitantes de Faro os conheciaõ; que S. Ex^{ca} os conhecia tanto, que antes d'elles amotinarem o Povo, me tinhaõ ido intrigar perante S. Ex^{ca}. Que S. Ex^{ca} naõ podia melhorar a minha situaçaõ, porque tinha dado parte ao Governo, e sem rezoluçaõ delle nada podia fazer: ao que respondi que se S. Ex^{ca} tinha authoridade para me prender injustamente debaixo do falso pretexto de me livrar de insultos populares, em vez de castigar exemplarmente os authors de taes motins; taõ bem tinha authoridade de melhorar a minha sorte, e situaçaõ tristissima: e que sendo passados 26 dias sem ter resposta do Governo, quando este se dignou responder-me ao que lhe suppliquei quatro dias depois, que S. Ex^{ca} lhe expedio hum correio de proposito a dar-lhe parte das medidas, que tinha adoptado contra mim, era de esperar que o Governo nunca lhe respondesse a semelhante respeito, dando-lhe assim a entender que naõ approvava a condueta de S. Ex^{ca}. e o seu procedimento para comigo: Que como eu dizia na minha carta a S. Ex^{ca} que tinha coizas a communicar-lhe que quizesse eu dizer-lhas, para elle as fazer presentes a S. Ex^{ca}: ao que lhe respondi que lhas naõ communicava, por isso mesmo que na minha carta eu dizia, que só a S. Ex^{ca}. as queria pessoalmente communicar: Que S. Ex^{ca}. sabia, que

eu tinha recebido hum Avizo: que quizesse eu entregar-lho, para o apresentar a S. Ex^{ca}: responli-lhe que o Governo sabia muito bem a marcha do Serviço; que se aquelle Avizo dissesse respeito a S. Ex^{ca}. o Governo lho teria expedido directamente; que nada tinha com S. Ex^{ca}: com tudo communiquei-lhe o seu contendo.

Foi-se embora aquelle Ajudante de ordens, e creio que taõ pouco satisfeito das minhas respostas, como eu do seu arauzel.

Huma hora depois veio ao meu quartel o D^{or}. Lazaro Doglioni acompanhado taobem de outro Tenente Secretario da Mitra para dar fé, ou das molestias que eu tinha, ou do que conversava com aquelle Medico; e constantemente o acompanhou em quanto eu estive em Faro. Esta medida, se era pouco delicada, era com tudo muito Politica aos olhos do Ex^{mo}. General Bispo, do seu Ajudante de ordens, Joaõ Canteiro, Padre Petit, e Conego Valinho.

§ 125.

Espalhando-se no dia 5 de Fevereiro a noticia de que os Francezes tinhaõ entrado em Sevilla, e que huma forte Columnna se dirigia sobre Ayamonte; todos os Algarvios tremeraõ, e como se eu fosse a cauza daquella extraordinaria invazaõ, quizerãõ vingar-se em mim, em vez de correrem á fronteira a defender-se. Foi entãõ que muitos individuos excitados pelo infame Joaõ Canteiro, vieraõ ao meu quartel, e me fizeraõ ameaças horriveis, que fizeraõ tremer, e assustar os pobres sentinellas, que me guardavaõ prezo.

Foi no dia seguinte que recebi avizos certissimos por duas vias, de que logo, que sahisse o Regimento de Milicias de Faro, unica tropa que ali restava, e que devia partir para o Alentejo no dia 10 de manha, eu hia ser infallivelmente atacado e assassinado por huma quadrilha de Scelerados que convidaraõ para este acto cruel, hum Hespanhol; o qual horrorizado deste convite Robesperriano, fez chegar ao meu conhecimento esta horrivel trama, de que eu naõ podia escapar senaõ fugindo. Eu devo a minha vida a tres Hespanhoes, e á virtuosa viuva taobem Hespanhola, em cuja caza estava: eu achei nos estranhos huma piedade, e succórros, que me negáraõ os meos compatriotas!

Acõselhado pelo mesmo piedozo amigo, que me tinha participado tudo o que fica dito nos parágrafos antecedentes, escrevi nesse mesmo dia ao Ex^{mo}. Bispo General, que se achava em Villa Real de S^{to}. Antonio, pedindo-lhe a graça de me deixar retirar para a Praça de Sagres, dando-me esta Praça por homenagem; e mandando-me acompanhar unicamente por hum official qualquer.

Escrevi taobem para Lisboa ao meu honrado e verdadeiro Amigo Joze Bento de Araujo, expondo-lhe a minha situação lastimoza, e verdadeiramente horrivel; e pedindó-lhe me valesse, se tanto lhe era possivel. Foi aquelle piedozo Amigo, a quem devo nada menos que a vida, que teve a bondade de procurar hum proprio para levar a minha carta ao Ex^{mo}. Bispo General; e outro para vir a Lisboa entregar ao meu generoso Amigo a Carta em que lhe expunha a minha horrorosa situacaõ.

§ 126.

O Ex^{mo}. Bispo General, ja então mais bem informado; e vendo que hia ser cauza da minha morte, se não annua á minha representação; passou immediatamente ordem ao Governador de Faro, para que nomeasse hum official da companhia de Artilharia fixa daquelle cidade para me acompanhar athe á Praça de Sagres, para onde parti no dia 9 pelas duas horas da manhã, nomeio de chuva, vento, e eseuo horrivel; e a onde cheguei no dia 11 de tarde, sendo acompanhado pelo Tenente de Artilharia fixa, Joze Alz. que me tratou com a maior attenção em toda a minha jornada.

§ 127.

Chegando á Praça de Sagres fui recebido, e tratado com tanta humanidade, agazalho, consideração, e obsequio pelo Governador o muito habil Capitaõ de Artilharia fixa Manoel Roiz Correa, que me pareceo ter sahido do inferno para o Cco. Não satisfeito com me apromptar o melhor quartel, que havia naquella Praça, elle me franqueou a sua caza, e prestou todos os succorros de que eu precisava n'huma terra desprovida de tudo, em quanto não mandei vir de Lagos os provimentos necessarios. E entretanto que a minha má ventura me não permite dar outro testemunho, como espero, da minha gratidão e reconhecimento a este homem generoso, e á sua amavel familia; eu faço esta confissão publica dos obsequios sem conto, que lhe devo, e a que serei sempre agradecido.

He neste lugar que eu devo fazer taoben menção Moral do D^r. Nicoláo habil Medico da Praça, e Hospital Militar de Lagos, onde serve a VOSSA ALTEZA REAL, ha quaze

vinte annos, com hum zêlo, honra, probidade, e intelligencia superior a todo o elogio. Foi elle que me enviou para Sagres tudo o que me era preciso franqueando me a sua caza, e o seu dinheiro.

He neste lugar, que eu devo fazer menção taobem do Prior de Sagres, que generosamente me franqueou a sua caza excellentemente provida, e me fez mil offerecimentos sinceros, propios do seu coração bemfazejo.

Devo igualmente fazer menção dos Religiozds do Convento do Cabo de S. Vicente, que superiores ás falsas ideias, que se tinhaõ espalhado contra mim em todo o Algarve, não só me vizitáraõ, mas athe me offereceraõ tudo o que havia no seu pobre Convento. Elles tem mais Religião, e humanidade do que os Frades da Graça.

He neste lugar em fim que eu devo confessar, que sou infinitamente obrigado a toda a guarnição, e habitantes da Praça de Sagres, entre os quaes passei dias tranquilllos, de que a minha alma extremamente precisava. Todos elles me serviraõ com a melhor vontade, e obsequiaraõ em tudo o que poderaõ.

§ 128.

No dia 14 recebeo o Governador ordem do Ex^{mo}. Bispo General para que fizesse immediatamente sahir da Praça de Sagres para Villa Real de S^t. Antonio trinta soldados, hum Sargento, e dois cabos.

Bem sabia o Ex^{mo}. Bispo General, que de Sagres a Villa Real são vinte e cinco legoas: elle bem sabia que se deviaõ dois mezes, e mcio de soldo á Guarnição de Sagres; e sabia-o, porque tinha a seu lado o Commissario Pagador, que chegou a Faro no principio de

Fevereiro, e que não pôde ir para Lagos pagar á Guarnição desta Praça, e da de Sagres; porque o Ex.^{mo}. Bispo General lhe ordenou, que retrogradasse, e o acompanhasse para Villa Real: bem sabia elle, que toda a Guarnição de Sagres he extremamente pobre, porque não tem mais do que o seu pobre soldo de 50 Rs. por dia: parece pois que devia dar alguma providencia ja como General, ja como Bispo que tem sessenta, ou setenta mil cruzados de renda, a fim de que aquella estrupiada tropa podesse fazer taõ longa marcha. Contentou-se porem com expedir a sobre-dita ordem, que foi levar a Sagres a consternação, a miseria, e a desesperação de trinta e trez familias a quem não restava recurso algum, e que não tinha hum só vintem para dar aos que devião partir no dia seguinte.

Por bem do Serviço de VOSSA ALTEZA REAL (pelo qual estou sacrificado, e reduzido a não ter de que subsistir), e para diminuir as lagrimas, e a consternação daquella desgraçada gente, fui procurar o Governador, e lhe disse que mandasse fazer huma relação nominal dos Soldados, Cabos, e Sargento, que, na conformidade das ordens do Ex.^{mo}. Bispo General, devião partir, e que mandasse o Sargento ao meu Quartel buscar a importancia dos soldos dos dois mezes de Dezembro, e Janeiro, que se devião áquella pobre gente, e que importavaõ em 108,800 Rs. em metal, para eu os receber, se chegasse o Commissario Pagador de Elvas; o que era entaõ duvidoso pelas tristissimas noticias que chegavaõ diariamente da Andaluzia, e Estremadura.

No dia 15 de manhã entreguei a sobre-dita quantia ao Sargento Francisco Joze, como se vê do Docu-

mento No. 142, verificado pelo Governador da Praça; e depois de repartirem com as suas pobres familias o pequeno succôrro, que eu lhe tinha prestado, partiraõ nesse mesmo dia para o seu destino aquelles trinta e tres homens taõ contentes entaõ, quanto no dia antecedente estavaõ consternados, e reduzidos a hum verdadeiro estado de desesperaçãõ.

Eis aqui, SENHOR, hum novo serviço feito a VOSSA ALTEZA REAL no tempo mesmo da minha desgraça; serviço porem que os meos inimigõs reputaõ hum crime! Que desgraçada, SENHOR, he a minha sorte!

Julguei do meu dever dar parte deste passo ao meu bom, e verdadeiro Amigo Joze Bento de Araujo, (de quem tantas vezes tenho fallado, e cujo nome naõ posso proferir sem reconhecimento, sem ternura, e sem saudade), porque he elle que me poz em estado de poder render a VOSSA ALTEZA REAL aquelle serviço. Contando com o seu coraçãõ, e patriotismo, dispuz daquella somma dizendo-lhe que, se as minhas tristes circumstancias mudassem, naõ me seria mui penozo satisfazer-lhe mais aquella quantia; e que se pelo contrario; elle daria por bem empregada aquella pequena somma, e naõ a reputaria perdida. (Documento No. 143).

Trez semanas de pois chegou o Commissario Pagador a Lagos, e eu recebi por maõ do Governador de Sagres a sobredita quantia, com que eu naõ contava.

§ 129.

No dia 18 recebi a grata noticia de que os Ex^{mos}

Governadores do Reino informados do tratamento, que o Ex.^{mo}. Bispo General me tinha dado em Faro, e do perigo a que estive, e me suppunhão ainda exposto, porque ignoravaõ a minha retirada de Faro para Sagres, tinhaõ ordenado, *que eu me podesse retirar solto, e livre de Faro para a Villa de Almada, e a fim de poder dali embarcar para onde eu mesmo tinha pedido.*

Eis aqui huma nova prova do que eu disse a respeito da conducta, character, e virtudes dos Ex.^{mos}. Governadores do Reino. Elles approváraõ taõ pouco o procedimento do Ex.^{mo}. Bispo General do Algarve, que nunca responderaõ á representaçaõ que este lhe dirigio por hum Correio extraordinario no 1. de Janeiro participando-lhe o que me tinha feito; nem se dignáraõ expedir-lhe o Avizo para eu me poder retirar para Almada, mas sim ao Corregedor de Faro a quem eu tinha sido remettido pelo Intendente Geral da Policia.

§ 130.

Parti pois de Sagres no dia 11 de Março, depois de ter passado serenos dias naquella habitaçaõ realmente agreste, mas que eu achei delicioza; e que merece bem as investigaçoes, e contemplaçaõ do Philozofõ Naturalista.

Foi na quelle famozo Promontorio que o SERENISSIMO SENHOR INFANTE D. HENRIQUE fez as suas observaçoes Astronomicas: foi dali que aquelle PRINCIPE verdadeiramente virtuozo, e sabio fez as suas expediçoes para descobrir a navegaçaõ da Costa de Africa: he aos seos vastos conhecimentos, ao seu

Saber profundo, ao seu zêlo exemplar pelo bem, e gloria da Sua Nação, que rigorosamente se deve a descoberta, e a navegação para a India, theatro de tantas victorias, e theatro taobem de tantos crimes! Descoberta, donde vieraõ tantos bens, e tantos males a Portugal, e á Europa toda. Foi ali, que mais de humia vez, derramei lagrimas, lembrando-me que nem aquelle mesmo PRINCIPE, Gloria de Portugal, e Modello Augusto de Virtude, escapou aos golpes da intriga, e da calunnia na presença de Seu Augusto Sobrinho o SENHOR D. AFFONSO Quinto, que, horri-velmente enganado pela mesma calunnia, e intriga perdeu o mais fiel dos seus Vassallos o infeliz, e virtuozo INFANTE D. PEDRO! Que muito, SENHOR, que eu seja victima della!

No dia 14 pelas onze horas, e meia da manhã cheguei a Almada, cujos habitantes me tem tratado taobem como os de Sagres, e a quem tenho taobem feito todo o bem que posso.

§ 131.

Tal foi, PRINCIPE AUGUSTO, a minha conducta desde o dia memorando, dia de horror, de consternação, e pranto, em que VOSSA ALTEZA REAL partio para a America: tal tem sido a serie das minhas desgraças! Digne-se VOSSA ALTEZA REAL tomar na sua Regia Consideração esta Memoria fastidioza talvez, mas verdadeira: He a Justiça; e mais que tudo, he a Clemencia, e Innata Piedade de VOSSA ALTEZA REAL, como Amantissimo Pai dos seus Vassallos, que eu invoco, e humildemente imploro: he délla que

eu espero remedio efficaz aos meos males: he d'ella que eu espero hum termo á minha não merecida desgraça. Se eu não achar Piedade em VOSSA ALTEZA REAL; de quem poderei, SENHOR, espera-la?

DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS.

No. 1.

HAVENDO-ME encarregado o Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. General da Provincia de auxiliar, e dirigir o Exercito Hespanhol que entra neste Reino em qualidade de Amigos, e Aliados acompanhando o seu General em Chefe o Sr. Marquez de la Solana athe o Ponto que elle me prefixar : e Sendo hum dos objectos da Commissão a providencia dos que adoccerem ; V. S^a. será servido em consequencia ordenar aos Hospitaes que se achaõ debaixo da sua inspecção, que os recebaõ, e traten com o zêlo recommendado pelo Regulamento respectivo.

Estremõz 5 de Dezembro de 1807—Ill^{mo}. Sr. Inspector dos Hospitaes Militares do Exercito—João Ribeiro de Souza, C^{el}. G^{or}. Interino.

No. 2.

Os Governadores deste Reino ordenaõ a Vm^e, que sem a menor perda de tempo, haja de dar Conta a este Governo das Commissoens, que acaba de satisfazer relativas aos Hospitaes Militares. Deos Guarde a Vm^e. Scretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 22 de Dezembro de 1807—Conde

de Sampaio—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 3.

O Conselho de Regencia Ordena que Vm^{te}. passe immediatamente a entrar no exercicio das funcões do seu emprego de Inspector dos Hospitaes Militares, as quaes interinamente foraõ encarregadas ao Fizico Mor do Exercoito João Manoel Nunes do Valle, determinando o mesmo Conselho de Regencia, que este haja de entregar a Vm^{te}. todas as ordens, que atlie aqui lhe tem sido dirigidas relativas aos mesmos Hospitaes. Outro sim ordena que Vm^{te}. haja de apresentar com a maior brevidade huma conta clara, e circunstanciada da maneira porque fez todas as economias de que faz mençaõ a precedente conta, que Vm^{te}. poz na prezença da mesma Regencia. Vm^{te}. deverá taobem por ordem da Regencia apresentar-se a Mr. Troussset Commissario Ordnador do Exercito Francez, a fim de se entender com elle sobre tudo o que respecta á boa ordem, e serviço dos referidos Hospitaes. Finalmente manda o Conselho de Regencia remetter a Vm^{te}. as duas representaçoens do sobredito Fizico Mor do Exercito paraque Vm^{te}. providencie immediatamente sobre o que em huma se expoem a respeito da Botica do Hospital da Graça; e verifique o que na outra se refere relativamente aos Medicos da Divizaõ do Sul. O que tudo participo a Vm^{te}. para que assim o execute. Deos Guarde a Vm^{te}. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 2 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio.—S^{or}. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 4.

SENHOR,

Em cumprimento do Avizo de VOSSA ALTEZA REAL de 2.^odo Corrente, fui apresentar-me a Mr. Trousset Commissario Ordénador do Exereito Francez com quem conferi sobre diversos pontos relativos ao bem do Serviço dos Hospitaes Militares. Mostrei-lhe que seria muito util separar inteiramente os doentes Francezes dos Portuguezes: mostrei-lhe que era bem natural que o numero daquelles fosse diminuindo em vez de augmentar; pois que muitas das cauzas morbozas do Exereito Francez tinhaõ cessado: mostrei-lhe que tres dos Hospitaes, que estaõ trabalhando, seriaõ muito bastantes para receber, e tratar os doentes Francezes; e que o quarto serviria unicamente para os doentes Portuguezes. Conveio em tudo, e me propoz que os Hospitaes da Estrella, da Marinha, e do Grillo ficassem para a Tropa Franceza; e o da Graça para a Tropa Portugueza. Conviemos que se não devia dar este passo, sem que eu o propozesse a VOSSA ALTEZA REAL, o que faço supplicando a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de me mandar participar a Sua Rezoluçaõ, para eu a communicar a Mr. Trousset, e tomar depois as providencias necessarias.

Igualmente fiz ver a Mr. Trousset que as rendas do Hospital Real de S. Joze, as quaes tinhaõ sido estabelecidas pela Munificencia dos Senhores Reys de Portugal, e pela Piedade Publica, eraõ mui sagradas, e unicamente destinadas a curar os pobres; e que só em cazos extremos podiaõ ter outro destino.

Em consequencia propuz a Mr. Troussel que no caso de VOSSA ALTEZA REAL approvar a medida assima exposta; elle deveria fazer expelir as ordens necessarias paraque se não remettesse mais doente algum Franceez para o Hospital Real de S. Joze; e que eu daria as providencias precisas paraque os doentes Portuguezes fossem mandados para o Hospital da Graça. O que tudo ponho na presença de VOSSA ALTEZA REAL para rezolver o que for servido. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 5 de Janciro de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 5.

Sendo presente ao Conselho de Regencia deste Reino a conta de Vm. na data de 5 do corrente, sobre a separação dos soldados doentes Portuguezes, e Francezes, destinando para aquelles o Hospital da Graça; e para estes o Hospital da Estrella, Marinha, e Grillo; não distrahindo quanto possivel for as rendas do Hospital de S. Joze da cura dos pobres para que são applicadas: O mesmo Conselho approva esta deliberação, e ordena, que nessa conformidade se proceda. Deos Guarde a vm. Secretaria de Estado dos Negocios do Reino em 7 de Janciro de 1808. João Antonio Salter de Mendonça.—S^o Dr. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 6.

Lisbonne, le 10 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hospitaux Militaires, à
Mr. Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef
de l'Armée Française en Portugal.

Monsieur,

J'ai l'honneur de vous participer que tous les ordres nécessaires sont donnés pour que les malades Portugais soient transportés, à commencer de lundi, pour l'Hopital Militaire de la Grace, où doivent être transportés aujourd'hui même les invalides, qui sont à l'Hopital de l'Estrella. Ce dernier, celui de la Marine, et du Grillo, sont uniquement destinés pour les malades Français, conformément aux ordres de la Reçenee, qui a approuvé notre convention. En consequence je vous prie de donner tous les ordres nécessaires pour qu'aucun malade Français ne soit envoyé à l'Hopital de la Grace.

Je vous demande également, que vous ordonniez qu'aucun malade Français ne soit envoyé à l'Hopital de S. Joseph, parceque celui-ci est l'azile des pauvres, qui ont souffert beaucoup, et souffriront encore beaucoup plus, si les malades Français continuent à être envoyés à cet Hopital. L'humanité Française est assez connue, et les pauvres Portugais ont droit à elle.

J'ai l'honneur de vous saluer, Monsieur, avec une consideration distinguée.—D'Abrantes.

No. 7.

Lisbonne, le 10 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard, Medecin en Chef de l'armée Française à Lisbonne.

Monsieur,

En consequence du convenu entre Mr. Trouset Commissaire Ordonnateur de l'armée Française, et moi, les Hopitaux de l'Estrella, de la Marine, et du Grillo, restent uniquement destinés pour recevoir les malades Français, et l'Hopital de la Grace seul pour les malades Portugais.

Je vous prie de me dire par écrit tout ce que vous desirez savoir à l'égard des malades Français existants à present dans les susdits Hopitaux, ou qui y existeront à l'avenir; a fin que je passe les ordres nécessaires aux Medecins, et Chirurgiens Portugais; et soyez certain, que vos desirs seront satisfaits. D'ailleurs vous me trouverez toujours prêt à vous fournir tous les renseignements, que vous jugerez convenables à l'égard des maladies regnantes, et leurs causes.

J'aurai un grand plaisir à vous prouver, Monsieur, que je suis votre tres obeissant, et dévoué.—
D'Abrantes.

No. 8.

O Conselho de Regencia ordena que Vm^{cc}. passe immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitales Militares permanentes, hum em Leiria de vinte camas, e outro em Coimbra de cincoenta camas. O que participo a Vm^{cc}. paraque assim o execute.

Deos Guarde a Vm^{cc}. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 9 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio.—S^{or} Dr. Bernardo Joze de Abrantes e Castro.

No. 9.

O Conselho de Regencia deste Reino determina que Vm^{cc}. entendendo-se primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, faça immediatamente o estabelecimento de dois novos Hospitaes, hum na mesma Villa das Caldas, e outro nas Gaciras; os quaes deveraõ servir para Soldados Francezes, que para elles forem mandados. O que participo a Vm^{cc}. paraque assim o execute sem perda de tempo. Deos Guarde a Vm^{cc}. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 9 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio.—S^{or} Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 10.

Senhor,

Por Avizo de 9 do corrente Ordena-me VOSSA ALTEZA REAL que entendendo-me primeiramente com o Provedor do Hospital das Caldas, faça immediatamente o estabelecimento de dois novos Hospitaes, hum na mesma Villa das Caldas, e outro nas Gaeiras, os quaes deveraõ servir para os Soldados Francezes, que para elles forem mandados.

Antes de proceder, e partir a estabelecer nos sitios indicados os dois Hospitaes, julgo util ao Serviço de VOSSA ALTEZA REAL representar 1. que ja se acha estabelecido junto a Obidos hum Hospital Militar, no qual estaõ servindo os Empregados,

que se achavao no Hospital, que no mez de Novembro se tinha estabelecido em Thomar. 2. Que a pequena povoação chamada Gaeiras dista somente meia legoa da Villa das Caldas, e consequentemente parece, que estabelecendo-se hum Hospital nas Caldas, se pode, e deve poupar a despeza que necessariamente se ha de fazer com os Empregados de hum segundo Hospital. 3. Que nas Gaeiras ha huma falta absoluta de tudo o que he indispensavel para a manutenção dos doentes; de sorte que a vaca, o carneiro, e tudo o mais ha de ir buscar-se ou a Villa de Obidos, ou das Caldas, distantes das Gaeiras meia legoa, o que fará maior despeza. 4. Que o Hospital das Caldas tem capacidade para 400 camas, e todas as commodidades para os doentes febriz estarem separados dos de Cirurgia; estes dos sarnozos; e os venereos destes.

Não sei a quanto monta a Tropa Franceza que se acha acantonada pelas vizinhanças das Caldas: com tudo para o numero dos doentes exceder a 400, seria preciso, que o total da Tropa excedesse a 7,000 homens. 5. Que as caldas somente se abrem em Junho; e por isso não me parece que haja algum inconveniente em o Hospital das Caldas servir por ora para os Militares Francezes. Rezolvendo VOSSA ALTEZA REAL que por ora o Hospital das Caldas sirva de Hospital Militar, a Real Fazenda economizará não só a despeza de muitos Empregados; mas taobem a que necessariamente se ha de fazer em obras, concertos, &c.; e a Tropa lucrará a todos os respeito. Mas qualquer que seja a rezolução de VOSSA ALTEZA REAL preciso que VOSSA ALTEZA REAL me determine o numero de camas de que devem constar

os dois Hospitaes, ou hum só, como me parece mais util ao serviço de VOSSA ALTEZA REAL.

Por Avizo da mesma data Determina-me igualmente VOSSA ALTEZA REAL que eu passe immediatamente a fazer estabelecer dois Hospitaes Militares permanentes, hum em Leiria de vinte Camas; e outro em Coimbra de cincoenta. Quanto ao de Leiria passo immediatamente a dar as providencias para sem perda de tempo se estabelecer. Relativamente ao de Coimbra, julgo da minha obrigação representar a VOSSA ALTEZA REAL; que tanto em 1801, que ali esteve muita Tropa, como em 1807 que por ali passáráo tres Regimentos, todos os Militares se curáráo no Hospital da Universidade, que não só tem commodidade para ter diariamente 80 pobres que muitas vezes não tem; mas taobem para receber mais setenta ou oitenta soldados: desta sorte poupa a Real Fazenda o que se havia de gastar no estabelecimento d'hum novo Hospital. Se o que eu proponho a respeito deste Hospital merecer a approvaçãõ de VOSSA ALTEZA REAL; Digne-se VOSSA ALTEZA REAL Mandar expedir as ordens necessarias ao Ex^{mo} Reitor da Universidade.

Igualmente supplico a VOSSA ALTEZA REAL Determine huma vez por todas ao Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares, que aprrompte todas as roupas, e utensilios, que eu oficialmente exigir, e julgar necessarios não só para os Hospitaes ja estabelecidos, mas para os mais, que VOSSA ALTEZA REAL me mandar estabelecer. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 11 de Janeiro de 1808—D^{or} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 11.

Sendo presente ao Conselho de Regencia a representação de Vm^{cc} em data de 11 do Corrente; Rezolveo o mesmo Conselho, que se conserve o Hospital, que ja se acha estabelccido junto a Obidos, para ali, e no Hospital da Villa das Caldas da Rainha serem recebidos os doentes da Tropa Franceza ficando sem effeito o Hospital mandado estabelecer no sitio das Gaeiras pelos inconvenientes que Vm^{cc}. pondera : mas no caso de ser possivel reduzir-se só no Hospital das Caldas todo o commodo necessario para o numero de doentes, que os dois devem conter; Vm^{cc}. procederá a fazer este estabelecimento na conformidade que propoem, entendendo-seprimeiro com o respectivo Provedor, bem como com o Official Francez, que serve de Inspector dos Hospitales; devendo os precizos fornecimentos serem feitos pelo expediente que Vm^{cc}. dirige, a fim de se combinar aquelle estabelecimento com as precarias circumstancias a que se acha reduzido o Hospital das Caldas pela falta dos seus rendimentos; e paraque os doentes que no tempo competente ali costumão entrar não soffraõ os inconvenientes, que rezultariaõ do contrario. Em quanto ao numero, de camas que Vm exige que lle seja indicado, deverá regular-se pelo contcudo da carta do General de Brigada Thomiers dirigida ao Provedor das Caldas, e que remetto incluza por copia. Deverá passar sem demora a dar as precisas providencias em quanto ao Hospital de vinte camas mandado estabelecer em Leiria: mas pelo que

respeita ao outro de cincoenta camas, que se devia estabelecer em Coimbra, approvou a Regencia a deliberação, que Vm. propoem de serem os doentes recebidos no Hospital da Universidade, apromptando-se ali para esse fim os commodos necessarios: e em consequencia se tem expedido as precisas ordens ao Reitor da mesma Universidade.

Fica taobem expedida a ordem que Vm^{cc}. solicita para que o Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares aprompte todas as roupas, e utensilios, que Vm. officiálmente delle exigir, e julgar indispensaveis, tanto para o serviço dos Hospitaes ja estabelecidos, como para todos os mais, que de novo se mandarem estabelecer. O que participo a Vm^{cc}. para sua intelligencia, e prompta execução. Deos Guarde a Vm^{cc}. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 13 de Janeiro de 1808. Conde de Sampaio—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 12.

Armée Française en Portugal.

Au Quartier General de Lisbonne le 9 Janvier, 1808.
Lt. F. Troussct Commissaire Ordonnateur en Chef,
à Monsieur le President de la Regence, à Lisbonne.

Monsieur le President.

..... J'ai fait une visite exacte des trois Hopitaux (os da Estrella, Marinha, e Grillo) et voici les observations auxquelles cette visite a donné lieu.

1. Il n'existe point de matelats, et les malades couchent sur des paillasses très dures. Il seroit bien

important de remedier à cet inconvenient. En attendant qu'il soit possible de le faire d'une maniere satisfaisante, il est nécessaire que la Regence veuille bien prendre des mesures pour en faire fournir une centaine dans chacun des dits Hospitaux.

2. Les Hospitaux de l'Estrella, et de la Marine ne sont point suffisamment approvisionnés en draps de lit, et en chemises. Il en resulte, que les malades sejourment dans la malpropreté, ce qui entraîne les plus graves inconvenients. Je prie la Regence de prendre cet objet en prompt consideration.

3. Les individus attachés à ces divers établissements se plaignent de n'être point payés de leur traitement. Il serait bien essentiel que la Regence pût leur donner quelques à compte.

Tels sont, Monsieur le President, les objets auxquels il est pressant de pourvoir. J'ai en outre fait beaucoup d'autres remarques de detail, dont je ne crois pas devoir entretenir la Regence. Je me suis borné à les faire observer aux Administrateurs des Hospitaux. Je suis prevenu que les Hopitaux de Mafra, et de Torres Vedras manquent de beaucoup de choses, et notamment de matelats, de draps de lit, de chemises, et de medicaments. Je prie la Regence de venir au secours de ces etablissements.

J'ai l'honneur, Monsieur le President, de vous saluer avec la plus parfaite consideration—Trousset.

No. 13.

O Conselho de Regencia manda remetter a Vm. a incluza copia da Representação que em data de

9 do corrente fez ao mesmo Conselho o Commissario Ordenador em Chefe do Exercito Francez; e ordena que Vm^{cc.} va immediatamente procurar o referido Commissario Ordenador para ajustar com elle, com a maior economia possivel os objectos, que diz, serem necessarios para o Serviço dos Hospitacs Militares; devendo Vm^{cc.} depois passar a aprompta-los sem demora; para o que, á vista da Relação que Vm^{cc.} deverá apresentar nesta Regencia, assim dos referidos utensilios, como da importancia de todos elles, se lhe mandaráõ dar as sommas convenientes. Deos Guarde a Vm^{cc.} Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 11 de Janeiro de 1808.—Conde de Sampaio.—Sor. Dor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 14.

Ex^{mo.} e R^{mo.} Sor. Tenho a honra de remetter a V. Ex^{ca.} por copia o Avizo, que em 9 do corrente me expedio o Conselho de Regencia, em que se me ordena que passe immediatamente a estabelecer em Leiria hum Hospital Militar de vinte camas. E querendo eu conciliar, quanto for possivel, a promptidão do Serviço com a economia da Real Fazenda, tao necessaria nestas circumstancias: sabendo que V. Ex^{ca.} fundou nessa cidade hum magnifico Hospital; bem certo das virtudes de V. Ex^{ca.} e do zêlo que V. Ex^{ca.} tem pelo serviço de S. A. R.: por isso vou supplicar a V. Ex^{ca.} queira consentir que nesse Hospital se cure algum Militar que para elle for mandado, ordenando, que estejaõ sempre promptas vinte camas unicamente destinadas para doentes Militares.

Mas não querendo o Conselho de Regencia, que as rendas desse Hospital sejam applicadas a outros fins diversos daquelles, (sem duvida os mais sagrados) para que a exemplar Piedade de V. Ex^{ca.} as destinou: por isso previno, e asseguro a V. Ex^{ca.} que pela Contadoria dos Hospitaes Militares do Reino se pagará impretrivelmente no fim de cada mes 300Rs. diarios por cada praça, da mesma maneira que se paga ás Misericordias de Sctubal, e Porto.

Supplico a V. Ex^{ca.} se digne mandar-me com a maior brevidade possivel a sua resposta, para a fazer presente ao Conselho de Regencia. Deos Guarde a V. Ex^{ca.} Lisboa 14 de Janeiro de 1808. Ex^{mo.} e R^{mo.} S^{or.} Bispo de Leiria.—D^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 15.

Ill^{mo.} e Ex^{mo.} S^{or.} Apresso-me a pôr na presença de V. Ex^{ca.} a resposta, que neste momento recibo do Ex^{mo.} Bispo de Leiria relativa á carta que lhe escrevi em 14 do corrente, que junto por copia. Por ella vera V. Ex^{ca.} que estão promptas as vinte cammas, que o Conselho de Regencia me ordenou, que fizesse apromptar naquella Cidade por Avizos de 9 e 13. Em consequencia supplico a V. Ex^{ca.} queira propôr ao Conselho de Regencia esta medida, para que no cazo de ser approvada, se expeça ordem ao Contador Fiscal para pagar no fim de cada mez 300 Rs. diarios por cada praça que houverno Hospital Civil de Leiria.

O Serviço obsta a que eu parta hoje para Santarem; o que farei á manhã infallivelmente. Deos Guarde a V. Ex^{ca.} Lisboa 20 de Janeiro de 1808—

Ill.^{mo.} e Ex.^{mo.} Sor. Pedro de Mello Breyner—D.^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 16.

Sendo prezente ao Conselho de Regencia o officio que Vm.^{cc.} acaba de dirigir-me na data d'hoje, approvou o Conselho plenamente a medida que Vm.^{cc.} tomou para o estabelecimento do Hospital Militar de Leiria; e determina, que assim se haja logo de pôr em execuçaõ. O que participo a Vm.^{cc.} para sua devida intelligencia. Deos Guarde a Vm. Secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 20 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S.^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 17.

O Conselho de Regencia Ha por bem que Vm.^{cc.} faça tomar conta immediatamente d'hum Hospital para o curativo da Tropa Françeza, que se acha estabelecido na Villa de Santarem de baixo da inspecçaõ do Juis de Fora dos Orfaons, Rodrigo Ribeiro Telles da Silva; e que pela Repartiçaõ dos Hospitaes Militares se continue a fornecello de tudo quanto for necessario para o tratamento daquella Tropa, que a elle vai curar-se.

Deos Guarde a Vm.^{cc.} Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 13 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S.^{or.} D.^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 18.

O Conselho de Regencia manda encarregar a Vm.

do prompto fornecimento de tudo o necessario para o Hospital Militar da Villa d'Abrantes. O que participo a Vm. para sua devida intelligencia, e execuçaõ. Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra em 14 de Janeiro de 1808—Conde de Sampaio—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 19.

Lisbonne, le 15 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hospitaux Militaires Portugais, à Monsieur Troussset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française en Portugal.

Hier j'ai reçu l'ordre du Conseil de Regence pour envoyer tout le nécessaire pour l'approvisionnement de deux Hopitaux pour les Troupes Françaises, l'un à Santarem, et l'autre à Abrantes. Je vous prie, Monsieur, de m'envoyer par une note le nombre des lits, que chacun d'eux doit contenir, a fin que je puisse mettre en execution, aussitot que j'aurai été honoré de votre reponse, l'ordre que je viens de recevoir, et vous prouver, Monsieur, combien je desire d'etre utile à l'humanité souffrante.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la consideration la plus distinguée.—D'Abrantes.

No. 20.

Armée Française en Portugal.

Au Quartier General de Lisbonne, le 15 Janv^r, 1808.
Lt. F. Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef à
Monsieur d'Abrantes, Inspecteur des Hopitaux
Militaires à Lisbonne.

Vous m'informez, Monsieur, que vous avez reçu l'ordre d'envoyer tout ce qui est nécessaire pour les Hopitaux de Santarem, et d'Abrantes, et vous me demandez en consequence sur quel nombre de malades vous devez compter dans ces deux places. Mon opinion est que ces deux établissemens doivent être approvisionnés pour le nombre de cent malades chacun. J'espere que ce nombre ne sera jamais complet; mais la prudence veut qu'on prevoie tout ce qui peut arriver. Je joins ici quelques papiers que j'ai reçu au sujet des besoins de l'Hopital d'Abrantes.

J'ai l'honneur de vous saluer, Monsieur, avec une parfaite consideration.—Troussel.

No. 21.

Remetto a V. S.^a por copia o Avizo que o Conselho de Regencia me expedio em 13 do Corrente: e para eu cumprir o que nelle se me ordena, rogo a V. S.^a me queira dizer, sem perda de tempo, qual he o local em que está estabelecido esse Hospital; qual he o maior numero de doentes que tem havido; como tem sido fornecido; que roupas, e que utensilios faltaõ; e finalmente que numero de Tropa Franceza se acha nessa Villa. Iguamente lhe rogo me queira inculcar huma pessoa capaz para

Almoxarife, ou Administrador. Deos Guarde a V. S.
Lisboa 15 de Janeiro de 1808.—S^{or}. Juis de Fora dos
Orfaons de Santarem.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes
e Castro.

No. 22.

O Conselho de Regencia a quem foi presente o
officio de Vm. em data d'hoje fica na intelligencia
do que Vm. participa no mesmo Officio ; e lhe man-
da declarar que tem nomeado o Membro do mesmo
Conselho Pedro de Mello Breyner para tratar imme-
diatamente com Vm. o expediente de urgencia so-
bre os Hospitaes Militares. Deos Guarde a Vm.
Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, e
da Guerra em 16 de Janeiro de 1808.—Conde de
Sampaio.—S^{or}. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Cas-
tro.

No. 23.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Vizitei o Hospital de Santa-
rem, onde se curaõ os Militares Francezes, que
guarnecem aquella Villa ; e eis aqui o que achei, e
que julgo do meu dever expôr a V. Ex^{ca}. antes de
tomar conta daquelle Hospital, como o Conselho
de Regencia me ordenou por Avizo de 13 do cor-
rente.

Achaõ-se naquelle Hospital trinta e quatro Empre-
gados, cujo numero deve ser diminuido na confor-
midade do Regulamento. Entre estes Empregados
acha-se Juliaõ Moranville, que o Commandante Fran-
cez nomeou Director do dito Hospital, e que estava
em Santarem, alguns mezes antes de ali chegar o
Exercito Francez, e vivia de concertar relogios.

Nomeado Director tornou-se soberbo, altivo, e insupportavel: não tem o menor conhecimento de escripturação; não tem probidade; e como Director julga-se authorizado a tirar da Despesa tudo o que quer para seu uzo, sem conta, sem pezo, e sem medida: anda sempre armado de duas pistolas, com que ameaça continuamente todos os Empregados daquelle Hospital, que teriaõ ja dezertado a não serem os rogos do Juis dos Orfaõs daquelle Villa, que tem feito notaveis serviços no estabelecimento, e inspecção daquelle Hospital; e que teria emendado os abuzos, que ali ha, se tivesse mais authoridade do que não tem. Quiz saber que roupas, e utensilios havia no Hospital; e como o Inspector he quem apromptou tudo, e foi elle com o Governador que nomeou todos os Empregados, a elle he que pedi huma relação de tudo; ao que se quiz oppor o dito Director, mostrando-me as suas pistolas. Vê-se pois, que não he possivel pôr aquelle Hospital em ordem sem que seja despedido aquelle homem indigno. O mesmo Commandante, que o nomeou me disse, que estava bem persuadido da sua incapacidade para o Emprego de Director, e que se devia escolher outra pessoa para hum lugar de tanta consideração. De mais; he do Regulamento dos Hospitales Militares, e de todos os Regimentos de Fazenda, que se não dê posse a qualquer Administrador de Fazenda sem hum fiador abonado, e de probidade: Juliaõ Moranville não tem fiador; e dada a sua condueta ninguem terá a imprudencia de o querer ser. Notei mais que a despeza daquelle Hospital he enorme; poisque sem se ter gasto coiza alguma em paõ, vaea, arroz, e legumes; sem se

ter pago a Empregado algum; sem se ter comprado alguma roupa (f), tem-se assim mesmo despendido mais de 1,300,000 Rs. desde 3 de Dezembro até 21 de Janeiro. Tem-se despendido em medicamentos 552,475, o que parece incrível; e nesta somma entraõ setenta e tantos mil reis de tizana, que o citado Director mandou por seu arbitrio dar aos doentes, que pedissem agoa. Dar aos doentes o que elles quizerem comer, tal he a regra ordenada, e estabelecida para as raçoens dos doentes. De tudo isto se vê a urgentissima necessidade de organizar, e reformar aquelle Hospital; mas não he possivel organizallo estando ali hum tal Director. Em consequencia sirva-se V. Ex^{ca}. ordenar-me o que devo fazer, livrando-me de collizoens. Sei confidencialmente, e confidencialmente o participo a V. Ex^{ca}. que o Comandante Francez porque he pobre, tem familia, e como Governador de Santarem, se vê precisado a conservar, e manter hum certa representaçãõ, tira do Hospital dôze libras de carne por dia, e oito paens de 28 onças cada hum. Bem que eu esteja persuadido que, com esta despeza, se poupará outra maior; com tudo julgo absolutamente necessario, que haja ordem expressa para isto: de outra maneira será necessario cobrir esta despeza com outras imaginarias; o que daria hum exemplo terrivel na Administraçãõ da Fazenda; e abriria hum larga porta a mil abuzos. Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Lisboa 26 de Janeiro de 1808.—Ill^{mo}. Ex^{mo}. Sor. Pedro de

(f) O Paõ, e legumes tiravaõ-se dos Seleiros Reaes: a Vaca das Reaes Manadas; o arroz, e outros generos tiravaõ-se aos particulares.

Mello Breyner.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 24.

Lisbonne, le 30 Janvier, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française en Portugal.

Monsieur,

Dans ma lettre du 19 courant j'eus l'honneur de vous participer que j'allais partir pour Santarem pour organiser, d'après les ordres du Conseil de Regence, l'Hopital, qu'on y avoit établi pour les malades Français: mais en arrivant à cet Hopital, j'ai vu des choses qui m'ont fâché beaucoup, et qui certainement ne sont pas autorisés ni par le Reglement des Hopitaux Français, ni par le General en Chef, ni par vous, Monsieur, dont la probité, et le zèle pour le service est tres connu. En consequence ne voulant point des collisions, et ne desirant que le bon service des Hopitaux, et l'economie de l'Administration; j'ai jugé qu'il estoit de mon devoir d'en donner part au Conseil de Regence, qui m'y avoit envoyé. Son Excellence Monsieur Pedro de Mello Breyner Membre du Conseil de Regence vient de m'ordonner de m'entendre avec vous à fin de savoir à quoi m'en tenir à l'égard de l'Hopital de Santarem. Je vous prie donc, Monsieur, de m'eclairer sur cet objet aujourd'hui meme.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 25.

Armée d'Observation de la Gironde.

Au Quartier General de Lisbonne, le 30 Janvier, 1808.
 Lt. F. Troussel Commissaire ordonnateur en chef,
 à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des
 Hopitaux Militaires, a Santarem.

Monsieur l'Inspecteur,

J'ai appris avec peine les desordres survenus à Santarem au sujet de l'Hopital dont vous me parlez dans votre lettre en date de ce jour. Deja depuis quelque temps j'ai reeommandé au Commissaire des Guerres de cette place de ne se meler en rien de la nomination aux emplois, et de rester etranger à tous les details interieurs de l'Administration de l'Hopital: neanmoins je l'ai chargé de veiller à ce que les malades soient bien traités, à ce que la propreté regne par tout, à ce que le linge soit renouvelé toutes les fois que le besoin l'exige, à ce que les aliments soient de bonne qualité, à ce que les servants fassent leur devoir avec exactitude, enfin à ce que toutes les parties de ce service concourent au but principal, qui est le prompt retablissement des malades. Je vais lui renouveler mes ordres sur tout cela, et je lui reeommenderai de plus de concilier les reclamations qu'il sera dans le cas de faire avec ce que exige l'economie d'une bonne administration. Mr. le commandant d'armes, d'après les reglemens Français, peut, et doit faire de frequentes visites dans l'Hopital; mais il ne peut y donner aucun ordre. Ses attributions dans cette partie se reduisent à faire part au Commissaire des Guerres de ses observations sur les abus qu'il

a pu appercevoir, ou sur les ameliorations dont il croit le service susceptible.

Toutes les fois, Monsieur, que vous aurez besoin de mon concours pour l'exceution du service dont vous êtes chargé, vous pourrez vous adresser a moi avec confiance, et vous pourrez compter d'être parfaitement secondé.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Trousset.

No. 26.

O Conselho de Regencia manda remetter a Vm. o Officio incluso do Dezembargador Corregedor de Torres Vedras em dáta de 16 do corrente paraque Vm. haja de dar as providencias necessarias sobre os objectos de que trata o mesmo officio.

Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra em 20 de Janeiro da 1808.—Conde de Sampaio.—S^{or}. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 27.

O Conselho de Regencia acaba de me remetter huma representação de V. S^a. em data de 16 do Corrente, a fim de eu dar as providencias necessarias sobre os objectos de que V. S^a. trata. Queira pois V. S^a. dizer-me que numero de doentes ha nesse Hospital, a fim de eu saber as roupas, e utensilios, que devo mandar. Igualmente pode V. S^a. certificar ao Boticario, que até agora tem fornecido os remedios, que a sua importancia lhe será immediatamente paga, logo que elle me mande a relação das receitas carregadas pelo preço do Regimento do

Reino, e que a pessoa que se apresentar authorizada por elle para receber a dita importancia a receberá promptamente. Devo porem prevenir a V. S^a. que a dita relação deve vir assignada pelo Medico Francez, e rubricada por V. S^a. Deos Guarde a V. S^a. Lisboa, 20 de Janeiro de 1808.—S^{or} Dez^{or} Corregedor de Torres Vedras.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 28.

Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or}. Os Hospitaes das Caldas, e de Obidos precizaõ do mais prompto succorro; pois que aquelle está mantido a credito do Provedor; e este a credito do Juiz de Fora, cujo credito diminue diariamente, porque nem hum, nem outro tem dinheiro para pagar. Os Empregados, moços, &c. tem-se querido despedir: na Contadoria dos Hospitaes não ha dinheiro, porque as despezas, ha dois mezes, tem subido a hum ponto extremo. Em consequencia lembro a V. E^{ca} que o Conselho de Regencia ordene ao Juis dos Orfaons de Santarem, que entregue a Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo Primeiro Escripturario, e Delegado da Contadoria Fiscal, o resto dos quatro contos de reis, que tirou dos Cofres Reaes daquella Villa, a fim de ir sem perda de tempo succorrer aquelles dois Hospitaes. Se esta medida merecer a approvaçãõ do Conselho de Regencia, sirva-se V. Ex^{ca} mandar-me o Avizo para fazer partir o dito Official para as Caldas, e Obidos. Supplico a V. Ex^{ca} me queira mandar a resposta á minha conta de 26 do Corrente. Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Lisboa, 28 de Janeiro de 1808.—Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or} Pedro de Mello Breyner.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 29.

En consequencia das ordens de Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or} Governador de Pariz, Primeiro Ajudante de Campo de Sua Magestade Imperial, e Real, General en Chefe do Exercito Francez em Portugul, e em resposta á Representação que Vm^{cc.} me fez com data de 8 do Corrente, lhe remetto o Avizo incluzo, para que, sendo entregue ao Juiz de Fora dos Orfaons da Villa de Santarem, se cumpra o que nelle vai ordenado.

Deos Guarde a Vm. Secretaria de Estado das Finanças em 10 de Fevereiro de 1808.—Francisco Antonio Herman.—S^{or} Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 30.

S^{or} Jeronimo Lourenço Dias. Os acontecimentos, que todos temos prezenciado, tem posto em alguma confusão todos os ramos de administração; e não era possivel que os Hospitales escapassem. Por hum officio que hontem recebi d'Agostinho Joze de Mattos, vejo que o Hospital dessa Praça está a ponto de fechar-se por falta da mezada, que eu tinha proposto, e SUA ALTEZA REAL Determinado; accuda V. S^a a huma tal desordem, prestando ao Almoxa-rife athe a quantia de cincoenta moedas; ficando V. S^a certo, que a Contadoria Fiscal pagará aqui immediatamente à pessoa que V. S^a determinar. He natural que em Bragança aconteça o mesmo que em Chaves; e por isso supplico a V. S^a queira taobem succorrer com igual quantia aquelle Hospital, que da mesma forma lhe sera aqui satisfeita. Eu sei que a

desordem chegou entre nos a tal ponto, que merece mais credito hum simples particular, do que o Erario, ou as Repartiçoens que dellè dependem. Com tudo eu espero que em breve mudaremos de conceito; e entretanto eu respondo a V. S.^a athe á quantia de cem moedas que me obrigo a satisfazer immediatamente, cazo que a Contadoria a não aprompte; o que he moralmente impossivel. Não tenho cem moedas; mas tenho felismente amigos, e tenho credito; e por outra parte tenho a maior confiança no Conselho de Regencia. Deos Guarde a V. S.^a Lisboa, 27 de Janeiro de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 31.

Recebi o Officio de V. S.^a a que respondo que nenhuma duvida há em se pagarem as despezas que se tem feito com os doentes do Regimento do seu commando, assim em alimentos, como em medicamentos: em consequencia queira V. S.^a remetter-me a relação de todas ellas documentadas, e rubricadas por V. S.^a que immediatamente serão pagas á Pessoa que V. S.^a aqui deziñar. Conio o seu Regimento vai partir brevemente para a sua respectiva Praça; por isso não mando ahi apromptar hum pequeno Hospital: e rogo a V. S.^a queira entretanto dar as mesmas providencias que athe agora tem dado, na certeza, que a despeza feita, e a que se houver de fazer, será promptamente paga. Deos Guarde a V. S.^a, Lisboa, 27 de Janeiro de 1808.—S.^o Francisco da Silveira Pinto da Fonceca.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 32.

Ill^{mo.} e Ex^{mo.} S^{or.} Afflige-me muito que falsamente se tenha dito ao Ex^{mo.} S^{or.} General em Chefe, e Governador deste Reino, e igualmente a V. Ex^{ca.} que cada doente militar faz de despeza 800 Rs. por dia nos Hospitaes da minha inspecção. Qualquer que seja o motivo porque se pertende fazer acreditar huma falsidade tão notoria, he do meu dever pôr na presença de V. Ex^{ca.} o rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mes de Janeiro proximo, que acabo de receber neste instante; cuja despeza dividida pelo numero de existencias, ou de doentes, que diariamente houve naquelle mez, dá no quociente 203 Rs. ou 25 soldos, que mostra a despeza, que diariamente fez cada doente. Esta despeza seria ainda muito menor, se acazo se me apromptassem os meios de fazer em tempo oportuno os provimentos necessarios de roupas, de viveres, de medicamentos, &c.; o que desgraçadamente não acontece. O mesmo que succede no Hospital d'Elvas, acontece igualmente em todos os Hospitaes do Reino, que reformei, e organizei, como o hei de mostrar a V. Ex^{ca.} logo, que o trabalho immenso que tenho mo permittir. Supplico a V. Ex^{ca.} por graça muito especial que qualquer duvida que V. Ex^{ca.} possa ter a respeito da Repartição dos Hospitaes Militares, ma queira partieipar, que eu protesto a V. Ex^{ca.} de o satisfazer plenamente. Eu criei e organizei o Departamento dos Hospitaes, e he bem natural, que ninguem possa dar a V. Ex^{ca.} esclarecimentos a este respeito nem mais verdadeiros, nem talvez mais uteis do que eu. Deos Guarde a V. Ex^{ca.},

Lisboa 16 de Fevereiro de 1808—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

Rezumo da despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janciro de 1808.

Pelos dois documentos incluzos vê-se que a despeza do Hospital Militar d'Elvas no mez de Janeiro

Proximo foi	-	-	-	1,182,146
Dita de Botica	-	-	-	107,290
Ordcnados d'Empregados	-			210,600
				<hr/>
				1,500,036
				<hr/>
Despeza total	-	-		1,500,036
Houve neste mez	-	5,352	praças Hespanholas	
mais	-	1,963	ditas Portuguezas	
mais	-	157	ditas Francezas	
				<hr/>
Total	-	7,472		
				<hr/>

Dividindo pois 1,500,036 por 7,472 o quociente sera—200 (desprezando huma pequena fracção), o qual mostra a despeza diaria de cada doente no Hospital d'Elvas.

Nesta despeza entraõ 214,500 de rebate de papel moeda, isto he, de perda para o Estado : mas se acazo se tivesse adoptado a medida que eu propuz de se pagarem todas as mezadas dos Hospitacs Militares dois terços em metal, e hum em papel, evitar-se-hia aquella perda de 214,500 Rs. ; e cntaõ a despeza do Hospital Militar d'Elvas no mes de Janeiro em vez de ser 1,500,036, seria 1,285,536, que divididos por

7,472, dá no quociente 172 Rs. que mostra a despeza real, que fez diariamente cada doente no Hospital d'Elvas. Que se me mostre hum igual exemplo em todos os Hospitales Militares da Europa, sendo o soldado enfermo taobem tratado, como actualmente o he em Portugal, e que faça taõ pequena despeza! Páraõ em meu poder os mappas diarios das entradas e sahidas de todos os doentes no mez de Janeiro, pelos quaes se mostra a verdade deste numero de existencias, e existem na Contadoria os mappas diarios das raçoens, que mostraõ o mesmo.

No. 33.

Lisbonne le 18 Fevrier, 1808.

A Son Excellence Monsieur Lunyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Le 16 du courant j'eus l'honneur d'exposer sous les yeux de V. Ex^{ce}. le resumé des dépenses de l'Hopital Militaire d'Elvas au mois de Janvier dernier, par lequel on voyoit que la depense de chaque malade se montoit a 200 Rs. par jour, et que si ce ne fut la perte du rabat sur le papier monnoie la dite depense n'auroit monté qu' à 172 Rs.

A présent je remets en presence de V. Ex^{ce}. la depense de l'Hopital Militaire de Tavire au mois de Janvier dernier aussi ; et par elle V. Ex^{ce}. verra que la depense journaliere de chaque malade fut de 148 Rs. Cette depense auroit été encore moindre si on n'eut perdu sur le papier 30,960, qu'il a été indispensable de changer pour les petites depenses.

Par ce compte V. Ex^{ce}. aura une nouvelle preuve que ceux qui disent, que chaque malade dans les Hopitaux Militaires Portugais fait de dépense 800 Rs.

par jour, manquent à la vérité.—J'ai l'honneur d'être
&c. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 34.

S^{or}. Francisco Manoel de Paula—Precizo que Vm. me remetta quanto antes hum mappa exacto de todos os doentes Francezes, Hespanhoes, e Portuguezes que tem entrado nesse Hospital desde o 1^o. de Dezembro, quantos se curáraõ, quantos morrerãõ, e quantos existem actualmente: e como sei que se tem dito no Quartel General que a mortandade dos Militares Francezes he extraordinaria; por isso declarará no dito mappa as molestias de que tem morrido. Outro sim he absolutamente necessario que Vm. informe muito circunstanciadamente sobre as causas destas molestias, e mortandade. Esta informaçãõ deverá ser taobem assignada pelos dois Professores seos subalternos. Deos Guarde a Vm. Lisboa 22 de Fevereiro de 1808—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 35.

Lisbonne le 23 Fevrier, 1808.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai exposé à V. Ex^{ce}. par voie de Mr. le Comte de Sampaio le manque d'effets de l'Hopital Militaire d'Almeida. J'ai exposé également à V. Ex^{ce}. qu'il étoit très util de supprimer l'Hopital de Vizeu en envoyant guerir dans l'Hopital de Charité de la même ville, le peu de malades, qui y étoient; et de faire immédiatement transporter à Almeida les effets, et ustensiles de celui de Vizeu; et il n'est absolument

indispensable de faire cette seconde representation à V. Ex^{ce}. parce que le service l'exige ainsi.

Il est également de mon devoir de représenter à V. Ex^{ce}. que les Hopitaux de Santarem, Gaeiras, Torres Vedras, chacun desquels a journellement plus de cent malades, ont besoin de draps de lit, chemises, couvertures, pantalons, surtouts, et d'argent pour le maintien des malades.

Je dois en outre représenter à V. Ex^{ce}. que, en consideration des dépenses qu'il y a à faire en effets, et ustensiles pour chaque Hopital de l'Estremadure, il n'est pas possible de donner pour chaque malade moins d'un franc, et demi par jour. Cependant jusqu'à présent à peine la moitié de cette somme a été fournie; d'où il est survenu, que le Contador Fiscal des Hopitaux Militaires, n'a pu d'aucune maniere faire fournir ce qui étoit nécessaire, ni donner à chacun de ces Hospitax les consignations requises pour chaque mois. V. Ex^{ce}. voit bien quelles en seront les consequences, et ce qui en pourra resulter.

Quand j'ai organisé, et reformé les Hopitaux de l'Alemtejo, et de l'Algarve, j'ai déterminé une consignation fixe par mois pour chaque Hopital, suivant la garnison de chaque Place, qui par tout étoit plus que suffisante: mais apres l'entrée de l'armée Espagnole en Portugal, le nombre des malades est monté au double, et même au triple, comme il est arrivé à Estremos, à Elvas, à Tavire, et à Faro. En consequence il est absolument nécessaire d'augmenter les consignations de chaque mois; sans quoi il arrivera que sous peu de jours il n'y aura ni effets, ni aliments, ni remedes, ni même des servants pour les soigner.

Par mon rapport du 16 du courant, que j'ai remis a V. Ex^{ce}. par la voie de Mr. le Comte de Sampaio V. Ex^{ce}. doit avoir vu que dans l'Hopital d'Elvas chaque malade a fait de depense par jour dans le mois de Janvier un franc, et un quart ; et que si on n'eut pas perdu 214,500 sur le rabais du papier monnoie, chaque malade n'aurait fait de depense que 22 sous seulement.

Par l'autre rapport que j'ai présenté moi-même a V. Ex^{ce}. le 18 du courant, V. Ex^{ce}. aura vu que dans l'Hopital de Tavire, la depense journaliere de chaque malade dans le même mois a été de 148 Rs. c'est a dire moins d'un franc.

A présent j'ai l'honneur de vous presenter le resumé de la depense de l'Hopital de Faro au même mois de Janvier ; et par elle V. Ex^{ce}. verra que la depense journaliere de chaque malade a monté à 175.

Par ces rapports dont je reponds, V. Ex^{ce}. verra quelle est l'economie, qui regne dans les Hopitaux Militaires Portugais des Provinces : mais cette économie cessera si on n'y apporte point des secours immédiatement. J'ai l'honneur d'être de V. Ex^{ce}. &c.—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 36.

Lisbonne le 6 Mars, 1806.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secetaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine.

Monsieur,

Douze cents hommes de l'Armée Française vont marcher pour l'Algarve : il est de mon devoir de représenter a V. Ex^{ce}. que dans cette petite Province

il n'y a que trois Hopitaux Militaires, savoir un à Lagos, l'autre à Faro, et un autre à Tavire. Chacun d'eux est préparé pour 35 à 40 lits; et cela étoit suffisant pour la Troupe, qui jusqu'ici garnissoit l'Algarve.

J'ai jugé nécessaire pour l'Hopital de Lagos 350,000Rs., ou 2,187 francs par mois pour la manutention des malades, et les appointements des employés: pour l'Hopital de Faro, j'ai destiné 240,000 Rs. ou 1,500 francs; et pour l'Hopital de Tavire ont été destinés 300,000 Rs. ou 1,875 francs. Mais malgré la mediocrité de ces consignations, il y a deux mois que la Tresorerie de l'Alemtejo ne les a pas payés.

Tel est l'état des Hopitaux Militaires de l'Algarve; et V. Ex^{cc}. voit bien qu'il faut pourvoir à leurs besoins le plutôt possible, tant en effets, qu'en argent, sans quoi les malades Portugais, et Français souffriront beaucoup.

En outre de ces trois Hopitaux Militaires il y en a deux autres civils, l'un à Faro et l'autre à Tavire. Ce dernier à peine peut contenir 25 à 30 lits, quand le premier en peut contenir de 50 à 60: mais pour cela *il faut faire sortir les pauvres, dont l'Algarve surabonde, ce qui ne seroit pas digne du Gouvernement, et de l'humanité Française*: et de plus il faut noter, que ces deux susdits Hopitaux sont depourvus de tout.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 37.

Lisbonne le 21 Mars, 1805.

A Monsieur le Chef de Bataillon Gouverneur
d'Almeida.

Monsieur,

J'ai reçu votre lettre sans date, et je m'empresse a vous repondre, que Son Ex^{cs}. Mr. le Chef de l'état Major General ne m'a jamais rien proposé de votre part.

Je fis nommer un jeune homme de vingt ans pour remplir l'emploi d'Econome de l'Hopital d'Almeida, 1°. parce que ce n'est pas l'age qui decide du merite; et la France depuis dix huit ans nous a donné un million d'exemples de cette verité interessante. 2°. parce que etant commis des recettes et depenses du même Hopital, cet emploi lui appartenoit; et je ne sais pas faire des injustices. 3°. parce que jeune, comme il est, il reunit à une probité inecontestable des connoissances de comptabilité, qui sont absolument nécessaires pour la bonne administration d'un Hopital.

L'humanité, et l'economie des finances, tels sont les deux objets de mes vues, et soyez persuadé, Monsieur, qu'aucun autre motif ne m'a dirigé jusqu'à present; ni ne me dirigera jamais; et dans cette meme Place vous trouverez les preuves les plus convaincantes, si vous consultez tous les employés de l'Hopital, et les habitants du même endroit, d'après 1801 jusqu'à present.

Si telle a été ma conduite sous l'ancien gouvernement, comment est il possible, que je suive une conduite differente sous le Gouvernement Français?

Après que l'Armée Française est entrée en Portugal j'ai employé tous mes soins, et fait tous mes efforts pour que rien ne manque aux malades Français, et que le service soit regulier, et exact; et si il y a eu quelques manques, je n'en suis pas coupable, mais bien les circonstances où se sont trouvées les finances de *ma malheureuse Patrie*.

Il y a long temps que je connois Mr. Joseph Roiz; et quand je reformai l'Hopital de cette place en Decembre de 1805, ce fut moi-meme que le nommai commis des effets, et des uniformes. Comme Mr. Roballo ne veut pas être économe: Comme, en outre, vous connoissez que Mr. Roiz a rendu des services remarquables à la Troupe Française; comme vous jugez qu'il est le seul homme qui convient être à la tête de l'Hopital de cette place; et comme enfin je ne veux que le bien du service, je vous remets la nomination vu que Mr. Roballo, que j'avois fait nommer, ne veut pas accepter cette place: autrement soyez sûr que rien ne pourroit me faire changer.

Ces jours passés j'ai envoyé supprimer l'Hopital de Viseu, et passé l'ordre pour que tous les effets, et ustensiles fussent transportés à l'Hopital d'Almeida, à fin que rien ne manque aux inalades tant Français, que Portugais.

J'ai l'honneur de vous saluer—D'Abrantes.

No. 38.

Armée de la Gironde,
Au Quartier General de Lisbonne, le 16 Mars, 1808.
Lt. Fr. Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef,
à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des
Hopitaux—à Lisbonne.

Je suis informé, Monsieur, que l'Hopital d'Abrantes est dans le plus grand denuement; non seulement les malades n'y reçoivent pas les soins convenables; mais encore ils manquent des choses les plus nécessaires à leur état. Je vous invite à venir le plus promptement possible au secours de cet établissement, et à donner sans delai vos ordres pourqu'il soit approvisionné de divers objets dont il a besoin.

Les employés qui en font le service n'étant pas payés depuis long temps, et cette circonstance pouvant influer sur les soins, et la tenue des malades: il devient essentiel de prévenir le decouragement, en faisant doner à les Employés au moins quelque compte sur leur traitement.

Je compte, Monsieur, sur votre zèle, et vos soins pour l'amélioration de l'Hopital d'Abrantes, et j'espère que les rapports, que je recevrai de Mr. le Commissaire des Guerres employé dans cet arrondissement me convaincront du succès de vos démarches à cet égard.

J'ais l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Troussel.

No. 39.

Armée d'Observation de la Gironde.

Au Quartier General de Lisbonne, le 23 Mars, 1808.
Lt. F. Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef,
à Monsieur Abrantes Inspecteur General des
Hopitaux—à Lisbonne.

Je reçois, Monsieur, des plaintes tres vives sur le manque absolu de médicaments à l'Hopital de Peniche. Je vous serai obligé d'y en envoyer le plutot possible, et de me faire part de vos mesures pour le prompt départ de ces medicaments.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration—Troussel.

No. 40.

Lisbonne, le 25 Mars, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires de Portugal, à Monsieur Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française—à Lisbonne.

J'ai reçu votre lettre du 16 courant dans laquelle vous m'avez exposé le triste tableau dans lequel se trouve l'Hopital d'Abrantes; et quoique je suis persuadé par de fortes raisons, qu'il est exprès exagéré, et par des motifs particuliers: cependant je me crois en droit de vous dire, que j'ai porté tous mes soins pour ameliorer le sort des malades Français; et que je suis convenu avec Mr. Correa de payer tous les Employes de cet Hopital, aussitôt que cette Administration Centrale recevra quelque argent; et vous pouvez, Monsieur, être certain, que jusqu'à la fin du mois les employés de cet Hopital seront payés de leurs appointements; et quand

même le Tresor Public ne donneroit point d'argent, Je vous donne ma parole d'honneur, que je les enverrai payer, encore que je dusse incommoder quelques amis.

Vous savez, que j'ai fait expedier pour cet Hopital 60 lits complets, qui furent prêts aussitôt que vous vous daignates m'en participer le nombre. Vous savez que dans l'espace de trois jours je fis partir pour le même Hopital une Pharmacie complete: à présent il est juste que vous sachiez aussi que j'y ai envoyé un Chirurgien qui remplit les fonctions de Chirurgien en Chef de l'armée Portugaise, à fin de regler le service du dit Hopital, et les rapports, qui m'en ont été envoyés ne s'accordent pas avec celui, que vous a fait le Commissaire des Guerres Je crois qu'il y a eu quelque manques; mais ils n'ont pas été si considerables, comme on vous les a peint: et comment est il possible, qu'il ne manque quelque chose où il n'y a pas d'argent?

Hier j'ai été honoré d'une lettre de vous, Monsieur, à l'égard des defauts de medicaments dans l'Hopital de Peniche. Sur cela j'ai à vous dire qu'on ne m'en a jamais donné part. Je sais seulement qu'il est du au Pharmacien, qui fournit les remedes, 480,000 Rs. ou 3,000 francs, que Mr. Correa va envoyer payer aussitôt qu'il recevra de l'argent.

Anjourd'hui même je vais faire une representation a Son Ex^{ce}. Monsieur Luuyt sur le manque d'argent pour la manutention des Hopitaux, qui sont en activité; et je vous invite, et vous supplie même de m'aider auprès du Ministre a fin que Son Ex^{ce} fasse remettre à Mr. Correa l'argent nécessaire, *non seulement pour la manutention future des*

Hopitaux ; mais aussi pour payer les dettes contractées depuis le mois Janvier : sans quoi il n'est pas possible d'économiser, et de préparer le nécessaire, sans recourir à la force, et à la violence, ce que je ne ferai jamais.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite considération—D'Abrantes.

No. 41.

Lisbonne, le 29 Mars, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Troussset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française—à Lisbonne.

C'est avec un grand plaisir que j'ai l'honneur de vous participer un article d'une lettre, que je viens de recevoir du Medecin, que j'ai chargé d'aller visiter l'Hopital de Peniche, et celui de Torres Vedras. *Le 19 courant je visitai l'Hopital de Peniche que je trouvai en bon ordre, tres propre, et les malades servis en temps. J'ai revu les rations, goûté le bouillon ; tout étoit bon, malgré les plaintes que l'on faisoit, que ce jour la, et quelques autres, la viande n'étoit pas bonne. J'ai visité la Pharmacie ; les drogues sont bonnes, et le service exact.*

Je vous prie donc, Monsieur, que vous compariez ce rapport en date de 23 du courant avec celui dans le quel on vous a été participé, que dans la Pharmacie de Peniche il y avoient de grands manques de remedes : *et par là vous appercevrez l'intrigue.*

Je vous supplie de nouveau, Monsieur, de prendre le plus vif intérêt pour qu'il soit remis a Mr. Correa l'argent nécessaire ; et ressouvenez vous,

que les denrées augmentent tous les jours extraordinairement.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite considération—D'Abrantes.

No. 42.

Lisbonne, le 29 Mars, 1808:

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Troussset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française —à Lisbonne.

Aussitot que je reçû votre lettre en date du 16 courant, j'écrivis au Chirurgien, qui remplit la place de Chirurgien Major de l'armée, et qui se trouvoit à Abrantes par mon ordre, pourqu'il m'informât sur l'état de cet Hopital, et concernant les appointemens des employés. Je viens de recevoir la reponse, que je vous remets; et par elle vous verrez que l'information que vous a donné le Commissaire des Guerres n'est pas vraie; ou au moins elle est exagérée, comme je l'ai dit par ma lettre du 25 courant.

J'ai travaillé depuis l'entrée de l'armée Française en Portugal, pourque rien ne manquât aux malades Français, et je l'ai obtenu, malgré le peu de moyens, que le Gouvernement a fourni à l'Administration Centrale Portugaise: et c'est pour moi une chose bien desagréable de voir, que malgré mon zèle, mes soins, et mes efforts; on cherche par differens moyens à obscurcir, et à dénigrer mes services et à décrediter l'Administration Portugaise. Voila une conduite à la quelle les Portugais n'étoient pas accoutumés: mais j'espère de votre probité tres

reconnue, et de votre impartialité, que vous me rendrez justice, et aux Employés Portugais.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une considération la plus distinguée—D'Abrantes.

No. 43.

Lisbonne, le 5 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Seceretaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume.

Les Français sont dans l'usage de ne jamais abandonner ceux, qui leur ont rendu des services: dans ce cas se trouvent le Dr. Bernardino Antonio Gomes, et le Dr. Francisco Manoel de Paula, Medecins des Hopitaux du Grillo, et de l'Estrella, qui ont servi l'armée Française depuis son entrée en Portugal jusqu'à la fin du mois dernier. Ils viennent d'être renvoyés de ces Hopitaux. La justice et mon devoir exigent, que je m'adresse à V. Ex^{ce} en la suppliant de vouloir bien leur conserver ses appointements, ou la moitié au moins: et si cela n'est pas possible je prie votre Ex^{ce}. de m'ordonner que les susdits Medecins soient admis dans l'Hopital Militaire Portugais de la Grace avec les appointements de 260 francs chacun par mois.

Quant à moi, mon sort depend de vous, Monsieur, et je me confie à la justice de V. Ex^{ce}. Les services que j'ai rendu à l'armée Française, et à ma Patrie il y a neuf ans; le vif desir de leur en rendre de nouveaux; l'équite; et l'intégrité de V. Ex^{ce}, voila, Monsieur, ma protection.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No 44.

Lisbonne, le 5 Avril, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires.

Vous voudrez bien, Monsieur, faire sçavoir aux deux Medecins, qui sont actuellement à l'Hopital de la Grace, que leur service cesse à cet Hopital, et que je les y remplace par Messieurs Paula Medecin de l'Hopital de l'Estrella, et Bernardino Medecin de celui du Grillo: vous aurez la complaisance de dire aux deux Medecins, qui cessent leurs fonctions, qui je n'ai aucun sujet de plaintes contre eux, et leur service: mais que les deux, qui les remplacent etant plus anciens, l'équité exige qu'ils soient conservés.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No 45.

Despeza feita com os enfermos Militares no Hopital Militar da Graça nos mezes eguintes.					
Anno.	Mezes.	Despeza total.	Vencimentos.	Valor	Observaçoes.
1807	Decembro				Acha-se este valor, ou despeza diaria de cada doente, dividindo a despeza total pelo numero dos vencimentos.
1808	Janeiro	8,589,582	28,325	303..	
	Fevereiro				
	Março				
	Aril	5,903,368	34,972	168..	
	Maio				
	Junho				
	Julho				

Contadoria Fiscal da Fazenda da Administração Central dos Hopitaes Militares do Reino 27 de Outubro de 1808
o Ajudante do Contador
Anto. Firmo Felner.

No. 46.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur Abrantes Medecin en Chef des Hopitaux Militaires.

Je vous envoie ci joint, Monsieur, la copie d'une lettre de Mr. le Commissaire Ordonnateur par laquelle vous verrez le triste état dans le quel sont plusieurs Hopitaux. Veuillez, je vous prie, employer les mesures les plus promptes, et les plus efficaces pour y remédier, et me rendre compte le plutot possible de ce que vous aurez fait à cet égard. J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 47.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Monsieur,

Je reçois dans ce moment la lettre de V. Ex^{ce} y jointe la representation que Mr. Troussel vous a dirigée en date du 7 courant relative au triste état, où se trouvent quelques Hopitaux. Je m'empresse à vous répondre, qu'en date du 23 j'ai représenté à V. Ex^{ce}. le déplorable état, où se trouvoient les Hopitaux de Santarem, d'Obidos ou Gaeiras, et Torres Vedres, et l'extreme besoin où ils étoient d'être secourus. *V. Exce. ne m'a point répondu.*

Le 3 Mars je presentai à Mr. Troussel l'état des Hopitaux de Lagos, Faro, et Tavire, et lui fis

savoir, qu'il y avoit deux mois, que ces Hopitaux n'avoient pas reçu les petites consignations, que je leur avois destinées. *Je ne reçus aucune reponse.*

Le 6 du même mois je dirigeai une semblable representation à V. Ex^{ce}. *et je n'en obtins aucune reponse.*

Hier j'ai representé a V. Ex^{ce} la nécessité d'envoyer la consignation de 10,600,000 Rs. pour la manutention du grand nombre d'Hopitaux maintenant en activité. Je vous supplie donc de l'ordonner sans aucun delai ; et alors je puis assurer V. Ex^{ce} qu'elle ne recevra jamais aucune plainte des Hopitaux. Demain je presenterai à V. Ex^{ce} un état de tous les Hopitaux, le nombre de leur malades, et par là V. Ex^{ce} verra que la consignation de 10,600,000 Rs. est mediocre.

Pourque V. Ex^{ce} connoisse mon zèle pour le bien du service et de l'humanité, je dois mettre en évidence, que le jour 6 du courant je priaï Joseph Bento d'Araujo mon ami de faire passer à Faro par ses correspondants la somme de 240,000 Rs. ou 1,500 francs à l'Econome de l'Hopital Militaire, en attendant les secours posterieurs. J'ai envoyé ce secour dont je suis responsable : *Que puis je faire de plus ?*

Je viens donc supplier V. Ex^{ce}. de verser dans le cofre de la Contadorerie Fiscale 10,600,000 par mois, si elle ne veut pas entendre des plaintes des Hopitaux Militaires Portugais.

A fin de pourvoir l'Hopital d'Elvas de ce qui lui manque, j'ai passé l'ordre le jour 3 du present, que tous les effets tant de linge que de laine des Hopitaux de Castello de Vide, et Campomaior, dont les

garnisons étoient parties, fussent recueillis immédiatement à l'Hopital d'Elvas; et cet ordre étant exécuté, comme je l'attends, l'Hopital d'Elvas sera suffisamment fourni d'effets.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 48.

Lisbonne, le 12 Avril, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux.

Je viens d'envoyer à Mr. Joaquim da Costa un ordre pour mettre aujourd'hui à votre disposition la somme de quatre contos de reis pour le service des Hopitaux. Vous voudrez bien aussitôt la présente reçue vous rendre au Tresor, ou commissioner quelqu'un pour la recevoir. Je vous salue.—Luuyt.

No. 49.

Lisbonne, le 8 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Troussset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française—à Lisbonne.

J'ai l'honneur de vous remettre la traduction et la lettre originelle du Juis dos Orfaons de Santarem que je viens de recevoir dans ce moment. Vous verrez quelle est la conduite de Mr. Moranville émigré Français, que le Gouverneur a nommé Directeur de l'Hopital Militaire de Santarem.

Quand je visitai cet Hopital au mois de Janvier, j'y ai trouvé tant de desordres, que je me retirai à Lisbonne, et je vous en donnai part par ma lettre

du 30 Janvier. Je sais que les choses ont toujours marché en desordre ; mais comme je ne veux pas de collisions, et comme Mr. Moranville est Français, et qu'il n'est pas sous mes ordres, je ne dois, ni ne veux même me meler de cette affaire. *C'est à moi à représenter la conduite Criminelle de cet Employé Français ; c'est à vous à décider.*

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 50.

Armée Française en Portugal.

Au Quartier General de Lisbonne, le 8 Avril, 1808.
Lt. F. Troussel Commissaire Ordonnateur en Chef,
à Monsieur Abrantes Inspecteur General des
Hopitaux.

Vous voudrez bien, Monsieur, nommer, ou faire nommer un Directeur pour l'Hopital de Santarem, et lui faire remettre le Service à la place de Mr. Moranville, qui devra le quitter sur le champ. Je donne mes ordres en consequence au Commissaire des Guerres.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Troussel.

No. 51.

Lisbonne, le 9 Avril, 1808.

A Son Excellence Mr. Luuyt Secetaire d'Etat
de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

En execution des ordres de V. Ex^{ce}. j'ai l'honneur de vous presenter les deux relations ci incluses.

Dans la relation No. 1. V. Ex^{ce}. verra le nombre des

Employés occupés maintenant dans la Contadorerie Fiscale, leurs noms, et les appointements de chacun d'eux. Dans la relation No. 2. V. Ex^{ce}. verra aussi ceux qui me paroissent utiles, et même indispensables, les appointements qu'ils doivent avoir ; et par ce moyen V. Ex^{ce}. viendra à connoître que l'on économise 13,175 francs par année.

Quant au Contador Fiscal Antonio Joze Correa, je puis assurer à V. Ex^{ce}. qu'il sert l'état depuis onze ans avec tant d'honneur, de desintéressement, et de probité, que, ayant été employé dans les importantes places de Tresorier General des Troupes du Porto et Provinces du Nord, comme de Contador Fiscal des Hopitaux Militaires, il n'en est pas moins pauvre ; *et personne n'a plus de droit que lui à la generosité, à la justice, et à l'humanité Française ; et il merite bien que V. Ex^{ce}. lui conserve sa place, ou au moins la moitié de ses appointements. Il merite d'autant plus cette grace, qu'il est vieux, et malade non seulement lui, mais aussi sa famille.*

J'ai l'honneur d'être &c. D'Abrantes.

Relation, No. 1. Appointements par an.

	Francs
Contador,—Antonio Joze Correa -	7,500
Primeiros Escripturarios.	
Manoel Joze Candido de Oliveira e Gama, Aju- dante do Contador - -	3,625
Joze Joaquim de Brito, Pagador -	2,500
Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo, Delegado da Contadoria Fiscal -	2,500
João da Costa Araujo - -	2,500
Segundos Escripturarios.	
Domingos Joze Ferreira do Avellar -	1,500
Anselmo Joaquim da Corta -	1,500
Luis Alvez Pereira - -	1,500
Praticantes.	
Thomas Antonio Carthorigh -	625
João Joze Vieira - -	625
Alberto Joze Tavares - -	625
Ignacio Joze Lopes - -	625
Damazo Joze Grot de Brito -	625
Duarte Alexandre da Silva Freire -	625
Joze Honorio de S. Joaquim	625
Antonio d'Almeida Viveiros -	625
Comprador.	
Felicio Jeronimo Barboza Torres -	3,000
Fieis de transportes.	
Bartolomeu Joze Gomes -	1,000
Miguel Antonio Roballo - -	1,000
Porteiro.	
Joaquim Antonio Roiz - -	750
	<hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> Total 33,875 <hr style="width: 100px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>

No. 2.

Relation des employés que je crois nécessaires dans
la Contadorerie Fiscal, et leurs appointements
par an.

	Contador.	Francs
Manoel Joseph Candido d'Oliveira e Gama (dans le cas que V. Ex ^{ce} . donne a Mr. Correa sa retraite)	- -	4,800
Premiers Ecrivains.		
Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo, Delegué de la Contadorerie Fiscale†		2,220
Joaõ da Costa Araujo	- -	2,220
Domingos Joseph Ferreira do Avellar	- -	2,220
Seconds Ecrivains.		
Anselmo Joaquim da Costa	- -	1,500
Luis Alvez Pereira	- -	1,500
Manoel Candido Xavier	- -	1,500
Acheteur.		
Felicio Jeronimo Barboza Torres	- -	1,920
Commis de Transports.		
Bartolomeo Joseph Gomes	- -	960
Miguel Antonio Roballo	- -	960
Portier.		
Joaquim Antonio Roiz	- -	900
		20,700

† Este Empregado continuou a receber, alem deste ordenado, mais 720,000 Rs. pela Thezouraria Geral das Tropas, como Delegado da Contadoria Fiscal, conforme as ordens de Vossa ALTEZA REAL, que se não alteraraõ a este respeito.

No. 52.

Lisbonne, le 11 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

Depuis 15 jours Monsieur Correa n'a pas reçu un sou, parce que le Ministre de la Guerre l'a ainsi ordonné à l'Inspecteur des Tresoreries des Troupes. Si le Ministre ne veut point donner toute la consignation, qu'il donne la portion qui lui plaira : si il ne veut pas la donner a Mr. Correa, qu'il la fasse passer à qui bon lui semblera : pourvu que le service soit assuré ; sans quoi tout est perdu, et les malades periront de faim, et de misère.

Je viens, Monsieur, vous faire ressouvenir de la promesse que vous m'avez faite ; et aussi vous rapeller, encore une fois, que Mr. Correa merite au moins une retraite : et si l'administration de ce Mr. doit finir, il est tout disposé à rendre ses comptes : *c'est alors que le Ministre de la Guerre, et vous, Monsieur, vous serez convaincus de sa probité.* J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—
D'Abrantes.

No. 53.

Lisbonne, le 13 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard Medecin en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

J'ai pris en consideration la place de Medecin en Chef Adjoint de l'armée Française, que vous avez

eu la bonté de me proposer hier au soir, et Mr. le Commissaire Ordonnateur en Chef. Permettez-moi, mon cher confrere, que je vous declare avec ma naturelle franchise, *que j'ai des motifs, qui m'empêchent d'accepter un tel emploi. Je ne veux pas que la conservation de ma Place d'Inspecteur. Voila sur quoi j'insisterai.*

Acceptez, mon cher confrere, mes justes remerciements; et soiez bien persuadé, que je me ferai un devoir de profiter toutes les occasions de vous aider dans vos penibles occupations.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 54.

Lisbonne, le 14 Avril, 1803.

Le Medecin en Chef de l'armée, à Monsieur
Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires
Portugais.

Monsieur l'Inspecteur,

Vous ne pouvez plus refuser la place que Mr. l'Ordonnateur, et moi vous offrons. Je ne penetre point vos motifs; cependant ils doivent ceder à quelques considerations: cete place ajoutera à vos moyens: elle n'est point incompatible avec celle d'Inspecteur: acceptez, je vous prie; et nous travaillerons de concert: autrement votre refus suspendra toutes mes demarches. Recevez, Monsieur, l'Inspecteur, l'assurance de la haute consideration avec la quelle j'ai l'honneur d'êre votre devoué confrere.—Maillard.

No. 55:

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine
du Royaume de Portugal, à Monsieur D'A-
brantes Inspecteur des Hopitaux.

J'ai reçu, Monsieur, la liste des Hopitaux que
vous eroiez dans le cas de devoir être surpprimés.
Je vous autorise, et vous invite à mettre sans retard
en execution cette mesure, et n'en rendre compte.
Vous traiterez sans delai avec les Hopitaux de Cha-
rité dans les quels vous ferez mettre des militaires,
et m'informerez du resultat de vos demarches.

Les employés que vous me designez, seront con-
servés pour l'administration: mais avant d'arreter
definitivement, veuillez m'envoyer la liste generale
des employés de l'ancienne administration pour que
je puisse apprecier l'economie, que presentera cette
mesure.

En vous accordant l'Inspection sur la Contadorerie,
j'espere, Monsieur, que vous redoubleriez de zèle,
pourque ce service, dont l'importance vous est con-
nue, n'éprouve que des ameliorations.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Par ordre de S. Ex^{te}.
le Ministre, et Secretaire d'Etat de la Guerre, et de
la Marine—le Colonel Auguste du Fay.

P. S. J'approuve bien la suppression des vo-
lailles dans la distribution des vivres des Hopitaux,
mais on pourroit remplacer cela par des nourritures
legeres, comme celles, qu'on distribue dans les
Hopitaux de France, telles que des Pruneaux, &c.
Vous pourriez vous entendre pour cela avec Messrs.
les Medceins de l'armée Française.

No. 56.

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secrétaire d'Etat
de la Guerre, et de la Marine du Royaume de
Portugal.

En reponse à la lettre de V. Ex^{ce}. d'aujourd'hui,
j'ai l'honneur de lui remettre la liste generale de tous
les employés de la Contadorerie Fiscale, qui est la
même, que j'eus l'honneur de presenter à V. Ex^{ce}.
le 9 du courant.

Je vais donner les ordres nécessaires pour la sup-
pression des Hopitiaux, dont j'en ai donné la re-
lation à V. Ex^{ce}., et je donnerai un compte exact de
tout.

Je remercie V. Ex^{ce}. de la certitude qu'elle me
donne de vouloir bien conserver les employés que
j'ai designé, le 9, et le 16 du courant, ainsi que de
l'inspection qu'elle daigne me donner sur la Conta-
dorerie Fiscale; et V. Ex^{ce}. peut être persuadé, que
je n'épargnerai aucun soin, ni aucunes diligences
pour l'amelioration du service.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 57.

Lisbonne, le 23 Avril, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine
du Royaume, à Monsieur D'Abrantes Inspecteur
des Hopitiaux.

J'apprends à l'instant, Monsieur, que le Medecin
de l'Hopital d'Almeida est mort, depuis quelque temps,
et que des cette époque cet etablissement est soigné
par differents Medecins designés par les Corregi-
dores.

Ce moyen entraine avec lui des inconveniens graves, et aux quels il est urgent de parer. Vous voudrez donc bien, Monsienr, nommer un Medecin pour soigner cet Hopital, et me rendre compte dans la journée du choix que vous avez fait pour que je l'approuve, s'il est convenable, et lui donne l'ordre de service.

Je suis étonné de ce que vous n'êtes pas instruit aussitot, qu'un Hopital se trouve depourvu des officiers de santé: veuillez, je vous prie, prendre des mesures pourque dans la suite vous sachiez à l'instant les places, qui viendront à vaquer, par quelque cause que ce soit, a fin d'y pourvoir sans delai.—J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 58.

Lisbonne le 23 Avril, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Pour la Place de Medecin de l'Hopital Militaire d'Almeida, je propose à V. Ex^{ce}. le Docteur Manoel Thome Bello, qui a rempli les fonctions du feu Medecin dans sa maladie; et je prie V. Ex^{ce}. de lui conserver les memes appointemens de 25,000 par mois, et qu'il merite non sculienent parceque cet Hopital est tres nombreux; mais aussi parceque la Place d'Almeida est extremement pauvre.

L'étonnement de V. Ex^{ce}. pour ne m'avoir pas participé la mort du Medecin de l'Hopital d'Almeida est tres juste; et je m'afflige d'autant plus, que la marche du service a été bien differente auparavant. Mais l'étonnement de V. Ex^{ce}. cessera aussitot qu'elle sera informé qu'on a repandu par de faux bruits, que ma Place étoit supprimée, ou expiroit. En con-

sequence les employés de l'Hopital d'Almeida, qui est le plus éloigné, oubliant leur devoir, au lieu de me fournir leurs participations, ils les ont dirigé au Gouverneur de la Place ; et voila pourquoi le service a souffert quelque fois.

L'économe de cet Hopital devoit immédiatement me participer la mort du Medecin : mais comme le Gouverneur d'Almeida le protege, il n'a pas daigné me faire ce rapport : et le Gouverneur en m'écrivant le 5 du Courant ne m'en a point fait mention, comme V. Exce. le verra par la lettre incluse No. 1. Donc, le Gouverneur est coupable.

Par la lettre No. 2. V. Exce. verra qu'en nommant pour la Place d'économe de l'Hopital d'Almeida un sujet tres habile, et à qui cette Place appartenoit de droit, le Gouverneur s'y est opposé, comme V. Exce. le peut voir par la même. Et pour eviter toutes contestations, et pour le bien du service, j'ai cru qu'il étoit plus prudent de ceder ; et en consequence je conseillai Mr. Correa de retirer la premiere nomination, et d'installer pour économe celui, pour qui le Gouverneur François s'intéressoit ; ce qui a été effectué, comme V. Exce. le peut voir par la lettre No. 3. que j'écrivis au dit Gouverneur.

Mais comme V. Exce. a daigné me declarer que l'Administration Portugaise étoit conservée, je prendrai toutes les mesures pour que dans la suite je sache à l'instant, les Places qui viendront à vaquer par quelque cause, que ce soit, a fin d'y pourvoir sans delai. (g).

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

(g) A carta No. 1. que cito he huma que me escreveo o Governador

No. 59.

Em cumprimento das ordens de S. Ex^{ca.} o Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha devem os Militares da Guarnição dessa Villa ser tratados no Hospital dessa Santa Caza: mas não querendo S. Ex^{ca.} que se desfalquem os fundos desse Hospital, foi servido authorizar-me a tratar, e ajustar com V. S^{a.} a somma que a Administração Geral dos Hospitaes Militares deve pagar por cada doente diariamente. E como nos Hospitaes Militares está calculádo (huns por outros) para cada doente 240 Rs. por dia; e os doentes devem ser tratados nos Hospitaes das Misericordias da mesma maneira que o são nos Hospitaes Militares; por isso V. S^{a.} receberá indefectivamente no fim de cada mez a quantia de 240 por diá de cada doente, que se tiver tratado nesse Hospital.

Devo porem prevenir a V. S^{a.} 1. Que no eazo de ter algumas reflexoens a fazer sobre aquella quantia, mas pode communicar para eu as pôr na presença de S. Ex^{ca.} o Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha, para decidir o que for justo. 2. Que qualquer

d'Almeida em data de 5 d'Abril, pedindo-me a nomeação para o Pe. Joaquim Joze d'Avila: a carta No. 2. he outra que o mesmo Governador me escreveo sem data, que eu recebi em 20 de Março, e a que respondi o que consta do Documento No. 37, e que eu remetti ao Ministro para que elle visse que o Governador se metia em coizas que lhe não competiaõ; o que transtornava a marcha e ordem do serviço. O Medico tinha morrido nos fins de Fevereiro: o Governador escreveo-me em Março, e 5 d'Abril, e não me fallou em tal; mas deo parte ao Ministro, que se espantou, e com razão, de que eu não soubesse, depois de tanto tempo, que tinha morrido hum meu subalterno. He assim que me ajudavaõ os Empregados Portuguezes! Com tudo VOSSA ALTEZA REAL vê que na resposta, que dei ao Ministro Francez, eu desculpo aquelles Empregados, e culpo Mr. Guipuy, Governador d'Almeida.

representação que V. Sa. julgar necessário fazer, não deve obstar a que os doentes sejam mudados no ultimo deste mez para o Hospital da Misericordia.

Deos Guarde a V. S^a. Lisboa 25 d'Abril, de 1808.
—S^o. Provedor da Misericordia de Santarem. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 60.

Remetto a V. S^a. por copia o Avizo que S. Ex^{ca}. o S^o. Secretario d'Estado da Guerra, e da Marinha me expedio em data de 23 do corrente; e por elle vera V. S^a. que he preciso fechar immediatamente esse Hospital, e mudar os poucos doentes que ali ha para o Hospital da Misericordia, a cujo Provedor V. S^a. por bem do Serviço se dignará entregar a carta incluzua. Devo porem prevenir a V. S^a. que he absolutamente necessario que os doentes passem no ultimo deste mez para o Hospital da Misericordia, não podendo ser antes desse dia.

S. Ex^{ca}. o Ministro da Guerra he justo: elle quer que se pague a despeza que esse Hospital tem feito; mas informado que tem havido extravios, elle quer que se lhe apresente huma conta exacta da despeza acompanhada de documentos justificativos. O que S. Ex^{ca}. quer he justissimo; e he preciso que V. S^a. faça apromptar a dita conta com a maior brevidade possivel.

Quanto á despeza que se fizer do 1. de Maio em diante no Hospital da Misericordia com os doentes Francezes, e Hespanhoes, ella será indefectivelmente paga no fim de cada mez a razão de 240 por dia por cada doente.

No eazo de haver falta de Medicamentos na Botica

da Misericordia V. S.^a lhe poderá mandar entregar os que forem necessarios da Botica que eu estabeleci nesse Hospital Militar, entregando-se-lhe por huma relação exacta, e cobrando o recibo competente, a fim de se descontar a sua importancia nos pagamentos, que a Administração Geral dos Hospitales deve mensalmente fazer ao Hospital da Misericordia.

V. S.^a mandará inventariar todas as roupas, e utensilios, que ha nesse Hospital, pondo tudo em segurança, athe que eu lhe participe o destino que S. Ex.^{ca} o S.^{or}. Secretario da Guerra, e da Marinha lhe manda dar.

Deos Guarde a V. S.^a Lisboa 25 d'Abril, de 1808. S.^{or}. Juiz dos Orfaõs de Santarem.—D.^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 61.

Lisbonne, le 27 Avril, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Debessé Commissaire des Guerres de la 3^{me} Division.

L'Econome de l'Hopital de Porto Salvo vient de me participer, Monsieur, que vous lui avez ordonné de continuer à donner le ris aux malades (qui sont dans l'usage des aliments que le Reglement François appelle aliments ordinaires), contre les ordres que je lui ai donné. A eet égard je dois vous dire. 1. Qu'on ne donnant point du ris aux malades dans les Hopitaux Militaires du Grillo, et de l'Estrella, qui sont sous l'Administration Française; *il n'y a aucune raison pour que vous exigiez le contraire à l'Hopital de Porto Salvo.* 2. Que le Reglement Fran-

çais n'accordant point le riz aux malades, qui sont dans l'usage des aliments ordinaires, *vous n'êtes pas autorisé à déterminer le contraire, d'autant plus que vous n'êtes pas Officier de Santé.* 3. Parceque durant que les Hopitaux du Grillo, et de l'Estrella estoient sous l'Administration Portugaise, *tous les officiers de Santé Français, Commissaires des Guerres, &c. crioient contre la grande quantité d'aliments, que l'on donnoit aux malades, et contre l'usage du riz.* 4. Pareequ eest aliment en devenant tres rare, deviendra si cher, qu'on fera une depense enorme seulcment dans ect article : et j'ai reçu de Son Ex^{ce}. le Ministre de la Guerre les reccommendations les plus pressantes pour économiser le plus qu'il sera possible, sans cependant manquer à ee qui est indispensable. Or, le riz pouvant se dispenser, on n'en doit point donner dans les circonstances actuelles.

Vous demandez, Monsieur, qu'est ee qu'on doit donner aux malades au lieu de Poulet, de Poule, &c. ? Je vous repond qu'on doit leur donner ce que le Reglement Français preserit, et ordonne dans les articles 250, 251, 252 ; puisque je suis dans l'intention d'introduire peu à peu la Section 21 du Reglement Francais dans les Hopitaux Militaires Portugais, dans les quels lesmalades Français sont traités.

Je vous prie donc, Monsieur, de ne point donner des ordres contraires aux miens, sans m'entendre, et savoir pourquoi je le fais : autrement les Employés ne sachant à qui obeir, le service se fera fort mal : et soycez persuadé, que jamais je ne m'eloignerai de la loi, de la raison, et des ordres du Ministre de

la Guerre à qui je dois seulement obeir, comme l'exige le bien du Service.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 62.

Au Quartier General de Oeiras, le 30 Avril, 1808.
 Debessé Commissaire des Guerres de la 3^{me}
 Division, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des
 Hopitaux Militaires de Portugal, à Lisbonne.

Monsieur,

On vient de me remettre votre lettre du 27 de ce mois ; et je ne puis attribuer qu'aux mauvaises interpretations de Mr. l'Almoxarife de Porto Salvo *la maniere dont vous m'écrivez.* Soyez assuré qu'un stile mieux bien seant, et conforme aux égards, que nous nous devons reciproquement eût été tout aussi intelligible pour moi. Vous vous en convaincrez encore mieux, si le hazard nous procure l'occasion de nous connoitre. Entrons au sur plus en matiere.

Je vous prie de eroire *que je ne suis point venu en Portugal pour apprendre nos reglements de France sur les Hopitaux Militaires,* et je sais parfaitement, que le riz n'entre que dans les aliments extraordinaires, et d'après la prescription du Medecin à la visite. L'article 250, que vous citez, parle de riz au gras, ou au lait comme supplement, et à la place de Soupe : aussi n'ai-je entendu que l'Hopital de Porto Salvo se procurat du riz, que pour satisfaire à ces cas là. Si Son Excellence le Ministre de la Guerre a ordonné la suppression de cette denrée, il n'y a plus

rien à dire. Je n'ai point eu communication officielle de cette deffense, et jusque là, mon observation, et mes ordres etoient fondés. (h)

Monsieur l'Ordonnateur en Chef a reçu une lettre de moi, où je le previens, qu'on a supprimé la poule à la marmite des malades, et que cela a excité des reclamations ; mais j'ai reconnu en même temps, que nos Hopitaux en etoient privés. Les Officiers de Santé suivant les cas ordonnent toujours dans la classe des aliments extraordinaires, les œufs, et les pruneaux : ce dernier objet manque ; et le premier est rare et cher. Si l'on supprime toujours, et qu'on ne donne même pas les aliments du reglement, je suis fondé à dire que les malades éprouvent des privations.

Au resumée, Monsieur, je n'invoque que le Reglement precité du 24 Thermidor an 3 ; puisque c'est la piece derriere laquelle vous vous retranchez ; et je vous prierai de donner des ordres pour que les etablissemens de ma Division ne manquent pas du plus urgent nécessaire, situation dans laquelle celui de Porto Salvo s'est trouvé plus de 15 jours, puis qu'il doit encore aux magasins des vivres différentes fournitures, que je lui ai fait delivrer. (i)

(h) Observaçõens, e mesmo representaçõens, quantas quizesse : mas passar ordens a Empregados que não estavaõ de baixo da sua authoridade, e inspecçãõ, era o que elle não podia, nem devia fazer. Demais Mr. Debessé sabia que havia huã Administraçãõ Portugueza : sabia que o Almozarife tinha suspendido o uzo de arroz nas raçõens ordinarias, e as raçõens de galinha, e frango por ordem minha : porque se não dirigio a mim immediatamente ?

(i) He verdade que Mr. Debessé forneceo dos Armasaens de viveres de

Personne ne sait mieux que moi, que rien n'est plus contraire au bien du service, que des ordres opposés, et un choc d'autorités : aussi mon intention n'est elle point de l'établir, et de m'immiscer dans l'Administration interieure des Hopitaux. La surveillance n'en appartient seulement ; et lors que j'y remarquerai quelques abus, je les ferai connoître à mon Ordonnateur en Chef. Je correspondrai également avec vous avec plaisir dans l'interet de la chose, et pour eviter d'agir en sens inverse de ce que le Secrtaire d'Etat de la Guerre auroit pu decider : mais je vous invite à ne prendre aete desormais, que de ce que j'aurai eu l'honneur de vous dire moi-même, ou de vous écrire officiellement.

Agreez, Monsieur, l'assurance de la consideration distinguée avec la quelle je vous salue.—Debessé.

No. 63.

Lisbonne, le 27 Avril, 1808.

Le Secrtaire d'Etat de la Guerre et de la Marine du Royaume, à Monsieur B. J. d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Je vous previens, Monsieur, que Son Excellence Monseigneur le Due d'Abrantes ayant approuvé le plan d'organisation, que je lui ai proposé pour l'Administration des Hopitaux, elle sera composée à l'avenir.

Oeiras, por espaço de quinze, ou deseseis dias, tudo o que foi preciso para o Hospital de Porto Salvo; porque o Contador não tinha dinheiro algum para mandar ao Almozarife.

d'un Contador

—un Contador adjoint, et

—trois Ecrivains.

Vous voudrez bien vous conformer à cette disposition.

Son Excellence approuve également la suppression des Hopitaux d'Almada, Cascacs, Santarem, Abrantes, Castello de Vide, Estremos, Campomaior, Valença do Minho, Chaves, Bragança, et Miranda : et la conservation de ceux de la

Grace	}	dans la Province de l'Estremadura.
Porto Salvo		
Gaeiras		

Almeida, dans la Beira.

Elvas, dans l'Alemtejo.

Lagos

Faro

Tavire

}	dans les Algarves.	

Vous prendrez en consequence les mesures nécessaires pour l'exécution de cet ordre, et m'en rendrez compte.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 64.

Lisbonne, le 6 Septcembre, 1803.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du
Royaume de Portugal, certifie,

Que Monsieur Bernard Joseph d'Abrantes, e Castro Administrateur General, Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires n'a été payé depuis le premier de Fevrier dernier, que de deux mois de ses appointemens (Juin, et Juillet) à raison de cent quatre vingt

mil reis, par mois, et que conséquemment il lui en est du cinq—Sçavoir Février, Mars, Avril, Mai et Aout : en foi de quoi je lui ai delivré le present pour lui servir, et valoir au besoin.—Luuyt.

No. 65.

Lisbonne, le 30 Avril, 1808.

Le Seceretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

La place d'Acheteur pour les Hopitaux, n'ayant point été comprise dans celles dont j'ai demandé la conservation à Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes, vous ne pouvez, Monsieur, la conserver à celui qui en est pourvu : ce sera la Junte qui fera faire les achats nécessaires à ces établissemens.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 66.

S^{or} Thomas Frederic Krusse.

Se Vm^{cc} sabe melhor de que ninguem que o Al-moxarife desse Hospital está prezo, porque lhe expede hum officio pará que escolha terreno proprio para hum novo cemiterio ? Não seria melhor que Vm^{cc} gastasse esse tempo em desfazer a infame intriga que ha nesse Hospital, e que Vm^{cc} mesmo fomenta contra o Empregado mais hourado, e mais exacto que nelle ha ? Por ventura pertence ao Al-moxarife escolher o terreno proprio para hum cemiterio ? Não he Vm^{cc} que o deve escolher com as qualidades precisas, e na situação propria ? Entendamo-nos por huã vez : he preciso saber servir

com honra, com prudencia, e com exacção : alias he preciso largar o emprego.

O Almoxarife desse Hospital fez o seu dever quando reprehendo o Cirurgiaõ por ter ordenado à Guarda do Hospital o que não podia ordenar, e ao que a mesma Guarda não devia obedecer. Que tem Vm^{ce} ou o Cirurgiaõ com o que se passa fora, e athe mui longe do Hospital ? Por ventura a Guarda do Hospital he dada para manter, e ajudar a manter a policia dentro do Hospital, ou he dada para fazer prizoens fora delle ? Por ventura esse Hospital he o Limoeiro para onde se remettaõ crimi- nozos que Vm^{ce} d'accôrdo com o Cirurgiaõ, e Padre Capellaõ julgáraõ arbitrariamente taes ? Como he possivel, que Vm^{ce} devendo ser o primeiro a procurar o socego do Hospital, e a harmonia entre os Em- pregados, não só não obste, mas athe promova a dis- cordia entre elles ? Se o mesmo Cirurgiaõ confessa que Luis Antonio de Faria *he honrado, he activo, e muito exacto no Serviço* ; porque não fez constar ao Commissario de Guerra Mr. Debessé estas excel- lentes qualidades ? Porque não fez constar estas mesmas qualidades ao Brigadeiro Teixeira para que este não insultasse com tanto excesso, e com tão pouco conhecimento de cauza, hum homem que cum- prio as suas obrigaçoens ?

Vm^{ce} intimará ao que foi Almoxarife desse Hos- pital, que dentro de tres dias deve acabar de fazer a sua entrega de todas as roupas, e utensilios a Luis Antonio de Faria, e vir dar as suas Contas a esta Con- tadoria Fiscal : e findos os tres dias, que devem aca- bar no dia 13, deve sahir desse Hospital, onde não deve mais entrar.

Igualmente ordenará da minha parte ao Capellaõ, que se retire immediatamente desse Hospital, onde não he necessario, visto que ali ha hum Capellaõ mandado, e nomeado pelo Ex.^{mo}. S.^{or}. Duque d'Abrantes, e a quem passo a estabelceer ordenado. Recommendo-lhe pela ultima vez a execuçaõ das ordens que n'outro dia verbalmente lhe dei.

Deos Guarde a Vm.^{ce}, Lisboa 10 de Maio 1808.—
Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 67.

Lisbonne, le 10 Mai, 1808.

D'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Militaires de Portugal, à Monsieur Debessé Commissaire des Guerres de la 3^{me}. Division.

L'Econome de Porto Salvo n'est pas encore libre ; et cependant il est innocent. Permettez moi, Monsieur, de vous dire, que vous avez été trompé par de faux rapports ; je le sais à n'en pas pouvoir douter, au moyen des aveux par écrit du chirurgien et de l'Econome : et en les confrontant j'ai decouvert la verité. De plus j'y ai envoyé l'homme de la plus grande probité de la Contadorerie Fiscale, pour me rendre compte de ce qui s'est passé ; et d'après cela je suis persuadé que l'Econome a fait son devoir, et que les autres ont manqué au leur. *En outre de cela, cet Employé n'est pas sous vos ordres.*

Je vous prie donc, Monsieur, de lui rendre une liberté, qu'il n'aurait pas du perdre : son innocence, et le service l'exige ; autrement je porterai mes plaintes au Ministre de la Guerre.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus haute consideration.—D'Abrantes.

No. 68.

Oeiras, le 14 Mai, 1808.

Debessé Commissaire des Guerres, à Monsieur Ant^{ne}
Luis Faria Econome de l'Hopital de Porto
Salvo.

Monsieur,

A la demande de Mr. d'Abrantes voici l'ordre qui leve vos arrets. Vous savez que je n'y mettais pas d'autres conditions que de me remettre les etats, et extraits mortuaires, que me demande le Ministre. J'espere que malgré cela vous ne me les ferez pas attendre plus long tems.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Debessé.

Ordre

Le Sergent de la Garde Portugaise laissera en pleine liberté le Sieur Lui Ant^{ne} de Faria Econome de l'Hospice de Porto Salvo mis aux arrets par mon ordre. Oeiras, le 14 Mai, 1808.—Le Commissaire des Guerres, Debessé.

No. 69.

Lisbonne le 12 Mai, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur d'Abrantes, Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Mr. Julien Moranville, Monsieur, qui étoit Econome de l'Hopital à Santarem nommé par le Commandant de Place reclame ses appointements, depuis qu'il est entré en fonction. Veuillez me dire pourquoi eet employé n'a reçu aucun traitement ; et s'il y a quelque motif pour l'en priver.

J'ai l'honneur de vous saluer—Amet, Chef de la Comptabilité—Par ordre de Son Ex^{co}. le Secrétaire d'Etat de la Guerre et de la Marine.

No. 70.

Lisbonne, le 13 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

En reponse à la lettre de V. Ex^{co}. d'hier, je dois informer que Julien Moranville ci-devant Econome de l'Hopital Militaire de Santarem déjà supprimé, a reçu les appointements d'un mois ; et que je ne lui ai pas fait payer les trois autres, qui restent par deux raisons : la premiere parceque il n'y a pas d'argent pour payer les dettes retardées : *la seconde parcequ'il m'a été rapporté, que durant son administration, il a commis des fautes considerables, et même criminelles ; et que conformément au Reglement Portugais je ne puis lui faire payer sans que*

les comptes de son administration soient scrupuleusement examinés, et legalisés par des documents justificatifs.

J'ai ordonné au juge des Orphelins de Santarem que le Commandant Français a nommé Inspecteur de cet Hopital, qu'il apportât sans différer ses comptes, sans quoi V. Ex^{ce}. certainement n'enverroit point payer les dettes du dit Hopital. Il doit arriver dans le courant de la semaine prochaine: et par la confrontation V. Ex^{ce}. verra si Julien Moranville est criminel, ou innocent; et elle decidera s'il doit recevoir, ou non ses appointements.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 17.

Lisbonne, le 16 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

Les Hopitaux de la Grace, Porto Salvo, Gaeiras, et Peniche; aussi bien que ceux d'Elvas, Faro, Lagos, et Tavira, sont aux derniers abois; et moi dans le plus grand desespoir.

J'ai l'honneur d'être, &c. D'Abrantes.

Reponse du Ministre.

Ces plaintes ne signifient rien. Mr. Abrantes doit savoir que je n'ai pu accorder des fonds sans une autorisation de Son Excellence: c'etoit hier dimanche; les Bureaux, et Tresoreries etoient fermées: et on ne me fera jamais croire que le Contador n'ait pu par son credit, ou ses fonds soutenir

le service 24 heures. Si cet employé n'en sait pas que cela, il peut quitter sa place: j'espère trouver un homme assez intelligent pour faire le service, et ne pas me fatiguer de dangers imaginaires, et aux quels un homme instruit peut faire face.

Mr. Abrantes recevra ce matin une ordonnance de quatre comptes de reis—Luuyt.

No 72.

Sôr. Antonio Gomes Pinheiro—Remetta-me V. S.^a immediatamente huma representaçãõ sobre o estado das rendas desse Hospital, e sobre a quantia que se lhe está devendô da despeza que tem feito com os doentes Francezes. Esta representaçãõ deve ser dirigida ao Ex.^{mo}. Duque d'Abrantes Governador deste Reino; e convem que V. S.^a lembre que a somma que se está devendo pode facilmente ser paga pelos Cofres Reaes de Santarem, onde sei que ha juntos mais de 36,000,000 Rs. Com ella eu me dirigirei ao Ex.^{mo}. Duque d'Abrantes, que naturalmente me remette para Mr. Herman, homem, segundo oiço, de justiça, e humanidade: e como o Ex.^{mo}. Pedro de Mello Breyner he Conselheiro d'Estado nesta Repartiçãõ, e foi elle quem no tempo da Regencia me authorizou, e ordenou que me entendesse com V. S.^a; por isso lembro este expediente, que me parece produzirá effeito. *Se com tudo V. S.^a. quer ter o incommodo de vir a Lisboa, venha, e seremos ambos procuradores d'huma cauza taõ justa e Santa.*

Deos Gde a V. S.^a. Lisboa 18 de Maio de 1808.
—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 73.

Lisbonne, le 21 Mai, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat
de la Guerre, et de la Marine du Royaume de
Portugal.

Le Departement des Hopitaux Militaires vi-
ent de perdre le Contador Adjoint, officier d'un me-
rite distingué. Je propose à V. Exce. pour cette
Place Antonio Firmo, qui reunità une probité incon-
testable des connoissances tres etendues de comp-
tabilité. Je n'en connois point d'autre plus digne que
lui.

J'ai l'honneur d'etre, &c.—D'Abrantes.

No. 74.

Lisbonne, le 25 Mai, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine
du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes
Administrateur General et Inspecteur en Chef
des Hopitaux.

Je vous autorise, Monsieur, à nommer pour Con-
tador Adjoint de l'Administration des Hopitaux Mr.
Antonio Firmo, et de l'installer dans cette Place
aux mêmes appointements, et conditions, que ceux
de son predecesseur

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 75.

Lisbonne, le 25 Mai, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Je vous remets ci-joint, Monsieur, une ordonnance de quatre contos de reis (soit 25,000 francs) à valoir sur les dépenses des Hopitaux : veuillez m'en accuser la réception.

Vous voudrez bien prévenir tous vos comptables, de vous remettre dans la première semaine de chaque mois le compte détaillé du mois précédent, et les pièces justificatives à l'appui ; de telle sorte que *le quinze au plus tard*, vos comptes généraux soient remis dans mes Bureaux, vérifiés, et appurés ; sans cette exactitude le service en souffriroit, parceque je ne ferai de fonds après cette époque, que quand les comptes seront bien en règle. J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt

No. 76.

Lisbonne, le 28 Mai, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Hugounenc Agent en Chef des Hopitaux Militaires Français.

L'infirmier Major de l'Hopital de Peniche nommé Joaõ Ferreira est un homme de beaucoup de mérite. Il y a presque vingt ans qu'il sert dans les Hopitaux Militaires ; il a rendu des services intéressants à la Troupe Française dans l'Hopital de Pe-

niche. Il a donc droit à votre justice, et à votre générosité: et par cela je vous le recommande; et soyez assuré que vous ne vous repentirez jamais de l'avoir employé.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une considération très distinguée.—D'Abrantes.

No. 77.

Au Quartier General de Lisbonne, le 11 Juin, 1808.
Hougounenc Agent en Chef des Hopitaux Militaires,
à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des
Hopitaux Militaires Portugais.

Le terme, Monsieur, des lenteurs de la reprise de l'Hopital Militaire de Peniche par l'Administration Française est sur le point d'expirer.

Un convoi de biscuit doit partir pour cette place sous deux jours. L'économe que j'ai désigné pour cet établissement profitera de cette occasion pour emmener les objets nécessaires à son service, de sorte que son installation aura lieu du 15 au 16, si Mr. Priston Commissaire des Guerres, à qui Mr. l'Ordonnateur a dû adresser des instructions à ce sujet n'apporte aucun retard dans cette opération.

Je me fais un véritable plaisir, Monsieur, de vous annoncer que votre recommandé *João Ferreira Infermiera Major* sera conservé.

J'ai l'honneur, Monsieur, de vous saluer avec une parfaite considération.—Hugounenc.

No. 78.

Antonio Firmo Felner Ajudante do Contador Fiscal da Fazenda dos Hospitaes Militares do Reino, que sirvo actualmente de Contador pelo impedimento do

S^{or} Antonio Joze Correa; Antonio Mauoel Granate Curvo Semmedo Primeiro Escriptuario, e Anselmo Joaquim da Costa Segundo Escriptuario da Contadoria Fiscal da Fazenda dos ditos Hospitaes Militares do Reino, &c.

Attestamos que o S^{or} Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro Inspector dos ditos Hospitaes Militares, de baixo da sua palavra, e credito fez supprir as despesas dos Enfermos Militares nos differentes Hospitaes Militares com diversas sommas, que pedio emprestadas a differentes Negociantes desta Praça: a saber,

Em 6 de Abril de 1808 pedio a Joze Bento de Araujo Rs. duzentos e quarenta mil na forma da Lei, que remetteo para o Almoxarife do Hospital Militar de Faro para supprir as despesas do dito mez.

Em 28 de Maio do dito anno pedio, e mandou entregar Joze Bento de Araujo Rs. hum conto na forma da Lei, ao Almoxarife do Hospital Militar d'Elvas para supprir as despesas do dito mez.

Em 8 de Junho do dito anno pedio, e remetteo o dito Joze Bento de Araujo outra igual quantia de hum Conto de reis na Ley ao sobredito Almoxarife, para supprir as despesas do dito mez.

Em 9 de Junho do dito anno pedio Rs. sete cntos mil, e mandou entregar Francisco Vanzeller ao Almoxarife do Hospital Militar de Faro, para supprir as despesas de Maio do dito anno, deste Hospital, e do de Tavira.

Em 4 de Julho do dito anno emprestou o dito Inspector Rs. duzentos, e quarenta mil em metal, para supprir as despesas do Hospital Militar de Porto Salvo do mez de Junho do dito anno.

Em 23 de Agosto do dito anno pedio mais o dito Inspector ao dito Joze Bento de Araujo Rs. hum conto, e duzentos mil na forma da Lei, para supprir as despezas do dito mez do Hospital Militar da Graça, cuja addição foi no mesmo dia paga, por se haver recebido no dito dia dinheiro do Pagador Geral do Exercito.

Em 6 de Septembro do dito anno pedio mais o dito Inspector ao referido Joze Bento de Araujo Rs. hum conto, e seis centos mil reis na Ley para supprimento das despezas do dito mez do dito Hospital Militar da Graça, e por conta desta ultima addição, recebeu o dito Joze Bento de Araujo athe o presente, Rs. seis centos, cincoenta e cinco mil em moeda metalica, restando-se-lhe a dever Rs. cento quarenta, e cinco mil em metal, e Rs. oito centos mil em papel moeda, a cujo saldo he igualmente responsavel o sobredito Inspector ao dito Joze Bento de Araujo, achando-se pagas pelo cofre desta contadoria todas as mais partidas de dinheiro que pedio, e applicou o dito Inspector para as sobreditas despezas; e outro sim declaramos que o referido Inspector nada deve ao Cofre desta Contadoria; pois que a Receita sempre foi feita pelos ditos Escripturarios Claviculares do Cofre, e a despeza paga á bôca do Cofre pelo Claviculario Pagador Anselmo Joaquim da Costa, ao qual mensalmente se dá balanço, que exactamente tem conferido. Passa todo o referido na verdade, e consta do Livro do Cofre, contas correntes, e das contas mensaes dos referidos Almoxarifes. Contadoria 8 de Março de 1809.—Antonio Firmo Felner.—Antonio Manoel Granate Curvo Semmedo.—Anselmo Joaquim da Costa.

No. 79.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires.

Je vous envoie ei joint, Monsieur, copie de deux lettres que j'ai reçu du Porto: vous verrez par leur contenu que les Hopitaux de cette Province ont de grands, et pressants besoins: veuillez vous en occuper sans delai.

J'ai l'honneur de vous saluer.—Luuyt.

No. 80.

Lisbonne, le 1. Juin.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume de Portugal.

J'ai reçu la lettre de V. Ex^{ce} datée d'hier, incluses le copies des lettres qui ont été dirigées à V. Ex^{ce} par Mr. le Corregedor Mor d'Entre Douro e Minho, et Mr. Tery Commissaire de la même Province, sur le deplorable état des Hopitaux Civils de cet arrondissement, où ont été traités les malades Espagnols.

Je m'empresse de repondre a V. Ex^{ce} que je ne me suis point oublié de prendre des informations exactes de ces Hopitaux principalement de ceux du Porto, et Vianna, où a concouru le plus grand nombres des malades, a fin de pouvoir presenter a V. Ex^{ce}. un rapport exact de leur situation, et des mesures qui m'ont paru devoir être adoptées.

Par les lettres incluses, que j'ai reçu le 24 V. Ex^{ce}.

verra qu'à l'entrée des Espagnols au Porto, et à Vianna, le Ministre des Finances D. Manoel Michelena fit un arrangement avec la Misericorde du Porto de lui payer journellement 300 Rs. pour soldat malade, et 340 pour chaque officier, ce qui est constaté par la lettre No. 1., et par la même V. Exce. verra aussi que la depense totale depuis le 7 de Decembre, 1807, jusqu'à la fin d'Avril de l'année courante se monte à 13,288,320: que cet Hopital a reçu du dit Ministre 5,360,000 Rs. et qu'on lui a resté à devoir 7,928,320; ou 49,552 Fr.

Par la lettre No. 2. V. Exce. verra que le même Ministre Espagnol ajusta avec l'Hopital de Vianna de lui payer 260 en metal pour chaque malade journellement; et que la depense faite avec les Espagnols depuis le mois de Decembre jusqu'au 16 Mai de la presente année se monte a 3,516,020 Rs. : qu'il a reçu 1,440,000, et qu'il lui est consequemment du 2,076,020 Rs. où 12,975 Fr.

Tel est l'état, dans le quel se trouvent les Hopitaux de Charité du Porto, et Vianna. Ils demandent les payemens que leur sont dus: mais à cet égard je dois représenter à V. Exce.

1. Que cet arrangement ayant été fait par le Ministre Espagnol; et celui-ci recevant par quelque temps les revenus d'Entre Douro, et Minho, il me parroit que ce doit être les Espagnols, qui doivent payer toute la depense qu'ils ont fait, depuis leur entrée jusqu'à l'époque, ou ils ont fait partie de l'armée Française.

2. Que moi-même ayant ajusté avec les Hopitaux das Caldas, Santarem, Abrantes, et Estremos de leur payer 240 par jour pour chaque malade; il

me paroît, que les Hopitaux de Porto, et Vianna n'ont pas droit à reclamer un plus haut prix, depuis le jour où les Espagnols ont fait partie de l'armée Française, et ont passé au compte du Gouvernement Français.

3. Que, encore que je ne doive point m'embarasser des choses qui ne me regardent pas, cependant il me semble bien peuble dans les circonstances presentes de payer à ces Hopitaux d'une seule fois 10,004,340, ou 62,527 francs, qui leur sont dus. Il me sembleroit plus convenable de leur payer la depense du mois de Mai, et celles qui se feront dorenavant, reservant la depense retardée pour être payée par des consignations certaines: *mais il faut la payer d'une maniere, ou d'autre.*

4. Mr. Troussset m'a envoyé chercher il y a peu de jours, et il me dit, qu'il avoit proposé à Son Excellence Mousigneur le Duc d'Abrantes de se charger du paiement des Hopitaux de Charité, où étoient traités les malades Français et Espagnols; et que Son Excellence avoit approuvé cette mesure. En consequence il me paroît que l'Administration Portugaise ne doit point s'en meler. Le même Commissaire Ordonnateur en Chef me demanda hier une note des dits Hopitaux, que je lui remettrai de main, et des sommes qui leur étoient dues.

A la vue de eet exposé V. Exce. determinera ce qu'elle jugera à propos. J'ai l'honneur d'être, &c.
—D'Abrantes.

No. 81.

Lisbonne, le 2 Juin, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur
en Chef des Hopitaux Militaires, à Monsieur
Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de
l'armée Française, à Lisbonne.

Je vous envoie joint la note des Hopitaux de
Charité, où ont été traités les malades Français et
Espagnols, et où ils doivent continuer à être traités
d'après les ordres de Son Excellence le Secrétaire
d'Etat de la Guerre, et de la Marine. Par la même
vous verrez, Monsieur, le montant de ce qui est
du.

Samedi prochain je vais écrire à tous les Prove-
dores des dits Hopitaux pour qu'ils vous remettent
dorenavant les états des dépenses par mois, les quels
doivent, ce me semble, être vérifiés, et signés par le
Commissaire des Guerres de chaque arrondissement.
*Il faut, Monsieur, payer sur le champ ce qu'on doit à
ces établissements, ou au moins leur déterminer des
consignations certaines.*

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite
considération.—D'Abrantes.

Note des Hopitaux dans la Province de l'Extremadure.

Hopital de Santarem: il lui est du le mois de Mai dont le montant de le depense ne m'est pas encore arrivé		
----- d'Abrantes le même	-	-
----- das Caldas: on lui doit	-	6,718,560
----- de Leiria: on lui doit le mois de Mai dont le montant de la depense ne m'est pas encore arrivé		
		Province do Minho.
----- do Porto: en outre le mois de Mai, on lui doit	-	-
		7,928,320
----- de Vianna: jusqu'au 16 Mai on lui doit	-	-
		2,076,020
		<hr/>
Total	-	-
		16,722,900
		<hr/>

No. 82.

Recebi as contas do mez de Maio; e sinto muito seriamente ver o seu nome em recibos illegaes: peço-lhe, que exija do Almojarife as instrucçoens que lhe deixei sobre o methodo de comptabilidade, que se deve seguir; e por ellas verá, que o comprador não pode passar recibos; ou melhor, que o escriptaõ não pode certificar que o comprador recebeu sommas avultadas importancia v. g. de 100 almudes de vinho, 17 arrobas de assucar, de lavagem de roupas, de obras, &c. como se vê nestas contas de Maio: o que apenas se lhe pode abonar he huma relação de despezas mui miudas; poisque das mais he preciso impreterivelmente ajuntar recibo do vendedor, dos

jornaleiros, das lavadeiras, &c. passados como determinação as sobreditas instrucções.

Alem disto he preciso que *Vm^{cc}*. declare por humavez a toda, e qualquer pessoa que se quizer meter no governo desse Hospital que *Vm^{cc}*. tem positiva ordem minha para somente cumprir, e executar o que he do Regulamento Portuguez, e as ordens que eu lhe expedir: poisque nem o Commissario Ordenador em Chefe, nem o Ex^{mo} Ministro da Guerra querem outra coiza; e que pela mesma razão, que eu me não meto nos Hospitaes, que são da Administração Franceza; por essa mesma os Francezes não estão authorizados a meterem-se no Governo dos Hospitaes, que são da minha administração immediata, e da minha inspecção.

Dcos Guarde a *Vm^{cc}*. Lisboa 7 de Junho de 1808.
—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—S^{or} João Antonio de Carvalho.

No. 83.

Lisbonne, le 9 Juin, 1808.

D'Abrantes, Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Paullet Pharmacien en Chef de l'armée Française, à Lisbonne.

Son Excellence Monseigneur le Duc d'Abrantes a ordonné, que les Hopitaux de la Grace, Porto Salvo, Gaeiras, Almeida, Elvas, Lagos, Faro, e Tavira restassent sous l'Administration Portugaise. Pour remplir donc cette resolution de Monseigneur, et pour établir le bon ordre dans le service, vous voyez, Monsieur, qu'il est absolument nécessaire,

que dans les Hopitaux de mon administration les officiers de santé Français ne soient point mêlés avec les Officiers Portugais. Je ne puis donc condeseendre avec les desirs de Mr. Barry, qui sont d'établir une Pharmacie dans l'Hopital de Faro; parceque d'une part eet établissement exige des depenses qu'il faut éviter dans les circonstances presentes; et que de l'autre, s'il étoit chargé de manipuler les remedes pour le dit Hopital il ne s'entendroit pas avec les officiers Portugais, ni ceux avec lui.

De plus, jusque à present aucun medicament n'a manqué à Faro; et la depense du mois de Mai est deja payé, comme je le prouverai par les documents, que j'ai reçu hier même. et j'espere que Son Excellence le Ministre de la Guerre me mettra en etat de continuer à payer à la fin de chaque mois les depenses de l'Hopital de Faro, aussi bien que celles des autres.

En outre, vous n'ignorez pas, Monsieur, que la plus grande partie des Troupes, qui garnissoient l'Algarve, est partie, ou va partir pour l'Espagne; et que consequemment il ne convient pas de faire un nouvel établissement pour un petit nombre de malades, qui exigeroit des depenses, qu'il faut présentement éviter.

Je dois ajouter que dans l'Etat des medicaments que vous demande Mr. Barry, il y a quelques genres, qui sont indigènes de l'Algarve, et que ne doivent point être envoyés de Lisbonne, parceque lá ils sont à meilleur marché.

Je vous dirai en fin, Monsieur, que l'Administration Française va prendre à son compte l'Hopital

de Peniche: vous pouvez donc y employer Mr. Barry, qui n'a rien à faire à Faro.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 84.

Em 25 de Maio ordenei-lhe que me remetteste as contas deste mez no primeiro Correio de Junho: instei-lhe por esta remessa em 5, e 9 do corrente: são 19 de Junho, e athe agora não chegáraõ. Ora como eu não tenho obrigação de aturar a Vm^{cc}, nem de me comprometter mais do que ja o tenho feito: como eu não quero na Repartição quem não cumpre as suas obrigaçoens, ou porque não quer, ou porque não sabe: por isso vou dizer-lhe pela ultima vez, que se no dia 7 de Julho, eu não receber as contas desse Hospital do mez de Maio, e Junho: nesse mesmo correio será deposto; o que não faço ja por compaixão, talvez mal entendida. Eu me envergonho de me ter taõ grosseiramente enganado com Vm^{cc}.

Deos Guarde a Vm^{cc}. Lisboa, 9 de Junho de 1808.
—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—Sor Thimoteo Joze Lobo de Faria.

No. 85.

Recebo o seu officio d'hoje a que respondo que continue Vm^{cc} a fornecer de tudo o necessario os doentes que se achão nesse Hospital, em quanto se não podem transportar para Porto Salvo; mas recommendo-lhe que os faça transportar logo que o seu estado de saude lho permitta.

Quanto aos tres Religiozos Arrabidos, e P^a Enfermeiro, que os trata; como esse Hospital tem sido da

Administração immediata da Thezouraria Geral das Tropas, he ao Thezoureiro Geral, ou ao Inspector das Thezourarias Joaquim da Costa, e Silva que Vm^{cc} deve pedir explicação a este respeito; mas em quanto não receber decizaõ delle, continue Vm^{cc} a succorrer esses pobres Religiozos: porque no caso de na Thezouraria não quererem satisfazer essa pequena despeza, eu lha mandarei pagar sem falta, ainda que seja á minha eusta. Deos Guarde a Vm^{cc}. Lisboa, 7 de Julho de 1808.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—S^{or} Nuno Joaquim de S^{ta} Anna.

No. 86.

Lisbonne, le 18 Juillet, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secetaire d'Etat
de la Guerre, et de la Marine du Royaume de
Portugal.

Monsieur,

En examinant les livres de comptabilité de l'Hopital de Santarem, j'y trouve des choses, qui me semblent dignes d'être exposées à V. Ex^{cc}.

Premierement: je trouve que l'on a reçu dans le mois d'Avril 1,277½ livres de viande: il en étoit resté du dernier de Mars au premier Avril 347½: done la recette totale a été de 1,625lb. On a dépensé avec les malades, et les employés 1,288½ par consequent il devoit exister le dernier Avril, jour dans le quel l'Hopital fut fermée 335½ qui n'ont pas paru.

2. On a reçu depuis le mois de Decembre 1807, jusqu'à la fin d'Avril 1808, 751 poules. Il en a été consumé en tout ce temps 806: en consequence ce

sont 55 poules de plus, que celles que l'on a reçu; ce qui ne peut pas être. Quelle Administration!

3. Il est entré dans la depense 708 œufs: on a consumé 526 avec les malades: donc il devoit exister 182, qui ne se sont pas trouvés.

4. Dans la Depense sont entrées 778lb. d'eau de vie; on dit, mais on ne demontre pas, que l'on on a depensé 698: il devoit donc, ainsi même, exister dans la Depense 80lb. d'eau de vie, qui n'y ont pas été trouvées.

5. Il est entré dans la Depense 64lb. de figues seches: 48lb. ont été consumés; cependant en examinant les mouvements journaliers des rations, pas un seul ne fait mention de cet aliment pour aucun malade.

Le Depensier de l'Hopital Joaquim Joze da Costa etant interrogé judiciairement par le Juge des Orphelins à l'égard de ce qui manquoit, quand on ferma l'Hopital, il repondit, que des le moment qu'il commença à servir, le Directeur Moranville tant en presence de lui même Depensier, comme en son absence, il ouvroit la Depense, dispoit des vivres arbitrairement, non seulement pour son usage en donnant des diners à ses amis; mais aussi en faisant des presents à qui bon lui sembloit.

Malheureusement pour lui, le Premier Medecin, le Chirurgien, l'Infermier Major, l'Acheteur, et les autres employés, etant tous interrogés sur ces objets, ont deposé contre Mr. Moranville.

De plus: On trouve dans le livre des Comptes Generaux un procès verbal, qui demontre qu'il a été remis à Mr. Moranville 20 draps pour en faire faire 48 chemises: le même article note que Mr.

Moranville a reçu le montant de la façon des dites chemises : mais telles chemises n'ont pas paru ; et par l'examen que le Juge des Orphelins a fait comme Inspecteur de cet Hopital nommé par Mr. Miquellar Commandant de Santarem, la deposition de six temoins de vue demontre, que Mr. Moranville a disposé des dites chemises, ainsi que de differentes autres effets de l'Hopital, et qu'il les a donné à qui bon lui sembla.

On voit donc, Monsieur, que le dit Moranville a commis des fautes, et des fautes considerable ; et criminelles. Cependant je suis persuadé, que le Dependier de l'Hopital n'est pas innocent ; car s'il etoit un homme de bien, il auroit demandé sa demission des le moment, où il vit que Mr. Moranville eut l'imprudence d'ouvrir la Depense, et d'en tirer ce qui lui convenoit : au contraire, non seulement il n'a pas demandé sa demission ; mais il a continué à servir ; et il exerceroit encore son Emploi, si je n'eusse proposé à V. Ex^{cc}. la suppression du dit Hopital, qu'elle a daigné approuver. Donc, je suis bien persuadé que Mr. Moranville a dilapidé ; mais je suis aussi persuadé que le Dependier en a fait autant.

Conformement à cet exposé, il me paroît que ni Mr. Moranville, ni Joaquim Joze da Costa, ne doivent pas êtres employés, ni ne doivent point recevoir leurs appointements ; moyen unique d'indemniser l'Etat.

Votre Ex^{cc}. pesera dans sa justice ce qu'il lui paroitra le mieux.

J'ai l'honneur d'être &c. D'Abrantes.

No. 87.

Lisbonne, le 10 Juillet, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur le Dr. Bernard Joseph d'Abrantes et Castro, Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux.

Vous voudrez bien, Monsieur, aussitot ma lettre reçue donner les ordres nécessaires pour qu'on dispose dans l'Hopital de la Graça cent cinquante lits, et même deux cent, s'il est possible pour y recevoir les Militaires Français, qui ne peuvent, faute de place, être admis dans les Hopitaux de l'Estrella, et du Grillo.

Vous voudrez bien aussi faire transporter du Fort St. Julien les fournitures de l'Hopital supprimé de Cascaes, et vous entendre sur ces deux objets avec Mr. l'Ordonnateur en Chef de l'Armée.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 88.

Au Quartier General de Lisbonne, le 14 Juillet, 1808.

Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef, à Monsieur Abrantes Inspecteur General des Hopitaux Militaires Portugais—a Lisbonne.

Les mesures que vous avez prises, Monsieur, pour agrandir l'Hopital de la Graça ne suffisent pas : vous devez augmenter cet établissement de deux cents malades au moins. En consequence il est indispensable d'obliger les Moines à se retirer dans une petite partie du local, ou à chercher un logement dans quelque autre monastere.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—Trousset.

No. 89.

Lisbonne, le 15 Juillet, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef de l'Armée Française—a Lisbonne.

J'ai pris toutes les mesures pourque 150 lits soient prêts lundi prochain dans l'Hopital Militaire de la Graça ; et, s'il vous est possible, je vous prie de donner les ordres nécessaires pourqu' aucun malade n'y soit envoyé avant ce jour la.

Je vous supplie également, Monsieur, d'ordonner que les 150 malades Français, qui doivent être traités journellement dans l'Hopital de la Graça soient ou des Galeux, ou des Veneriens, ou des Blessés : je vous exposerai personnellement les motifs de ma demande.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 90.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Hugounenc Agent en Chef des Hopitaux Française.

Le jour 25 Yre Timon soldat du 1 Regiment de Dragons 2 Compagnie a été transporté dans une voiture de l'Hopital de l'Estrella pour celui de la Graça, dans un état quasi expirant ; et à peine a-t il vecu,

après cela, quatre heures, puis qu'il est arrivé à dix heures, et demi du matin, et il est mort à deux heures, et demi de ce même jour.

On fit également transporter en voiture deux autres soldats, qui se trouvoient dans les mêmes circonstances, l'un nommé Joseph François Castellan 2 Bataillon 5 Compagnie du 2 Regiment, et l'autre Hubert Joseph Geoffroy du 15 Regiment d'Infanterie legere 4 Bataillon 2 Compagnie, lesquels, malheureusement pour eux, vont subir le même sort, que le premier.

Comment est il possible qu'on sacrifie de sang froid des hommes, qui n'étoient pas en état d'être transportés, et qui furent transportés seulement pour ne pas augmenter le nombre des morts dans l'Hopital de l'Estrella ! Comment est il possible qu'on agisse contre ce que le même Reglement Français defend expressement !

Je sais de plus que les Cirurgiens Assistants à l'Hopital de l'Estrella ont l'ordre, ou au moins l'insinuation de faire transporter à l'Hopital de la Grâce seulement les malades de diarrée, et les fievreux. Vous voyez, Monsieur, que ces procedés ont des motifs particuliers, et miserables ; et qu'il n'y a rien de si horrible, de si criminel, et de si prejudiciable aux malades, que de les transporter d'un pour autre Hopital, quand ils ne sont pas en état de supporter le transport.

Je vous prie donc, Monsieur, que vous ordonniez que l'on remette pour l'Hopital de la Grâce les Militaires de differentes corps de l'armée, qui tomberont malades, de quelque nature que soit leur maladie ; et que ceux qui sont a l'Hopital de l'Estrella, et du

Grillo y soient gucris, et non transportés à l'Hopital de la Graça ; sans quoi je porterai mes justes plaintes contre les Officiers de Santé Français à Monsieur l'Ordonnateur en Chef, et même à Monseigneur, s'il est nécessaire.—J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 91.

Au Quartier General de Lisbonne, le 28 Juillet, 1808.
Hugouenc Agent en Chef des Hopitaux Militaires Français, à Monsieur d'Abrantes Inspecteur des Hopitaux Portugais—a Lisbonne.

A l'instant où je reçus votre lettre d'hier, Monsieur, j'en transmis copie à Monsieur l'Ordonnateur en Chef en le priant d'inviter le Medecin en Chef de cette Armée à surveiller l'exécution de l'art. 67 de notre Reglement, qui defend aux Officiers de Santé de designer pour être évacué aucun malade, dont le transport pourroit compromettre la vie ; et j'ai la certitude que Mr. l'Ordonnateur en Chef en ecrit aussi sur le champ à Mr. Mailard.

Je ne doute point d'apres cela que l'erreur commise par les Officiers de Santé de l'Estrella, n'aura pas lieu une seconde fois : l'humanité, dont Mrs. les Medecins de cet Hopital font preuve en est un garant sur ; et nul doute aussi qu'ils ne partagent les remerciements que je vous fais de l'avis important que vous m'avez donné à cet egard.

Au surplus je conférerai ulterieurement avec Mr. l'Ordonnateur en Chef sur la demande que vous me faites d'interdire toute espece d'evacuation de

cet Hopital sur celui de la Graça, et je m'empresserai de vous faire part de la decision.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Hugounenc.

No. 92.

Lisbonne le 4 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai l'honneur de remettre a V. Ex^{ce}. la petition du Medecin de Peniche. Le suppliant a servi dans l'Hopital de cette Place quasi treize ans avec les appointements de six mil reis par mois. Il a servi également la Troupe Française depuis son entrée à Peniche jusqu'à la fin de Fevrier, et toujours honorablement, et avec zèle. Il demande a V. Ex^{ce}. la grace de lui accorder sa reforme avec les mêmes 37 francs et 50 centimes. Il est extremement pauvre, et chargé de famille : il a des services ; et la retraite qu'il demande est si juste, et si modique, qu'il me paroît être en droit d'obtenir la grace qu'il supplie a V. Ex^{ce}. ; et je joins mes prieres à celles de ce pauvre Medecin.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 93.

Lisbonne, le 6 Aout, 1808.

Le Secrétaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur d'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hôpitaux.

Mr. Felix Joseph Franco Medecin de l'Hôpital de Peniche me demande sa retraite en lui conservant son traitement de six mille reis par mois. Comme il paroît, d'après les attestations qu'il me présente, et votre information, qu'il mérite cette faveur, soit par le temps de ses services, soit par la manière dont il s'est conduit envers les malades de l'Armée, qui ont été confiés à ses soins: Je vous autorise, Monsieur, à lui accorder sa retraite en lui payant toujours le même traitement de six mille reis dont il jouissoit en activité de service—J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 94.

Ha em Cascaes huma enfermaria destinada para os Religiozos Arrabidos, que estiverem docntes, os quaes eraõ succorridos pelo Hospital Militar da quella Praça: e como este se extinguiu interinamente; e não pode ser da mente do Governo que estes pobres Religiozos fiquem ao desamparo: por isso Vm^{ce}. mandará immediatamente chamar hum Religiozo Leigo que serve de Enfermeiro na dita Enfermario de Cascaes; e com elle assentará Vm^{ce}. o modo de se lhe fornecer por esse Hospital de Porto Salvo as suas raçoens de carne, paõ, e vin-

ho, assim como os Medicamentos, &c.; entre tanto que eu não consigo, que elles sejaõ tratados como d'antes eraõ. *Vm^{ce}. não se demorará hum instante nesta deligencia, recommendando-lhe muito que não faça bulha com isto.* Deos Gde. a Vm^{ce}. Lisboa 8 de Agosto de 1808—D^o. Bernardo Jose d'Abrantes e Castro—S^o. Luis Antonio de Faria.

No. 95.

Au Quartier General de Lisbonne, le 14 Aout, 1808.
Lt. F. Trousset Commissaire Ordonnateur en Chef,
à Monsieur d'Abrantes Inspecteur General des
Hopitaux Portugais.

Mr. le Commissaire des Guerres employé à Elvas me mande, Monsieur, que l'Hopital de cette Place est dans le plus grand denuement: non seulement il n'est point approvisionné des objets nécessaires, mais encore les Officiers de Santé qui y font le service ne sont point payés, depuis plusieurs mois.

Veillez, Monsieur, prendre les mesures les plus promptes pour secourir cet Hopital. Il est instant de profiter du moment, ou les communications sont libres, pour y faire passer tout ce dont il peut avoir besoin. Je vous prie aussi de me rendre compte des dispositions que vous aurez prises à ce sujet.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration—Trousset

No. 96.

Lisbonne, le 15 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en
 Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Mon-
 sieur Troussel Commissaire Ordonnateur en
 Chef.

Il est bien étonnant, que Mr. le Commissaire des
 Guerres employé à Elyás, vous mande que les
 Officiers de Santé qui y font le service, ne sont
 point payés, depuis plusieurs mois! J'ai dans mon
 bureau des pieces comptables, qui demontrent le con-
 traire; et le Ministre de la Guerre les a aussi. Per-
 mettez donc, Monsieur, de vous dire que le Com-
 missaire des Guerres d'Elvas n'est pas bien in-
 formé.

Sous peu de jours je vous ferai voir que l'Hopital
 'Elvas est approvisionné, il y a beaucoup de
 temps, de tous les objets nécessaires pour 240 lits.

J'ai l'honneur de vous saluer avec la plus parfaite
 consideration—D'Abrantes.

No. 97.

Achando-se inhabilitado para continuar, por ora,
 o serviço o D^{or}. Bernardino Antonio Gomes; e
 sendo Vm^{ce}. o mais antigo dos que tem servido;
 por isso o nomeio para tomar conta das Enfermarias
 de que se achava incumbido aquelle Professor, ven-
 cendo o mesmo ordenado que elle tem. Em con-
 sequencia espero que Vm^{ce}. no dia 20 do corrente
 se ache pelas sete horas da manhã no Hospital Mi-
 litar da Graça para tomar conta dos doentes que
 estavaõ entregues ao cuidado do D^{or}. Bernardino.

E no cazo de que Vm^{ce.} não possa, ou não queira incombir-se daquelle serviço; espero que sem perda de tempo mo participe, para tomar as providencias precisas.

Deos Gde. a Vm^{ce.} Lisboa 17 de Agosto de 1808.
D^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro—S^{or.} Luis Joze da Lança.

No. 98.

S^{or.} D^{or.} Bernardo Joze d'Abrantes.

Ainda que actualmente conheço muitas melhoras da grande molestia que tenho soffrido, com tudo não posso ainda encarregar-me do serviço do Hospital, ficando Vm^{ce.} certo, que eu serei prompto em comparecer logo que me ache perfeitamente restabelecido o que lhe participo para seu governo.
Deos Gde. a Vm^{ce.} Venda Sêca 17 de Agosto de 1808.
Luis Joze da Lança.

No 99.

Lisbonne, le 19 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

J'ai eu l'honneur de presenter à V. Exce. le 12 du courant un état des depenses des Hopitaux Militaires Portugais dans le mois de Juillet, par le quel V. Exce. a vu qu'elles montoient a 4,450,000. Le 15 je reçus 2,000,000 Rs. c'est à dire moins d'amoitié de ce qui etoit nécessaire.

Les depenses du mois courant ont augmenté considerablement, et principalement dans l'Hopital de la Grace, ou il y a, en outre des malades Portugais,

200 malades Français journellement. Et comme il ne m'a été possible de payer toutes les dépenses du mois de Juillet; je ne puis pas soutenir le service des Hopitaux dans ces circonstances; *puisque tout le monde est dans la plus grande et plus juste mefiance.*

Je prie donc V. Ex^{ce}. de vouloir bien me remettre une Ordonnance pour trois contos de reis; sans quoi les malades tant Portugais, que Français periront de faim, et de misere.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 100.

Lisbonne, le 21 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur General et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur Maillard Medecin en Chef de l'Armée Française—a Lisbonne.

Je vous prie, Monsieur, de prendre les mesures nécessaires pourqu'aucun malade Français ne soit envoyé d'aujourd'hui en avant pour l'Hopital Militaire de la Grace; non seulement parce qu'il n'y a aucun lit prompt; mais aussi parceque je n'ai point d'argent pour soutenir le service. *Je na serai jamais responsable de ce qui pourr resultera de cette resolution, mais le Ministre de la Guerre.*

J'ai l'honneur de vous saluer—D'Abrantes.

No. 101.

Lisbonne, le 22 Aout, 1808.

D'Abrantes Administrateur et Inspecteur en Chef
des Hopitaux Militaires Portugais, à Monsieur
Amet Chef de la Comptabilite dans la Secre-
tairerie d'Etat de la Guerre, et de la Marine.

Le retard des payements a occasioné une telle
meffiance à ceux, qui fournissent les Hopitaux, qu'il
ne m'est pas possible de soutenir le service. En
vain j'ai voulu leur persuader, qu'aussitout que
Monseigneur arrivera, ils seront payés non seule-
ment de ce qu'ils fournirent dans le mois de Juil-
let, mais aussi de ce qu'ils ont fourni dans le
mois courant. Je dois vous declarer avec ma na-
turelle franchise, qu'ils m'ont repondu, que comme
il y avoit de l'argent pour payer la façon de tant
de mille souliers toutes les semaines; ainsique pour
la solde de tous les Militaires, nonobstant l'absence
de Monseigneur; en outre, que comme il y a tou-
jours eu de l'argent pour les Hopitaux Français,
pour payer toutes les depenses nonobstant l'ab-
sence de Monseigneur: il n'y avoit aucune raison
plausible pourqu'il n'y en eut pas pour les depenses
des Hopitaux Militaires Portugais. Ils ont raison;
et je n'ai rien a leur opposer.

Vous n'ignorez pas, Monsieur, les diligences que
j'ai fait pour payer les depenses de Juillet, ainsi
que les representations, que j'ai dirigées à cet egard;
mais tout en vain. En consequence je vous prie,
Monsieur, de faire tous vos efforts aupres du Mi-
nistre pour me tirer de cet enibarras, en me don-

nant quelque argent au moins pour les plus pressants besoins : sans quoi je me trouverai dans la triste nécessité de fermer les Hopitaux.

J'ai l'honneur de vous saluer avec une parfaite consideration.—D'Abrantes.

No. 102.¹

Lisbonne, le 23 Aout, 1808.

Le Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume, à Monsieur D'Abrantes Administrateur General, et Inspecteur en Chef des Hopitaux Militaires Portugais.

Le nombre des Blessés, qui arrivent dans cette Ville, Monsieur, exigeant un accroissement momentané de locaux propres à les recevoir, vous voudrez bien faire preparer tous ceux qui seront en votre pouvoir, et notamment à la Graça, ou vous pourrez en placer un certain nombre en faisant évacuer le couvent : en consequence vous inviterez de ma part les moines, qui y sont encore à ceder leur couvent pendant le temps qu'on en aura besoin pour un Hopital, sauf à le leur rendre, quand les circonstances le permettront.

J'ai l'honneur de vous saluer—Luuyt.

No. 103.

Lisbonne, le 30 Aout, 1808.

A Son Excellence Monsieur Luuyt, Secretaire d'Etat de la Guerre, et de la Marine du Royaume.

Quasi 600 malades existent dans l'Hopital Militaire de la Grace, dont les deux tiers sont Français : par ce nombre V. Exce. aura un aperçu de la depense journaliere. J'ai reçu pour les de-

penses du mois de Aout 1,550,000, ou 9,687 Fr., et 80 c.

Pour suppléer non seulement aux dépenses journalières des malades, et des Employés, comme pour la préparation des effets, et œuvres indispensables pour la réception et traitement des malades Français, qui ont été envoyés à cet Hôpital depuis le jour dix huit de Juillet, il m'a fallu recourir à quelques amis qui me restent encore dans ces circonstances.

Je supplie donc V. Ex^{ce}. de daigner m'envoyer une ordonnance au moins de 2,600,000 pour payer les dépenses de l'Hôpital de la Grace, et de Port Salvo, ou il y a eu journellement, jusqu'au 18 courant, quatre vingt dix malades.

Il n'est pas compatible avec la justice de V. Ex^{ce}. que moi, qui ai été surchargé de tous les travaux des Hôpitaux tant Français que Portugais depuis le 2 de Janvier jusqu'à présent, soit sans recevoir mes appointements. Je viens donc pour la dernière fois supplier V. Ex^{ce}. de passer l'ordre pour que l'on me satisfasse.

Le zèle, l'honneur, le désintéressement, l'activité que j'ai employé tant dans le service de ma Nation malheureuse, comme de l'Armée Française, justifient assez ma demande.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 104.

Lisbonne, le 7 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

L'Inspecteur General des Hôpitaux Militaires Portugais a l'honneur de représenter a V. Ex^{ce}.

qu'après les grands efforts, et après avoir fait les plus grands sacrifices, il est en fin parvenu à obtenir du gouvernement, qui vient d'être dissous, que le Département des Hopitaux Militaires Portugais fût conservé de la même manière que le dit Inspecteur l'avoit organisé sous les ordres de SON ALTESSE ROYALE le Prince Regent de Portugal, en conservant presque tous les employés Portugais, et en general, avec les mêmes appointements, que SON ALTESSE ROYALE avoit Décreté, en conséquence des propositions faites par le même Inspecteur.

Ce ne fût qu'avec un travail infini que le dit Inspecteur General a obtenu du Gouvernement Français l'argent nécessaire pour les dépenses indispensables des Hopitaux Militaires Portugais; et des petites sommes qu'il a reçu il a présenté ses comptes à la fin de chaque mois, qui ont toujours été approuvés.

Le 10 Juillet il a reçu un ordre du Ministre de la Guerre à fin de prendre les mesures nécessaires pour que l'on pût recevoir dans l'Hopital Militaire de la Graça (qui est purement Portugais) 200 malades Français.

Le 23 Aout il a reçu un nouvel ordre pour recevoir dans le même Hopital un plus grand nombre de malades blessés dans l'affaire du 17 et 21 Aout; de sorte que le nombre journalier des malades, dont la plus grande partie sont des Français, monte à 600. V. Exce. voit par cet exposé quelle aura été la dépense journalière de cet Hopital, dont le dit Inspecteur est responsable.

Le dit Inspecteur a demandé au Ministre de la Guerre l'argent nécessaire pour payer ces dépenses,

qui lui a repondu qu'il n'en avoit pas, et qu'il devoit s'adresser au Commissaire Ordonnateur: ce dernier lui ayant fait la même reponse, il s'est adressé au General Junot en lui ecrivant la lettre qu'il a l'honneur de presenter a V. Ex^{ce}, et dont il n'a reçu aucune reponse.

Le dit Inspecteur est responsable de toutes les depenses faites; car c'est sur son credit, et sa probité que les fournisseurs ont donné avec la meilleure volonté possible tous les geures necessaires pour les Hopitaux Militaires Portugais, dont le même Inspecteur s'est rendu caution, persuadé que le Gouvernement Français lui donneroit à la fin d'Aout le montant de ces depenses. Cependant le Gouvernement a manqué à ses promesses, et l'Inspecteur se voit indignement sacrifié. C'est pour cela qu'il vient presenter à V. Ex^{ce} l'état inclus de toutes les depenses, que le Gouvernement Français doit à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais, en implorant la justice, la protection, et l'humanité de V. Ex^{ce}, a fin qu'elle ordonne au General Junot de remettre inmediately à la susdite Administration ce qui lui est du: et de la verité de tout ce qui est allegué eidesus l'Inspecteur en repond sur sa tête.—J'ai l'honneur d'être, &c.—D'A-brantes.

No. 105.

Lisbonne, le 9 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Junot.

Il n'est par compatible avec la justice, et l'honneur que V. Ex^{ce}. veuille me sacrifier: c'est pour

cela que je viens encore une fois presenter à V. Ex^{ce}. l'état des depenses, qui ont été faites dans les Hopitaux Militaires Portugais avec les malades Français; depenses dont je suis responsable et que j'ai fait d'après les ordres du Ministre de la Guerre, et du Commissaire Ordonnateur; depenses enfin les plus indispensables, et les plus sacrées.

La justice, l'honneur, l'humanité exigent impieusement, que V. Ex^{ce} ordonne que ces dépenses soient immédiatement payées: autrement je serai indignement sacrifié; et avec moi les pauvres gens, qui ont fourni à mes Hopitaux tout ce qui a été nécessaire. *Ce n'est pas la marche d'un Gouvernement le moins juste encore: ce n'est pas la recompense qui est due à l'honneur, au zèle, et au desintressement, dont j'ai donné constamment des preuves dans le service de ma malheureuse Nation, et en tout ce qui regardoit le traitement des malades Français d'après l'entrée de l'armée en Portugal.*

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 106.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

L'Administration des Hopitaux Militaires Portugais en consequence des ordres, qu'elle a reçu, (et qu'elle presentera aussitôt que V. Ex^{ce} l'ordonne) a remis à l'Administration Française les effets qui constent de la relation incluse. Je sais positivement, que les Commissaires des Guerres, et les Administrateur Français sont à emballer les plus précieux de ces effets, et pretendent en priver ma pauvre Nation. Je viens donc supplier V. Ex^{ce} de vouloir bien m'ordonner de passer immédiatement à inventorier

tous les effets qui se trouvent dans les Hopitaux Militaires du Grillo, et de l'Estrella.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 107.

Lisbonne, le 14 Septembre, 1808.

A Son Excellence Monsieur le General Beresford.

Conformement aux ordres de V. Ex^{ce} j'ai ajusté avec le Commissaire Ordonnateur en Chef de l'armée Française, que tous les effets de l'Hopital Militaire de l'Estrella soient remis à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais; et hier j'y ai envoyé deux employés mes subalternes pour faire l'inventaire de tout ce que l'on y trouverait.

J'ai également ajusté que tous les effets Portugais qui se trouveroient déjà emballés dans le magasin Français, rue d'Emenda, seroient transportés à l'Hopital du Grillo.

Nous sommes d'accord aussi, que tous les effets, qui se trouvent encore à l'Hopital du Grillo ne seroient point transportés, sous quelque pretexte que ce soit, à bord des transports.

J'a ordonné au Blanchisseuses de remettre à l'Administration Portugaise 760 draps de lit, que l'Administration Française leur avoit donné à laver, aussi bien que chemises, serviettes, traversins, &c.

Quant aux effets qui sont déjà embarqués, le Commissaire Ordonnateur avec les Officiers de Santé Français les ont tous jugé nécessaires tant pour le grand nombre des malades Français, qui sont embarqués; comme pour beaucoup d'autres, que doivent s'embarquer aujourd'hui même: mais nous

avons conventionné, que j'enverrais un employé Portugais à bord d'un des vaisseaux, qui servent d'Hopitaux, pour se faire rendre compte de tous les effets, qui appartiennent à l'Administration des Hopitaux Militaires Portugais; et aussitôt que les malades Français seront débarqués, les faire conduire à Lisbonne.

Pour que je puisse mettre cette mesure en pratique, il est de toute nécessité, qu'elle merite l'approbation de V. Ex^{ce}, et qu'en consequence V. Ex^{ce} passe les ordres nécessaires pour que cet employé nommé Manoel Candido Xavier soit reçu à bord d'un des dits vaisseaux, et qu'également il soit ordonné aux Capitaines des Navires, qui servent d'Hopitaux, de ne laisser rien sortir sans l'assistance du dit Commissaire Portugais.

J'ai l'honneur d'être, &c.—D'Abrantes.

No. 108.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sor. Eu faltaria ás obrigaçoens de fiel Vassallo; eu faltaria ás obrigaçoens da minha pessoa, se deixasse de expôr a V. Ex^{ca} para o fazer presente ao Principe Regente Nosso Senhor, o zêlo, honra, e aptidaõ do Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro Inspector dos Hospitaes Militares do Reino, que pondo em pratica taõ excellentes qualidades em a commissãõ de que foi encarregado neste Reino, tem poupado á Real Fazenda, com taõ grande utilidadê da Tropa o dobro, e em muitas addiçoens o triplo do que se gastava nos Hospitaes Militares deste Reino, como eu ja sabia pelos diversos documentos, que me tinha apresentado, e como acaba de mostrar pelos mappas, que me fez

presentes, e pelos quaes consta a despeza que actualmente fazem comparada com a que se fazia na antiga Administração; vantagens, que conseguio, excogitando, e descobrindo com o seu assiduo trabalho, e perspicacia os mais pequenos abuzos, que na Administração dos mesmos Hospitales se praticavaõ.

Eú faltaria ás obrigaçoens de Capitão General, e Governador desta porção de Povos, que tenho a honra de Commandar, se deixasse de expôr a V. Ex^{ca}. que este mesmo Inspector, levado do seu ardente zelo patriotico introduzio neste Reino o uzo da Vaccina; e no pouco tempo, que lhe sobeja das suas laboriozas occupaçoens a que o liga o seu ministerio, tem vacinado por todo o Algarve grande numero de pessoas, transportando, e mandando transportar a vaccina para muitas partes, e em distancia de muitas legoas com grande despeza da sua propria bolsa.

Levado do mesmo zêlo, e para economizar a Real Fazenda, e poupar a saude, e vida da Tropa, pedio-me licença para passar revista a todos os Regimentos, que guarnecem este Reino, a fim de vaccinar aquelles individuos, que ainda não tivessem tido bexigas, ou em quem se não devizassem evidentes signaes dellas; o que com muita satisfação lhe permitti, e o que elle effectuou.

Eu não posso nem devo deixar de expor todo o expellido na presença, de V. Ex^{ca}. para que ao Principe Regente Nosso Senhor sejaõ constantes tao attendiveis Serviços e qualidades, e o ardente patriotismo do dito Inspector, a fim de que o mesmo SENHOR o haja de premiar com aquellas Graças e remuneraçoens dignas da Sua Real Grandeza, e Rectidaõ, como costuma praticar com vassallos de

taõ relevantes serviços; o que servirá de incentivo, e de exemplo a todos os mais empregados em semelhantes, ou outras Comissoens, que desgraçadamente bem poucos as dezempenhaõ.

Deos Guade a V. Ex^{ca}. Tavira 25 de Feveiro de 1806—Conde Monteiro Mor—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Antonio de Araujo de Auvedo.

No. 109.

Os Governadores deste Reino decidiraõ que Vm^{cc}. haja de conferenciar comigo em tudo o que for relativo a Hospitaes Militares: para o que Vm^{cc}. hoje pelas oito horas da noite me ira fallar ao sitio das Picoas.

Deos Guarde a Vm^{cc}. Palacio do Governo em 26 de Setembro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—Sr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 110.

Lisboa, 12 d'Outubro, de 1808.

Sn^r. Jeronimo Lourenço Dias,

Faltaõ algumas roupas no Hospital dessa Praça; e como d'Almeida não podem sahir ja, e ja as que pertencem ao Hospital de Chaves, por cauza dos muitos doentes Inglezes: e como por outra parte o Almoxarife não tem recebido as mezadas de Setembro, e Outubro: por isso rogo a V. S^a. por muito particular obsequio, e por bem do Serviço do melhor dos Princepes, queira ter o incommodo de mandar apromptar ao menos cem lançoos, e outras tantas mantas com a maior brevidade possivel, a fim de que os pobres doentes não soffraõ por essa falta; ficando eu responsavel, e a Contadoria Fiscal pela sua importancia, que

será aqui mesmo paga logo, que V. S^a. mo participar, e remetter a sua conta.

Eu espero este obsequio de V. S^a. que he ao mesmo tempo hum serviço feito a SUA ALTEZA REAL: e sera bom que a este respeito V. S^a. confira com Fr. Antonio de S. Fructuoso sobre o que he da primeira necessidade. Eu fico esperando com a maior impaciencia a sua resposta, e com ella muitas occasioens de poder mostrar que sou, &c.—D^o. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 111.

Naõ tendo ainda chegado as necessarias informaçoes a respeito de alguns quezitos especificados na sua representaçãõ de 17 do Corrente; só me cumpre por ora dizer a Vm^{cc}. por ordem dos Governadores deste Reino, que a despeza feita com os succorros dos quatro Religiozos de NOSSA SENHORA da Arrabida, que se achãõ no Hospital Militar de Cascaes, lhe será abonada pelo Hospital da Corte. O que participo a Vm^{cc}. para sua intelligencia. Deos Guarde a Vm. Palacio do Governo em 18 de Outubro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—Sr. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 112.

Constando aos Governadores do Reino que no dia 12 do Corrente naõ appareceraõ no Hospital Militar do Grillo o Medico, e o Cirurgiaõ; nem mesmo havia ali Botica, o que he sem duvida humia falta bem reprehensivel: Determinaõ os mesmos Governadores, que examinando Vm^{cc}. donde ella proveio,

procure escrupulozamente vigiar sobre este objecto taõ importante ao bem do Real Serviço, a fim de evitar para o futuro a repetição de semelhantes successos. Deos Guarde a Vm^{cc}. Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1803—D. Miguel Pereira Forjaz—Sor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 113.

Respondendo ao Avizo de 13 do Corrente em que VOSSA ALTEZA REAL me Ordena, que procure escrupulozamente vigiar sobre o tratamento dos doentes, para que se não repita a falta, que houve no dia 12 do corrente; devo informar a VOSSA ALTEZA REAL, que no dia 11 de tarde he que se mudáraõ do Hospital Militar da Graça para o do Grillo 60 doentes de Cirurgia, que estavaõ em circumstancias de irem a pé como fizeraõ: nesse mesmo dia se juntaraõ no dito Hospital os doentes de Cirurgia do Hospital de Porto Salvo: por tanto no dia 12 não havia precisaõ de vizita de Medico; pois que não havia ali doentes de Medicina, e só de Cirurgia; e estes de nenhuma consideração.

Os doentes de Medicina, que havia no Hospital de Porto Salvo não podéraõ ser transportados senaõ no dia 13; e nesse mesmo dia foraõ vizitados no Hospital Militar do Grillo pelo Professor Joze Maria Soares. Logo não houve falta.

No dia 9 ordenei ao Boticario de Porto Salvo que no dia 11 de manhã fizesse transportar a Botica daquelle Hospital para o do Grillo: por falta de transportes, de que actualmente ha extraordinaria falta, como he patente a VOSSA ALTEZA REAL, não chegou a dita Botica ao Hospital do Grillo, senaõ no dia 12

de tarde; e no dia 13 aviou o Receituario dos Professores.

Naõ he possivel, que os doentes de Cirurgia deixassem de ser visitados no dia 12 por Professor competente: por que dentro do Hospital do Grillo está o Cirurgião assistente Joao Ferreira, que reune a excellentes conhecimentos de Cirurgia hum exemplar zêlo pelo serviço de VOSSA ALTEZA REAL: e se entre esses doentes houvesse algum de consideração, de certo elle o succorreria, e mandaria buscar á Botica do Hospital da Graça os remedios necessarios, assim como se manda buscar, por ora, ao mesmo Hospital a carne: mas he hum facto, que nada disto era preciso; porque entre os doentes que ali se achavaõ, nem hum só era de consideração.

Naõ houve pois falta reprehensivel, e ha muito tempo que a Repartição dos Hospitaes Militares não está acostumada a semelhantes faltas; e se algumas ha são filhas da falta de mezadas indispensaveis, que ja pedi, e se não tem dado.

Vê-se pois que a representação, que chegou ao Conhecimento de VOSSA ALTEZA REAL sobre a supposta falta, que se diz houvera no dia 12 no Hospital do Grillo, he filha ou de hum zêlo muito mal entendido, ou da intriga, que desgraçadamente vai lavrando em todas as Repartiçoens.

Pelas copias juntas dos officios que eu dirigi aos diversos Empregados, VOSSA ALTEZA REAL verá que eu dei a tempo todas as ordens precisas para que nada faltasse ao Serviço.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL. Lisboa 15 de Outubro de 1808—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 114.

O Principe Regente Nosso Senhor he servido que Vm^{ce.} informe sobre o que expõem na Petição, que remetto a Vm^{ce.} incluza, Luis Joze Gomes, que foi occupado no Hospital Militar da Graça no exercicio de enfermeiro, para ser presente ao mesmo SENHOR.

Deos Guarde a Vm^{ce.} Palacio do Governo a 29 de Novembro de 1808—D. Miguel Pereira Forjaz—
Sor. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 115.

SENHOR—O Regulamento dos Hospitaes Militares no artigo 8 do Titulo oitavo Secção Segunda fas o Enfermeiro Mor responsavel por todos os Enfermeiros: he o Enfermeiro Mor quem os vigia constantemente: he elle quem conhece melhor do que ninguem o bom, ou máo Serviço de cada hum delles: he elle quem pode informar sobre o prestimo, capacidade, e zêlo de todos elles. Em consequencia, sendo necessario por bem do Serviço reduzir o numero dos Enfermeiros, ordenei ao Enfermeiro Mor, que me remetteste huma relação de todos elles com as observaçoens sobre o merecimento e antiguidade de cada hum dos Enfermeiros ordinarios, e supranumerarios, cuja relação tenho a honra de apresentar a VOSSA ALTEZA REAL. Por ella verá VOSSA ALTEZA REAL que o Supplicante Luis Joze Gomes, *naõ tem dado provas nem demonstraçoens de vir a ser util ao Serviço.* Eis aqui porque o despedi em 19 de Outubro proximo: e porque, havia outros mais antigos, e de muito maior merecimento.

Por esta occasião torno a supplicar a VOSSA ALTEZA REAL me ordene positivamente, que ponha em pratica o T tulo oitavo Secção Segunda do Regulamento : pois na execuçaõdelle interessa a saude da Tropa, e a economia da Real Fazenda ; e eu vejo-me livre de intrigas, e de afflicçoens. Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçãõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 3 de Dezembro de 1808—
D^o. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 116.

O Principe Regente Nosso Senhor manda participar a Vm^{cc}. que athe o dia quinze de Dezembro proximo futuro se achará em Coimbra hum Batalhaõ completo do Regimento de Infantaria No. 9, e hum dos dois Regimentos de Infantaria No. 6 e 18. Em Thomar o Regimento de Infantaria No. 14, duzentos Artilheiros do Algarve, e hum Batalhaõ completo dos contingentes dos Regimentos de Infantaria da Corte. Em Abrantes o Regimento de Infantaria No. 2, e em Salvaterra de Magos se reuniraõ logo athe duzentos soldados de Cavallaria, quatro centos athe os principios de Dezembro ; e athe quinze do mesmo mez se augmentará este numero athe a mil homens, sendo este corpo formado dos contingentes de todos os Regimentos de Cavallaria, para o qual cada hum dos quatro do Norte enviará hum esquadraõ. Por tanto ordena SUA ALTEZA REAL que Vm^{cc}. sem a menor perda de tempo proceda ao estabelecimento dos Hospitaes Militares correspondentes à força das referidas Tropas reunidas nos locaes acima indicados, devendo servir-se para esse fim das cazas de Misericordia, onde as houver, e empregando neste objecto

a maior actividade, para que hum semelhante Serviço não haja de experimentar falta ou inconveniente algum. O que participo a Vm^{cc}. para sua devida intelligencia, e execução. Deos Guarde a Vm^{cc}. Palacio do Governo em 29 de Novembro de 1808. D. Miguel Pereira Forjaz.—S^{or}. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 117.

Torno a pôr na presença de VOSSA ALTEZA REAL a relação dos Empregados, que são necessarios para o Hospital Militar da Corte, e Ordenados, que devem vencer, supplicando novamente a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de rezolver a este respeito, para d'huma vez cessarem as intrigas que ali ha, e que eu ja não posso supportar.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administração Central dos Hospitaes Militares do Reino 20 de Dezembro de 1808.—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 118.

O Principe Regente Nosso Senhor He servido ordenar que Vm^{cc}. nomee logo dois Individuos que julgar habeis para substituirem no Hospital da Praça d'Almeida os dois Sargentos do Regimento de Infantaria No. 11. Manoel da Encarnaçãõ, e Manoel Roballo, visto que estes devem reunir-se ao seu corpo onde actualmente fazem grande falta. O que participo a Vm^{cc}. para que assim o execute.

Deos Guarde a Vm^{cc}. Palacio do Governo em 29 de Dezembro de 1808.—D. Miguel Pereira Forjaz.—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 119.

SENHOR.—Em cumprimento do Avizo de VOSSA ALTEZA REAL em data de 29 de Dezembro proximo, proponho para Escrivão do Hospital Militar d'Almeida a Caetano Ribeiro de Pinho com o mesmo ordenado de 9,600 Rs. por mez, que tinha o seu antecessor Manoel Roballo Elvas Cabo d'Esquadra do Régimento de Infantaria No. 11.

Para Fiel de roupas, e fardamentos proponho a Joaõ da Silva Guizado d'Albuquerque Sargento Pé de Praça da Beira Alta com o ordenado de 6,000 mensaes, alem do Soldo da sua Praça.

Para Fiel de Despensa proponho Estevão Ribeiro Alferes reformado com o ordenado de 6,000 Rs por mez, alem do Soldo da Sua Patente.

Proponho estes dois ultimos Individuos, porque são abonados pelo General da Provincia da Beira como VOSSA ALTEZA REAL poderá ver pelo Officio incluzo.

Mas como o Regulamento determina no artigo 2 do Titulo, 1. Secção terceira que o Contador Fiscal não deixe tomar posse aos Officiaes de Fazenda, sem prestarem Fiador abonado, e de reconhecida probidade; por isso supplico a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de me mandar declarar, se os Officiaes Reformados, que forem empregados nos Hospitales ficaõ, ou não izentos de prestar aquella fiança, bem difficil de achar nas actuas circumstanças, *sendo todavia de summa utilidade, e mesmo de justiça que os Officiaes reformados sejam preferidos para aquellas Empregos.*

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administra-

ção Central dos Hospitaes Militares do Reino 6 de Janeiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 120.

Em consequencia do officio que Vm^{cc}. me dirigio na data de 6 de Janeiro corrente, Houve SUA ALTEZA REAL por bem approvar a sua Proposta de Caetano Ribeiro de Pinho para Escrivão do Hospital Militar de Almeida com o ordenado de nove mil, e seis centos reis por mez ; de João da Silva Guizado de Albuquerque Sargento Pé de Praça da Beira Alta para Fiel de Roupas, e de Fardamentos, com o ordenado de seis mil reis mensacs, alem do soldo da sua praça ; e de Estevão Ribeiro Alferes reformado para Fiel de Despensa com o ordenado de seis mil reis por mez, alem do Soldo da sua Patente : Dispensando o Mesmo Senhor nesta occasião a prestação de fiança que o Regulamento determina para os Officiaes de Fazenda, vistas as circumstancias que Vm^{cc}. pondera.

O que participo a Vm e para que assim o tenha entendido. Deos Guarde a Vm^{cc}. Palacio do Governo em 9 de Janeiro de 1809.—D. Miguel Pereira Forjaz.—S^o. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 121.

SENHOR.—Por Avizo de 12 de Junho de 1789 expedido ao Visconde da Lourinhã foi Sua Magestade Fidelissima servida ordenar que *nas vacancias de Cirurgioens Mores, este emprego se ponha a concurso na Aula de Cirurgia estabelecida na Cidade de Elvas entre os Cirurgioens approvados seos Alumnos.*

Por Avizo de 9 de Abril de 1791 expedido ao Governador das Armas de Trasmontes Manoel Jorge Gomes de Sepulveda foi a mesma Augusta Senhora servida ordenar que nenhum dos lugares de Cirurgioens Mores, que vagarem de hoje em diante nos Regimentos dessa Provincia lhe sejam propostos sem que primeiro se proceda a exames publicos, e oppoziçoens de todos os Discipulos da Aula de Anatomia, e Cirurgia, que de novo se estabeleceo na Praça de Chaves, e que se acharem nos termos de concorrerem.

Estas Reaes ordens não tem sido derogadas athe hoje : todavia tinhaõ cabido em esquecimento na Provincia do Alemtejo ; mas eu as fiz reviver em Julho de 1807.

Pela copia da Carta que recebi do Primeiro Cirurgiaõ, e Lente de Anatomia, e Cirurgia do Hospital Militar d'Elvas, verá VOSSA ALTEZA REAL que está fazendo as vezes de Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Moura Joze Maria da Silva, que somente estudou Osteologia, ou tratado dos ossos, ignorando absolutamente todas as outras partes da Cirurgia. Vê-se bem que os doentes entre as maõs d'hum tal Cirurgiaõ haõ de ser victimas.

O Cirurgiaõ do Hospital de Estremos foi proposto pelo General do Alemtejo para Cirurgiaõ Mor do Batalhaõ de Cassadores de Castello de Vide ; e na conformidade das Reaes ordens de 12 de Junho de 1789 este lugar devia dar-se por concurso a hum dos Alumnos da Escolla de Cirurgia de Elvas, onde ha alguns mui habeis, ou a qualquer outro que quizesse concorrer. A falta de execuçaõ destas ordens Regias desanima os Alumnos daquella Escolla, e he

diametralmente opposta á Saude da Tropa, e ao bem, e regularidade do Serviço.

He pois do meu dever supplicar a VOSSA ALTEZA REAL se digne ordenar ao Governador das Armas do Alemtejo que sobre o modo de prover os lugares de Cirurgioens Mores, que ou estiverem vagos, ou houverem de vagar, se execute irremissivelmente o Regio Avizo de 12 de Junho de 1789 expedido ao Governador das Armas daquella Provincia, o qual se acha registado na Secretaria daquelle Governo.

O Regulamento Militar determina muito clara, e positivamente que os Cirurgioens Mores dos Regimentos não somente sejam approvados em Cirurgia; mas athe versados em Medicina. Com tudo, SENHOR, achão-se no Exereito Cirurgioens Mores, que nunea estudáráo Cirurgia, que não tem cartas de exame, e que por tanto não podem, nem devem ser Cirurgioens Mores. Tal he por exemplo o Cirurgiaõ Mor do Regimento de Infantaria No. 23. Joze Gomes: tal he o Cirurgiaõ Mor graduado do Regimento de Cavallaria No. 11. Antonio Nunes. (k) Os Chefes destes corpos devem saber o seu Regulamento: e como he possivel que proponhão para taes empregos homens, que a Lei com tanta sabedoria, e justiça exelie? Como he possivel que se confie a saude, e vida de tantos centos de vassallos, e Vassallos taõ necessarios, a homens absolutamente inhabeis?

A humanidade, o Serviço de VOSSA ALTEZA REAL, e o meu dever exigem imperiozamente que eu supplice a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de ordenar

(k) Este Cirurgiaõ he creatura do Marechal Botelho: tal he o zelo que elle tem pelo serviço, e pela saude do seu Regimento!

que senaõ proponha para o lugar de Cirurgiaõ Mor quem naõ tenha os requizitos da Lei, e naõ esteja nas circunstancias determinadas pelas ordens posteriores de 12 de Junho de 1789, e 9 de Abril de 1791: e que os dois sobreditos Cirurgioens sejaõ suspensos em quanto senaõ habilitarem.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administraçaõ Central dos Hospitacs Militares do Reino 13 de Janciro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 122.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sor. Remetto a V. Ex^{ca}. por copia os Avizos que SUA ALTEZA REAL foi servido mandar-me expedir nas datas do 1. de Dezembro, e 9 de Janciro de 1809.

Sei que o Medico Baltazar Lopes em consequencia da nomeaçãõ que lhe mandei, e officio que lhe expedi em 4 de Dezembro, se foi apresentar ao Governador d'Almeida para tomar conta do Hospital daquella Praça. Naõ sei o que o Marechal Botelho lhe disse: sei só, que o dito Professor sahindo de casa do Governador, immediatamente partio para Moncorvo. Sei alem disto que o Marechal Botelho em vez de sustentar, como devia, a util reforma que fiz naquelle Hospital, tem constantemente proenrado todos os meios de a transtornar; e he mais que provavel, que seguindo a mesma marcha persuadissem o dito Medico a que se retirasse, ou talvez o mandasse retirar. Seja o que for; aquelle Medico ha de ir para Almeida, pois que assim o determinou SUA ALTEZA REAL.

Para evitar hum igual procedimento ordenei a Joze

Pires dos Santos nomeado Cirurgiaõ do Hospital d'Almeida, que se fosse apresentar a V. Ex^{ca}. antes de se recolher para aquella Praça; e supplico a V. Ex^{ca}. por bem do serviço se digne tomar as providencias necessarias a fim de que este Empregado, e os mais nomcados para o Hospital d'Almeida tomem immediatamente posse dos seos lugares.

V. Ex^{ca}. conhece que eu não quero se não o bem, e a regularidade do serviço; e collizoens de authoridades são para mim sempre odiozas, por isso que são sempre funestas ao serviço.

Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Administração Central dos Hospitaes Militares do Reino 13 de Janeiro de 1809.—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Florencio Joze Correa de Mello.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 123.

SENHOR.—Supplico a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de nomear hum Official Militar de reconhecido zêlo, e actividade para Inspector do Hospital Militar d'Almeida a fim de fiscalizar a execução do Regulamento em todos os seos artigos, verificar, e rubricar as contas mensaes daquelle Hospital, da mesma maneira que VOSSA ALTEZA REAL foi servido ordenar para os Hospitaes Militares de Bragança, Chaves, Lagos, Faro, Tavira, Estremos, &c.

Deos Guarde a VOSSA ALTEZA REAL Administração Central dos Hospitaes Militares do Reino, em 13 de Janeiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 124:

Ill^{mo.} e Ex^{mo.} Sor.

Permitta-me V. Ex^{ca.} que eu lhe diga com a minha natural franqueza, que me parece mais conveniente ao serviço nas actuaes circumstancias, estabelecer antes em Santarem hum Hospital de 300 camas, do que em Thomar, onde hum Hospital de 100, ou de 120, será bastante para receber aquelles doentes que não poderem ser mandados para Santarem. He facil o transporte dos doentes de Thomar para aquella Villa; he inda mais facil o transporte dos doentes, e da Fazenda necessaria para 300 camas de Santarem para Lisboa, &c. &c. &c. Todavia eu faço partir todo o trem para a villa de Santarem; e dali se fará o que V. Ex^{ca.} julgar melhor. Peço pois a V. Ex^{ca.} se digne participar-me a sua rezolução, que me servirá de guia.

Deos Gde. a V. Ex^{ca.} Administração Central dos Hospitacs Militares do Reino 23 de Janeiro de 1809.
Ill^{mo.} Ex^{mo.} Sor. Antonio Joze de Miranda Henriques—D^{o.} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No 125.

Em consequencia do Officio que Vm^{ca.} dirigio a Real Prezença do Principe Regente Nosso Senhor na data de 13 do corrente; Mandou SUA ALTEZA REAL expedir Ordem á Thezouraria Geral das Tropas da Corte, e Provincia da Estremadura, para que immediatamente se entregue a quantia de dois Contos de reis á Administração Central dos Hospitacs Militares do Reino, para supprir ás ur-

gentes, e extraordinarias despezas, que Vm^{cc} representa no sobredito officio.

Deos Guarde a Vm^{cc}, Palacio do Governo em 15 de Dezembro de 1808.—D. Miguel Pereira Forjaz—S^{or}. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 126.

Snr. Jeronimo Lourenço Dias—Não deseango em quanto não tiver resposta da carta que lhe escrevi em 20 do corrente. V. S^a sabe ja por experiencia, que quando se trata do Serviço de SUA ALTEZA REAL e do Estado, eu não posso repouzar, em quanto não vejo tudo concludo: e tendo eu sempre caprichado em não ser pezado aos meos amigos por amor de mim; mil vezes o tenho sido por amor do Serviço, como tem aeonteido com V. S^a.

Hontem participei ao Ex^{mo}. S^{or}. D. Miguel a carta que escrevi a V. S^a; e novamente me certificou, que tudo se pagaria sem falta alguma. Em consequencia torno a supplicar a V. S^a por bem do serviço de SUA ALTEZA REAL queira mandar apromptar todas as roupas necessarias para o numero de camas que o General Silveira julgar necessarias; na certeza que irá recebendo a sua importancia pela Thezouraria Geral do Porto, e Provincias do Norte, á proporção que for fazendo a despeza.

Para mais segurança de V. S^a fallei esta manhã com o meu intimo Amigo Joze Bento de Araujo, e lhe disse, que talvez tivesse de o importunar para mandar adiantar no Porto por via dos seus Correspondentes Freitas, e Montciro, athe a quantia de 200,000 Rs., e lhe declarei o fim para que eraõ: res-

pondeo-me, como eu esperava, que estava prompto. Por tanto quando na Thesouraria haja demoras, eu farei embolsar a V. S.^a athe aquella quantia.

Supplico-lhe pois por tudo quanto ha de mais sagrado queira fazer mais este serviço ao melhor, e mais dezejado de todos os Principes: no que fará o maior obsequio ao seu Amigo sem reserva, e o mais obrigado—Bernardo Joze d'Abrantes e Castro. Lisboa 22 de Fevereiro de 1809.

No. 127.

Recebi do S.^{or}. D.^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro por maõ do S.^{or}. Anselmo Joaquim da Costá duzentas Camizas de panno de linho novas producto de cem lanções do dito panno, que havia recebido para o dito fim, cujo feitio das ditas Camizas offereceo gratuitamente; e assim mais huma que havia recebido para modello. E por ficarem recolhidas neste Depozito Geral da minha responsabilidade passei o presente. Hospital Militar do Grillo 17 de Maio de 1809—Joaquim Joze de Faria.

No. 128.

Snr. Intendente do Arcenal Real do Exercito— Diz o D.^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro, que tendo-se distribuido neste Arcenal em Novembro, e Dezembro de 1808 diversas obras para se fazerem gratuitamente; recebeo o supplicante 200 Xergoens—50 pares de polainas—13 Cazacoens—e 30 Pantalonas, que tudo mandou fazer á sua custa, e entregou no mesmo Arcenal: precisa o Supplicante mostrar por Documento legal, qualquer seja,

que he verdade o que expõem—Pede a V. Sa. seja servido mandar que se-lhe passe o dito Documento, que requer.—Despacho.—*Informe o Almo.xarife deste Arcenal Victorino Antonio Nogueira sobre o Conteudo neste requerimento.* Intendencia 21 de Agosto de 1810, Bottº.—*Informaçãõ.—Tomando a necessaria informaçãõ a respeito do requerimento do Dr. Bernardo Joze d' Abrantes e Castro, acho ser veridico tudo quanto no mesmo requerimento expõem o dito supplicante. He o que posso informar a V. Sa. a este respeito.* Arcenal Real do Exercito em 21 de Agosto de 1810.—Victorino Antonio Nogueira.—Despacho do Intendente.—*Uze da informaçãõ por Certidãõ.* Intendencia 21 de Agosto de 1810. Bottº.

Por este Documento tão atrapalhado verá VOSSA ALTEZA REAL, que se me não passou hum recibo em forma, porque não havia Livro a que se referir; e foi necessario que eu mandasse dois bilhctinhos, que felismente paravaõ na minha mão, nos quaes constava o numero das obras que eu tinha mandado fazer, e que tinhaõ sido entregues. Mas o que he ainda peor, he que se me não queria passar Documento algum daquelle serviço que eu tinha feito ao Estado!

No. 129.

Sor Antonio Firmo Felner.—Remetto a Vm^{cc} o Aviso incluso para que o mande registrar.

Muitos officiaes de saude empregados nos Hospitaes Militares tem cedido em beneficio do Estado os seos ordenados; e he bem digno de reparo, que este exemplo não tenha sido seguido por official algum de Fazenda empregado na Repartiçãõ dos

mesmos Hospitaes. Não posso ordenar coisa alguma a este respeito; mas posso supplicar por bem do Estado, e credito da Repartiçãõ, que Vm^{cc} com os mais Officiaes da Contadoria offereçaõ mensalmente para as despezas do Estado huma parte dos seos ordenados, aquella, que as circumstancias lhe permittirem. Em consequencia espero que Vm^{cc} convocando os seos officiaes lhes proponha isto mesmo, e me remetta o resultado para ser presente a SUA ALTEZA REAL. Deos Guarde a Vm^{cc}. Administraçãõ Central dos Hospitaes Militares do Reino 22 de Fevereiro de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 130.

Sendo muito conhecidas as circumstancias do Estado, e a necessidade que o Governo tem de sustentar huma guerra a mais justa, e necessaria; e tendo ja alguns Empregados da Repartiçãõ dos Hospitaes Militares dado o louvavel exemplo de cederem os seos ordenados em beneficio do Estado durante a Guerra contra a França: julgamos do nosso dever insinuar a Vm^{ccs}, e supplicar-lhes mesmo, que convoquem todos os Empregados desse Hospital, e lhe façãõ ver quanto será do agrado de SUA ALTEZA REAL e da Regencia, que taõ felismente nos governa, que cadahum ceda do ordenado, que tem, aquella porçãõ, que for compativel com as suas circumstancias; e formando huma relaçaõ assignada por todos, Vm^{ccs} a remettaõ sem perda de tempo a esta Administração Central, a fim de ser presente a SUA ALTEZA REAL. Esperamos que Vm^{ccs} como Chefes de Saude, e de Fazenda nesse Hospital scraõ os

primeiros a dar exemplo aos seus subalternos. Deos Guarde a Vmces Administracão Central dos Hospitales Militares do Reino, 5 de Março de 1809. Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.—Antonio Firmo Felner.

No. 131.

Sor Jeronimo Lourenço Dias.—Remetto a V. S^a a letra ineluzada de 1,000,000 Rs. para que V. S^a a mande cobrar ao Porto, e a applique toda na compra das roupas necessarias para esse Hospital, e para o de Villa Real; e á proporçãõ, que V. S^a me for mandando as relaçoens, irei remetendo outras letras; sentindo eu muito, que V. S^a não ahereditasse o que lhe dizia nos meos ultimos officios, e que hezitasse em hir comprando o que proporcionalmente fosse preciso para o tratamento dos Militares enfermos, cuja saude he tão precioza, e necessaria sempre, mas mui particularmente nas actuaes circumstancias. Deos Guarde a V. S^a Administracão Central dos Hospitales Militares do Reino 8 de Março de 1809.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 132.

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sor.—Em 12 do corrente foi V. Ex^{ca} servido ordenar pelo seu Ajudante de Ordens Manoel Bernardo de Chabi, que se não deixasse sahir a passeio doente algum do Hospital Militar; e bem que esta ordem he diametralmente opposta ao que está muito expressamente determinado no Regulamento dos Hospitales no artigo 14 do Titulo septimo Secçãõ terceira: com tudo, ordenei que se não

deixasse sair a passeio doente algum, em quanto eu não tinha a honra de procurar, e fallar a V. Ex^{ca} sobre este objeto.

A ordem de V. Ex^{ca} foi fielmente cumprida pelos meos Subalternos: mas ella foi escandalosamente transgredida pelo Commandante da Guarda do Hospital o Alferes Antonio de Mello Sarria da 8. Companhia do Regimento de Infantaria No. 4.: pois que recebendo elle mesmo a ordem de V. Ex^{ca} no dia 12, elle mesmo no dia 13 de manhã deo licença ao Soldado Anaeto Jozé Marques da Companhia de Grnadeiros do dito Regimento, como V. Ex^{ca} verá da participaçã que me fez o 1. Medico do Hospital Francisco Manoel de Paula, e como se vê das partes que me deraõ o Enfermeiro Mor, e Porteiro do mesmo Hospital, que foi obrigado pelo sobredito Official a deixar sair o soldado; o qual saindo pelas nove horas e meia da manhã, recolheo-se pelas oito da noite.

Era do meu dever levar immediatamente á presença de V. Ex^{ca} a representação que com tanta razão, e justiça me dirigio o Primeiro Medico do Hospital Militar em que se queixava do comportamento daquelle Official, que espezinhando a ordem de V. Ex^{ca}, e a que, em consequencia della, eu havia expedido, fomentou a desobediencia, e a desordem: eu esperava emenda; mas enganei-me; e por isso ponho na presença de V. Ex^{ca} a representação, que aquelle Professor me dirigio.

No dia 16 do corrente tornou a entrar de guarda o sobredito Alferes, e pela parte, que me remetteo o Primeiro Medico, V. Ex^{ca} verá que no dia 17 aquelle Official insultou os Empregados, fez entrar,

e sair do Hospital quem bem lhe pareceo, contra a ordem, que elle mesmo tinha recebido de V. Ex^{ca} no dia 12, e contra as determinaçoens positivas do Regulamento. Em vez de fomentar, e manter o socego no Hospital, fez motim, e desordens na caza da Guarda, com mulheres que ali introduzio, e ficáraõ toda a noite.

Supplico pois a V. Ex^{ca} se digne tomar em consideraçãõ todo o exposto, e determinar ou que aquelle Official não entre mais de Guarda para o Hospital; ou que seja advertido para que cumpra os seus deveres.

Quanto ás licenças para passear, eu não posso prohibir, (e muito menos V. Ex^{ca}) aos Professores, que as dem áquelles doentes a quem o passeio he util, para se acabarem de restabelecer, ou a quem convem como remedio. Digo que não posso, porque a Lei os authoriza para isso no artigo 14 do Titulo Septimo Secção terceira. Não devo, (inda quando podesse) prohibir aquellas licenças; porque como Medico sei que ha doentes a quem o passeio he extremamente util, e he mesmo necessario.

Abuza-se destas licenças; he hum facto: mas são culpados unicamente os Commandantes da Guarda do Hospital: porque determinando a Lei no citado artigo, que o commandante destaque hum cabo com dois Soldados para acompanhar aquelles doentes, a fim de evitar qualquer desordem, e para os conduzir ao Hospital nas horas determinadas pelos Facultativos; nem hum só tem cumprido este artigo. Geralmente fallando, elles ignoraõ a Lei; e não querem, nem consentem que se lhe aponte: o que querem he governar a seu sabor dentro do Hospital; quando a

Lei lhe declara muito expressa, e pozitivamente que o Commandante da Guarda do Hospital lhe ali mandado para prestar todo o auxilio necessario aos Primeiros Facultativos, e Officiaes de Fazenda em tudo o que tender, e tiver em vista a execuçaõ do mesmo Regulamento, ou Lei.

Supplico pois a V. Ex^{ca} se digne modificar a ordem de 12 do corrente, e persuadir-se que o Serviço do Hospital se faz muito regularmente da parte dos mecos subalternos.

Deos Guarde a V. Ex^{ca} Administração Central dos Hospitaes Militares do Reino 18 de Março de 1809.—Ill^{mo} e Ex^{mo} S^{or} D. Antonio Soares de Noronha.—Dr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 133.

O Principe Regente Nosso Senhor He servido Determinar que Vm^{ce} passe á Provincia do Alemtejo a fim de examinar, e organizar os Hospitaes Militares da mesma Provincia, em execuçaõ do novo Regulamento sobre este ramo de Administração conforme Vm^{ce} acaba de praticar nesse Reino do Algarve: ficando na intelligencia de que ao Tenente General Marquez de Alorna se tem expedido as ordens necessarias para que se facilite a Vm^{ce} todo o auxilio de que precizar a bem desta deligencia, de que se acha encarregado. O que participo a Vm^{ce} para que assim o execute.—Deos Guarde a Vm^{ce} Palacio de Mafra em 9 de Março de 1807.—Antonio de Araujo de Auedo.—S^{or} Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 134.

O Principe Regente Nosso Senhor Foi Servido rezolver que Vm^{cc}. haja de regressar para esta Corte. O que participo a Vm^{cc}. para que assim o execute. Palacio da Ajuda em 15 de Outubro de 1807. Antonio de Araujo de Azevedo—S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 135.

S^{or}. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro—Respondendo summariamente aos assumptos da sua Carta, vou a dizer-lhe, que a medida adoptada por S. Ex^{ca}. não teve outro motivo mais do que a segurança da Pessoa de V. S^a. contra qualquer insulto popular. As ordens do S^{or}. Intendente nada mais exigem por ora do que a sua rezidencia nesta cidade, e que esta se verifique com a sua apresentação perante mim de oito em oito dias.

Se V. Sa. intentar dirigir ao Governo qualquer Representação, pôde faze-lo sem necessidade de me communicar. E he o que se me offerece dizer a V. Sa. de quem sou muito Ven^{or}. e C.—Manoel Joze Placido.

No. 136.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Em 30 de Março de 1809 fui rezo, e conduzido aos Carceres da Inquizição; e pois de quatro mezes de segredo fui interrogado pelo Ajudante do Intendente G^{ral} da Policia.

Pelas perguntas que aquelle Ministro me fez conhecer, que os meos suppostos Crimes consistião

em ter pertencido ás duas associaçoens, *Maçonaria, e Conselho Conservador*. Nenhuma outra imputação se me fez como V. Ex^{ca}. poderá ver mandando ir á sua presença o meu interrogatorio.

Confessei que tinha pertencido á Sociedade dos Pedreiros-livres: mas que desde o dia 21 de Maio de 1806, dia em que SUA ALTEZA REAL me mandou retirar para o Algarve, por essa cauza, nunca mais me liguei áquella Sociedade, nem tive nella algum emprego.

SUA ALTEZA REAL foi servido dar por findo o meu desterro, quando por Avizo de 9 de Março de 1807, me ordenou que passasse para a Provincia do Alemtejo a organizar os Hospitacs Militares.

Logo que conclui a reforma, e organização daquelles Hospitacs, Ordenou-me SUA ALTEZA REAL por Avizo de 15 de Outubro de 1807 que regreçasse para a corte, o que fiz.

Foi SUA ALTEZA REAL servido conceder-me a distincta Graça de lhe bejar a Sua Real Maõ, e de elogiar em audiencia publica o meu zêlo, honra, e desinteresse com que tinha desempenhado as commissoens, que me tinha encarregado: e no dia 21 do fatal mez de Novembro incombio-me outra nova Commissão, que fui cumprir ao Alemtejo, onde no dia 30 do dito mez sube, que SUA ALTEZA REAL divinamente inspirado se tinha retirado para o Rio de Janeiro. Desde esta memoravel época dataõ as minhas desgraças; mas não dataõ os meos Crimes; por que nenhuns commetti; e se não, que appareçam; e eu confundirei a calumnia, os delatores, e os intrigantes.

V. Exca. sabe qual foi a minha conducta, e quaes

os serviços que eu fiz no Algarve a SUA ALTEZA REAL e á Humanidade; pois que V. Exca. os expoz a SUA ALTEZA REAL em officio de 25 de Fevereiro de 1807, de que felizmente conservo huma copia.

Pela minha conducta, e serviços vio V. Exca. que ou eu não era Maçon, ou se o era, que a Maçonaria não era incompativel com os deveres de cidadão honrado, e Vassallo fiel.

Mas forme-se da Maçonaria o conceito que se quizer: eu não podia; eu não devia ser novamente castigado por ter sido Maçon: e o Governo actual só me poderia castigar por isso, se acaso se me provasse, que eu me liguei novamente à Maçonaria, depois que SUA ALTEZA REAL partio para a America.

Se eu pois provar directa, ou indirectamente, mas d'hum modo convincente, que desde o dia 21 de Maio de 1806 athe hoje não estive ligado á Maçonaria, nem tive nella emprego algum; se eu provar igualmente, que não pertenci ao miseravel, e fantastico Conselho Conservador, eu terei provado a minha innocencia; visto que não fui interrogado sobre alguma outra imputação, ou crime: e he moralmente impossivel, que o não fosse, se o houvesse; pois que o Governo de Portugal he muito Politico, muito Religiozo, e muito justo para me castigar sem me ouvir.

Supplico pois a V. Exca. *pela precioza vida de SUA ALTEZA REAL, pela Conservação do Estado, e por tudo quanto ha de mais Sagrado para V. Exca.* se digne juntamente com os mais Ex^{mos}. Governadores nomear hum Ministro de reconhecida probidade, perante o qual eu possa justificar, que nem pertenci ao miseravel Conselho Conservador, nem me liguei,

ou tive emprego algum na Maçonaria desde o dia 21 de Maio de 1806 athe agora.

Se este requerimento bem que infinitamente justo, não for admissivel; entaõ supplico a V. Exca. que juntamente com os mais Ex^{mo} Governadores me incumbaõ o governo, e direcção dos Hospitacs Militares do Exercito, visto que Joaõ Manoel Nunes do Valle he mandado ir para o Rio de Janeiro; e embora não possa eu entrar em Lisboa, em quanto o Governo mo não determinar. Eu posso fazer serviços a SUA ALTEZA REAL e ao Estado, durante o meu desterro, como ja fiz.

Se nem esta supplica pode ter lugar, rogo a V. Exca. a Graça de me deixar retirar para a America, ou para qualquer das Ilhas de S. Miguel, ou Terceira, mandando-sc-me para isso expedir o necessario passaporte.

Sou muito conhecido em todo o Reino; e se athe o momento da minha prizaõ gozei d'huma fama honrada, e illeza; desde aquelle dia a minha reputação ficou manchada.

Eu tenho bastante coragem para ser pobre; mas ella falta-me para viver em hum paiz, onde, não se me admittindo a justificação que supplico, e que parece se me não pode negar, eu serei em geral mal visto, e a minha vida está em perigo.

Eu não posso viver em hum paiz, onde pela unica força das circumstancias perdi a reputação que me tinhaõ grangeado a honra, o zêlo, e o desinteresse, talvez sem exemplo, com que sempre dezempenhei muitas, e importantes Commissoens, que SUA ALTEZA REAL foi servido incombir-me no espaço de nove annos.

Eu não posso viver em hum paiz, onde, não se me admittindo a justificação que supplico, os meos sentimentos ficaõ pelo menos em problema, apezar de nove annos de scrviços sem mancha, e serviços muito, e muito attendiveis aos olhos de todo o homem de bem, e que tiver amor ao bem do Estado.

Eu não posso viver em hum paiz, onde não se me admittindo a justificação que supplico, a maior parte dos meos concidadaons duvidará da pureza da minha conducta, e dos meos sentimentos patrioticos, apezar do sacrificio, que fiz dos meos interesses, e do meu socego antes da fatal, mas imperioza retirada de SUA ALTAZA REAL para a America; e mais ainda durante o Governo Francez, e depois da restauração.

Dê-se-me faculdade, e eu mostrarei que sou innocente, e que sou digno da protecção, e piedade de V. Ex^{ca}.

Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Faro 4 de Janeiro de 1810—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Marquez de Olhaõ—D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

Outra semelhante representação para cada hum dos Ex^{mos}. Governadores.

No. 137.

SENHOR—Diz o D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro, que sendo prezo no dia 30 de Março de 1809, e conduzido aos Carceres da Inquizição, foi, depois de quatro mezes de segredo, interrogado pelo Ajudante do Intendente Geral da Policia. Pelas perguntas que o dito Ministro lhe fez, conheceo o Supplicante que tinha sido accusado na presença de VOSSA ALTEZA REAL de pertencer á Sociedade

dos Pedreiros livres, e ao Conselho Conservador de Lisboa. Confessou o Supplicante que fôra Maçon, mas que se separára daquella Sociedade desde que VOSSA ALTEZA REAL o castigou por isso; e negou ter jamais pertencido nem sabido de tal Conselho Conservador, senão depois que vio impressas as actas daquella monstruoza Associação, e a relação dos seus Membros.

O Supplicante não se queixa de ser conservado nove mezes em segredo, nem de ser desterrado para Faro, sem ser julgado; porque está certo que o Governo havia de ter motivos muito ponderozos para assim obrar; motivos, que nenhum Vassallo fiel deve perscrutar, porque só lhe compete obedecer. Mas o Supplicante que preza a sua honra, e reputação inda mais que a propria vida, não pode deixar de ir humildemente supplicar a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de lhe nomear huma Commissão, ou hum Ministro de reconhecida probidade perante o qual o Supplicante possa justificar que nunca pertenceo àquelle Conselho Conservador; nem se ligou mais á Maçonaria, ou teve nella algum emprego, desde o dia 21 de Maio de 1806, dia em que VOSSA ALTEZA REAL foi Servido mandar o Supplicante deportado para o Algarve.

Pede a VOSSA ALTEZA REAL a Graça de lhe mandar nomear huma Commissão, ou hum Ministro, perante o qual o Supplicante possa justificar-se das duas unicas imputações, que se lhe fizeram E. R. M^{te}.

No. 138.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. S^{or}. Supplico a V. Ex^{ca}. a Graça de apresentar ao Governo o requerimento incluzo.

Eu não esperava depois de nove mezes de segredo ser degradado, e de tal maneira, sem crime, e sem processo: mas como Vassallo só me pertence obedecer, e esperar da humanidade, e justiça do Governo, e de V. Ex^{ca}. o melhoramento da minha desgraçada sorte. Sem Pai, sem Mai, sem Irmaons, sem parentes, ente izolado, e privado do Emprego que eu exerci com hum zêlo, honra, e desinteresse talvez exemplar; privado athe d'exercer a minha profissão, eu sou o homem mais desgraçado do mundo, sem com tudo ser criminozo; e ainda que o inferno todo se empenhe, e conspire contra mim, jamais serei convencido de ter commettido hum crime.

Dê-se-me a faculdade de defender-me; e eu me mostrarei digno da protecção, e piedade de V. Ex^{ca}.—Deos Guarde a V. Ex^{ca}. Faro 4 de Janeiro de 1810—Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Joaõ Antonio Salter de Mendonça — D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 139.

O Principe Regente Nosso Senhor attendendo ao que Vm^{ce}. expoz na Carta, que me dirigio em data de 4 do Corrente, he servido permittir que Vm^{ce}. se possa retirar para as Ilhas Terceira, ou de S. Miguel—Deos Guarde a Vm^{ce}. Palacio do Governo em 15 de Janeiro de 1810. D. Miguel Pereira Forjaz—Sr. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

No. 140.

Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. Em 4 do Corrente escrevi a V. Ex^{ca}. a supplicar-lhe humildemente me quizesse

desculpar a reprehensivel falta de me não ir apresentar a V. Ex^{ca}. logo que cheguei; o que eu contava fazer na segunda feira de manhã; e V. Ex^{ca}. sabe o motivo porque o não fiz. Infelizmente poreim enviando a minha Carta ao S^{or}. Governador da Praça para que me fizesse o obsequio de a apresentar a V. Ex^{ca}. (porque me pareceo este o eaminho que devia seguir); elle me recambiou a Carta, sem a querer ver, não obstante dizer-lhe o Sargento que era para V. Ex^{ca}.; e ordenou ao Sargento que nunca mais aceitasse papel algum meu.

Esperei athe agora que a minha desventurada sorte mudasse: mas como ella continua, eu mandei hontem pedir ao S^{or}. Governador da Praça me quizesse dizer o modo com que havia de representar a V. Ex^{ca}. o que tinha que representar; porque não podia ser da mente, e humanidade de V. Ex^{ca}. que eu estivesse em huma prizaõ tão rigorosa, que não podesse, nem ao menos representar a V. Ex^{ca}.: e porque elle me mandou dizer, que podia fazer qualquer representação a V. Ex^{ca}. e manda-la pelo creado que V. Ex^{ca}. benignamente me concedeo: por isso, e por me parecer mais decente, mandei pedir ao meu Correspondente o S^{or}. João Crispin, quizesse ter a bondade de levar aos pez de V. Ex^{ca}. esta minha humilde, e respeitoza supplica.

Eu confesso Ex^{mo}. S^{or}. que eommetti a mais reprehensivel falta em me não ir apresentar a V. Ex^{ca}. logo que cheguei; e não me resta senão supplicar a V. Ex^{ca}. me queira perdoar; e fazer-me a justiça de se persuadir que não foi por falta de respeito submissaõ, e obediencia á Sagrada Pessoa de V. Ex^{ca}. ja como Prelado, ja como Governador deste Reino.

Ninguem venera mais do que eu as virtudes de V. Exca.; e em geral ninguem respeita mais as Authoridades Constituidas.

Supplico igualmente a V. Exca. a Graça de aliviar, ou mudar a minha penoza, e desgraçada situação. Quando o Governo me mandou rezidir em Faro, somente com a obrigação de me apresentar perante o S^{or}. Corregedor de oito, em oito dias; elle teve em vista melhorar a minha sorte: mas estar na prizaõ em que V. Exca. me poz, servindo de espetaculo a huma cidade inteira, e soffrendo incommodos que se me tornaõ ja insupportaveis; he pcorar a minha sorte: e as ordens de SUA ALTEZA REAL, que eu mesmo trouxe, não são essas.

O S^{or}. Corregedor a quem me dirigi por escrito no dia 2 do Corrente asseverou-me que V. Exca. adoptára esta medida unicamente para me pôr a seguro contra qualquer insulto popular: sendo assim, eu não tenho senão que agradecer a V. Exca., e supplicar-lhe entretanto se digne fazer cessar esta medida, e substituir-lhe qualquer outra, e com as condiçoens que V. Ex. quizer. Eu contento-me com poder ir aos pez de V. Exca., a caza do S^{or}. Corregedor, e do meu Correspondente: nenhuma outras relaçoens quero ter durante a minha rezidencia em Faro, que será mui curta, visto que SUA ALTEZA REAL attendeo, annuo, e me concedeo a Graça, que desta Praça lhe suppliquei em 4 do Corrente, e de que hontem recebi a rezoluçaõ que pessoalmente apresentarei a V. Exca.

Não posso porem deixar de representar a V. Exca. com a minha natural franqueza, que não falláraõ verdade aquelles, que representáraõ, ou fizeraõ

representar a V. Ex^{ca.} que o Povo desta Praça andava amotinado com a minha chegada: he huma pura falsidade; e só he hum factó, que hum certo individuo, que associou a si mais tres he que espalhou contra mim as mais rediculas e miseraveis imposturas; e pertendeo por este modo excitar a População. Esteja V. Ex^{ca.} certo que o Povo por si he bom, ou he máo, conforme ha quem o excite para o bem, ou para o mal. Aquelle amotinador he que deve ser castigado: não lhe pertence a elle julgar-me: pertence ás Leis, pertence aos Magistrados, pertence a SUA ALTEZA REAL. Foi SUA ALTEZA REAL quem me ordenou que viesse rezidir em Faro: vim; por tanto tenho cumprido como Vassallo fiel as ordens do meu Soberano; e aquelles que pertenderaõ amotinar o Povo, e foraõ falsamente representar a V. Ex^{ca.} saõ criminozos; e como taes V. Ex^{ca.} os deve castigar. Eu devo estar ao abrigo das Leis, e debaixo da protecção de V. Ex^{ca.} e das Authoridades Constituidas, particularmente do Sr. Corregedor a quem SUA ALTEZA REAL me remetteo.

Entretanto que V. Ex^{ca.} se não digna dar-me a liberdade que supplico, rogo a V. Ex^{ca.} queira permittir que o Dor. Lazaro Doglioni me vizite, porque tenho real precizaõ do seu auxilio Medico; e eu que conheço os officiaes do meu officio em Faro, só delle posso confiar a minha saude muito arruinada, mais ainda por cauzas moraes, do que por cauzas fizicas. Alem disso V. Ex^{ca.} sabe que elle he meu amigo, ao menos que o deve ser; e Medico amigo he meia cura feita.

Sobre tudo supplico V. Ex^{ca.} a graça de me deixar ir á sua presença, pois que tenho extrema pre-

cizaõ de fallar a V. Ex^{ca}. sobre coizas, que só pessoalmente devò representar, e expôr a V. Ex^{ca}., que espero se não enfadará.

Torno em fim a supplicar humildemente a V. Ex^{ca}. me queira perdoar aeriminoza falta, que inadvertidamente commetti de me não ir apresentar a V. Ex^{ca}. logo que cheguei. Em nada se pode V. Ex^{ca}. assemelhar tanto á quelle, que taõ dignamente representa como em perdoar.

Digne-se V. Ex^{ca}. dar-me a sua Bençaõ, e persuadir-se que sou com o mais profundo respeito de V. Ex^{ca}. humilde subdito—D^{or}. Bernardo Joze de d'Abrantes e Castro—Faro em 23 de Janeiro de 1810.

No. 141.

Faro, 24 de Janeiro, 1810.

Ill^{mo}. Sor. D^{or}. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro. Hontem recebi o favor da sua carta, e em virtude della, as avemarias fui procurar S. Ex^{ca}. para lhe apresentar a carta que V. S^a. me mandou incluzá. Participei ao Ajudante de Ordens, o que eu pertendia, e este me replicou que S. Ex^{ca}. estava mui occupado, e que não podia entã fallar-me. Lembrei-me que seria a propozito o querer conduzir à prezenca de S. Ex^{ca}. o que V. Sa. pertendia, e o modo melhor me pareceo seria de enviar a propria carta, que V. Sa. me escreveo que era verdadeiramente hum recado: consequentemente a mandei a S. Ex^{ca}. por seu Ajudante de Ordens, e juntamente a carta de V. Sa.—A resposta que me deo o Sor. Ajudante de Ordens, foi que reflectindo no recado de V. Sa. indicava que V. Sa. tivera recebido

algum Avizo, e que esse hia junto com a sua carta. S. Exca. me participou pelo Sr. Tenente Coronel Feliz Alves seu Ajudante de Ordens, que não podia dar á execução ordem alguma que não viesse directamente dos Srs. Governadores do Reino, e por esse motivo não podia abrir a carta de V. Sa.; por consequencia a torno a remetter da forma que eu a queria entregar. Tenho hum certo genio de querer fazer bem a qualquer que me parece está em afflicção: poderá me ser isto nocivo; entendendo que acerto, poderei errar; e estimarci que o resultado me não seja censurado.

V. Sa. não ignora a delicadeza dos prezentes tempos: houve quem me aconselhasse, que não tivesse correspondencia, sem que fosse a respeito dos meos negocios, ou familiares, nem me encarregasse de negocios alheios. Para comigo este conselho deve ter força de preccito, e sinto bastante de me achar na indispensavel obrigação de dizer a V. Sa. que não posso continuar a receber nenhum escrito, ou carta de V. Sa. que não seja simplesmente Recibo de dinheiro, que seu amigo o Sr. Ar. lhe manda entregar. Taobem devo pôr na presença de V. Sa. que nem sempre ha dinheiro de avultadas quantias em caixa á excepção para transacções commerciaes, e por essa rezaõ, rogo a V. Sa. quando lhe for necessario alguma quantia, me avize huns dias antes, a fim de evitar qualquer desapontamento ou incommodo de parte a parte— Com respeito e veneração sou, &c. João Crispin.

No. 142.

Recebi do Sr. D. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro a quantia de Cento, e oito mil, e oito centos,

importancia dos soldos de dois mezes de Dezembro, e Janeiro que vencerão hum Sargento, dois Cabos, e triuta soldados, que por ordem do Ex.^{mo}. Sor. Bispo Governador Interiño deste Reino do Algarve partem desta Praça de Sagres para Villa Real; cuja quantia o dito Senhor imprestou a fim de poderem fazer a sua marcha, e para a receber quando o Commissario Pagador chegar a esta Praça de Sagres. Praça de Sagres 15 de Fevereiro de 1810. Francisco Joseph, Sargento—Attesto ser o referido verdade. Quartel de Sagres 16 de Fevereiro de 1810. Manoel Roiz Correa, Capitaõ Commandante da Praça.

No. 143.

Sagres, 16 de Fevereiro, de 1810.

Sor. Joze Bento de Araujo.

Cheguei a esta Praça no dia 11 de tarde depois de huma jornada bastantemente incommoda por cauza das muitas chiuvas; incomodos porcm de que me esqueço com prazer, por estar livre de ser assassinado pelos intrigantes, e scclerados de Faro. Parece-me que sahi do inferno, e que estou no Ceo; não só porque aqui não chega a influencia daquelles perversos, mas taobem porque tenho sido singularmente obsequiado pelo Governador, Parroco, e mais, habitantes de Sagres; como igualmente pelos Religiozos do Coavento do Cabo de S. Vicente, que não contentes com me virem vizitar todos, me offercerão tudo o que havia no seu pobre Convento. Tenho por meu hospede hum daquelles Religiozos natural de Villa Viçozza, que eu conheço desde 1806, e a quem o seu Guardiaõ deo licença para estar comigo todo o tempo que eu quizesse: he hum

excellente Religiozo, muito divertido, e sociavel. Se nas minhas circumstancias desgraçadas he possivel haver felicidade, eu sou feliz.

No dia 14 recebeo o Governador desta Praça ordem do Ex.^{mo}. Bispo General deste Reino para que fizesse immediatamente sair daqui para Villa Real de S. Antonio trinta soldados, dois cabos, e hum Sargento. Esta ordem veio trazer a Sagres lagrimas, consternação e miseria: porque sendo a Guarnição toda com posta em geral dehomens velhos, estrupiados, e taõ pobres que nada mais tem que o pequeno soldo de 50 Rs. por dia; e naõ tendo recebido este inodico soldo ha dois mezes, e meio; elles nem tem meios de fazer huma jornada de 25 legoas, nem tem que deixar ás suas pobres familias.

Sendo informado de tudo isto, procurei o Governador, e lhe disse que mandasse fazer huma relação nominal de todos os que deviaõ partir, e que ordenasse ao Sargento que os devia commandar, que viesse ao meu quartel buscar a importancia dos soldos dos dois mezes de Dezembro, e Janeiro, que eu lhe adiantava, e receberia, se o Commissario Pagador chegasse a Sagres em quanto eu ca estiver; alias me daria por pago com o prazer de ter succorrido trinta, e trez familias.

Hontem entreguêi ao dito Sargento 108,800 em metal, e assim mesmo ainda me ficaõ perto de trezentos mil reis do dinheiro, que pedi em Faro ao Sr. Crispin na vespera da minha retirada dali para esta Praça: e esta quantia he de sobejo para passar aqui hum anno muito bem; porque tudo he baratissimo.

Adiantando aquelle dinheiro, que talvez nunca re-

ceberei, eu não fiz mais do que interpretar as beneficás, piedozas, e patrióticas intenções do meu bom amigo, ou antes do meu bom Pai. Se as minhas deploraveis circumstancias mudarem, como espero, não me sera difficil satisfazer ao meu bom amigo mais aquella quantia: se eu morrer, ou a intriga teimar a sacrificar-me eternamente; tal somma nada pode influir na felecidade do meu bom amigo, e da sua familia; entretanto resta-lhe, e anim taobem o prazer de ter feito mais hum serviço ao melhor de todos os Prncepes, e de ter enxugado as lagrimas a trinta e trez pobres familias, &c. &c. Bernardo Joze d'Abrantes e Castro.

ERRATA.

Paginas	Linhas	Erratas	Emendas.	
14	-	27	que he	que lhe
17	-	4	participando-he	participando-lhe
18	-	28	tosco	* sorte
21	-	16	lanços	lanções
30	-	25	manotonçaõ	manutençaõ
30	-	29	Caldos	Caldas
30	-	30	Sequaze	a quaze
63	-	25	84	80
74	-	23	porcada	por cada
76	-	7	fi	foi
78	-	42	Coste	Corte
80	-	6	ra aõ	raçaõ
97	-	4	dirigi	dirige
101	-	22	proscrevendo-lhe	prescrevendo-lhe
108	-	4	336	337
149	-	26	governada	governava
151	-	32	faltario	falsario
177	-	22	trata	tratar
208	-	7	marcha	manhã
216	-	27	Meral do Dr. Nicoláo	do Dr. Nicoláo Moral
224	-	7	Exeroito	Exercito

FIM.